



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.618

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

87 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 12/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 22 do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 10/2017
Processo: 11/036630/2015 – ALIM n. 29755-E de 21-8-2015
Sujeito Passivo: E S Teixeira - Água Clara-MS – IE: 28.345.924-7
Autuante: José Tiradentes L Neto
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 198/2016
Processo: 11/038786/2015-ALIM n. 29882-E de 15.9.2015
Sujeito Passivo: Hugo Arantes – Três Lagoas-MS. - IE: não consta – Advogados: Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho e outro
Autuante: Adileu Pimenta Júnior
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 138/2017
Processo: 11/054497/2016 – ALIM n. 34095-E de 21-11-2016
Sujeito Passivo: Vilmo Nicolau Meinerz – Ponta Porã-MS – IE: 28.724.493-8 – Advogada: Gislene de Menezes Machado
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 2/SAD/2018 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI), previsto na etapa 1 do quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2018, constante no Edital n. 4/SAD/2017, republicado no Diário Oficial n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, fica alterado para **14/2 a 23/3/2018**.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do V Termo Aditivo a OES n. 0024/2017/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 8432

Processo: 29/002.832/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda. -ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60

Amparo Legal:

(sessenta) dias, contados de 16/03/2018 a 14/05/2018. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:

13/03/2018

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Ordem de Contratação n. 06/CCONT/2018

Processo: 29/003.018/2018
Registro de Preços - Ata n. 002/2018 - Pregão Eletrônico n. 201/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 01764/2018
Valor: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo (copo descartável), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (12/03/2018).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Ordem de Contratação n. 07/2018

Processo: 29/005.240/2018
Registro de Preço Ata n. 196/2017 - Pregão Eletrônico n. 192/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 001931/2018
Valor: R\$ 5.089,50 (Cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOSSIF AMIM YOUSSEF - EPP
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13), visando atender às necessidades do Órgão Central e Órgãos seccionados desta Secretaria de Estado de Educação em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/03/2018).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 081/2018, aprovado em 07/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/010130/2018.

INTERESSADO: Jose Paulo dos Santos Rosas de Castro

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Paulo dos Santos Rosas de Castro, na *Escola Secundária de Valbom*, localizada em Valbom, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. 03/2018

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SES/MS n. 63/2017, que aprovou *Ad Referendum* a revogação das resoluções CIB n. 45/2017 e 55/2017, de 16 de novembro de 2017, de alteração do tipo de Gestão de Estabelecimento de Saúde da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa (CNES 0009717), para Gestão Dupla no

Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), entre o Estado e o município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 04/2018

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SES/MS n. 64/2017, que aprovou *Ad Referendum* a revogação das Resoluções CIB n. 44/2017 e 51/2017, do pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa, junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, para custeio deste hospital.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 05/2018

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologar o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa junto ao Ministério da Saúde, de repasse à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB/SES/MS n.65/2017, de pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa, junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a ser disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/MS em parcela única.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 06/2018

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CIB 17/2017, a Portaria GM/MS Nº 1.294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017 e o Ofício nº 706/2017/GB/SMS/TL, da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SES/MS n. 67/2017, que aprovou *Ad Referendum* a adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS do adicional máximo de 100% com a utilização de recursos de fonte federal para o município de Três Lagoas/MS, para os procedimentos cirúrgicos relacionados no Anexo I da Portaria GM/MS nº 1294 de 25 de maio de 2017, republicada em 09/06/2017.

Art. 2º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), a partir da

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	03
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	58
Municipalidades.....	61
Publicações a Pedido.....	66

competência julho/17.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 07/2018

CAMPO GRANDE, 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologar o pleito do estado de Mato Grosso do Sul junto ao Ministério da Saúde, de repasse à Secretaria de Estado de Saúde de recursos para custeio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB/SES/MS n. 72/2017, que aprovou *Ad Referendum* o pleito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em parcela única, ao Fundo Especial de Saúde para custeio das ações de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018/CVIST/SES/MS PRÊMIO DE INCENTIVO À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde e Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, torna pública a alteração do item 13 - Cronograma, do Edital de Seleção Pública nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial n. 9572, p. 50 a 52, de 12 de janeiro de 2018, que passa a constar:

13. CRONOGRAMA

13.1 O "Prêmio de Incentivo à Promoção, Prevenção, Proteção e Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora seguirá o cronograma estabelecido na planilha abaixo:

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	15 a 26/01/18
Publicação das inscrições homologadas com os nomes dos técnicos indicados	08/02/2018
Prazo para apresentação de Recurso	De 09 a 16/02/2018
Treinamento - módulo I	21 e 22/02/2018
Publicação da participação no treinamento - módulo I	26/02/2018
Entrega Parcial do Diagnóstico e Treinamento - módulo II	11 e 12/04/2018
Publicação da participação no treinamento - módulo II	16/04/2018
Entrega do Plano de Ação e do diagnóstico devidamente concluído em conformidade com a etapa n° 1 do item 9 como anexo	04/06/2018
Divulgação e publicação do resultado da avaliação	27/06/2018
Entrega dos Prêmios	02/07/2018

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/SES Nº Cadastral 5040

Processo: 27/002.787/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CQP COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2015 - GCONT 5040

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2018.

Data da Assinatura: 09/03/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato Nº 0018/2018/SES Nº Cadastral 9490

Processo: 27/000.462/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 037/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820003 - DST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0022/2018/SES N° Cadastral 9503
Processo: 27/000.233/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0048/2018, com objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10305200521820007 - FESA
Dotação Orçamentária: - Vigilância em Saúde na Atenção Básica, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações
Amparo Legal: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Do Prazo: 27/02/2018
Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka
Assinam: Matsubara

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua
Participes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos a vigência do Termo de Cooperação Mútua, a contar de 20/03/2018, cujo objetivo é firmar a promoção da integração de esforços e recursos do setor público visando mútua colaboração para a criação, implantação e acompanhamento técnico e acadêmico do Programa de Residência Médica em Clínica Médica e Oftalmologia.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, não alterados pelo presente Termo.
Data ass.: 19/03/2018
Assinam: Carlos Alberto Moraes Coimbra - SES
 Beatriz Figueiredo Dobashi - Hospital São Julião

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 832 – DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;
 Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/N°271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2018/2021.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Gimi Leandro de Oliveira - RG N° 181.748/SSP/MT -Presidente;
- II - Joaquim José Santana - RG N° 425.4301/SSP/MS - Vice – Presidente;

III - Elza Barbosa do Nascimento - RG N° 805030/SSP/MS - 1ª Secretária;

IV - Sebastiana de Paula Teixeira Pereira - RG N° 143.7938/SSP/MS -2ª Secretária.

Art. 5º A Comissão de Ética será composta pelos seguintes membros:

- I - Amarildo da Silva Conceição - RG N° 426.637/SSP/MS;
- II - Tiago Marques de Lima - RG N° 482.801.220/SSP/MS;
- III - Viviane de Oliveira Orechio- RG N° 01757.580/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

- I - Antônio Flávio José de Paula - RG N° 492.755/SSP/MS;
- II - Cindy Pires de Carvalho - RG N° 114.0025/SSP/MS;
- III - David Bonatto - RG N°1478666/SSP/MS;
- IV - Dejáir Luiz Bonette Forte - RG N° 300.462.045.380/SSP/MS;
- V - Luiz Alfredo Kohler - RG N°547185-4/SSP/SP
- VI - Luisa Helena I. de Lima Bonatto - RG N°1506964/SSP/MS;
- VII - Rosilene Aparecida Reginato Guerreiro - RG N°890.241/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 06/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2173/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **240.096** em nome de **LUCIO MARTINES VELENZUELA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
 Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Assunto: Tomada de Contas Especial n° 002/2018 instaurada através da **PORTARIA AGEHAB N° 116** e **PORTARIA "P" AGEHAB N° 11** em face da não devolução de recursos glosados.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012, instaurou a Tomada de Contas Especial N° 003/2017 através da **PORTARIA AGEHAB N° 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018** e nomeou a Comissão responsável pela condução do processo de Tomada de Contas Especial através da **PORTARIA "P" AGEHAB N° 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**, ambas publicadas no Diário Oficial nº. 9.590 em 06/02/2018, razão pela qual **NOTIFICO** o Senhor **Rodrigo da Silva Lopes, CPF: 007.344.289-52**, Presidente da entidade Morhar Organização Social (MORHAR) à época para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados desta da publicação, apresentar suas alegações de defesa.

Informo que o Processo de Tomada de Contas Especial n.º **57/500.054/2018**, referente ao convênio n.º **21.863**, bem como o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial se encontra à sua disposição no Setor de Convênios da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes – CEP 79.041-118, Campo Grande/MS, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

MARIA AMÉLIA NANTES
 Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Assunto: Tomada de Contas Especial n° 003/2018 instaurada através da **PORTARIA AGEHAB N° 117** e **PORTARIA "P" AGEHAB N° 12** em face da não devolução de recursos glosados.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 13.420 de 18 de maio de 2012, instaurou a Tomada de Contas Especial N° 003/2017 através da **PORTARIA AGEHAB N° 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018** e nomeou a Comissão responsável pela condução do processo de Tomada de Contas Especial através da **PORTARIA "P" AGEHAB N° 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**, ambas publicadas no Diário Oficial nº. 9.590 em 06/02/2018, razão pela qual **NOTIFICO** o Senhor **Rodrigo da Silva Lopes, CPF: 007.344.289-52**, Presidente da entidade Morhar Organização Social (MORHAR) à época para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados desta da publicação, apresentar suas alegações de defesa.

Informo que o Processo de Tomada de Contas Especial n.º **57/500.053/2018**, referente ao convênio n.º **22.527**, bem como o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial se encontra à sua disposição no Setor de Convênios da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes – CEP 79.041-118, Campo Grande/MS, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido.

Campo Grande, 16 de março de 2018.
MARIA AMÉLIA NANTES
 Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REF. RESISÃO CONTRATO de PARTICIPAÇÃO em CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL com PROMESSA de DOAÇÃO
NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria Do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP: 79022-400, nesta Capital e o Município de **CASSILÂNDIA MS**, CNPJ/MF n. 03.342.920/0001 86, com endereço na Rua Domingos de Souza França n. 720, Centro, CEP: 79.540-000, neste ato representado por seu Prefeito **Marcelino Pelarin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas no 405, Centro, CEP. 79.540-000, Cassilândia/MS, inscrito no CPF n. 611.746.888-15 e RG no 5.959.702-SSP/MS.

NOTIFICADA: ANDREIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 001569370 SSP/AL, e do CPF n. 026.605.031-09, residente e domiciliada na Rua Henrique Lacerda Ramos, n. 309, Jardim Campo Grande, CEP: 79.540-000, Cassilândia-MS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, venho a presença de Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, para manifestar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação da presente, a cerca de venda irregular do imóvel situado na Quadra D, lote 07, no Residencial Balmant, de propriedade do município de Cassilândia-MS;

Na oportunidade **NOTIFICAMOS** ainda vossa senhoria da:

- suspensão da autorização para execução da 2ª etapa da unidade habitacional entregue em 18 de setembro de 2017, e da

- rescisão do contrato de participação em construção de unidade residencial com promessa de doação mediante condição suspensiva, bem como na manutenção da nome no banco de contemplados AGEHAB/MS.

Na expectativa de V. entendimento e compreensão sobre o conteúdo desta, tomando as necessárias e urgentes medidas neste instrumento solicitadas, subscrevemos.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS**
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente
JAIR BONI COGO – Prefeito Municipal

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de execução de Serviços n. 0042/2017/ AGESUL N° Cadastral 8644
Processo: 57/101.401/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA. - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado por mais 30 (trinta) dias, contados de 15/02/2018 a 16/03/2018, bem como acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 10.511,30 (dez mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigos 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º, e 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS.

Extrato do Contrato N° 0050/2018/AGESUL N° Cadastral 9621
Processo: 57/100.040/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Jorge Ritt – 2ª Etapa – CR 829.119/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Coxim - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240069 - Contrato de Repasse nº 829119/2016, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R\$ 520.908,83 (quinhentos e vinte mil e novecentos e oito reais e oitenta e três centavos).
Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 15/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA.

Extrato do Contrato N° 0051/2018/AGESUL N° Cadastral 9608
Processo: 57/102.179/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Bodoquena - Convênio 824.695/2015/SUDECO, no Município de Terenos- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281210017 - Convênio nº 824695/2015 - SUDECO/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 560.851,51 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 15/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilmar Natalino Volpini Junior.

Extrato do Contrato N° 0052/2018/AGESUL N° Cadastral 9607
Processo: 57/100.034/2018.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Alvares Cabral, Dr. Geraldo de Souza Rosa, Coronel Ponce e Barão do Triunfo, no Município de Bela Vista/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 908.417,05 (novecentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 15/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sergio José Joaquim Fenelon.

Extrato do Contrato N° 0053/2018/AGESUL N° Cadastral 9635
Processo: 57/102.327/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA JUPIA LTDA - EPP.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Porto Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 842.153,59 (oitocentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBES AGUIRRE

Extrato do Contrato N° 0054/2018/AGESUL N° Cadastral 9630
Processo: 57/100.057/2018.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Pequi – 2ª Etapa – CR 829.149/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Coxim - MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240070 - Contrato de Repasse nº 829149/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 631.945,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 16/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e João Vitor Fontana dos Santos.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGRAER N° Cadastral 6121
Processo: 63/200.212/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Valdemir Martinelli
Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 001/2016 até 10 de março de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Decreto estadual 11.430/03 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 09/03/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Valdemir Martinelli

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 134 DE 19 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre o Registro como Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que

dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar o Responsável Técnico para emitir Certificado Fitossanitário de Origem no Estado de Mato Grosso do Sul o Engenheiro Agrônomo Mauro Fagotti sob o número da habilitação 35030754 MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 19 de março de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA NORMATIVA "P" IAGRO Nº 3.595, IAGRO – DP

Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento dos trabalhos visando a padronização de horário, com base no Decreto nº 14.963, de 8 de março de 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disciplinam o Decreto nº 14.053, de 1 de outubro de 2014, Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, Decreto nº 14.963, de 8 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários de expediente para **as unidades locais e regionais** da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO):

I - A Autarquia terá expediente das 7h30min às 17h30min, ininterruptamente, devendo os servidores cumprir escalas de serviço, de seis horas por turno, nas Unidades Locais dos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas e nos Laboratórios da IAGRO, na Central em Campo Grande (LADDAN, LABSOLOS e LASO);

II - O primeiro turno será das 7:30h às 13h30 e o segundo turno das 11h30 às 17:30, ficando sob à responsabilidade do Inspetor Local, com à aquiescência do Inspetor Regional, a quantidade e controle dos servidores por turno, com base no § 2º do art. 1º do Decreto nº 14.963/2018;

III - Na **Unidade Central** da IAGRO e nos demais Municípios e Setores não especificados no inciso I deste artigo, será cumprido expediente das 7h30min às 13h30min;

§ 1º O servidor em atividades de campo e nas demais atividades fins, externas ao escritório, tais como, serviço de fiscalização e vigilância sanitária, visitas às propriedades rurais, realização ou participação em eventos, não se limitará à jornada de trabalho de 6 (seis) horas, devendo observar a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, instituídas para o seu cargo;

§ 2º É vedada qualquer tipo de compensação, financeira ou não, pelas horas trabalhadas que exceda à jornada de trabalho de 6 horas diárias, até o limite da carga horária de 8 horas, prevista para o exercício do cargo;

§ 3º Os servidores estaduais, detentores de cargos em comissão da IAGRO, observarão os dispositivos constantes do Art. 2º do Decreto nº 12.308, de 3 de maio de 2007. ("A jornada de trabalho dos servidores estaduais detentores dos cargos em comissão de direção, gerência e assessoramento, símbolos DGA-1 ao DGA-5, será de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida em expediente diário de 8 (oito) horas em dois turnos com intervalo de, no mínimo, uma hora entre os mesmos");

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Decreto nº 14.963, de 8 de março de 2018.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE USO N. 001/2016

PROCESSO : N. 31/700.172/2016

PARTES:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, CNPJ/MF n. 01.560.929/0001-38 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, CNPJ/MF n.03.080.427/0001-35.

ADITAMENTO:

ADITA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO: Adita-se a Cláusula Quinta do instrumento, prorrogando o prazo de validade 24 (vinte e quatro) meses, com em 11.02.2018 e término em 10.02.2020.

OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a cessão do direito de uso por parte do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, dos módulos sistêmicos relacionados pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DIRT, através de acessos liberados para servidores designados pela AEM/MS e vinculados as respectivas matrículas funcionais.

DATA ASSINATURA

09 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor – Presidente DETRAN/MS – CPF 960.011.008-53e **NILTON PINTO RODRIGUES** – Diretor - Presidente da AEM/MS- CPF: 285.371.811-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 031/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) do candidato considerado **apto**, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 11/04/2018 – às 07h30min

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Delmir Eroni Jobbins	Agente de Tratamento de Esgoto	Pedro Gomes	Apto	Apto
Ana Kelly Cunha Ramos	Agente de Tratamento de Esgoto	Pedro Gomes	Apto	Apto
Eder Chaves Rodrigues	Agente de Tratamento de Esgoto	Pedro Gomes	Apto	Apto
Edivaldo Miranda Muniz	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Verde de Mato Grosso	Apto	Apto
Fernando de Oliveira Freitas	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Verde de Mato Grosso	Apto	Apto
Ivanor Camara Florencio	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Verde de Mato Grosso	Apto	Apto
Tiago Luis Martins Caetano	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Verde de Mato Grosso	Apto	Apto
Robson Moraes de Farias	Agente de Tratamento de Esgoto	Rio Negro	Apto	Apto
Luiz Michel de Almeida Xavier	Agente de Tratamento de Esgoto	Aparecida do Taboado	Apto	Apto

CAMPO GRANDE, 15 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS. OBJETO: Concessão de uso de parte da área do lote 14, da quadra 22-A, na Vila Industrial, com área de 533,95 m², situado na rua José Scaff Barbosa, em Guia Lopes da Laguna/MS, matriculado sob o n. 13.096, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Jardim/MS. PRAZO: Vigência de 30 anos, contados a partir da desta data. **PROCESSO n. 817/2015/GESAD/PAT/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 21.02.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PREFEITURA: Sr. Jair Scapini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/2018 – CT n. 120/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. **PROCESSO: n. 871/2015/GEPRO/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Jose Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 025/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "taxa de serviço de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: 24 meses de sua assinatura. **PROCESSO n. 00509/2017/GECO/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 19/03/2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. PREFEITURA: Sr. Arlei da Silva Barbosa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2018
SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que estão abertas as inscrições para a **seleção de artistas/grupos nas áreas de: ARTES CÊNICAS, MÚSICA E AUDIOVISUAL** para apresentação de shows, espetáculos e exibição de filmes no **19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB)** a ser realizado de **26 A 29 DE JULHO DE 2018** na cidade de Bonito em Mato Grosso do Sul (MS) conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este **EDITAL**, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O FIB tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense, de artistas, grupos ou coletivos residentes no Estado e com atuação artística comprovada de, no mínimo, **(02) dois anos** nas áreas de **Artes Cênicas, Música e Audiovisual**.

§ 1º. O presente Edital contempla:

ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)

06 (seis) espetáculos de Artes Cênicas – 02 (dois) espetáculos de Circo, 02 (dois) espetáculos de Teatro e 02 (dois) espetáculos de Dança –, para se apresentar ao ar livre

ou em espaços alternativos.

Cada espetáculo terá **01 (UMA)** apresentação.

Música

05 (CINCO) shows musicais, sendo 03 (três) para o palco da Praça da Liberdade e 02 (dois) para o palco do Centro de Múltiplo Uso (CMU).

Audiovisual

06 (seis) filmes curtos-metragens, com tempo de duração de até 20 minutos cada. Dos gêneros: ficção, documentário, animação ou experimental.

03 (três) filmes médias metragens de 20 minutos a 55 minutos ou longas metragens a partir de 55 minutos. Gênero livre

§ 2º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no parágrafo primeiro, a FCMS poderá convidar outras atrações para participarem do FIB/2018.

§ 3º. Este edital tramitou por meio do Processo nº 69/100173/2018.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art. 3º. Os artistas, grupos e ou coletivos aqui identificados como PROPONENTES poderão se inscrever como PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 2º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o teor artístico da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no Art. 23.

Art. 4º. Cada ARTISTA, GRUPO ou COLETIVO poderá inscrever somente **01 (uma) proposta** de apresentação, podendo ter como proponente PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA na área cultural.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de **20 de março a 04 de maio de 2018** para artistas, grupos ou coletivos residentes e atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul e deverão ser realizadas pelos pretendentes ou seus procuradores, somente através dos Correios por meio de SEDEX, enviado para o seguinte endereço.

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2018 ÁREA DA PROPOSTA

() Circo () Dança () Teatro () Audiovisual () Música -
() Palco Praça da Liberdade () Palco CMU

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho
Campo Grande – MS. CEP 79.002-820

§ 1º Caso haja paralisação dos Correios que inviabilize o encaminhamento via SEDEX, o proponente poderá protocolizar sua proposta diretamente no setor de protocolos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – 6º andar

§ 2º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	20/03/2018
Recebimento das Inscrições	20/03 a 04/05/2018
Período de análise das Comissões de Seleção	15/05 a 17/05/2018
Publicação do resultado	21/05/2018
Período de recurso	22 a 28/05/2018
Previsão para publicação do Despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar (verificar Art. 23.)	19/06/2018

§ 3º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na internet, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, www.secc.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 3º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) NÚCLEO DE DANÇA - 3316-9169; NÚCLEO DE TEATRO E CIRCO 3316-9171; NÚCLEO DE MÚSICA - 3316-9316; NÚCLEO DE AUDIOVISUAL - 3316-9173, no período de 7:30 às 13:30h.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)

Art. 6º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via correio, por SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição, formulário de produção devidamente preenchidos e assinados pelo responsável e etiquetas (**Anexos I e III**)

II - Currículo dos principais integrantes do grupo que fazem parte do espetáculo;

IV - *Portfólio* do proponente (artista e/ou grupo) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na internet com indicação do site, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do site, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados.

V - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VI - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

VIII - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

IX - DVD do espetáculo na íntegra, sem cortes ou edição (formato mpeg2 - DVD, mov e mp4 em CD ou pen drive);

X - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico de som e luz (quando houver), **CÓPIA DO FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ANEXO III** para impressão em A4;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo 03 (três) fotos do espetáculo no formato jpg (resolução mínima 300dpi);

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente será levada em consideração se acrescentar em dados novos sobre o espetáculo ou sobre o proponente.

Parágrafo único - Os espetáculos propostos deverão ter no mínimo 30 (trinta) minutos de duração e a equipe completa, incluindo equipe técnica, deverá ter no máximo **12 integrantes (teatro e circo) e 18 integrantes (dança)**.

MÚSICA

Art. 7º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único lacrado, via correio, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo: I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou representante legal e etiquetas;

II - Repertório do show (músicas e autores);

III - Currículo do artista solo ou da banda e no caso de coletivo e orquestra, currículo dos principais integrantes, confirmando os dois anos de atuação artística;

IV - *Portfólio* do proponente (artista ou grupo ou orquestra) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na internet com indicação do site, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de órgãos públicos com firma reconhecida. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do site, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;

V - No caso de coletivo, o portfólio deverá ser de cada integrante;

VI - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VII - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VIII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

IX - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

X - Proposta musical gravada AO VIVO em vídeo, nas mídias DVD ou VídeoEP exclusivamente nos formatos mpeg2 dvd ou mp4 e link no youtube ou vimeo com no mínimo 03 (três) músicas que farão parte do repertório proposto para o show;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico (mapa de palco e input list) para impressão em tamanho A4 e 03 (três) fotos profissionais diferentes do artista ou do show proposto para divulgação, formato JPG (resolução mínima de 300dpi) em CD;

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração se acrescentar em dados novos sobre o show ou sobre o proponente; § 1º Os shows propostos para o **Palco da Praça da Liberdade** terão duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo o grupo ou coletivo composto por número máximo de **12** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**.

§ 2º Os shows propostos para o **Palco do Centro de Múltiplo Uso (CMU)** deverão ter duração de 40 (quarenta) minutos, sendo o grupo composto por número máximo de **10** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**.

§ 3º No caso específico de inscrição de orquestras, o número máximo será de **20 (vinte) integrantes**, somados entre **músicos e equipe técnica**.

§ 4º É **OBRIGATORIO** levar na equipe os técnicos de PA, de monitor e de iluminação.

§ 5º O Festival não disponibilizará técnicos de som, luz e roadie. Ficando os mesmos sob a responsabilidade dos artistas/bandas/coletivos selecionados.

AUDIOVISUAL

Art. 8º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via Correios, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;

II - Currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme, em word, formato *.doc*, em papel A4; *Portfólio* do proponente (diretor e/ou produtor) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na internet com indicação do site, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de órgãos públicos com firma reconhecida. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do site, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;

III - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

IV - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

V - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

VI - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

VII - Cópia do filme em DVD. (formato MPG2 - DVD, MOV OU MP4) e/ou enviar link do filme (youtube ou vimeo) para o email: audiovisual.fcms@gmail.com com identificação da obra e do proponente;

VIII - 01 (um) CD ou pen drive com currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme para impressão em A4 e 03 (três) fotos profissionais e diferentes para divulgação no formato JPG com resolução mínima de 300 dpi.

Art. 9º. Não serão admitidas alterações ou complementações no projeto, após o envio.

Art. 10. O material das PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS poderá ser retirado na Gerência de Difusão Cultural da FCMS, pelos proponentes - responsável Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou por pessoa autorizada mediante procuração firmada, no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO. Passados 30 dias do início do prazo para retirada, o material passará a compor o acervo da FCMS ou será inutilizado.

Art. 11. O material das PROPOSTAS SELECIONADAS não será devolvido.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 11. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção específica para cada área artística, nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, o qual será publicado no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por **06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes**, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º As Comissões de Seleção receberão os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos mesmos.

§ 2º O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, não podendo manifestar-se durante o processo seletivo.

Art. 12. As comissões selecionarão os proponentes, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento a questão artística, considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

ARTES CÊNICAS

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 4;

MÚSICA

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 4

AUDIOVISUAL

Adequação ao gênero no qual o material audiovisual foi inscrito:

Curta metragem (ficção, documentário, animação ou experimental)

Média ou Longa metragem (gênero livre)

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- Qualidade do desenvolvimento narrativo = peso 2
- Qualidade técnica = peso 2

§ 1º Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez)

para cada critério, multiplicando pelo respectivo peso.

§ 2º Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de **70 pontos de média**, sendo que a pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, em ordem decrescente de pontuação.

§ 3º O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a qualidade artística da proposta, critério que representa o maior peso dentre os demais critérios.

Art. 14. Serão selecionados até 06 (seis) projetos de artes cênicas, e mais 06 (seis) suplentes, até 06 (seis) projetos de música, e mais 06 (seis) suplentes, até 06 (seis) projetos de audiovisual, e mais 06 (seis) suplentes, de acordo com a pontuação designada durante o processo seletivo para que, em caso de impossibilidade de contratação dos primeiros, seja por desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste edital possam ser convocados os suplentes para contratação.

Art. 15. A ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da Secretaria de Cultura e Cidadania (SECC) www.secc.ms.gov.br e FCMS - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 16. Da decisão das Comissões de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

§ 1º ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAL: Não serão selecionados espetáculos e obras audiovisuais que tenham sido apresentadas/exibidas nas últimas duas edições (2016 e 2017) do FIB.

§ 2º MÚSICA: Não serão selecionados artistas que participaram das duas últimas edições do FIB (2016 e 2017) e da edição 2018 do FASP.

Art. 17. Caberá ao Diretor Presidente da FCMS constituir comissão interna para julgar os pedidos de recurso.

Art. 18. O resultado final, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pelo Diretor Presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FCMS e SECC.

Art. 19. A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.

Art. 20. É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe que o compõe.

Art. 21. As datas das apresentações dos selecionados serão definidas pela produção do 19º FIB e comunicadas antecipadamente aos mesmos, comprometendo-se o inscrito em acolher data e horário que lhes forem designadas.

CAPÍTULO VI – DOS VALORES DOS CACHÊS

Art. 22. - Serão pagos os valores brutos de:

ARTES CÊNICAS: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

MÚSICA: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para show no Palco da Praça da Liberdade e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para os shows no Palco do Centro de Múltiplo Uso (CMU);

AUDIOVISUAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por exibição para curta-metragem e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por exibição para média ou longa metragem.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento:

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas, Anexo V – Música e Anexo VII-Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo/banda ou pelo diretor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
- Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, **se for o caso**;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI

- Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;
- Procuração simples de representação (Anexo VIII);
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.secc.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual – MEI.

§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas e MEI, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de Pessoa Física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§ 3º É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, **com exceção do Banco do Brasil**. E ainda que, caso a conta seja conjunta, é imprescindível que o titular seja o responsável proponente a quem se destina este pagamento.

§ 4º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente REGULAMENTO.

Art. 24. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

Art. 25. Caso haja impossibilidade de contratação dos selecionados, seja por perda de prazo de entrega da documentação descrita no Artigo 23, desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste EDITAL DE REGULAMENTO serão convocados os proponentes suplentes, observada a ordem de classificação estabelecida

pela Comissão de Seleção, com prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos solicitados.

Art. 26. Após a convocação formal feita pela FCMS para assinatura do contrato, os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças a fim de assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A recusa do selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Art. 27. O pagamento do cachê será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária do responsável ou representante legal da proponente contemplada, conforme informado em documentação encaminhada para o processo seletivo.

Parágrafo único. Os cachês para Pessoa Física sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento.

Art. 28. Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA FCMS

Art. 29. A FCMS deverá:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no 19º FIB;
- Responsabilizar-se pelo transporte no trecho Campo Grande/ Bonito/ Campo Grande, para o artista/grupo, para sua apresentação no 19º FIB, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;
- Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/ artista para a realização do espetáculo, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do 19º FIB;
- Divulgar a programação do 19º FIB através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas;
- Efetuar o pagamento do valor previsto no Artigo 22 deste Edital.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As despesas decorrentes do presente EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93:

- PI: FOMENTO A CULTURA
- Fonte: 0240

Art. 31. Ao aceitar os termos deste EDITAL o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste REGULAMENTO, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 32. O participante ao aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 33. A FCMS fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea "a", inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Regulamento de Seleção de servidores públicos da SECC, da FCMS e de membros das Comissões de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 34. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 35. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 36. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela comissão de seleção e após pelo Diretor Presidente da FCMS, ouvida a comissão de seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 37. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 38. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) 3316-9110, 3316-9171,3316-9169 e 3316-9173.

Campo Grande/MS, 19 março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor Presidente da FCMS

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ARTES CÊNICAS - CIRCO, DANÇA E TEATRO

NOME DO PROPONENTE (grupo, cia. e/ou artista solo): _____
 INSCRIÇÃO COM PESSOA FÍSICA () ou PESSOA JURÍDICA ()
 RESPONSÁVEL: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
 FONE DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
 CELULAR: _____
 E-MAIL DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
 NOME DO ESPETÁCULO: _____
 () CIRCO () DANÇA () TEATRO
 TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO: _____
Quadro de responsabilidades (respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança)

NOME	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			

5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

Obs.: Autorizo a Fundação de Cultura de MS, para todos os fins de direito, a utilizar minha imagem assim como do espetáculo acima indicado, sem que isso implique qualquer direito a pagamento ou indenização.

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição **toda a documentação necessária solicitada** para inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Edital FIB/2018, com base em leitura prévia de seu edital.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente Responsável

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018

ANEXO II – PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul Pantanal – FASP/2016, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2018.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	Função	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2018

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO (ARTES CÊNICAS)

Espectáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Facebook:	
FORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	

Necessidades Específicas - como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. - Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
Descrição dos elementos do cenário.	
Informar a formação da equipe técnica local para a montagem, desmontagem e realização do espetáculo. Estimar o tempo de trabalho de cada técnico precisando suas características profissionais.	
DIVULGAÇÃO As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.	
Ficha Técnica	
Release sucinto – O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
Release completo - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
Fotos JPEG 300 dpis - Pedese uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pedese 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi.	
Faixa Etária	
Tempo de duração	
Indicar duas ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados abaixo.	
O Grupo já apresentou no Festival de Inverno de Bonito Qual(is) espetáculo (s)? Quando?	
TRANSPORTE Respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança.	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente Responsável

FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2018

ANEXO IV

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:

Etiqueta para destinatário:

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO ARTES CÊNICAS – CIRCO, DANÇA E TEATRO Gerência de Difusão Cultural/ Núcleo de Dança ou Teatro – FCMS Avenida: Fernando Corrêa da Costa, nº 559 – 4º andar - Centro Memorial da Cultura e Cidadania CEP 79.002-820 – Campo Grande – MS
--

Etiqueta para remetente:

Grupo ou artista: _____
() CIRCO () DANÇA () TEATRO

Responsável: _____

Endereço: _____

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MÚSICA

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018

() PRAÇA DA LIBERDADE

() PALCO DO CMU

GRUPO OU ARTISTA: _____

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF /CNPJ _____

ENDEREÇO: _____ UF: _____

CIDADE: _____

FONE RESPONSÁVEL: _____ CEL: _____

E-MAIL RESPONSÁVEL: _____

TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW: _____ MINUTOS

PALCO DA LIBERDADE: 50 minutos

PALCO DO CMU: 40 minutos

Nome do Artista Integrante do Grupo/ Banda	Função	N do Documento (RG)
1.		

2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 19º FIB/2018, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

**ANEXO VI
PROCURAÇÃO**

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul – FIB/2018, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, __ de _____ de 2018 _____.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	CPF	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

ANEXO VII

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:

Etiqueta para destinatário:

**19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
MÚSICA**
() PRAÇA DA LIBERDADE () PALCO CMU
Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Música - FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Artista/ Banda ou Coletivo: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

ANEXO VIII (AUDIOVISUAL)

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

AUDIOVISUAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

() CURTA METRAGEM: GÊNERO (A OBRA SÓ PODE SER INSCRITA EM UM GÊNERO):
() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL
() MÉDIA METRAGEM
() LONGA METRAGEM
(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
NOME DA OBRA: _____
CIDADE: _____
DURAÇÃO (EM MINUTOS E SEGUNDOS): _____
ANO DE FINALIZAÇÃO: _____ CIDADE: _____
DIREÇÃO: _____
PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE CONFORME RG)
RG: _____ CPF: _____
RUA: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TEL. RESIDENCIAL: () _____ TEL. CELULAR: () _____
EMAIL: _____

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 19º FIB/2018, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

**ANEXO IX
PROCURAÇÃO**

Eu, _____, diretor do filme _____ declaro para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é meu representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul – FIB/2018, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, __ de _____ de 2018 _____.

Assinatura _____

ANEXO X

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:
Etiqueta para destinatário:

**19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO/2018:
AUDIOVISUAL**
Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Audiovisual - FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Nome da Obra: _____
() CURTA METRAGEM
() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL
() MÉDIA METRAGEM
() LONGA METRAGEM
Proponente Responsável: _____

**ANEXO XI
PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - MEI**

Nós, abaixo assinados, todos maiores de idade, nomeio (amos) como (nosso) bastant procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade _____ portador do RG _____ CPF. _____, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ _____, residente na Rua _____, bairro _____ cidade _____ também integrante do Grupo a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação em quaisquer circunstâncias, que venha firmar com a nossa atuação.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2018.

Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Integrantes:
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Integrantes:
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Edital n. 018/2018-ESCOLAGOV****PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Liderança	Anna Lucia de Oliveira Garcia	Campo Grande	Especialista

Campo Grande, 20 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 021/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD - Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Consultor /Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 022/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EXCEL	Weliton de Almeida Nascimento	Campo Grande	Conteudista / Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 023/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Gestão de Pessoas	Alanna Thaysa de Oliveira Garcia	Campo Grande	Consultor /Instrutor/ Tutor

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 024/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Licitacao de Contratos na Administração pública	Leonardo Mira Marques	Campo Grande	Consultor /Instrutor/ Tutor

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 025/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Hamilton Romero	Campo Grande	Conteudista / Instrutor/Tutor

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 026/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Direito Administrativo	Luciana Pereira de Lima	Campo Grande	Conteudista / Instrutor/Tutor

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 027/2018-ESCOLAGOV**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração pública	Alender Max de Souza Moraes	Campo Grande	Conteudista / Instrutor/Tutor

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT N° 06/2017 – UNIVERSAL-MS Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT- revendo os seus atos e pelo Princípio da Autotutela, informa que todas as propostas não enquadradas na fase 1 da referida chamada, pelos motivos **exclusivos** da ausência da declaração de anuência das instituições parceiras, objeto do item "5.3 b", e comprovante de residência atualizado, item "6.3.3 c" do edital, independente de apresentação de recurso, passaram a ser enquadradas.

Diante do exposto, conhecemos os recursos e damos provimento a todos aqueles que tiveram fundamento com base nas matérias acima citadas.

Os demais recursos fundamentados em matérias diversas das mencionadas acima são conhecidos para em seu mérito serem julgados improcedentes.

Segue abaixo o quadro das propostas enquadradas e não enquadradas após esta decisão:

Enquadradas:

TÍTULO	Memória de velhos: infância, escolarização e profissionalização. Memória de velhos: infância, escolarização e profissionalização.
COORDENADOR	Ademilson Batista Paes
CPF	44803095191
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	ESTUDO DAS ATIVIDADES ANTITUMORAIS E DO MECANISMO DE AÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS METÁLICOS CANDIDATOS A METALOFÁRMACOSESTUDO DAS ATIVIDADES ANTITUMORAIS E DO MECANISMO DE AÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS METÁLICOS CANDIDATOS A METALOFÁRMACOS
COORDENADOR	Ademir dos Anjos
CPF	84063068900
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	SÍNTESE DE NOVOS SURFACTANTES PARA CATÁLISE MICELAR: NANOREADORES QUIRAIS SÍNTESE DE NOVOS SURFACTANTES PARA CATÁLISE MICELAR: NANOREADORES QUIRAIS
COORDENADOR	Adilson Beatriz
CPF	44585292187
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL: avanços e limites em sua construção EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL: avanços e limites em sua construção
COORDENADOR	Adir Casaro Nascimento
CPF	4904702115
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
TÍTULO	Adaptabilidade de cultivares de goiabeira no Pantanal: fruticultura como diversificação de cultivo Adaptabilidade de cultivares de goiabeira no Pantanal: fruticultura como diversificação de cultivo
COORDENADOR	Adriana de Castro Correia da Silva
CPF	34023685879
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOTUBOS DE CARBONO MAGNÉTICO DECORADOS COM POLÍMERO PARA MODIFICAÇÃO DE ELETRODO DE CARBONO VÍTREO E DETECÇÃO DE HERBICIDASÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOTUBOS DE CARBONO MAGNÉTICO DECORADOS COM POLÍMERO PARA MODIFICAÇÃO DE ELETRODO DE CARBONO VÍTREO E DETECÇÃO DE HERBICIDA
COORDENADOR	Adriana Evaristo de Carvalho
CPF	88795527168
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Potencial biológico, farmacológico e agroquímico de plantas medicinais do cerrado e pantanal Potencial biológico, farmacológico e agroquímico de plantas medicinais do cerrado e pantanal
COORDENADOR	Adriana Mary Mestriner Felipe
CPF	2595213962
INSTITUIÇÃO	UNIGRAN
FAIXA	B
TÍTULO	Síntese e Avaliação da Atividade Antileishmania, Antitripanossoma e Antituberculose de Novos Análogos Isoxazólicos Nitroimidazólicos Síntese e Avaliação da Atividade Antileishmania, Antitripanossoma e Antituberculose de Novos Análogos Isoxazólicos Nitroimidazólicos
COORDENADOR	Adriano Cesar de Morais Baroni
CPF	8252153828
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A

TÍTULO	Dinâmicas e tendências do desenvolvimento regional de Mato Grosso do Sul no período de 2002 a 2017 Dinâmicas e tendências do desenvolvimento regional de Mato Grosso do Sul no período de 2002 a 2017
COORDENADOR	Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo
CPF	56257708168
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	INTEGRIDADE FÍSICA E MICROBIOLÓGICA DE COLCHÕES HOSPITALARES: evidências para segurança do paciente INTEGRIDADE FÍSICA E MICROBIOLÓGICA DE COLCHÕES HOSPITALARES: evidências para segurança do paciente
COORDENADOR	Adriano Menis Ferreira
CPF	18447824845
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Dispositivos da intolerância: discursos e práticas de violência de gênero no Mato Grosso Sul Dispositivos da intolerância: discursos e práticas de violência de gênero no Mato Grosso Sul
COORDENADOR	Aguinaldo Rodrigues Gomes
CPF	84743271649
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DINÂMICA HIDROSEDIMENTOLÓGICA EM SISTEMA MULTICANAL NO RIO PARAGUAI – PANTANAL SUL MATOGROSSENSE DINÂMICA HIDROSEDIMENTOLÓGICA EM SISTEMA MULTICANAL NO RIO PARAGUAI – PANTANAL SUL MATOGROSSENSE
COORDENADOR	Aguinaldo Silva
CPF	35414499187
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONHECIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MICRORGANISMO PRESENTES EM JALECOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE UTILIZAÇÃO, MANUSEIO, CONHECIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MICRORGANISMO PRESENTES EM JALECOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
COORDENADOR	Aires Garcia dos Santos Junior
CPF	1840755130
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo e Caracterização de Argilas Naturais e Sintéticas para Purificação de Água Estudo e Caracterização de Argilas Naturais e Sintéticas para Purificação de Água
COORDENADOR	Alberto Adriano Cavalheiro
CPF	13881270833
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Investigação do efeito in vitro de extratos vegetais e frações bioativas sobre o ciclo celular e função mitocondrial de Trypanosoma cruzi Investigação do efeito in vitro de extratos vegetais e frações bioativas sobre o ciclo celular e função mitocondrial de Trypanosoma cruzi
COORDENADOR	Alda Maria Teixeira Ferreira
CPF	47981717000
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo das propriedades elétricas e luminescentes de LEDs produzidos a partir de complexos metal-orgânico Estudo das propriedades elétricas e luminescentes de LEDs produzidos a partir de complexos metal-orgânico
COORDENADOR	Além-mar Bernardes Gonçalves
CPF	1397276630
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	História da Escola Primária Rural no Sul de Mato Grosso: do mapeamento das fontes às possibilidades de escrita (décadas de 40 a 70 do século XX) História da Escola Primária Rural no Sul de Mato Grosso: do mapeamento das fontes às possibilidades de escrita (décadas de 40 a 70 do século XX)
COORDENADOR	Alessandra Cristina Furtado
CPF	18327321854
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Ofertas de folhas para bovinos em pastagens de Brachiaria brizantha em método de pastejo contínuo: estratégia de manejo, carbono no solo e sensoriamento remoto Ofertas de folhas para bovinos em pastagens de Brachiaria brizantha em método de pastejo contínuo: estratégia de manejo, carbono no solo e sensoriamento remoto
COORDENADOR	Alexandre Menezes Dias
CPF	80324339100
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Influência da mata ciliar na ecotoxicologia aquática in situ e ex situ utilizando marcadores genéticos Influência da mata ciliar na ecotoxicologia aquática in situ e ex situ utilizando marcadores genéticos
COORDENADOR	Alexeia Barufatti Grisolia
CPF	14124062850
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A

TÍTULO	Estudos sobre agentes zoonóticos com ênfase nas Bartonella spp., Rickettsia spp., Coxiella Burnetii e Ehrlichia spp. em mamíferos no estado Mato Grosso do Sul. Estudos sobre agentes zoonóticos com ênfase nas Bartonella spp., Rickettsia spp., Coxiella Burnetii e Ehrlichia spp. em mamíferos no estado Mato Grosso do Sul.
COORDENADOR	Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho
CPF	92231993449
INSTITUIÇÃO	FIUCRUZ MS
FAIXA	A
TÍTULO	PRODUÇÃO DE MARACUJÁ-AZEDO CULTIVADO COM MUDAS AVANÇADAS CONDUZIDAS EM DIFERENTES TAMANHOS DE SAQUINHOS E SUBSTRATOS. PRODUÇÃO DE MARACUJÁ-AZEDO CULTIVADO COM MUDAS AVANÇADAS CONDUZIDAS EM DIFERENTES TAMANHOS DE SAQUINHOS E SUBSTRATOS.
COORDENADOR	Aline Mohamad Abrão Cezar
CPF	85568503168
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	A
TÍTULO	Metagenoma de comunidades microbianas associadas ao solo do Pantanal sob o efeito de regime de inundação sazonal. Metagenoma de comunidades microbianas associadas ao solo do Pantanal sob o efeito de regime de inundação sazonal
COORDENADOR	Alinne Pereira de Castro
CPF	564813141
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese de Polímeros Dendríticos a Partir de Lipídios Fenólicos para Emprego como Nanocarreadores na Terapia Contra o Câncer. Síntese de Polímeros Dendríticos a Partir de Lipídios Fenólicos para Emprego como Nanocarreadores na Terapia Contra o Câncer
COORDENADOR	Alisson Meza de Souza
CPF	33602233812
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DE BIOCÁRVÃO SIDERÚRGICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO DE BIOCÁRVÃO SIDERÚRGICO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	7693433686
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	ASSENTAMENTO ITAMARATI II: ESTUDO DO MODELO DE INFRAESTRUTURA E DE GESTÃO, APLICADO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO LUGAR. ASSENTAMENTO ITAMARATI II: ESTUDO DO MODELO DE INFRAESTRUTURA E DE GESTÃO, APLICADO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO LUGAR
COORDENADOR	Alzira Salete Menegat
CPF	36959251087
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Tratamento de água cinza clara por processos baseados em ozônio e fotoeletroforesonância solar visando ao reúso domiciliar. Tratamento de água cinza clara por processos baseados em ozônio e fotoeletroforesonância solar visando ao reúso domiciliar
COORDENADOR	Amílcar Machulek Junior
CPF	176122923
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese, avaliação da atividade antimicrobiana e investigação dos mecanismos de ação de novos derivados da liquexantona. Síntese, avaliação da atividade antimicrobiana e investigação dos mecanismos de ação de novos derivados da liquexantona
COORDENADOR	Ana Camila Micheletti
CPF	63419181
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Compostagem de resíduos orgânicos em leiras estáticas: uso da aeração forçada na eficiência do processo e de aditivos na mitigação das perdas de N. Compostagem de resíduos orgânicos em leiras estáticas: uso da aeração forçada na eficiência do processo e de aditivos na mitigação das perdas de N
COORDENADOR	Ana Carolina Amorim Orrico
CPF	27452545885
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento, fenologia reprodutiva, identificação de pragas e doenças, produtividade e padronização de classes de tamanho de frutos de guavira (C. adamantium) cultivada sob quatro espaçamentos consorciadas com quatro diferentes leguminosas. Desenvolvimento, fenologia reprodutiva, identificação de pragas e doenças, produtividade e padronização de classes de tamanho de frutos de guavira (C. adamantium) cultivada sob quatro espaçamentos consorciadas com quatro diferentes leguminosas
COORDENADOR	Ana Cristina Araújo Ajalla
CPF	51195119100
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	B

TÍTULO	PERCEÇÃO DE FUTURO EM CRIANÇAS E ATITUDES PRÓ-AMBIENTAIS: UMA EXPLICAÇÃO PAUTADA NOS VALORES HUMANOS E NA PERSONALIDADE. PERCEÇÃO DE FUTURO EM CRIANÇAS E ATITUDES PRÓ-AMBIENTAIS: UMA EXPLICAÇÃO PAUTADA NOS VALORES HUMANOS E NA PERSONALIDADE
COORDENADOR	Ana Karla Silva Soares
CPF	6249610448
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	"Estudo da associação de genes ligados a citocinas na paracoccidiodomicose". "Estudo da associação de genes ligados a citocinas na paracoccidiodomicose"
COORDENADOR	Ana Paula da Costa Marques
CPF	78148529191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	"Estudo pré-clínico do potencial farmacológico de extratos vegetais de Cleome affinis e Guazuma ulmifolia: Avaliação da atividade analgésica e imunorregulatória." "Estudo pré-clínico do potencial farmacológico de extratos vegetais de Cleome affinis e Guazuma ulmifolia: Avaliação da atividade analgésica e imunorregulatória."
COORDENADOR	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPF	81782160191
INSTITUIÇÃO	FIUCRUZ MS
FAIXA	B
TÍTULO	ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO CLÍNICA DA PARACOCIDIODOMICOSE. INOVAÇÃO NO CONTROLE DE CURA. ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO CLÍNICA DA PARACOCIDIODOMICOSE. INOVAÇÃO NO CONTROLE DE CURA.
COORDENADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	46551069134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Controle populacional de larvas de Aedes aegypti (dipetera: culicidae) via ação fotodinâmica: determinação da eficiência de fotossensibilizadores e avaliação da viabilidade de implementação em campo. Controle populacional de larvas de Aedes aegypti (dipetera: culicidae) via ação fotodinâmica: determinação da eficiência de fotossensibilizadores e avaliação da viabilidade de implementação em campo.
COORDENADOR	Anderson Rodrigues Lima Caires
CPF	33602233812
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Comportamento simbólico e aprendizagem relacional de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo. Comportamento simbólico e aprendizagem relacional de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo
COORDENADOR	André Augusto Borges Varela
CPF	6752455678
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo Genético de Coorte em Psiquiatria entre Afrodescendentes: Esquizofrenia e Transtorno Bipolar. Estudo Genético de Coorte em Psiquiatria entre Afrodescendentes: Esquizofrenia e Transtorno Bipolar
COORDENADOR	André Barciela Veras
CPF	8241677758
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Mineração de Bibliotecas de Software. Mineração de Bibliotecas de Software
COORDENADOR	Andre Cavalcante Hora
CPF	6468698413
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Produção do Black TiO2 Puro e Dopado com Metais de Transição por Meio de Tratamentos Térmicos: Investigação do Potencial Fotocatalítico. Produção do Black TiO2 Puro e Dopado com Metais de Transição por Meio de Tratamentos Térmicos: Investigação do Potencial Fotocatalítico
COORDENADOR	André Luis de Jesus Pereira
CPF	29925519888
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Qualidade de plantas medicinais cultivadas no cerrado sul-mato-grossense submetidas à diferentes sistemas de secagem. Qualidade de plantas medicinais cultivadas no cerrado sul-mato-grossense submetidas à diferentes sistemas de secagem
COORDENADOR	André Luís Duarte Goneli
CPF	4226303652
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Associação de perfis de resistência/susceptibilidade à piretróides com as mutações kdr e s-kdr em mosca-dos-estábulo (Stomoxys calcitrans). Associação de perfis de resistência/susceptibilidade à piretróides com as mutações kdr e s-kdr em mosca-dos-estábulo (Stomoxys calcitrans)
COORDENADOR	Andréa Alves do Egito
CPF	48898309104
INSTITUIÇÃO	CNPq
FAIXA	A

TÍTULO	Estudos de validação de marcadores moleculares ligados a apomixia para seleção precoce em híbridos de <i>Brachiaria ssp.</i> e <i>Panicum maximum</i> Estudos de validação de marcadores moleculares ligados a apomixia para seleção precoce em híbridos de <i>Brachiaria ssp.</i> e <i>Panicum maximum</i>
COORDENADOR	Andrea Raposo
CPF	12418937801
INSTITUIÇÃO	CNPQC
FAIXA	A
TÍTULO	Trajatória da Educação Integral no Estado de Mato Grosso do Sul (2010- 2017): análise da política educacional Trajatória da Educação Integral no Estado de Mato Grosso do Sul (2010- 2017): análise da política educacional
COORDENADOR	Andréia Nunes Militão
CPF	25548249835
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e inovação nos processos de escolarização na educação inclusiva: diferentes contextos no Brasil e na Espanha Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e inovação nos processos de escolarização na educação inclusiva: diferentes contextos no Brasil e na Espanha
COORDENADOR	Andressa Santos Rebelo
CPF	2347567136
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Homeopatia na congelação em sêmen de bodes Homeopatia na congelação em sêmen de bodes
COORDENADOR	Antonio Carlos Duenhas Monreal
CPF	48082929987
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Árvores Notáveis Árvores Notáveis
COORDENADOR	Antonio Conceição Paranhos Filho
CPF	63064332953
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURAIS – ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURAIS – ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	4776176890
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	PILATES PARA ASMÁTICOS: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO PILATES PARA ASMÁTICOS: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO
COORDENADOR	Antonio Jose Grande
CPF	33602233812
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	ANÁLISE DOS DILEMAS ETICOS VIVIDOS E PERCEBIDOS POR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPO GRANDE ANÁLISE DOS DILEMAS ETICOS VIVIDOS E PERCEBIDOS POR PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPO GRANDE
COORDENADOR	Antonio Sales
CPF	4389654187
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	BIOPROSPECÇÃO DAS ATIVIDADES RENOVASCULARES DE ESPÉCIES NATIVAS DO BIOMA PANTANEIRO SUL-MATOGROSSENSE BIOPROSPECÇÃO DAS ATIVIDADES RENOVASCULARES DE ESPÉCIES NATIVAS DO BIOMA PANTANEIRO SUL-MATOGROSSENSE
COORDENADOR	Arquimedes Gasparotto Junior
CPF	93875010949
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Solos de áreas alagadas de sub-regiões do Pantanal (Nabileque e Nhecolândia): estudos por indução eletromagnética de baixa frequência. Solos de áreas alagadas de sub-regiões do Pantanal (Nabileque e Nhecolândia): estudos por indução eletromagnética de baixa frequência.
COORDENADOR	Ary Tavares Rezende Filho
CPF	7856819812
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Caracterização da atividade reprodutiva de fêmeas ovinas Pantaneiras criadas na região do Cerrado-Pantanal Caracterização da atividade reprodutiva de fêmeas ovinas Pantaneiras criadas na região do Cerrado-Pantanal
COORDENADOR	Aya Sasa
CPF	27316660805
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de biofilmes contendo tintura de <i>Achyrocline alata</i> (D.C) como potencial revestimento para conservação de tomates-cereja Desenvolvimento de biofilmes contendo tintura de <i>Achyrocline alata</i> (D.C) como potencial revestimento para conservação de tomates-cereja
COORDENADOR	Ayd Mary Oshiro

CPF	17383218191
INSTITUIÇÃO	UNIGRAN
FAIXA	A
TÍTULO	RE-MAES: Rede de Formadores em Metodologias Ativas de Aprendizagem para o Estudante do Século XXIRE-MAES: Rede de Formadores em Metodologias Ativas de Aprendizagem para o Estudante do Século XXI
COORDENADOR	Azenaide Abreu Soares Vieira
CPF	63900521115
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	B
TÍTULO	PROCESSOS DE INUNDAÇÃO DOS RIOS PARAGUAI E MIRANDA E AS CONSEQUENCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS PROCESSOS DE INUNDAÇÃO DOS RIOS PARAGUAI E MIRANDA E AS CONSEQUENCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS
COORDENADOR	Beatriz Lima de Paula Silva
CPF	30369823885
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	MICROPROPAGAÇÃO DE BANANA MAÇA EM DIFERENTES SISTEMAS CULTIVO, ACLIMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO AGRONÔMICAMICROPROPAGAÇÃO DE BANANA MAÇA EM DIFERENTES SISTEMAS CULTIVO, ACLIMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO AGRONÔMICA
COORDENADOR	Benedita Maria R. Otubo
CPF	96341564872
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	B
TÍTULO	Rastreamento dos fatores de risco para demência e da fragilidade em adultos e idosos cadastrados na Estratégia Saúde da Família Rastreamento dos fatores de risco para demência e da fragilidade em adultos e idosos cadastrados na Estratégia Saúde da Família
COORDENADOR	Bruna Moretti Luchesi
CPF	35222512886
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação do Efeito Laxativo da <i>Hancornia speciosa</i> (Mangaba) em ratos Wistar Avaliação do Efeito Laxativo da <i>Hancornia speciosa</i> (Mangaba) em ratos Wistar
COORDENADOR	Bruna Paola Murino Rafacho
CPF	32501507894
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	MIDaS: Mitigando o Impacto das Dependências na Manutenção de Sistemas Configuráveis MIDaS: Mitigando o Impacto das Dependências na Manutenção de Sistemas Configuráveis
COORDENADOR	Bruno Barbieri de Pontes Cafeo
CPF	32000584802
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de Dispositivos Analíticos em Papel para Monitoramento Ambiental e Clínico Dentro do Estado de MS Desenvolvimento de Dispositivos Analíticos em Papel para Monitoramento Ambiental e Clínico Dentro do Estado de MS
COORDENADOR	Bruno Gabriel Lucca
CPF	1478237147
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	SemiSent: análise de sentimentos em documentos por meio de aprendizado de máquina semissupervisionado SemiSent: análise de sentimentos em documentos por meio de aprendizado de máquina semissupervisionado
COORDENADOR	Bruno Magalhaes Nogueira
CPF	7204492609
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Aplicação de técnicas ópticas para diferenciação e quantificação de nutrientes em grão de milho transgênico e não transgênico Aplicação de técnicas ópticas para diferenciação e quantificação de nutrientes em grão de milho transgênico e não transgênico
COORDENADOR	Bruno Spolon Marangoni
CPF	32504925824
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Fenologia e Redes de interação de espécies multiuso no Pantanal Fenologia e Redes de interação de espécies multiuso no Pantanal
COORDENADOR	Camila Aoki
CPF	93260016104
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação toxicológica e de parâmetros da inflamação de <i>Dolioscarpus dentatus</i> , <i>Blutaparon portulacoides</i> e <i>Gomphrena celosioides</i> Avaliação toxicológica e de parâmetros da inflamação de <i>Dolioscarpus dentatus</i> , <i>Blutaparon portulacoides</i> e <i>Gomphrena celosioides</i>
COORDENADOR	Candida Aparecida Leite Kassuya
CPF	96411198934
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B

TÍTULO	O parasitismo por tripanossomatídeos em quatis (<i>Nasua nasua</i>) e capivaras (<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>) em fragmentos florestais urbanos de Campo Grande, MSO parasitismo por tripanossomatídeos em quatis (<i>Nasua nasua</i>) e capivaras (<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>) em fragmentos florestais urbanos de Campo Grande, MS
COORDENADOR	Carina Elisei de Oliveira
CPF	18395661835
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
TÍTULO	AValiação DA CINÉTICA DE INFEÇÃO DE AVES SILVESTRES POR SALMONELLA SPP. EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SULAValiação DA CINÉTICA DE INFEÇÃO DE AVES SILVESTRES POR SALMONELLA SPP. EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Carlos Alberto do Nascimento Ramos
CPF	3235331409
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Uso de técnicas modernas de preparo de amostra para determinação de agrotóxicos em matrizes aquosasUso de técnicas modernas de preparo de amostra para determinação de agrotóxicos em matrizes aquosas
COORDENADOR	Carlos Eduardo Domingues Nazario
CPF	32315290856
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Parâmetros hematológicos, histologia e análise ultraestrutural hepática em anuros do Pantanal sul-mato-grossenseParâmetros hematológicos, histologia e análise ultraestrutural hepática em anuros do Pantanal sul-mato-grossense
COORDENADOR	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
CPF	41818741091
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Exportando História e Cultura no caminho para os ErvaisExportando História e Cultura no caminho para os Ervais
COORDENADOR	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	89252500049
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Construção de Célula a Combustível Microfluídica Impressa em 3D para Conversão de Glicerol em EnergiaConstrução de Célula a Combustível Microfluídica Impressa em 3D para Conversão de Glicerol em Energia
COORDENADOR	Cauê Alves Martins
CPF	69622256104
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Estimativa de produtividade de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul utilizando análise envoltória de dados e lógica fuzzyEstimativa de produtividade de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul utilizando análise envoltória de dados e lógica fuzzy
COORDENADOR	Celso Correia de Souza
CPF	40756947804
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
FAIXA	A
TÍTULO	Mancha das folhas de <i>Panicum maximum</i> : caracterização das variabilidades de agressividade e genética do agente etiológico e avaliação da resistência de genótipos da forrageira à doençaMancha das folhas de <i>Panicum maximum</i> : caracterização das variabilidades de agressividade e genética do agente etiológico e avaliação da resistência de genótipos da forrageira à doença
COORDENADOR	Celso Dornelas Fernandes
CPF	45391831687
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	A
TÍTULO	Substituição da ractopamina por cromo+selenio e restrições alimentares na dieta de leitoas em terminaçãoSubstituição da ractopamina por cromo+selenio e restrições alimentares na dieta de leitoas em terminação
COORDENADOR	Charles Kiefer
CPF	281976074
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	CO-INOCULAÇÃO COM <i>Bradyrhizobium</i> E <i>Azospirillum</i> AUMENTA A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE SEMENTES EM FEIJÃO-CAUPI?CO-INOCULAÇÃO COM <i>Bradyrhizobium</i> E <i>Azospirillum</i> AUMENTA A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE SEMENTES EM FEIJÃO-CAUPI?
COORDENADOR	Charline Zaratín Alves
CPF	27716150880
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Multiprofissionalismo no Esporte: Determinantes do Alto Desempenho e Longevidade de Atletas (MEDALHA) Multiprofissionalismo no Esporte: Determinantes do Alto Desempenho e Longevidade de Atletas (MEDALHA)
COORDENADOR	Christianne de Faria Coelho Ravagnani
CPF	281976074
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A

TÍTULO	MoDGap - Modificação via Doping do Band Gap de Filmes Finos Ferroelétricos para Estudo do Efeito FotovoltaicoMoDGap - Modificação via Doping do Band Gap de Filmes Finos Ferroelétricos para Estudo do Efeito Fotovoltaico
COORDENADOR	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	32003440836
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	SIMULAÇÃO DO POTENCIAL AGRO-CLIMÁTICO DA CANA-DE-AÇUCAR PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, USANDO REDES NEURAISSIMULAÇÃO DO POTENCIAL AGRO-CLIMÁTICO DA CANA-DE-AÇUCAR PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, USANDO REDES NEURAISS
COORDENADOR	Cicero Teixeira Silva Costa
CPF	3387609469
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	EFICIÊNCIA PRODUTIVA E ECONÔMICA DA UTILIZAÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA C PARA TAMBACU NO PERÍODO PRÉ - INVERNO E INVERNOEFICIÊNCIA PRODUTIVA E ECONÔMICA DA UTILIZAÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA C PARA TAMBACU NO PERÍODO PRÉ - INVERNO E INVERNO
COORDENADOR	Claucia Aparecida Honorato da Silva
CPF	7674303799
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Composição química e potencial biológico do veneno de himenópteros sociais de Mato Grosso do SulComposição química e potencial biológico do veneno de himenópteros sociais de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Claudia Andrea Lima Cardoso
CPF	57228710010
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Formando professores reflexivos: capacitação para docentes que ensinam matemáticaFormando professores reflexivos: capacitação para docentes que ensinam matemática
COORDENADOR	Claudia Carreira da Rosa
CPF	65154592115
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Diagnóstico multidimensional dos municípios da Fronteira Sul de MSDiagnóstico multidimensional dos municípios da Fronteira Sul de MS
COORDENADOR	Cláudia Maria Sonaglio
CPF	73826618068
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Enriquecimento ambiental como alternativa de melhora no bem-estar e redução de problemas locomotores em frangos de corteEnriquecimento ambiental como alternativa de melhora no bem-estar e redução de problemas locomotores em frangos de corte
COORDENADOR	Claudia Marie Komiyama
CPF	26840628892
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Fungos endofíticos associados a cinco lianas da flora sul-mato-grossense: Isolamento, cultivo, estudos químicos e epigenéticos e avaliação da bioatividade de micromoléculasFungos endofíticos associados a cinco lianas da flora sul-mato-grossense: Isolamento, cultivo, estudos químicos e epigenéticos e avaliação da bioatividade de micromoléculas
COORDENADOR	Cláudio Rodrigo Nogueira
CPF	8076016673
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	SÍNTESE DE METAL-ORGANIC FRAMEWORKS (MOFs): APLICAÇÃO COMO ADSORVENTES PARA A CAPTURA E AMAZAMENTO DE GASES POLUENTES SÍNTESE DE METAL-ORGANIC FRAMEWORKS (MOFs): APLICAÇÃO COMO ADSORVENTES PARA A CAPTURA E AMAZAMENTO DE GASES POLUENTES
COORDENADOR	Claudio Teodoro de Carvalho
CPF	69065462104
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito de Inseticidas Aplicados nas Sementes ou no Sulco de Plantio de Cultivos sobre o Desenvolvimento e a Reprodução de Inimigos Naturais de Insetos-PragaEfeito de Inseticidas Aplicados nas Sementes ou no Sulco de Plantio de Cultivos sobre o Desenvolvimento e a Reprodução de Inimigos Naturais de Insetos-Praga
COORDENADOR	Crebio Jose Avila
CPF	86262653872
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação do potencial imunostimulante dos óleos essenciais de alfavaca-cravo e de gengibre em rações para peixe nativoAvaliação do potencial imunostimulante dos óleos essenciais de alfavaca-cravo e de gengibre em rações para peixe nativo
COORDENADOR	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
CPF	40849600120
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A

TÍTULO	Desenvolvimento de um sistema a célula combustível para o tratamento de efluentesDesenvolvimento de um sistema a célula combustível para o tratamento de efluentes
COORDENADOR	Cristiane Marques dos Reis
CPF	1803370505
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	COMPOSTO ALIMENTAR BIOATIVO (CAB): EFEITO ANTI-HIPERGLICÊMICO ISOLADO OU ASSOCIADO À Moringa oleifera L. (MORINGACEAE) SOBRE RATOS WISTAR COM DIABETES MELLITUS NÃO OBESOGÊNICA INDUZIDA POR ESTREPTOZOTOCINACOMPOSTO ALIMENTAR BIOATIVO (CAB): EFEITO ANTI-HIPERGLICÊMICO ISOLADO OU ASSOCIADO À Moringa oleifera L. (MORINGACEAE) SOBRE RATOS WISTAR COM DIABETES MELLITUS NÃO OBESOGÊNICA INDUZIDA POR ESTREPTOZOTOCINA
COORDENADOR	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	61504319168
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
TÍTULO	PROSPECÇÃO DE EXTRATO DE PLANTAS DO CERRADO SUL-MATOGROSSENSE COM AÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTIPROLIFERATIVAPROSPECÇÃO DE EXTRATO DE PLANTAS DO CERRADO SUL-MATOGROSSENSE COM AÇÃO ANTIMICROBIANA E ANTIPROLIFERATIVA
COORDENADOR	Cristiano Pereira da Silva
CPF	26510113805
INSTITUIÇÃO	UNIGRAN
FAIXA	A
TÍTULO	Incorporação de Própolis Vermelha em Coberturas Comestíveis para Conservação de Frutos do CerradoIncorporação de Própolis Vermelha em Coberturas Comestíveis para Conservação de Frutos do Cerrado
COORDENADOR	Cristina Tostes Filgueiras
CPF	87849445600
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Qualidade de água em uma produção de tilápia-do-Nilo em tanques redeQualidade de água em uma produção de tilápia-do-Nilo em tanques rede
COORDENADOR	Dacley Hertes Neu
CPF	4321726964
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese, caracterização e aplicações biológicas de novos complexos derivados do 2-aminobenzotiazolSíntese, caracterização e aplicações biológicas de novos complexos derivados do 2-aminobenzotiazol
COORDENADOR	Daiane Roman
CPF	979625033
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito do grau de sangue Zebu sobre o consumo e o desempenho de bovinos recebendo dieta de alto grão e sobre os parâmetros de maciez e cor em bifes congelados previamente à maturaçãoEfeito do grau de sangue Zebu sobre o consumo e o desempenho de bovinos recebendo dieta de alto grão e sobre os parâmetros de maciez e cor em bifes congelados previamente à maturação
COORDENADOR	Dalton Mendes de Oliveira
CPF	7102865627
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Presença do Papilomavírus humano (HPV) em leucoplasia e carcinoma epidermoide de boca e sua relação com marcadores de proliferação e diferenciação celular. Presença do Papilomavírus humano (HPV) em leucoplasia e carcinoma epidermoide de boca e sua relação com marcadores de proliferação e diferenciação celular.
COORDENADOR	Daniella Moraes Antunes
CPF	84329610191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Potencial anticâncer em melanoma e bioatividade da polpa e casca de guavira (Campomanesia adamantium) e do Bacupari (Garcinia gardneriana)Potencial anticâncer em melanoma e bioatividade da polpa e casca de guavira (Campomanesia adamantium) e do Bacupari (Garcinia gardneriana)
COORDENADOR	Danielle Bogo
CPF	78311004153
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	DESENVOLVIMENTO DE UMA BEBIDA FERMENTADA POTENCIALMENTE PROBIÓTICA UTILIZANDO O EXTRATO DA AMÊNDOA DE BARU (DIPTERYX ALATA VOGEL) COMO SUBSTRATODESENVOLVIMENTO DE UMA BEBIDA FERMENTADA POTENCIALMENTE PROBIÓTICA UTILIZANDO O EXTRATO DA AMÊNDOA DE BARU (DIPTERYX ALATA VOGEL) COMO SUBSTRATO
COORDENADOR	Danielle Marques Viela
CPF	5609998603
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Padrões espaço temporais na diversidade de artrópodes do MS: Uso da diversidade beta em tomadas de decisão em conservaçãoPadrões espaço temporais na diversidade de artrópodes do MS: Uso da diversidade beta em tomadas de decisão em conservação
COORDENADOR	Danilo Bandini Ribeiro
CPF	27745540801

INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DIVERSIDADE GENÉTICA DE POPULAÇÕES DE Gossypium barbadense ENCONTRADAS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE DIVERSIDADE GENÉTICA DE POPULAÇÕES DE Gossypium barbadense ENCONTRADAS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Deisy Lúcia Cardoso
CPF	4564443607
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Tecnologias aplicadas a cadeia produtiva da Guavira (Campomanesia adamantium Camb.)Tecnologias aplicadas a cadeia produtiva da Guavira (Campomanesia adamantium Camb.)
COORDENADOR	Denilson de Oliveira Guilherme
CPF	3815661617
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Utilização de Matéria Prima Renovável para a Preparação de Novos Híbridos Moleculares Potencialmente Bioativos de Ácidos Anacárdicos com HeterociclosUtilização de Matéria Prima Renovável para a Preparação de Novos Híbridos Moleculares Potencialmente Bioativos de Ácidos Anacárdicos com Heterociclos
COORDENADOR	Dênis Pires de Lima
CPF	49189166604
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Biofortificação agrônômica de soja e desempenho de plantas oriundas de sementes enriquecidas com zincoBiofortificação agrônômica de soja e desempenho de plantas oriundas de sementes enriquecidas com zinco
COORDENADOR	Denis Santiago da Costa
CPF	35082758845
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Desempenho animal, características do dossel forrageiro e do solo em pastos do híbrido interespecífico Ipyporã sob lotação contínuaDesempenho animal, características do dossel forrageiro e do solo em pastos do híbrido interespecífico Ipyporã sob lotação contínua
COORDENADOR	Denise Baptaglin Montagner
CPF	92717004068
INSTITUIÇÃO	CNPQC
FAIXA	B
TÍTULO	Aplicação de ferramentas metabolômicas para a compreensão química e biológica da parasita Cuscuta orbiculata Yunck. e suas hospedeirasAplicação de ferramentas metabolômicas para a compreensão química e biológica da parasita Cuscuta orbiculata Yunck. e suas hospedeiras
COORDENADOR	Denise Brentan da Silva
CPF	93662297191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação dos impactos de diferentes manejos pecuários sobre a teia trófica de anuros e suas presas no PantanalAvaliação dos impactos de diferentes manejos pecuários sobre a teia trófica de anuros e suas presas no Pantanal
COORDENADOR	Diego José Santana Silva
CPF	6612597658
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Dinâmicas eco-evolutivas em metacomunidades aquáticas no Pantanal da NhecolândiaDinâmicas eco-evolutivas em metacomunidades aquáticas no Pantanal da Nhecolândia
COORDENADOR	Diogo Borges Provete
CPF	32148670832
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito da Temperatura de Armazenamento sobre as Características Nutricionais e Microbiológicas do LeiteEfeito da Temperatura de Armazenamento sobre as Características Nutricionais e Microbiológicas do Leite
COORDENADOR	Dirce Ferreira Luz
CPF	27018249821
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Caracterização Bioquímica Carboidratos de Fungos Isolados no Estado de Mato Grosso do Sul: Aplicação em Processos BiotecnológicosCaracterização Bioquímica Carboidratos de Fungos Isolados no Estado de Mato Grosso do Sul: Aplicação em Processos Biotecnológicos
COORDENADOR	Douglas Chodi Masui
CPF	24678887890
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Implementação da técnica de hibridação in situ fluorescente (FISH) com sonda de rDNA 18S no estado de Mato Grosso do Sul: citogenética molecular em AraneomorphaeImplementação da técnica de hibridação in situ fluorescente (FISH) com sonda de rDNA 18S no estado de Mato Grosso do Sul: citogenética molecular em Araneomorphae
COORDENADOR	Douglas de Araujo
CPF	26408471803
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A

TÍTULO	Redução do volume das soluções residuais de íons metálicos provenientes de extração de metais de placas de REEES, por meio de adsorventes sólidos.Redução do volume das soluções residuais de íons metálicos provenientes de extração de metais de placas de REEES, por meio de adsorventes sólidos.
COORDENADOR	Edemir Feliciano Garcia
CPF	36826600110
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Influência da rotação de forrageiras com soja na produtividade agrícola e nos atributos de solo relacionados à retenção e disponibilidade de água.Influência da rotação de forrageiras com soja na produtividade agrícola e nos atributos de solo relacionados à retenção e disponibilidade de água.
COORDENADOR	Eder Comunello
CPF	96917210900
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	
TÍTULO	Dinâmicas de carbono e nitrogênio em pastagem biofertilizada com dejetos suínosDinâmicas de carbono e nitrogênio em pastagem biofertilizada com dejetos suínos
COORDENADOR	Eder Pereira Gomes
CPF	16615471841
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	
TÍTULO	HABITAR A FRONTEIRA-SUL: POR UMA EPISTEMOLOGIA FRONTEIRIZAHABITAR A FRONTEIRA-SUL: POR UMA EPISTEMOLOGIA FRONTEIRIZA
COORDENADOR	Edgar César Nolasco dos Santos
CPF	44646909120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo dos mecanismos celulares e moleculares na morte de células tumorais por produtos naturais e sintéticosEstudo dos mecanismos celulares e moleculares na morte de células tumorais por produtos naturais e sintéticos
COORDENADOR	Edgar Julian Paredes Gamero
CPF	21499726899
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	A MATEMÁTICA E OS PRIMEIROS ANOS ESCOLARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: PROCESSOS DE INTERNALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃOA MATEMÁTICA E OS PRIMEIROS ANOS ESCOLARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL: PROCESSOS DE INTERNALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO
COORDENADOR	Edilene Simões Costa dos Santos
CPF	31718086172
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Ambiência vegetal na formação de mudas e produçãoAmbiência vegetal na formação de mudas e produção
COORDENADOR	Edilson Costa
CPF	14997632805
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO DAS HEMOGLOBINOPATIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIAGNÓSTICO MOLECULAR E AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICACARACTERIZAÇÃO DAS HEMOGLOBINOPATIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIAGNÓSTICO MOLECULAR E AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
COORDENADOR	Edis Belini Junior
CPF	32310063843
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Adaptações morfológicas e anatômicas em espécies do sistema Cerrado-Chaco-PantanalAdaptações morfológicas e anatômicas em espécies do sistema Cerrado-Chaco-Pantanal
COORDENADOR	Edna Scremin Dias
CPF	42414652934
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Biorremediação de Aminas Aromáticas Tóxicas por Fungos Filamentosos Nativos de Mato Grosso do SulBiorremediação de Aminas Aromáticas Tóxicas por Fungos Filamentosos Nativos de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Edson dos Anjos dos Santos
CPF	95663940120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ANTICANCERÍGENA IN VITRO E IN VIVO DE PLANTAS DO GÊNERO SENNA ENCONTRADAS NO MATO GROSSO DO SULIDENTIFICAÇÃO QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ANTICANCERÍGENA IN VITRO E IN VIVO DE PLANTAS DO GÊNERO SENNA ENCONTRADAS NO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Edson Lucas dos Santos
CPF	1824850999
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B

TÍTULO	Bioprospecção e reaproveitamento de microalgas utilizadas na bioprospecção de água residual da produção de pescadoBioprospecção e reaproveitamento de microalgas utilizadas na bioprospecção de água residual da produção de pescado
COORDENADOR	Eduardo José de Arruda
CPF	238029875
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Alfabetização Matemática sul-mato-grossense no Programa Nacional do Livro Didático-2016Alfabetização Matemática sul-mato-grossense no Programa Nacional do Livro Didático-2016
COORDENADOR	Edvoneite Souza de Alencar
CPF	31086492803
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Sistema intensivo de produção agropecuária: índices de sustentabilidadeSistema intensivo de produção agropecuária: índices de sustentabilidade
COORDENADOR	Elaine Reis Pinheiro Lourente
CPF	78320844134
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Emprego da fibra alimentar de bociuiva verde na prevenção e tratamento da síndrome metabólicaEmprego da fibra alimentar de bociuiva verde na prevenção e tratamento da síndrome metabólica
COORDENADOR	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	33826340400
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Plano Diretor de Arborização Urbana: Inovação no planejamento, monitoramento e gestão da floresta urbana em campi universitáriosPlano Diretor de Arborização Urbana: Inovação no planejamento, monitoramento e gestão da floresta urbana em campi universitários
COORDENADOR	Eliane Guaraldo
CPF	8834483863
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Diagnostico de Leishmaniose Visceral Canina: proposta para um novo teste rápido e ELISA recombinanteDiagnostico de Leishmaniose Visceral Canina: proposta para um novo teste rápido e ELISA recombinante
COORDENADOR	Eliane Mattos Piranda
CPF	8301283793
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	POTENCIAL NUTRITIVO DOS FARELOS DE CASCA DE PEQUI E DE BOCAIUVA NA ALIMENTAÇÃO DE CODORNAS JAPONESASPOTENCIAL NUTRITIVO DOS FARELOS DE CASCA DE PEQUI E DE BOCAIUVA NA ALIMENTAÇÃO DE CODORNAS JAPONESAS
COORDENADOR	Elis Regina de Moraes Garcia
CPF	69565112900
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Interações de fungos entomopatogênicos com Helicoverpa armigera (Hübner, 1808) (Lepidoptera: Noctuidae) e o predador Chrysoperla externa (Hagen, 1861) (Neuroptera: Chrysopidae)Interações de fungos entomopatogênicos com Helicoverpa armigera (Hübner, 1808) (Lepidoptera: Noctuidae) e o predador Chrysoperla externa (Hagen, 1861) (Neuroptera: Chrysopidae)
COORDENADOR	Elisângela de Souza Loureiro
CPF	15478441830
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Tucum (Bactris setosa Mart.): Um novo potencial funcional no Estado de Mato Grosso do SulTucum (Bactris setosa Mart.): Um novo potencial funcional no Estado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Elisvânia Freitas dos Santos
CPF	4626359612
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	CURSO DE ATABAQUES COM APRESENTAÇÃO DOS ORIXÁS, ILÊ, ASÉ, OMO, ELIUYE, OSUN E YA OMLADECURSO DE ATABAQUES COM APRESENTAÇÃO DOS ORIXÁS, ILÊ, ASÉ, OMO, ELIUYE, OSUN E YA OMLADE
COORDENADOR	Elizabeth Maria Azevedo Bilange
CPF	37847511991
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estratégias de aumento de prenhez em protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo com uso da avaliação de expressão de cio, indutores de ovulação e qualidade do sêmen congelado.Estratégias de aumento de prenhez em protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo com uso da avaliação de expressão de cio, indutores de ovulação e qualidade do sêmen congelado.
COORDENADOR	èrikliis Nogueira
CPF	78674379168
INSTITUIÇÃO	CPAP
FAIXA	B

TÍTULO	SUCCESSÃO RURAL: A INTENÇÃO DO JOVEM E A FORMA COMO O DONO DA PROPRIEDADE CONCEBE A CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOSUCCESSÃO RURAL: A INTENÇÃO DO JOVEM E A FORMA COMO O DONO DA PROPRIEDADE CONCEBE A CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
COORDENADOR	Erlaine Binotto
CPF	60107677091
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Theobaldo Miranda Santos (1904-1971) e a produção de livros para ensino de leitura e escrita no BrasilTheobaldo Miranda Santos (1904-1971) e a produção de livros para ensino de leitura e escrita no Brasil
COORDENADOR	Estela Natalina Mantovani Bertoletti
CPF	4850769187
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação Ambiental na Bacia do Rio Dourados - ABRID: subsídios para o planejamento e gestão com vistas à sustentabilidadeAvaliação Ambiental na Bacia do Rio Dourados - ABRID: subsídios para o planejamento e gestão com vistas à sustentabilidade
COORDENADOR	Etenaldo Felipe Santiago
CPF	43626874168
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	ESTUDO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E OXIDATIVO DE BLENDA DE ÉSTERES (BODIESEL) ELABORADAS COM ÓLEOS VEGETAIS NÃO COMESTÍVEIS OBTIDOS DE ESPÉCIES ENCONTRADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SULESTUDO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO E OXIDATIVO DE BLENDA DE ÉSTERES (BODIESEL) ELABORADAS COM ÓLEOS VEGETAIS NÃO COMESTÍVEIS OBTIDOS DE ESPÉCIES ENCONTRADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Euclésio Simionatto
CPF	88886085087
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Políticas afirmativas e a democratização do acesso à Educação Superior no estado de Mato Grosso do Sul: os desafios para a permanência.Políticas afirmativas e a democratização do acesso à Educação Superior no estado de Mato Grosso do Sul: os desafios para a permanência.
COORDENADOR	Eugenia Portela de Siqueira Marques
CPF	31196039100
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Mapeamento e Caracterização da Flora Aquática de Mato Grosso do SulMapeamento e Caracterização da Flora Aquática de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Fabiana Aparecida Rodrigues
CPF	83500430163
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	EFEITOS DA TENSÃO DE OXIGÊNIO E L-CARNITINA NA QUALIDADE E CRIOTOLERÂNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS PRODUZIDOS IN VITROEFEITOS DA TENSÃO DE OXIGÊNIO E L-CARNITINA NA QUALIDADE E CRIOTOLERÂNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS PRODUZIDOS IN VITRO
COORDENADOR	Fabiana de Andrade Melo Sterza
CPF	2391927967
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Enriquecimento ambiental no transporte de suínosEnriquecimento ambiental no transporte de suínos
COORDENADOR	Fabiana Ribeiro Caldara
CPF	25230191830
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Isolado proteico de amêndoas do bacuri: Caracterização, desenvolvimento de suplemento nutricional e avaliação de seu efeito em modelo in vivo de ratos submetidos a treinamento resistidoIsolado proteico de amêndoas do bacuri: Caracterização, desenvolvimento de suplemento nutricional e avaliação de seu efeito em modelo in vivo de ratos submetidos a treinamento resistido
COORDENADOR	Fabiane La Flor Ziegler Sanches
CPF	80419887091
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo comparativo de transcriptomas e análise de redes de co-expressão gênicas associadas à característica de resistência ao carrapato Rhipicephalus (Boophilus) microplus em bovinos de corteEstudo comparativo de transcriptomas e análise de redes de co-expressão gênicas associadas à característica de resistência ao carrapato Rhipicephalus (Boophilus) microplus em bovinos de corte
COORDENADOR	Fabiane Siqueira
CPF	25391799830
INSTITUIÇÃO	CNPq
FAIXA	B
TÍTULO	Trajetórias desde o global ao local em políticas de avaliação educacional na América Latina: um estudo internacional em redeTrajetórias desde o global ao local em políticas de avaliação educacional na América Latina: um estudo internacional em rede
COORDENADOR	Fabiano Antonio dos Santos
CPF	534416993

INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Efeitos do uso do solo e de cenários de mudanças climáticas sobre mosquitos vetores de doençasEfeitos do uso do solo e de cenários de mudanças climáticas sobre mosquitos vetores de doenças
COORDENADOR	Fabio de Oliveira Roque
CPF	12679951816
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Medidas de Rearranjo em Genômica ComparativaMedidas de Rearranjo em Genômica Comparativa
COORDENADOR	Fábio Henrique Viduani Martinez
CPF	54218675104
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Mapeamento de potencialidades e produtos direcionados para o turismo sustentável na Rota de Integração Latinoamericana - RILAMapeamento de potencialidades e produtos direcionados para o turismo sustentável na Rota de Integração Latinoamericana - RILA
COORDENADOR	Fabrizio Antonio Deffacci
CPF	3239339986
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Anestesia peridural com Levobupivacaína isolada e associada à Metadona ou Dexmedetomidina em cadelas submetidas à mastectomia total unilateralAnestesia peridural com Levobupivacaína isolada e associada à Metadona ou Dexmedetomidina em cadelas submetidas à mastectomia total unilateral
COORDENADOR	Fabrizio de Oliveira Frazillio
CPF	71509070168
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de inibidor verde (eco-friendly) de corrosão a partir de extrato da bocaiuva da região do pantanal sul mato-grossenseDesenvolvimento de inibidor verde (eco-friendly) de corrosão a partir de extrato da bocaiuva da região do pantanal sul mato-grossense
COORDENADOR	Felipe Fernandes de Oliveira
CPF	1038499127
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo Químico e de Propriedades Biológicas de Própolis de Três Regiões de Mato Grosso do Sul Visando à Obtenção de Subsídios para o Desenvolvimento TecnológicoEstudo Químico e de Propriedades Biológicas de Própolis de Três Regiões de Mato Grosso do Sul Visando à Obtenção de Subsídios para o Desenvolvimento Tecnológico
COORDENADOR	Fernanda Rodrigues Garcez
CPF	43229956753
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Biogeografia e Conservação dos peixes do CerradoBiogeografia e Conservação dos peixes do Cerrado
COORDENADOR	Fernando Cesar Paiva Dagosta
CPF	35068854808
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Haemonchus sp. em bovinos de corte no Brasil: composição de espécies e frequência gênica de resistência a benzimidazóisHaemonchus sp. em bovinos de corte no Brasil: composição de espécies e frequência gênica de resistência a benzimidazóis
COORDENADOR	Fernando de Almeida Borges
CPF	3745999630
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	MULTIUSO DA Moringa (Moringa oleifera)MULTIUSO DA Moringa (Moringa oleifera)
COORDENADOR	Fernando Miranda de Vargas Junior
CPF	75430746053
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Diversidade ictiofaunística do alto rio ParaguaiDiversidade ictiofaunística do alto rio Paraguai
COORDENADOR	Fernando Rogério de Carvalho
CPF	21512100811
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Uso de códigos de barras de DNA (DNA barcoding) na identificação de espécies de plantas de CerradoUso de códigos de barras de DNA (DNA barcoding) na identificação de espécies de plantas de Cerrado
COORDENADOR	Flávio Macedo Alves
CPF	71148833153
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Ecologia e conservação de um parque urbano em Campo Grande, MS: o Parque Linear do SóterEcologia e conservação de um parque urbano em Campo Grande, MS: o Parque Linear do Sóter
COORDENADOR	Franco Leandro de Souza
CPF	7140952817
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A

TÍTULO	Caracterização e definição dos geoambientes do Pantanal da Nhecolândia, MS-Brasil
COORDENADOR	Frederico dos Santos Gradella
CPF	31093673869
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Filogeografia e diversidade genética de <i>Aechmea distichantha</i> Lem. (Bromeliaceae), uma espécie de ampla distribuição geográfica: implicações evolutivas e conservacionistas
COORDENADOR	Gecele Matos Paggi
CPF	94670269020
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Alternativas forrageiras para a produção de ovinos de corte no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Gelson dos Santos Difante
CPF	71588590020
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Modelos de Negócios de Impacto: um estudo na região de Paranaíba-MS
COORDENADOR	Geraldo Carneiro de Araújo
CPF	29298999801
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de sensores para detectar e quantificar pesticidas: Aplicação em estudos da qualidade da água, genotoxicidade em peixes e fitorremediação
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	49618490149
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Produção de eletrocatalisadores inéditos aplicáveis à reação de desprendimento de hidrogênio como fonte de energia alternativa
COORDENADOR	Gilberto Maia
CPF	24325651349
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Esquemas de cruzamento com genética adaptada aos trópicos para produção de novilhos precoces
COORDENADOR	Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes
CPF	5880751678
INSTITUIÇÃO	CNPQC
FAIXA	A
TÍTULO	Professores de Salas de recursos multifuncionais em Mato Grosso do Sul: estudo em larga escala sobre sua formação, inserção e atuação profissional
COORDENADOR	Giovani Ferreira Bezerra
CPF	2790232199
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Patogenia da infecção por <i>Leishmania</i> spp. em morcegos residentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Gisele Braziliano de Andrade
CPF	74029622704
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	CENÁRIOS DE GESTÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Giselle Cristina Martins Real
CPF	7736846898
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Prospecção de microrganismos produtores de enzimas potenciais aditivos de coquetéis enzimáticos aplicados na hidrólise de material lignocelulósico
COORDENADOR	Giselle de Carvalho
CPF	600279910
INSTITUIÇÃO	ISI- Biomassa
FAIXA	A
TÍTULO	Sustentabilidade produtiva em sistema silvipastoril – desempenho silvicultural e bem-estar animal

COORDENADOR	Giselle Feliciani Barbosa
CPF	31703688856
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Clima urbano e Geotecnologias: análise do campo térmico de cidades de médio e pequeno porte do Estado do Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
CPF	30273061895
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análises metabólica, de minerais e de biomassa da cana-de-açúcar geneticamente modificada para expressão do gene NPK1: Avanços para a obtenção de uma variedade com maior tolerância à seca e potencial para geração de energia alternativa
COORDENADOR	Gláucia Braz Alcantara
CPF	89743598120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análise de morcegos como reservatórios do <i>Trypanosoma cruzi</i> e <i>Trypanosoma rangeli</i> em Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Gláucia Elisete Barbosa Marcon
CPF	16729055839
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação do potencial de uso de <i>Crotalaria</i> spp. em sistema plantio direto para o manejo de fitonematoides que ocorrem em culturas anuais em Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Guilherme Lafourcade Asmus
CPF	25939696015
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	A
TÍTULO	A rota Campo Grande(MS)-Lisboa(PT) da prostituição masculina – fluxos, trânsitos, relações e performances
COORDENADOR	Guilherme Rodrigues Passamani
CPF	80703712004
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	MELAÇO LÍQUIDO ASSOCIADO A CASCA DE SOJA OU AVEIA NA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS EM TRABALHO MODERADO
COORDENADOR	Gumercindo Loriano Franco
CPF	8166448882
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Rational Design of Semiconductor Heterojunction Photocatalysts: Towards Photodegradation of Organic Pollutants and Solar Hydrogen Production
COORDENADOR	Heberton Wender Luiz dos Santos
CPF	1358232180
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Sistema de Visão Computacional para Predição de Massa de Bovinos
COORDENADOR	Hemerson Pistori
CPF	50200364120
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	PCR em tempo real para o diagnóstico da leishmaniose visceral canina em diferentes amostras biológicas e análise vetorial
COORDENADOR	Herintha Coeto Neitzke Abreu
CPF	3455374913
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação fenotípica de células linfóides da imunidade inata e citocinas em pacientes positivas para DNA de Papilomavírus humano com lesão intraepitelial escamosa de baixo, alto grau e ou carcinoma invasivo
COORDENADOR	Inês Aparecida Tozetti
CPF	33855013187
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B

TÍTULO	Percepção do Trade Turístico quanto às ações de desenvolvimento do turismo em Campo Grande / Mato Grosso do Sul Percepção do Trade Turístico quanto às ações de desenvolvimento do turismo em Campo Grande / Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Izac de Oliveira Belino Bonfim
CPF	1790987997
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	AGROESTAT - aplicativo estatístico para experimentação agrícola AGROESTAT - aplicativo estatístico para experimentação agrícola
COORDENADOR	Izidro dos Santos de Lima Junior
CPF	97497711172
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Caracterização do solo e mapeamento de plantas daninhas em produção de cana-de-açúcar Caracterização do solo e mapeamento de plantas daninhas em produção de cana-de-açúcar
COORDENADOR	Jackeline Matos do Nascimento
CPF	91454344172
INSTITUIÇÃO	UNIGRAN
FAIXA	B
TÍTULO	Potencial antifibrótico de substâncias bioativas vegetais: atividade funcional de fibroblastos pulmonares humanos Potencial antifibrótico de substâncias bioativas vegetais: atividade funcional de fibroblastos pulmonares humanos
COORDENADOR	James Venturini
CPF	30088883809
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Patrimônio histórico-cultural nas cidades de Mato Grosso do Sul e seu impacto histórico/social/cultural: A criação de website e material didático como formas de preservação da identidade cultural Patrimônio histórico-cultural nas cidades de Mato Grosso do Sul e seu impacto histórico/social/cultural: A criação de website e material didático como formas de preservação da identidade cultural
COORDENADOR	Jaqueline Ap Martins Zarbato
CPF	1642586986
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Sistema bioflocos com probiótico como alternativa sustentável de produção dos principais peixes de Mato Grosso do Sul Sistema bioflocos com probiótico como alternativa sustentável de produção dos principais peixes de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Jayme Aparecido Povh
CPF	2155110936
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Caracterização da matéria orgânica, atributos químicos e físicos do solo em fragmentos florestais no bioma Cerrado Caracterização da matéria orgânica, atributos químicos e físicos do solo em fragmentos florestais no bioma Cerrado
COORDENADOR	Jean Sérgio Rosset
CPF	6127777909
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de produto alimentar hiperproteico a base de bocaiuva: Efeitos na microbiota intestinal, composição corporal e performance Desenvolvimento de produto alimentar hiperproteico a base de bocaiuva: Efeitos na microbiota intestinal, composição corporal e performance
COORDENADOR	Jeeser Alves de Almeida
CPF	177526122
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Customização de um meio de cultivo com viabilidade industrial para microrganismos lignocelulolíticos Customização de um meio de cultivo com viabilidade industrial para microrganismos lignocelulolíticos
COORDENADOR	Jéssica Carolina Medina Gallardo
CPF	23327191808
INSTITUIÇÃO	ISI- Biomassa
FAIXA	A
TÍTULO	O futuro do Bioma Cerrado no Mato Grosso do Sul O futuro do Bioma Cerrado no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Joao Augusto Rossi Borges
CPF	655381023
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	LÍNGUA, CULTURA E ACOLHIMENTO EM CONTEXTO DE MIGRAÇÃO E REFÚGIO LÍNGUA, CULTURA E ACOLHIMENTO EM CONTEXTO DE MIGRAÇÃO E REFÚGIO
COORDENADOR	João Fábio Sanches Silva
CPF	15929693803
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação de possíveis marcadores moleculares em carcinomas mamários Avaliação de possíveis marcadores moleculares em carcinomas mamários
COORDENADOR	João Renato Pesarini
CPF	6633899920

INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Geoprocessamento da oferta de prática de atividades físicas para pacientes atendidos pelo SUS Geoprocessamento da oferta de prática de atividades físicas para pacientes atendidos pelo SUS
COORDENADOR	Joel Saraiva Ferreira
CPF	76523055191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Influência da porosidade da vegetação e da configuração de wetlands de tratamento flutuantes na performance de tratamento de água Influência da porosidade da vegetação e da configuração de wetlands de tratamento flutuantes na performance de tratamento de água
COORDENADOR	Johannes Géron Janzen
CPF	90166973149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Gênese e classificação de solos com horizontes Espódicos no Pantanal Sul Mato-Grossense: Ferramentas para a reconstrução paleoambiental Gênese e classificação de solos com horizontes Espódicos no Pantanal Sul Mato-Grossense: Ferramentas para a reconstrução paleoambiental
COORDENADOR	Jolimar Antonio Schiavo
CPF	236936654
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Explorando a Microextração Líquido-Líquido Dispersiva Reversa na Determinação de Metais em Derivados do Petróleo por Espectrometria Atômica Explorando a Microextração Líquido-Líquido Dispersiva Reversa na Determinação de Metais em Derivados do Petróleo por Espectrometria Atômica
COORDENADOR	Jorge Luiz Raposo Júnior
CPF	92317146191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	USO DE BIOESTIMULANTE DE FONTE ORGÂNICA NA CULTURA DO MILHO NAS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DE MATO GROSSO DO SUL USO DE BIOESTIMULANTE DE FONTE ORGÂNICA NA CULTURA DO MILHO NAS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	José Antonio Maior Bono
CPF	45134600082
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
FAIXA	A
TÍTULO	Técnicas de cultivo in vitro como alternativas para a produção e conservação de espécies de orquídeas nativas do Mato Grosso do Sul Técnicas de cultivo in vitro como alternativas para a produção e conservação de espécies de orquídeas nativas do Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	José Carlos Sorgato
CPF	411877178
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Aprendizado profundo aplicado na classificação de imagens coletadas por VANT para o mapeamento de espécies arbóreas protegidas por lei em Mato Grosso do Sul Aprendizado profundo aplicado na classificação de imagens coletadas por VANT para o mapeamento de espécies arbóreas protegidas por lei em Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	35072055809
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Mobilidade e direitos humanos de migração de populações indígenas indocumentadas no sul de Mato Grosso do Sul Mobilidade e direitos humanos de migração de populações indígenas indocumentadas no sul de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	José Paulo Gutierrez
CPF	40827011172
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análise de Rede Social da Dinâmica de Inovação Tecnológico em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta em Mato Grosso do Sul (ILPF/MS) Análise de Rede Social da Dinâmica de Inovação Tecnológico em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta em Mato Grosso do Sul (ILPF/MS)
COORDENADOR	José Roberto de Souza Freire
CPF	17136628172
INSTITUIÇÃO	CNPq
FAIXA	A
TÍTULO	Uso de sêmen refrigerado em protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo Uso de sêmen refrigerado em protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo.
COORDENADOR	Juliana Corrêa Borges Silva
CPF	26965959843
INSTITUIÇÃO	CPAP
FAIXA	A
TÍTULO	Acesso aos serviços de saúde por imigrantes internacionais no interior do Mato Grosso do Sul Acesso aos serviços de saúde por imigrantes internacionais no interior do Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Juliana Dias Reis Pessalacia
CPF	31262981840

INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Efeitos do extrato hidroetanólico da folha da gabioba (Campomanesia xanthocarpa Berg.) e de seus compostos em camundongos com excesso de peso e comorbidades associadas Efeitos do extrato hidroetanólico da folha da gabioba (Campomanesia xanthocarpa Berg.) e de seus compostos em camundongos com excesso de peso e comorbidades associadas
COORDENADOR	Karine de Cássia Freitas Gielow
CPF	3241481603
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Integração regional no Mercosul: a educação intercultural na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai Integração regional no Mercosul: a educação intercultural na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai
COORDENADOR	Kellcia Rezende Souza
CPF	1757034188
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Riscos ambientais associados a efluentes de pisciculturas: microrganismos resistentes, presença de antibióticos, potencial mutagênico e cianotoxinas Riscos ambientais associados a efluentes de pisciculturas: microrganismos resistentes, presença de antibióticos, potencial mutagênico e cianotoxinas
COORDENADOR	Kelly Mari Pires de Oliveira
CPF	2016070935
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Avaliação do extrato aquoso de folhas e raízes de Campomanesia adamantium O. Berg. sobre a diferenciação, inflamação, metabolismo do tecido adiposo e obesidade Avaliação do extrato aquoso de folhas e raízes de Campomanesia adamantium O. Berg. sobre a diferenciação, inflamação, metabolismo do tecido adiposo e obesidade
COORDENADOR	Kely de Picoli Souza
CPF	18080389837
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	REPERTÓRIO ANALÍTICO DE IMPRESSOS PEDAGÓGICOS NO SUL DE MATO GROSSO NO SÉCULO XX REPERTÓRIO ANALÍTICO DE IMPRESSOS PEDAGÓGICOS NO SUL DE MATO GROSSO NO SÉCULO XX
COORDENADOR	Kênia Hilda Moreira
CPF	85712086115
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	A História da Matemática Escolar: contribuições para o currículo atual da Matemática e para a formação de professores A História da Matemática Escolar: contribuições para o currículo atual da Matemática e para a formação de professores
COORDENADOR	Késia Caroline Ramires Neves
CPF	770332994
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	LEITURAS DE FRONTEIRAS: A CONSTRUÇÃO DE SOCIABILIDADES NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL LEITURAS DE FRONTEIRAS: A CONSTRUÇÃO DE SOCIABILIDADES NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Leandro Baller
CPF	2447294921
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Códigos Quânticos de Subespaços na Grassmanianna Códigos Quânticos de Subespaços na Grassmanianna
COORDENADOR	Leandro Bezerra de Lima
CPF	27663058828
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE AGENTES PATOGENÉTICOS DE IMPORTÂNCIA NA BOVINOCULTURA EM REGIÕES DE SURTOS DE Stomoxys calcitrans AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE AGENTES PATOGENÉTICOS DE IMPORTÂNCIA NA BOVINOCULTURA EM REGIÕES DE SURTOS DE Stomoxys calcitrans
COORDENADOR	Lenita Ramires dos Santos
CPF	66367654100
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	B
TÍTULO	PERCEÇÃO AMBIENTAL DOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – UM ESTUDO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PERCEÇÃO AMBIENTAL DOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS – UM ESTUDO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Leonardo Francisco Figueiredo Neto
CPF	85125199753
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A

TÍTULO	Desenvolvimento de metodologias “verdes” para a síntese de derivados sulfurados e selenados do antagonista de HIV RN-18 Desenvolvimento de metodologias “verdes” para a síntese de derivados sulfurados e selenados do antagonista de HIV RN-18
COORDENADOR	Leonardo Ribeiro Martins
CPF	77972139172
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito da mudança no uso da terra na perda de vegetação e na dinâmica hidrológica da Bacia do Alto Paraguai: indicação de áreas prioritárias para conservação e restauração Efeito da mudança no uso da terra na perda de vegetação e na dinâmica hidrológica da Bacia do Alto Paraguai: indicação de áreas prioritárias para conservação e restauração
COORDENADOR	Letícia Couto Garcia
CPF	6017969692
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desempenho de sementes de Campomanesia pubescens (Mart. Ex DC.) O. Berg (Myrtaceae) durante a dessecação e armazenamento: uma categoria intermediária quanto à tolerância à dessecação? Desempenho de sementes de Campomanesia pubescens (Mart. Ex DC.) O. Berg (Myrtaceae) durante a dessecação e armazenamento: uma categoria intermediária quanto à tolerância à dessecação?
COORDENADOR	Liana Baptista de Lima
CPF	87459620149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Mecanismos Alternativos e Sustentáveis de Solução de Conflitos: Políticas Públicas Manejadas Mecanismos Alternativos e Sustentáveis de Solução de Conflitos: Políticas Públicas Manejadas
COORDENADOR	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas
CPF	10893636134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	NÃO É (IN)COMODO VIVER NA FRONTEIRA: MEMÓRIAS DE UMA HISTÓRIA OUTRA DAS MULHERES BRASILEIRAS NO PARAGUAI NÃO É (IN)COMODO VIVER NA FRONTEIRA: MEMÓRIAS DE UMA HISTÓRIA OUTRA DAS MULHERES BRASILEIRAS NO PARAGUAI
COORDENADOR	Losandro Antonio Tedeschi
CPF	55900178072
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação de compostos naturais do cerrado no processo de imunossenescência celular Avaliação de compostos naturais do cerrado no processo de imunossenescência celular
COORDENADOR	Luana Silva Soares
CPF	2084949106
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Redução de impacto ambiental utilizando solventes eutéticos biodegradáveis na síntese de pirazolinas enantiomericamente puras empregando o ultrassom como fonte de energia alternativa Redução de impacto ambiental utilizando solventes eutéticos biodegradáveis na síntese de pirazolinas enantiomericamente puras empregando o ultrassom como fonte de energia alternativa
COORDENADOR	Lucas Pizzuti
CPF	95787992091
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Fungos liquenizados do Herbário CGMS: base para pesquisa em biodiversidade no Mato Grosso do Sul Fungos liquenizados do Herbário CGMS: base para pesquisa em biodiversidade no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Luciana da Silva Canêz
CPF	92135072087
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	“EFEITO DO EXTRATO HIDROETANÓLICO DA CASCA DA GUAÍVIRA (Campomanesia adamantium) SOBRE ESTEATOSE HEPÁTICA INDUZIDA POR TETRACLORO DE CARBONO EM RATOS” “EFEITO DO EXTRATO HIDROETANÓLICO DA CASCA DA GUAÍVIRA (Campomanesia adamantium) SOBRE ESTEATOSE HEPÁTICA INDUZIDA POR TETRACLORO DE CARBONO EM RATOS”
COORDENADOR	Luciane Candeloro Portugal
CPF	15174356840
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	A ROTA BIOCEÂNICA EM MATO GROSSO DO SUL E OS IMPACTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES LOCAIS DOS TERRITÓRIOS DO CORREDOR BIOCEÂNICO BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA E CHILE A ROTA BIOCEÂNICA EM MATO GROSSO DO SUL E OS IMPACTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES LOCAIS DOS TERRITÓRIOS DO CORREDOR BIOCEÂNICO BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA E CHILE
COORDENADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	56255039153
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B

TÍTULO	Desenvolvimento de perfis de DNA (DNA fingerprint) para identificação de cultivares de espécies forrageiras tropicaisDesenvolvimento de perfis de DNA (DNA fingerprint) para identificação de cultivares de espécies forrageiras tropicais
COORDENADOR	Lucimara Chiari
CPF	17402038874
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	A
TÍTULO	Bioprospecção de peptídeos da toxina de vespas sociais do bioma Pantanal contra bactérias multirresistentes e biofilmeBioprospecção de peptídeos da toxina de vespas sociais do bioma Pantanal contra bactérias multirresistentes e biofilme
COORDENADOR	Ludovico Migliolo
CPF	4312172463
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Manejo da pastagem e controle químico do capim BRS Zuri visando rotação com sojaManejo da pastagem e controle químico do capim BRS Zuri visando rotação com soja
COORDENADOR	Luís Armando Zago Machado
CPF	43716920010
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	A
TÍTULO	Consumo ideal de ureia extrusada na dieta de bovinosConsumo ideal de ureia extrusada na dieta de bovinos
COORDENADOR	Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF	12827613824
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese e caracterizações de cristais de KCl dopados com Yb ²⁺ /CN- como sensibilizadores de células fotovoltaicas a base de silícioSíntese e caracterizações de cristais de KCl dopados com Yb ²⁺ /CN- como sensibilizadores de células fotovoltaicas a base de silício
COORDENADOR	Luis Humberto da Cunha Andrade
CPF	85382272620
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Parques Verdes: O papel do reforço populacional do jabuti no restabelecimento de serviços ambientaisParques Verdes: O papel do reforço populacional do jabuti no restabelecimento de serviços ambientais
COORDENADOR	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	4799553950
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Controle biológico do mandarová-da-mandioca, Erinnyis ello, por parasitoides do gênero TrichogrammaControle biológico do mandarová-da-mandioca, Erinnyis ello, por parasitoides do gênero Trichogramma
COORDENADOR	Luiz Henrique Costa Mota
CPF	8303211609
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese de nanopartículas magnéticas para determinação de agrotóxicos e metais tóxicos em matrizes aquosasSíntese de nanopartículas magnéticas para determinação de agrotóxicos e metais tóxicos em matrizes aquosas
COORDENADOR	Luiz Henrique Viana
CPF	25287338953
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Uso de óleos essenciais como modulador fermentativo e de qualidade em silagens de milho para ovinosUso de óleos essenciais como modulador fermentativo e de qualidade em silagens de milho para ovinos
COORDENADOR	Mábio Silvan José da Silva
CPF	6964383484
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Tecnologias alternativas para construção de dispositivos microfluídicos: Aplicação na determinação de contaminantes emergentes em amostras de interesse socioambientalTecnologias alternativas para construção de dispositivos microfluídicos: Aplicação na determinação de contaminantes emergentes em amostras de interesse socioambiental
COORDENADOR	Magno Aparecido Gonçalves Trindade
CPF	20383158842
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	CULTIVARES DE ALFACE ADUBADA COM DIFERENTES ESPÉCIES DE ADUBOS VERDESCULTIVARES DE ALFACE ADUBADA COM DIFERENTES ESPÉCIES DE ADUBOS VERDES
COORDENADOR	Maiele Leandro da Silva
CPF	4996724455
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação dos efeitos cinéticos da peçonha da abelha Apis mellifera brasileira e da melitina na atividade das enzimas (Na ⁺ ,K ⁺)-ATPase e Ca ²⁺ -ATPaseAvaliação dos efeitos cinéticos da peçonha da abelha Apis mellifera brasileira e da melitina na atividade das enzimas (Na ⁺ ,K ⁺)-ATPase e Ca ²⁺ -ATPase

COORDENADOR	Malson Neilson de Lucena
CPF	7002652605
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	INSETOS EM FRUTÍFERAS CULTIVADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR: IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES BENÉFICAS, PREJUDICIAIS E PERSPECTIVAS DE BIOCONTROLE DE PRAGAS CHAVEINSETOS EM FRUTÍFERAS CULTIVADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR: IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES BENÉFICAS, PREJUDICIAIS E PERSPECTIVAS DE BIOCONTROLE DE PRAGAS CHAVE
COORDENADOR	Manoel Araújo Uchoa-fernandes
CPF	14125900353
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Desinfecção e biorremediação de esgoto por consórcio de microalgas-bactérias, e seu potencial de reuso agrícolaDesinfecção e biorremediação de esgoto por consórcio de microalgas-bactérias, e seu potencial de reuso agrícola
COORDENADOR	Marc árpád Boncz
CPF	73715239115
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	DESENVOLVIMENTO DE BEBIDAS LÁCTEAS FUNCIONAIS COM ADIÇÃO DE FRUTAS DO CERRADODESENVOLVIMENTO DE BEBIDAS LÁCTEAS FUNCIONAIS COM ADIÇÃO DE FRUTAS DO CERRADO
COORDENADOR	Marcela de Rezende Costa
CPF	71249842115
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Emprego da Extração em Fase Sólida Magnética na Pré-concentração de Íons Poluentes utilizando novos nanomateriais magnéticos revestidos por Sílica e Nanotubos de CarbonoEmprego da Extração em Fase Sólida Magnética na Pré-concentração de Íons Poluentes utilizando novos nanomateriais magnéticos revestidos por Sílica e Nanotubos de Carbono
COORDENADOR	Marcela Zanetti Corazza
CPF	29449988897
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	O trabalho dos catadores de Resíduos recicláveis nos lixões dos municípios com área localizada na Bacia do Rio Apa - MSO trabalho dos catadores de Resíduos recicláveis nos lixões dos municípios com área localizada na Bacia do Rio Apa - MS
COORDENADOR	Marcelino de Andrade Gonçalves
CPF	25724046806
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Pesquisa em Aquaponia como modelo de piscicultura integrada e educação ambientalPesquisa em Aquaponia como modelo de piscicultura integrada e educação ambiental
COORDENADOR	Márcia Regina Russo
CPF	80959830987
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Uso de Crotalaria spp. consorciada com gramíneas para incremento da produtividade animalUso de Crotalaria spp. consorciada com gramíneas para incremento da produtividade animal
COORDENADOR	Marciana Retore
CPF	218011008
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	B
TÍTULO	Efeitos da exposição materna ao Perclorato de Sódio (NaClO ₄) durante o período gestacional e lactacional sobre parâmetros reprodutivos de ratos Wistar e seu impacto nos níveis proteicos das Aquaporinas 1 e 9 no epidídimoEfeitos da exposição materna ao Perclorato de Sódio (NaClO ₄) durante o período gestacional e lactacional sobre parâmetros reprodutivos de ratos Wistar e seu impacto nos níveis proteicos das Aquaporinas 1 e 9 no epidídimo
COORDENADOR	Marciana Sanabria
CPF	1642288101
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	QUESTÕES ÉTICAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: o cuidado nas estratégias de atenção em saúde mentalQUESTÕES ÉTICAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: o cuidado nas estratégias de atenção em saúde mental
COORDENADOR	Márcio Luis Costa
CPF	71391460715
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Produção de Dispositivos Eletrocromáticos Híbridos Baseados em Eletrodeposição Reversível de MetaisProdução de Dispositivos Eletrocromáticos Híbridos Baseados em Eletrodeposição Reversível de Metais
COORDENADOR	Marcio Roberto da Silva Oliveira
CPF	21842071874
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B

TÍTULO	Co-digestão e compostagem dos resíduos de incubatório e dejetos de bovinosCo-digestão e compostagem dos resíduos de incubatório e dejetos de bovinos
COORDENADOR	Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
CPF	22419824822
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese e caracterização de nanopartículas funcionalizadas contendo fármaco para tratamento contra células tumoraisSíntese e caracterização de nanopartículas funcionalizadas contendo fármaco para tratamento contra células tumorais
COORDENADOR	Marco Antonio Utrera Martines
CPF	7134511812
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Arte, Educação e Cultura na Fronteira: "Paisagens Biogeográficas" Artísticas em Cena nas "Práticas Culturais" Sul-Mato-GrossensesArte, Educação e Cultura na Fronteira: "Paisagens Biogeográficas" Artísticas em Cena nas "Práticas Culturais" Sul-Mato-Grossenses
COORDENADOR	Marcos Antônio Bessa-oliveira
CPF	75235951620
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE PACIENTES COM ANEMIA FALCIFORME EM USO DE HIDROXIUREIAANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE PACIENTES COM ANEMIA FALCIFORME EM USO DE HIDROXIUREIA
COORDENADOR	Marcos Antonio Ferreira Júnior
CPF	81717881149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação da variação diária sazonal de saponinas esteroidais em Brachiaria spp.Avaliação da variação diária sazonal de saponinas esteroidais em Brachiaria spp.
COORDENADOR	Marcos Barbosa Ferreira
CPF	51765675120
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
FAIXA	A
TÍTULO	Viabilidade Econômica de Bovinos Pantaneiros e Mestiços Pantanel para a Pecuária Sul-Mato-Grossense, por meio de Estudos do Desempenho, Qualidade de Carcaça e Características Organolépticas da CarneViabilidade Econômica de Bovinos Pantaneiros e Mestiços Pantanel para a Pecuária Sul-Mato-Grossense, por meio de Estudos do Desempenho, Qualidade de Carcaça e Características Organolépticas da Carne
COORDENADOR	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira
CPF	11028401817
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	MONITORAMENTO DOS PLANOS DECAENAI DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)MONITORAMENTO DOS PLANOS DECAENAI DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)
COORDENADOR	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	42170532153
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Cultura digital nas universidades do estado de Mato Grosso do Sul: redes e teias (inter)conectadasCultura digital nas universidades do estado de Mato Grosso do Sul: redes e teias (inter)conectadas
COORDENADOR	Maria Cristina Lima Paniago
CPF	40364410191
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
TÍTULO	O estudo das potencialidades educativas de objetos pedagógicos no ensino de ciênciasO estudo das potencialidades educativas de objetos pedagógicos no ensino de ciências
COORDENADOR	Maria Inês de Affonseca Jardim
CPF	36608645953
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	PRÁTICAS DE GESTÃO HUMANIZADA EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, ÉTNICO-RACIAS E DE GÊNERO: MULHERES ENCARCERDAS NO PRESIDIO FEMININO DE DOURADOS -MSPRÁTICAS DE GESTÃO HUMANIZADA EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES SOCIAIS, ÉTNICO-RACIAS E DE GÊNERO: MULHERES ENCARCERDAS NO PRESIDIO FEMININO DE DOURADOS -MS
COORDENADOR	Maria José de Jesus Alves Cordeiro
CPF	27190960163
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Peptídeos Antimicrobianos Racionalmente Desenhados Para Geração de Produtos Biotecnológicos contra Infecções BacterianasPeptídeos Antimicrobianos Racionalmente Desenhados Para Geração de Produtos Biotecnológicos contra Infecções Bacterianas
COORDENADOR	Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF	22106170300
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B

TÍTULO	Biorremediação de Metais Pesados por Fungos Endofíticos Isolados de Aspilila grazielae (Santos L.)Biorremediação de Metais Pesados por Fungos Endofíticos Isolados de Aspilila grazielae (Santos L.)
COORDENADOR	Maria Rita Marques
CPF	3351199805
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Chaco brasileiro: fenologia, polinização, reprodução e/ou modelagem com algumas espécies de Bromeliaceae, Leguminosae e de famílias com flores-de-óleoChaco brasileiro: fenologia, polinização, reprodução e/ou modelagem com algumas espécies de Bromeliaceae, Leguminosae e de famílias com flores-de-óleo
COORDENADOR	Maria Rosângela Sigríst
CPF	6839046800
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DIAGNÓSTICO DAS PASTAGENS CULTIVADAS DEGRADADAS EM MATO GROSSO DO SUL: uma abordagem sistêmica, com ênfase na tomada de decisão do produtor rural, para apoio às políticas públicas do EstadoDIAGNÓSTICO DAS PASTAGENS CULTIVADAS DEGRADADAS EM MATO GROSSO DO SUL: uma abordagem sistêmica, com ênfase na tomada de decisão do produtor rural, para apoio às políticas públicas do Estado
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	4393444760
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	B
TÍTULO	Avaliação dos efeitos (anti)genotóxicos, (anti)mutagenicos e (anti)carcinogenicos da Piper aduncum in vivo e in vitroAvaliação dos efeitos (anti)genotóxicos, (anti)mutagenicos e (anti)carcinogenicos da Piper aduncum in vivo e in vitro
COORDENADOR	Mariana de Oliveira Mauro
CPF	4173714971
INSTITUIÇÃO	Anhanguera Uniderp
FAIXA	A
TÍTULO	Frequência da mutação SNP C.-22G>A no gene da melanoflilina responsável pela diluição de cor em cãesFrequência da mutação SNP C.-22G>A no gene da melanoflilina responsável pela diluição de cor em cães
COORDENADOR	Mariana Isa Poci Palumbo
CPF	31974548805
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Aspergilose invasiva: epidemiologia, diagnóstico e estudo ambiental em enfermaria de onco-hematologia de um hospital de referência de Mato Grosso do Sul.Aspergilose invasiva: epidemiologia, diagnóstico e estudo ambiental em enfermaria de onco-hematologia de um hospital de referência de Mato Grosso do Sul.
COORDENADOR	Marilene Rodrigues Chang
CPF	29022681149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Qualidade da carne comum versus Premium: percepção dos consumidores e ferramentas para diferenciação e garantia da qualidadeQualidade da carne comum versus Premium: percepção dos consumidores e ferramentas para diferenciação e garantia da qualidade
COORDENADOR	Marina de Nadai Bonin Gomes
CPF	22657956823
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Efeitos da exposição materna simultânea ao Butil parabeno e ao Di-(2-ethylhexil) ftalato durante o período gestacional e lactacional sobre a função reprodutiva da prole de ratos WistarEfeitos da exposição materna simultânea ao Butil parabeno e ao Di-(2-ethylhexil) ftalato durante o período gestacional e lactacional sobre a função reprodutiva da prole de ratos Wistar
COORDENADOR	Marina Trevizan Guerra
CPF	34049669889
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Catálogo de bactérias promotoras de crescimento vegetal da coleção de cultura do Pantanal e Cerrado Sul Mato-grossenseCatálogo de bactérias promotoras de crescimento vegetal da coleção de cultura do Pantanal e Cerrado Sul Mato-grossense
COORDENADOR	Marivaine da Silva Brasil
CPF	49701959191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento do agronegócio do Mato Grosso do Sul: Produção de xilose e xilitol por via fermentativa como inovação e opção de mercado para valorização de biomassa celulósica. Fase de laboratório:Desenvolvimento do agronegócio do Mato Grosso do Sul: Produção de xilose e xilitol por via fermentativa como inovação e opção de mercado para valorização de biomassa celulósica. Fase de laboratório:
COORDENADOR	Marney Pascoli Cereda
CPF	22372750844
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B

TÍTULO	A ELETROQUÍMICA DO CÉREBRO: ESTUDO DO MECANISMO DE ATUAÇÃO DE NEUROTRANSMISSORES E CONFEÇÃO DE BIOSSENSORES ELETROQUÍMICA DO CÉREBRO: ESTUDO DO MECANISMO DE ATUAÇÃO DE NEUROTRANSMISSORES E CONFEÇÃO DE BIOSSENSORES
COORDENADOR	Martha Janete de Giz
CPF	4369740886
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Fenotipagem em Larga Escala em Forrageiras Tropicais: Banco de dados por Sensoriamento Remoto com Drones Fenotipagem em Larga Escala em Forrageiras Tropicais: Banco de dados por Sensoriamento Remoto com Drones
COORDENADOR	Mateus Figueiredo Santos
CPF	3902603631
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	B
TÍTULO	UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE PROTOTIPAGEM RÁPIDA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ÓRTESES UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE PROTOTIPAGEM RÁPIDA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ÓRTESES
COORDENADOR	Matheus Piazzalunga Neivock
CPF	96004665134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análise Quantitativa das Emissões de CO2 no Mato Grosso do Sul: Uma aplicação da Curva Ambiental de Kuznets Análise Quantitativa das Emissões de CO2 no Mato Grosso do Sul: Uma aplicação da Curva Ambiental de Kuznets
COORDENADOR	Michel Angelo Constantino de Oliveira
CPF	76700291100
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE & VIOLÊNCIA EM MATO GROSSO DO SUL PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE & VIOLÊNCIA EM MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Miguel Rodrigues de Sousa Neto
CPF	931617600
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de aplicativo baseado em visão computacional para otimização de processo de reprodução de peixes Desenvolvimento de aplicativo baseado em visão computacional para otimização de processo de reprodução de peixes
COORDENADOR	Milena Wolff Ferreira
CPF	27346491874
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Estudos multidisciplinares envolvendo sistemas agroflorestais biodiversos para fins de recuperação de áreas degradadas, com geração de renda – FASE 1 Estudos multidisciplinares envolvendo sistemas agroflorestais biodiversos para fins de recuperação de áreas degradadas, com geração de renda – FASE 1
COORDENADOR	Milton Parron Padovan
CPF	29586860191
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	B
TÍTULO	Otimização da Operação Multifuncional de Sistemas Fotovoltaicos Otimização da Operação Multifuncional de Sistemas Fotovoltaicos
COORDENADOR	Moacyr Aureliano Gomes de Brito
CPF	30507088832
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Concepção de estratégias pedagógicas para a promoção de práticas interdisciplinares no ensino de ciências Concepção de estratégias pedagógicas para a promoção de práticas interdisciplinares no ensino de ciências
COORDENADOR	Nádia Cristina Guimarães Errobidart
CPF	58270752134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE BENZODIAZEPÍNICOS E PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO COM POSTERIOR AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA DOS COMPOSTOS FRENTE A ORGANISMOS AQUÁTICOS DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE BENZODIAZEPÍNICOS E PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO COM POSTERIOR AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA DOS COMPOSTOS FRENTE A ORGANISMOS AQUÁTICOS
COORDENADOR	Nájla Mohamad Kassab
CPF	63896028120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Diversidade Genética de milho crioulo cultivado no Vale do Ivinhema em Mato Grosso do Sul por meio de microssatélites Diversidade Genética de milho crioulo cultivado no Vale do Ivinhema em Mato Grosso do Sul por meio de microssatélites
COORDENADOR	Nancy Farfan Carrasco
CPF	23400578843
INSTITUIÇÃO	UFMS

FAIXA	A
TÍTULO	Diversidade, ecologia e taxonomia de anfíbios e répteis do Parque Municipal de Piraputangas e áreas de entorno, em Corumbá, Mato Grosso do Sul Diversidade, ecologia e taxonomia de anfíbios e répteis do Parque Municipal de Piraputangas e áreas de entorno, em Corumbá, Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Nelson Rufino de Albuquerque
CPF	55836240272
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Desenvolvimento de uma biblioteca de compostos e estudo da citotoxicidade de derivados do 2,1,3-benzo-oxa, 2,1,3-benzo-tia ou 2,1,3-benzo-selenodiazóis
COORDENADOR	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	29348220870
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Formação de populações base de milho com alta adaptabilidade e estabilidade no Mato Grosso do Sul Formação de populações base de milho com alta adaptabilidade e estabilidade no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Nerison Luís Poersch
CPF	109828097
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	HISTÓRIA E "MEMÓRIA" DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MATO GROSSO DO SUL: A "VOZ" DOS GESTORES (1981-2014) HISTÓRIA E "MEMÓRIA" DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MATO GROSSO DO SUL: A "VOZ" DOS GESTORES (1981-2014)
COORDENADOR	Nesdete Mesquita Corrêa
CPF	24986003100
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DE SISTEMAS NATURAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DA BIODEGRADABILIDADE DE MICROPOLUENTES POR MACRÓFITAS DO PANTANAL-MS APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DE SISTEMAS NATURAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DA BIODEGRADABILIDADE DE MICROPOLUENTES POR MACRÓFITAS DO PANTANAL-MS
COORDENADOR	Nídia Cristiane Yoshida
CPF	99144956134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Obtenção e otimização de peptídeos bioinspirados com potencial antibacteriano e antitumoral Obtenção e otimização de peptídeos bioinspirados com potencial antibacteriano e antitumoral
COORDENADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	75523400378
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Criação de pintados em sistema de recirculação: uma alternativa para a piscicultura do Pantanal Criação de pintados em sistema de recirculação: uma alternativa para a piscicultura do Pantanal
COORDENADOR	Odair Diemer
CPF	799115959
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Época de semeadura, estudos nutricionais e econômico visando a otimização do manejo e maior produtividade da cultura do grão-de-bico Época de semeadura, estudos nutricionais e econômico visando a otimização do manejo e maior produtividade da cultura do grão-de-bico
COORDENADOR	Oscar Fontão de Lima Filho
CPF	55168930700
INSTITUIÇÃO	CPAO
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo Fitoquímico e Detecção de Variabilidade Genética da Planta Medicinal Croton urucurana nos Biomas do Estado de Mato Grosso do Sul Estudo Fitoquímico e Detecção de Variabilidade Genética da Planta Medicinal Croton urucurana nos Biomas do Estado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Patrícia de Oliveira Figueiredo
CPF	93857110
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES AMBIENTAIS EM (APP'S) DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUCURIU – MS – BRASIL (1996-2016): UM ESTUDO DE CASO DAS SUB-BACIAS DOS RIOS INDAIÁ GRANDE, PERIQUITO E BAÚS PARA FINS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES AMBIENTAIS EM (APP'S) DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUCURIU – MS – BRASIL (1996-2016): UM ESTUDO DE CASO DAS SUB-BACIAS DOS RIOS INDAIÁ GRANDE, PERIQUITO E BAÚS PARA FINS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL
COORDENADOR	Patrícia Helena Mirandola Garcia
CPF	16197831856
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES CRISTALINAS DE AGROQUÍMICOS HERBICIDAS COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MODIFICAÇÕES CRISTALINAS DE AGROQUÍMICOS HERBICIDAS COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL

COORDENADOR	Paulo de Sousa Carvalho Júnior
CPF	2479979199
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Efeitos de Marcadores Associados ao Tabagismo sobre a Intolerância ao Exercício, ineficiência ventilatória e alterações vasculares na Insuficiência CardíacaEfeitos de Marcadores Associados ao Tabagismo sobre a Intolerância ao Exercício, ineficiência ventilatória e alterações vasculares na Insuficiência Cardíaca
COORDENADOR	Paulo de Tarso Guerrero Muller
CPF	25723979191
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Integração entre inteligência computacional e sensoriamento remoto para prever o desempenho agrônomo de grandes culturas no Mato Grosso do SulIntegração entre inteligência computacional e sensoriamento remoto para prever o desempenho agrônomo de grandes culturas no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Paulo Eduardo Teodoro
CPF	3879088110
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Segurança hídrica sob o efeito das mudanças climáticasSegurança hídrica sob o efeito das mudanças climáticas
COORDENADOR	Paulo Tarso Sanches de Oliveira
CPF	69560528149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	“Composição bromatológica, perdas e perfil fermentativo de silagens de gramíneas aditivadas com farinha de bociuiva”Composição bromatológica, perdas e perfil fermentativo de silagens de gramíneas aditivadas com farinha de bociuiva’
COORDENADOR	Pedro Nelson Cesar do Amaral
CPF	25717987153
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Efeitos metabólicos do extrato aquoso das folhas e frutos de Morinda citrifolia Linn. (noni) em camundongos obesos/doença hepática gordurosa não alcóolicaEfeitos metabólicos do extrato aquoso das folhas e frutos de Morinda citrifolia Linn. (noni) em camundongos obesos/ doença hepática gordurosa não alcóolica
COORDENADOR	Priscila Aiko Hiane Siroma
CPF	20068948115
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	“AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: UM OLHAR PARA A REGIÃO DE SAÚDE”“AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: UM OLHAR PARA A REGIÃO DE SAÚDE”
COORDENADOR	Priscila Balderrama
CPF	33954008831
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	SB-MS 2018/19: Levantamento das Condições de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso do Sul, 2018-2019SB-MS 2018/19: Levantamento das Condições de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso do Sul, 2018-2019
COORDENADOR	Rafael Aiello Bomfim
CPF	29033800829
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	O PAPEL DA FILOGENIA, ATRIBUTOS FUNCIONAIS E CONTEXTO AMBIENTAL NA MEDIAÇÃO DA ESTEQUIOMETRIA DA RECICLAGEM DE NUTRIENTES POR PEIXESO PAPEL DA FILOGENIA, ATRIBUTOS FUNCIONAIS E CONTEXTO AMBIENTAL NA MEDIAÇÃO DA ESTEQUIOMETRIA DA RECICLAGEM DE NUTRIENTES POR PEIXES
COORDENADOR	Rafael Dettogni Guariento
CPF	10538128763
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Quitosana e líquido da casca da castanha de caju em dietas à base de grão para bovinosQuitosana e líquido da casca da castanha de caju em dietas à base de grão para bovinos
COORDENADOR	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF	13846505803
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	UM OLHAR PARA ASPECTOS CONCEITUAIS DE CORRESPONDÊNCIA, VARIAÇÃO, RELAÇÃO E DEPENDÊNCIA COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE FUNÇÃOUM OLHAR PARA ASPECTOS CONCEITUAIS DE CORRESPONDÊNCIA, VARIAÇÃO, RELAÇÃO E DEPENDÊNCIA COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE FUNÇÃO
COORDENADOR	Regina Litz Lamblém
CPF	92354483104
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA DE POPULAÇÕES DE Croton urucurana Baill. EM DIFERENTES BIOMASCARACTERIZAÇÃO GENÉTICA DE POPULAÇÕES DE Croton urucurana Baill. EM DIFERENTES BIOMAS
COORDENADOR	Reginaldo Brito da Costa

CPF	10264345134
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
TÍTULO	Sinergismo entre produtos naturais/sintéticos e quimioterápicos anticâncer de uso padrão na terapêutica oncológica - otimização do efeito e resposta celular ao tratamento in vitroSinergismo entre produtos naturais/sintéticos e quimioterápicos anticâncer de uso padrão na terapêutica oncológica - otimização do efeito e resposta celular ao tratamento in vitro
COORDENADOR	Renata Trentin Perdomo
CPF	84895918149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Deep Learning e Big Data Analytics em Dados de Sensoriamento Remoto como Ferramentas na Tomada de Decisão em Problemas do AgronegócioDeep Learning e Big Data Analytics em Dados de Sensoriamento Remoto como Ferramentas na Tomada de Decisão em Problemas do Agronegócio
COORDENADOR	Renato Porfírio Ishii
CPF	80760414149
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Avaliação do impacto econômico e modelos experimentais para o estudo da patogênia, controle, prevenção e determinação de princípios ativos em plantas tóxicas de interesse pecuárioAvaliação do impacto econômico e modelos experimentais para o estudo da patogênia, controle, prevenção e determinação de princípios ativos em plantas tóxicas de interesse pecuário
COORDENADOR	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	41481631004
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Inteligência Analítica para Agronegócios: Um Framework de Aprendizado de Máquina Multivisão baseado em Regularização de SimilaridadesInteligência Analítica para Agronegócios: Um Framework de Aprendizado de Máquina Multivisão baseado em Regularização de Similaridades
COORDENADOR	Ricardo Marcondes Marcacini
CPF	33079165802
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Impacto metabólico e funcional da polpa e amêndoa de bociuiva em animais com obesidade e suas comorbidadesImpacto metabólico e funcional da polpa e amêndoa de bociuiva em animais com obesidade e suas comorbidades
COORDENADOR	Rita de Cássia Avellaneda Guimarães
CPF	216005116
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação de processos, fornos e qualidade do carvão vegetal (madeiras nativas e plantadas) para uso siderúrgicoAvaliação de processos, fornos e qualidade do carvão vegetal (madeiras nativas e plantadas) para uso siderúrgico
COORDENADOR	Robson Leal da Silva
CPF	11079084851
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em Sistemas Silvopastoris Antropizados (SSA) no Bioma Cerrado de Mato Grosso do SulMitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em Sistemas Silvopastoris Antropizados (SSA) no Bioma Cerrado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Rodiney de Arruda Mauro
CPF	34367969134
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo de tecnologias sustentáveis utilizadas na gestão da produção animal de Mato Grosso do SulEstudo de tecnologias sustentáveis utilizadas na gestão da produção animal de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Rodrigo Couto Santos
CPF	15842682800
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Integração entre manejo e mérito genético para acabamento de carcaça para melhoria da qualidade da carne e da eficiência do sistema de produção do novilho precoce em Mato Grosso do SulIntegração entre manejo e mérito genético para acabamento de carcaça para melhoria da qualidade da carne e da eficiência do sistema de produção do novilho precoce em Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Rodrigo da Costa Gomes
CPF	96009144191
INSTITUIÇÃO	CNPGC
FAIXA	A
TÍTULO	RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO NO BRASIL: PSICOLOGIA CLÍNICA E MODIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO (1970-1980)RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO NO BRASIL: PSICOLOGIA CLÍNICA E MODIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO (1970-1980)
COORDENADOR	Rodrigo Lopes Miranda
CPF	4575949698
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A

TÍTULO	Influência do manejo para alta produtividade de mel sobre o desenvolvimento, fisiologia e morfologia de abelhas Apis mellifera (Hymenoptera, Apidae)Influência do manejo para alta produtividade de mel sobre o desenvolvimento, fisiologia e morfologia de abelhas Apis mellifera (Hymenoptera, Apidae)
COORDENADOR	Rodrigo Pires Dallacqua
CPF	26319920831
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Compostos bioativos de espécimes do cerrado do Mato Grosso do Sul: Estudo etnofarmacológico, avaliação química e biológicaCompostos bioativos de espécimes do cerrado do Mato Grosso do Sul: Estudo etnofarmacológico, avaliação química e biológica
COORDENADOR	Rogério Cesar de Lara da Silva
CPF	1450674917
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação da influência do Inositol Trifosfato (IP3) na evolução do tumor de próstata humano in vivo em modelo ortotópico em camundongo após tratamento preventivo e curativo com Inositol hexafosfato (insP6)Avaliação da influência do Inositol Trifosfato (IP3) na evolução do tumor de próstata humano in vivo em modelo ortotópico em camundongo após tratamento preventivo e curativo com Inositol hexafosfato (insP6)
COORDENADOR	Rondon Tosta Ramalho
CPF	44474229134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	AValiação DA ATIVIDADE INSETICIDA DE EXTRATOS VEGETAIS PARA CONTROLE DE PLUTELLA XYLOSTELLA (LINNAEUS, 1758) (LEPIDOPTERA: PLUTELLIDAE) AValiação DA ATIVIDADE INSETICIDA DE EXTRATOS VEGETAIS PARA CONTROLE DE PLUTELLA XYLOSTELLA (LINNAEUS, 1758) (LEPIDOPTERA: PLUTELLIDAE)
COORDENADOR	Rosilda Mara Mussury Franco Silva
CPF	89378180787
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	APLICAÇÃO DE VINHAÇA EM SOLO DE LISÍMETRO CULTIVADOAPLICAÇÃO DE VINHAÇA EM SOLO DE LISÍMETRO CULTIVADO
COORDENADOR	Rosinaldo Soncela
CPF	1723704938
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Observatório de Internacionalização da Rede Universitária da Rota de Integração Latino Americana (UniRILA) Observatório de Internacionalização da Rede Universitária da Rota de Integração Latino Americana (UniRILA)
COORDENADOR	Ruberval Franco Maciel
CPF	63880946191
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	Institucionalização do uso de evidências científicas na tomada de decisão em sistemas de saúde: mapeamento e proposta de diretrizes para plataformas locais de tradução do conhecimentoInstitucionalização do uso de evidências científicas na tomada de decisão em sistemas de saúde: mapeamento e proposta de diretrizes para plataformas locais de tradução do conhecimento
COORDENADOR	Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira
CPF	49507303120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Técnicas inovadoras de monitoramento do fornecimento de suplementos nutricionais em pastagensTécnicas inovadoras de monitoramento do fornecimento de suplementos nutricionais em pastagens
COORDENADOR	Sergio Raposo de Medeiros
CPF	11816411876
INSTITUIÇÃO	CNPQC
FAIXA	B
TÍTULO	RECONSTITUIÇÃO PALEOAMBIENTAL DE CANAIS ABANDONADOS DO ALTO CURSO DO RIO MIRANDA, MSRECONSTITUIÇÃO PALEOAMBIENTAL DE CANAIS ABANDONADOS DO ALTO CURSO DO RIO MIRANDA, MS
COORDENADOR	Sidney Kuerten
CPF	642393907
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	ECOFISIOLOGIA E POTENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS NO CERRADO SUBMETIDAS A ESTRESSE HÍDRICO E SOMBREAMENTOECOFISIOLOGIA E POTENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS NO CERRADO SUBMETIDAS A ESTRESSE HÍDRICO E SOMBREAMENTO
COORDENADOR	Silvana de Paula Quintão Scalon
CPF	54634750678
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	ESTUDO DA TOXICIDADE AGUDA, SUBAGUDA, GENOTÓXICA, ANTIGENOTÓXICA E HEPATOPROTETORA DO EXTRATO DE Elaecarpus serratus in vitro E in vivo.ESTUDO DA TOXICIDADE AGUDA, SUBAGUDA, GENOTÓXICA, ANTIGENOTÓXICA E HEPATOPROTETORA DO EXTRATO DE Elaecarpus serratus in vitro E in vivo.
COORDENADOR	Silvia Aparecida Oesterreich

CPF	89438825991
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Prospecção fitoquímica, potencial biológico e cultivo da Serjania marginata Casar., espécie medicinal do Cerrado e PantanalProspecção fitoquímica, potencial biológico e cultivo da Serjania marginata Casar., espécie medicinal do Cerrado e Pantanal
COORDENADOR	Silvia Cristina Heredia Vieira
CPF	99903008104
INSTITUIÇÃO	FAD
FAIXA	A
TÍTULO	Resiliência e sustentabilidade do modelo cooperativo: uma análise da emergência e ciclo de vida de cooperativas agropecuárias do Estado de Mato Grosso do SulResiliência e sustentabilidade do modelo cooperativo: uma análise da emergência e ciclo de vida de cooperativas agropecuárias do Estado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Silvia Morales de Queiroz Caleman
CPF	6760836847
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	O PAPEL DO EUCALIPTO NA RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL: COMPETIDOR OU FACILITADOR?O PAPEL DO EUCALIPTO NA RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL: COMPETIDOR OU FACILITADOR?
COORDENADOR	Silvia Rahe Pereira
CPF	99213877153
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
FAIXA	A
TÍTULO	Relação entre indicadores de saúde cardiovascular e motora e aptidão física de adolescentes praticantes de esporteRelação entre indicadores de saúde cardiovascular e motora e aptidão física de adolescentes praticantes de esporte
COORDENADOR	Silvio Assis de Oliveira Júnior
CPF	3631411626
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estoques de carbono no solo em função das plantas de coberturas utilizadas para recuperação de áreas de pastagens degradadasEstoques de carbono no solo em função das plantas de coberturas utilizadas para recuperação de áreas de pastagens degradadas
COORDENADOR	Simone Cândido Ensinas
CPF	1936942127
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Abordagem metagenômica aplicada à caracterização da microbiota de hemocomponentes para avaliação do risco de transmissão de doenças endêmicas por transfusão sanguíneaAbordagem metagenômica aplicada à caracterização da microbiota de hemocomponentes para avaliação do risco de transmissão de doenças endêmicas por transfusão sanguínea
COORDENADOR	Simone Schneider Weber
CPF	67254292034
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Caracterização de mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de Enterobactérias multirresistentesCaracterização de mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de Enterobactérias multirresistentes
COORDENADOR	Simone Simionatto
CPF	95293680030
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito da Terapia a Laser de Baixa Intensidade (660 nm) na Cicatrização de Úlceras por PressãoEfeito da Terapia a Laser de Baixa Intensidade (660 nm) na Cicatrização de Úlceras por Pressão
COORDENADOR	Sonia Regina Jurado
CPF	2099014701
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Tecnologia de baixo custo empregando-se um sistema microcontrolado para monitoramento do processo de digestão anaeróbia, da produção e purificação do biogás de dejetos animaisTecnologia de baixo custo empregando-se um sistema microcontrolado para monitoramento do processo de digestão anaeróbia, da produção e purificação do biogás de dejetos animais
COORDENADOR	Tânia Mara Baptista dos Santos
CPF	47531126168
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Danos por embebição em sementes de soja: importância da integridade do conteúdo celularDanos por embebição em sementes de soja: importância da integridade do conteúdo celular
COORDENADOR	Tathiana Elisa Masetto
CPF	29547526880
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Efeito da intensidade e duração da cheia do Pantanal na história de vida de Myrmeleon brasiliensis (Neuroptera, Myrmeleontidae)Efeito da intensidade e duração da cheia do Pantanal na história de vida de Myrmeleon brasiliensis (Neuroptera, Myrmeleontidae)

COORDENADOR	Tatiane do Nascimento Lima
CPF	385618166
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Erosão hídrica e infiltração de água em diferentes sistemas de manejo de solo e cultivoErosão hídrica e infiltração de água em diferentes sistemas de manejo de solo e cultivo
COORDENADOR	Teodorico Alves Sobrinho
CPF	20968566634
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Botulismo em bovinos e ovinos confinados: epidemiologia, caracterização clínica, diagnóstico laboratorial e estratégias de tratamento, controle e prevençãoBotulismo em bovinos e ovinos confinados: epidemiologia, caracterização clínica, diagnóstico laboratorial e estratégias de tratamento, controle e prevenção
COORDENADOR	Tessie Beck Martins
CPF	1082855022
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação da atividade anti-tripanosomatídeos de extratos e compostos e espécies de Combretum sp. nativas do Pantanal sul matogrossenseAvaliação da atividade anti-tripanosomatídeos de extratos e compostos e espécies de Combretum sp. nativas do Pantanal sul matogrossense
COORDENADOR	Thalita Bachelli Riul
CPF	32525271890
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Produção de carvão ativado e copolímeros de enxofre a partir da Bocaiuva (Acrocomia aculeata) para remoção de poluentes ambientesProdução de carvão ativado e copolímeros de enxofre a partir da Bocaiuva (Acrocomia aculeata) para remoção de poluentes ambientes
COORDENADOR	Thiago Inacio Barros Lopes
CPF	2308385103
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Produção In Vitro de embriões de onça parda (Puma concolor) produzidos a partir de oócitos maturados In Vivo e In VitroProdução In Vitro de embriões de onça parda (Puma concolor) produzidos a partir de oócitos maturados In Vivo e In Vitro
COORDENADOR	Thyara de Deco Souza e Araujo
CPF	10396011705
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Síntese e caracterização de metalofármacos de aceclofenaco com Lantanídeos (exceto Pm), Uranila e Tório no estado sólido.Síntese e caracterização de metalofármacos de aceclofenaco com Lantanídeos (exceto Pm), Uranila e Tório no estado sólido.
COORDENADOR	Tiago Andre Denck Colman
CPF	989676900
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Novas percepções sobre uma conhecida doença: um estudo qualitativo sobre a epidemia de HIV/aids na visão de homens jovens, que fazem sexo com outros homens, em Campo Grande (MS)Novas percepções sobre uma conhecida doença: um estudo qualitativo sobre a epidemia de HIV/aids na visão de homens jovens, que fazem sexo com outros homens, em Campo Grande (MS)
COORDENADOR	Tiago Duque
CPF	25935590808
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Potencial antimicrobiano de extrato de fruto do cerrado para leitões recém-desmamadosPotencial antimicrobiano de extrato de fruto do cerrado para leitões recém-desmamados
COORDENADOR	Tiago Junior Pasquetti
CPF	4993791950
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Tecnologias para Produção de Soja e Milho na Região de Cassilândia - MSTecnologias para Produção de Soja e Milho na Região de Cassilândia - MS
COORDENADOR	Tiago Zoz
CPF	5873245975
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Sistema para Reconhecimento de Bovinos Baseado em Visão ComputacionalSistema para Reconhecimento de Bovinos Baseado em Visão Computacional
COORDENADOR	Urbano Gomes Pinto de Abreu
CPF	75208474700
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Cinética de secagem, higroscopicidade, propriedades físicas e fisiológicas de trigo mourisco (Fagopyrum esculentum Moench)Cinética de secagem, higroscopicidade, propriedades físicas e fisiológicas de trigo mourisco (Fagopyrum esculentum Moench)
COORDENADOR	Valdiney Cambuy Siqueira
CPF	83985883220
INSTITUIÇÃO	UFGD

FAIXA	A
TÍTULO	Anfíbios e répteis: Predadores e presasAnfíbios e répteis: Predadores e presas
COORDENADOR	Vanda Lúcia Ferreira
CPF	53900596620
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Abordagem multidisciplinar acerca da cultura do trigo mourisco na região Sul do Estado do Mato Grosso do SulAbordagem multidisciplinar acerca da cultura do trigo mourisco na região Sul do Estado do Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Vanderleia Schoeninger
CPF	5436558909
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Análise da ocorrência de sofrimento patogênico no contexto universitárioAnálise da ocorrência de sofrimento patogênico no contexto universitário
COORDENADOR	Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
CPF	17222284826
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Interação mãe bebê: saúde mental materna na primiparidade e desenvolvimento infantilInteração mãe bebê: saúde mental materna na primiparidade e desenvolvimento infantil
COORDENADOR	Veronica Aparecida Pereira
CPF	94991529620
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	DESENVOLVIMENTO DE NANOESTRUTURAS DE CARBONO 3D DECORADAS COM ÓXIDOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICADESENVOLVIMENTO DE NANOESTRUTURAS DE CARBONO 3D DECORADAS COM ÓXIDOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENADOR	Victor Hugo Rodrigues de Souza
CPF	32020852802
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Geotecnologias aplicadas ao zoneamento ambiental da bacia hidrográfica do rio Pântano, MS: contribuição da modelagem ambiental dinâmica ao ordenamento físico-territorial.Geotecnologias aplicadas ao zoneamento ambiental da bacia hidrográfica do rio Pântano, MS: contribuição da modelagem ambiental dinâmica ao ordenamento físico-territorial.
COORDENADOR	Vitor Matheus Bacani
CPF	30994232896
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Planos nutricionais de energia líquida para leitões dos 07 aos 30 kgPlanos nutricionais de energia líquida para leitões dos 07 aos 30 kg
COORDENADOR	Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto
CPF	58267190104
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Utilização de nematoides entomopatogênicos para o controle de Diabrotica speciosa (Coleoptera: Chrysomelidae)Utilização de nematoides entomopatogênicos para o controle de Diabrotica speciosa (Coleoptera: Chrysomelidae)
COORDENADOR	Viviane Santos
CPF	99158264191
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Responsabilidade sócio-ambiental da comunidade acadêmica e dos entornos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande/MS.Responsabilidade sócio-ambiental da comunidade acadêmica e dos entornos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande/MS.
COORDENADOR	Vladimir Oliveira da Silveira
CPF	26398086805
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estratégias de incremento de matéria orgânica em um solo arenoso com uso de plantas de coberturaEstratégias de incremento de matéria orgânica em um solo arenoso com uso de plantas de cobertura
COORDENADOR	Wagner Henrique Moreira
CPF	5171114978
INSTITUIÇÃO	IFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DAS SUB-BACIAS DOS CÔRREGOS CRIMINOSO, DO VEADO E DO SÍTIO, BACIA DO RIO TAQUARI - ESTUDOS GEOECOLÓGICO, ETNOBOTÂNICO E DO POTENCIAL BIOLÓGICO DA FLORA: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO AMBIENTAL E USO DA BIODIVERSIDADEDIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DAS SUB-BACIAS DOS CÔRREGOS CRIMINOSO, DO VEADO E DO SÍTIO, BACIA DO RIO TAQUARI - ESTUDOS GEOECOLÓGICO, ETNOBOTÂNICO E DO POTENCIAL BIOLÓGICO DA FLORA: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO AMBIENTAL E USO DA BIODIVERSIDADE
COORDENADOR	Walmir silva Garcez
CPF	13978357100
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B

TÍTULO	Ampliação do Sistema de Alerta de Ocorrência de Raios e Monitoramento de TempestadesAmpliação do Sistema de Alerta de Ocorrência de Raios e Monitoramento de Tempestades
COORDENADOR	Widinei Alves Fernandes
CPF	55488242104
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	COMPOSTOS QUÍMICOS CUTICULARES DE INSETOS: RELAÇÃO ENTRE SUAS FUNÇÕES E SUA APLICAÇÃO EM PERÍCIAS FORENSES COMPOSTOS QUÍMICOS CUTICULARES DE INSETOS: RELAÇÃO ENTRE SUAS FUNÇÕES E SUA APLICAÇÃO EM PERÍCIAS FORENSES
COORDENADOR	William Fernando Antonialli Junior
CPF	19027127816
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
TÍTULO	Prospecção de organismos aquáticos para monitoramento e ecotoxicologia aquática no Estado de Mato Grosso do SulProspecção de organismos aquáticos para monitoramento e ecotoxicologia aquática no Estado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	William Marcos da Silva
CPF	7862339827
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Aplicação de descritores computacionais como metodologia criativa e analítica nas práticas musicaisAplicação de descritores computacionais como metodologia criativa e analítica nas práticas musicais
COORDENADOR	William Teixeira da Silva
CPF	38881060876
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo da degradação de poluentes orgânicos via processos oxidativos avançados eletroquímicosEstudo da degradação de poluentes orgânicos via processos oxidativos avançados eletroquímicos
COORDENADOR	Willyam Róger Padilha Barros
CPF	410005363
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	DINÂMICA REPRODUTIVA, DIFERENCIAÇÃO ENTRE POPULAÇÕES E DIVERSIDADE DE ESPÉCIES NAS CABECEIRAS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI: ASPECTOS ECOLÓGICOS E SUBSÍDIOS PARA O MANEJO DAS POPULAÇÕES DE PEIXESDINÂMICA REPRODUTIVA, DIFERENCIAÇÃO ENTRE POPULAÇÕES E DIVERSIDADE DE ESPÉCIES NAS CABECEIRAS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI: ASPECTOS ECOLÓGICOS E SUBSÍDIOS PARA O MANEJO DAS POPULAÇÕES DE PEIXES
COORDENADOR	Yzel Rondon Suárez
CPF	50662872134
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
TÍTULO	DIVERSIDADES E GÊNERO: DESAFIOS À PSICOLOGIA NA FORMAÇÃO PARA O CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICADIVERSIDADES E GÊNERO: DESAFIOS À PSICOLOGIA NA FORMAÇÃO PARA O CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
COORDENADOR	Zaira de Andrade Lopes
CPF	31289606153
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	DIVERSIDADE, DINÂMICA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE FLORESTAS TROPICAIS NO PARNA DA SERRA DA BODOQUENA, MATO GROSSO DO SULDIVERSIDADE, DINÂMICA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE FLORESTAS TROPICAIS NO PARNA DA SERRA DA BODOQUENA, MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Zefa Valdivina Pereira
CPF	50091565120
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo da adesão proteica em nanopartículas e filmes TiO2 puros e dopados com Ca e PEstudo da adesão proteica em nanopartículas e filmes TiO2 puros e dopados com Ca e P
COORDENADOR	Ziani de Souza Schiaber
CPF	6266164922
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação da atividade antiviral e imunorregulatória de extratos de Uncaria tomentosa e Campomanesia ssp na infecção pelo vírus ChikungunyaAvaliação da atividade antiviral e imunorregulatória de extratos de Uncaria tomentosa e Campomanesia ssp na infecção pelo vírus Chikungunya
COORDENADOR	Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo
CPF	481412913
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
FAIXA	A

Não enquadrados:

TÍTULO	ASSOCIAÇÃO SIMULTÂNEA DA FOTOTERAPIA E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR NA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE IDOSAS COM OSTEOARTROSE DE JOELHO
COORDENADOR	Adalberto Vieira Corazza

CPF	20008185875
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análise da Suscetibilidade dos solos a erosão superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - MS
COORDENADOR	Adelson Soares Filho
CPF	36775312172
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	EFEITOS DO TRANSPLANTE AUTÓLOGO DE CÉLULAS-TRONCO MESENQUIMAIS EM PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, ASSOCIADA OU NÃO À FÍSTULAS PERIANAIS
COORDENADOR	Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva
CPF	54331153134
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	EDUCAÇÃO DO CAMPO EM MATO GROSSO DO SUL: RECONHECENDO A IDENTIDADE DAS ESCOLAS DO/NO CAMPO
COORDENADOR	Celia Beatriz Piatti
CPF	43409180672
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Avaliação econômica e estratégias para tomada de decisão em problemas sanitários de bovinos confinados
COORDENADOR	Danilo Carloto Gomes
CPF	34504651807
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Subsídios ao uso, manejo e conservação das espécies silvestres de Oryza no Pantanal
COORDENADOR	Geraldo Alves Damasceno Junior
CPF	36756636120
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Estudo da produtividade sustentável e conservação de animais silvestres em uma fazenda no Pantanal
COORDENADOR	Júlio César de Souza
CPF	7305374806
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	Diagnóstico Socioambiental Participativo da Reserva Indígena de Dourados, subsídios ao Programa Aldeia Sustentável-PAS – DIARID
COORDENADOR	Mario Vito Comar
CPF	3482153809
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
TÍTULO	Aprendizado de Máquina Baseado em Uma Única Classe: Algoritmos e Aplicações
COORDENADOR	Rafael Geraldelli Rossi
CPF	34604007810
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
TÍTULO	Análise produtiva, nutricional e econômica do capim BRS Kurumi sob cortes e diferentes níveis de adubação de reposição
COORDENADOR	Sandro Cardoso
CPF	56240783072
INSTITUIÇÃO	AGRAER
FAIXA	B
TÍTULO	Ação adjuvante do extrato alcóolico de Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg (Guavira) sobre parâmetros inflamatórios e antineoplásicos em camundongos com melanoma metastático tratados com dacarbazina
COORDENADOR	Sara Santos Bernardes
CPF	4404158963
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
TÍTULO	Núcleo de estudos: línguas e culturas na fronteira
COORDENADOR	Suzana Vinícia Mancilla Barreda
CPF	47204788672
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
TÍTULO	DEMOCRACIA, COMÉRCIO E ENERGIA NAS RELAÇÕES BRASIL-PARAGUAI DE 1989 A 2015: UMA PARCERIA EM CONSTRUÇÃO.
COORDENADOR	Tomaz Espósito Neto
CPF	21639764836
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A

Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino da Fundect

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.258/2018	NE: 000180	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 255,00	

FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.258/2018	NE: 000181	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 738,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.258/2018	NE: 000182	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 210,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000183	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.162,60	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000184	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 82,90	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000185	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 162.052,24	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000186	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.107,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000187	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.555,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.259/2018	NE: 000188	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 411.814,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.257/2018	NE: 000189	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.090,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.257/2018	NE: 000190	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.925,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.257/2018	NE: 000191	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.286,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.257/2018	NE: 000192	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.836,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.257/2018	NE: 000193	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18.019,20	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.255/2018	NE: 000194	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 937,84	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.255/2018	NE: 000195	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 525,00	

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2018	NE: 000196	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 336,20	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2018	NE: 000197	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.289,70	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2018	NE: 000198	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 56,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2018	NE: 000199	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 246,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.254/2018	NE: 000200	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000201	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 175.065,75	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000202	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.459,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000203	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.190,40	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000204	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000205	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.549,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000206	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 155,40	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.253/2018	NE: 000207	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 57.842,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.252/2018	NE: 000208	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.252/2018	NE: 000209	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.622,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.252/2018	NE: 000210	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 53,00	

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.251/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000211	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00		
FAVORECIDO: FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/100.251/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000212	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 135,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.251/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000213	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 14.279,50		
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.250/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000214	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 2.111,90		
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.250/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000215	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 2.117,40		
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.250/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000216	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 112.200,00		
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.250/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000217	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 70,00		
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.250/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000218	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00		
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000219	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 88.576,80		
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000220	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 8.426,00		
FAVORECIDO: FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000221	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 3.546,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000222	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 27.615,00		
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000223	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 228,00		
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.249/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000224	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 36,00		
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/000.860/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000225	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00		

FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000226	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 134.970,00		
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000227	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00		
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000228	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00		
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000229	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 4.958,00		
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000230	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 292.232,00		
FAVORECIDO: FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000231	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 131.200,00		
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.281/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000232	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 86.250,00		
FAVORECIDO: FARMACE- IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.279/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000233	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 513,60		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.277/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000234	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 1.844,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.271/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000235	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 120,00		
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.271/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000236	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 155,00		
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.271/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000237	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 210,00		
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.266/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000238	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00		
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.266/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000239	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 432,00		
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.266/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000240	N.D: 339030
DATA: 02/03/2018	FONTE: 0240000000	
VALOR TOTAL: R\$ 2.422,00		

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS Nº 5/2018, de 19 de março de 2018.

Convoca para eleição de representatividade docente e técnico-administrativa junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos IX e XIII, art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais os docentes cujos nomes constem na Instrução de Serviço nº 2, de 12 de março de 2018, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), e os técnicos administrativos cujos nomes constem na Instrução de Serviço nº 1, de 12 de março de 2018, da PRODHS, para eleição de representatividade docente e técnico-administrativa, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo as seguintes vagas: para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Ivinhema, 1 (uma) vaga por Unidade; e, para a representatividade técnico-administrativa, 1 (uma) vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 929/2018

Processo: 29/500223/2018

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul na Unidade de Amambai, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.

Data de Assinatura: 19 de março de 2018.

Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Vice - Reitor - UEMS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS Nº Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Alteração do modo de execução do contrato consubstanciado na transferência de 01 (um) posto de Agente de Asseio e Conservação da Unidade Universitária de Dourados para a Unidade Universitária de Aquidauana. Fábio Edir dos Santos Costa

Ordenador de Despesas:

Valor: O valor mensal estimado do contrato sofrerá um decréscimo de R\$ 185,65 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Lei n. 8.666/93, e suas alterações.

Amparo Legal:

Data de Assinatura: 16/03/2018

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes

Henriques

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

Processo 23/151.369/2014

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n. 03.343.118/0001-00, com sede à Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, CEP 79.500-000 - Paranaíba (MS).

Objeto: Adequar atividades de competência do licenciamento ambiental municipal.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2017.

Data de Assinatura: 2 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Ronaldo José Severino de Lima

Prefeito Municipal

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5160

Despachos de 09/03/2018 a 09/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494285 AGNALDO GONCALVES DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254896 GONCALVES E SANTOS CARVAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494246 PANTERA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494373 SANDRO ANTONIO MACIEL - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494291 ARCA FESTAS E EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494254 PANTERA AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494350 RIBEIRO VEICULOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494346 AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201254993 ANFERE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, 54494317 RIBEIRO & CAPPOANI LTDA - ME, 54494318 RIBEIRO & CAPPOANI LTDA - ME, 54494253 OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICIO DE MOLDURAS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54494241 PROJEX SERVICOS DE AGRONOMIA, ASSISTENCIA TECNICA, CONSULTORIA E PROJETOS DE AGRICULTURA E PECUARIA LTDA ME, 54494355 SAO CAETANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, ALTERACAO: 54494330 SUPER LIDER DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494348 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 54494349 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494336 SERVIMED COMERCIAL LTDA, ALTERACAO: 54494331 MAR TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114907 CERRO ALEGRE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853275 MARIANE LIMA C. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494240 MARQUES, JUCHEM & RODRIGUES LTDA, 54494397 MENDES & FIALHO LTDA-ME, CONTRATO: 54201254942 EXCEL GESTAO DE RH E FINANÇAS LTDA, ALTERACAO: 54494269 SARTORI & FARIA LTDA ME, 54494345 ATF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, 54494343 TECNOTURBO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494313 NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494235 GISELLE BATISTA DA SILVA - ME, 54494238 VANUSIO MANOEL DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494374 ENZO VEICULOS LTDA, 54494394 MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PECAS LTDA, 54494392 ENZO CAMINHOES LTDA, 54494378 ENZO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54494393 ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54494395 CAMPO GRANDE MOTOS LTDA, 54494385 ENZO AUTOMOVEIS LTDA, 54494387 NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, 54494389 ENZO MOTORS CONCESSIONARIA LTDA, 54494386 CGF COMPRA E VENDA, LOTEAMENTO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA, 54494391 FERNANDES E FERNANDES EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54494379 GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54494380 KAMPAI MOTORS LTDA, 54494381 GRP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, 54494382 TRANSFORM TRANSPORTES, COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, 54494377 ENZO REPARADORA DE VEICULOS LTDA, 54494383 ENZO VEICULOS LTDA, 54494396 ENZO VEICULOS LTDA, 54494376 KAMPAI MOTORS LTDA, 54494384 KAMPAI MOTORS LTDA, 54494375 ENZO AUTOMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54494319 ESTEVAO & JACQUES LTDA - ME, 54494288 J & M MERCEDIESEL MECANICA DE AUTO LTDA, EMPRESARIO: 54494239 LEANDRO CEZAR MARCOLINO BRINHOLI - ME, 54494268 THIAGO RIBEIRO DE BARROS CHIARA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254985 TIME DA PIZZA PIZZARIA LTDA, ALTERACAO: 54494322 SPTN INSPECAO VEICULAR LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114869 V R L CONSTRUCOES EIRELI, 54600114877 T. G. DOS SANTOS EIRELI, ALTERACAO: 54600114818 RODOMEGA TRANSPORTES E LOCAOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494335 TRANSPORTADORA DIVISA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494372 V E BARBOSA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114958 VE BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494354 LELALE BOUTIQUE FEMININA LTDA ME, 54494296 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494233 CLINICA PAGLIARELLI EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494295 MARQUES & ALMEIDA REFORMAS E CONSTRUCAO LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494353 RIBEIRAO AGROPECUARIA LTDA, DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESA: 54494299 NAR AUTOMOVEIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600114788 JG FARMA EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494338 COUROLUSA COMERCIO DE COUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494231 ROTA DO SOL ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA, CONTRATO: 54201254977 GJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494242 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494244 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494245 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494247 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494248 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494249 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494250 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494251 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494252 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494256 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494260 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494261 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494262 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494264 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494265 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494267 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494270 FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, 54494302 G7 LOG TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853330 MARCEL ALMEIDA FERREIRA DA FONSECA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES: 54494421 ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494334 ISANITA CURSOS DE ARTESANATOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114893 IES - INSTITUTO EDUCACIONAL SABER - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254918 MERCEARIA R. J. LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853283 J A DE ALMEIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600114931 ED-SOM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54494347 JOSE NUNES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494342 PALMONT CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494280 HARRY SUEMATSU, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114915 FARMACIA FLOR DE LIS MANIPULACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494337 INSTITUTO DE EDUCACAO COOPERAR LTDA ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494300 EDUARDO VICENTE SCHLEY 01422787001, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494281 KELLER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 54494243 REDE CONECTIVIDADE LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494315 SONIMED DIAGNOSTICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494292 ELVES BATISTA DE CARVALHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114851 SLOGAN PUBLICIDADE - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494287 INFORMATICA J. L. P. LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853305 R R MALHEIROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114834

ESA CONSTRUTORA EIRELI, ALTERACAO: 54494329 CNAF ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E ESTACIONAMENTO EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494308 ISAURA ALVES NOGUEIRA ME, ALTERACAO: 54494301 KELLY CRISTINA CORREA COSTA, 54494324 APARECIDO DIONISIO ANGELO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254951 APARECIDO DIONISIO ANGELO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114800 ATOM CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201254888 AGROPECUARIA SALMAZO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494278 CONSTRUTORA LUSO BRASILEIRA LTDA - EPP, 54494326 GODOY & MOURA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114940 LEILIANA AMARAL DE OLIVEIRA SCUDLER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494236 ML TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494228 P. VERRES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114796 CALCADOS CASSARO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494311 DEFENDI - FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494409 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114885 DR DIESEL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, ALTERACAO: 54494320 GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494351 TRANSPORTES ROTA AS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853313 SUSANE CRISTINA BORGES LINHARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494321 ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME, 54494271 LLD ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494284 DEOGES GONCALVES DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494323 MINERACAO E TRANSPORTE J MONTEZEL LTDA, CONTRATO: 54201254934 INDUSTRIA DE CONCRETO J. MONTEZEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114923 GUSTAVO MOURA MATOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494263 CANAA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME, 54494277 ZOCOLARO & AMORIM LTDA EPP, ALTERACAO: 54494294 POSTO MIRANTE DO SUL LTDA, 54494293 ANGELO LUIZ MANCINE & CIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54494225 EVELYN FERREIRA JAIME ARANDA 04486476131, 54494226 ADRIANA DOS REIS DIAS 24555607830, 54494227 ARIANE CRISTINE DE SOUZA BENITES 02182579109, INSCRICAO: 54801566147 MARLENE APARECIDA CORREA MACIEL 48055298149, 54801566155 EDINALDO DANILO CORREA COSTA 02913138179, ALTERACAO: 54494266 SERGIO LAZARO FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114826 MS TELECOM - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494276 M. H. M. COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. - ME, EMPRESARIO: 54494272 PATRICIA KAYO MASUKO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54494292 ER J P CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853291 RELI MAGDALA VILALBA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494367 CAMPO DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., 54494366 FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 54494365 DI IMAGEM II UNIDADE DE RAIOS-X S/S, 54494364 CAMPO GRANDE MOTOS LTDA, EMPRESARIO: 54494363 ANDREA ANTUNES GONZAGA MASSOUD 95510605120, 54494420 E.F.L. DOS SANTOS VIEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254926 ADRIANO XAVIER DE BARROS & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494286 JULIENE MENDONCA MELO ALGERE, 54494230 ALAN JONES NEZOTTI DA SILVA 35775065808, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494359 MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494358 ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: 54494371 MARCIA BEZERRA DOS SANTOS DE PAULA - ME, 54494357 FARID YUNES SOLOMINY ME, COOPERATIVA: 54494356 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, 54494361 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494362 MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494232 NEREU DE MOURA SALDANHA 13839080100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254900 SUPERMERCADO NAVIRAI LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494340 MEGA BIJU LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54494234 A J DE OLIVEIRA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54494341 PATRICK GEOVANE NANTES SALDANHA, INSCRICAO: 54801566171 MARCIO MOZARTE COSTA PIMENTEL 04427654100, 54801566163 JOSE VALMIRIO DE SOUZA 52805700104, 54801566198 FRANCISCO JOSE GARRITANO 93317590106, 54801566180 NILZA VALERIA GONCALVES SANCHES 05514026108, ALTERACAO: 54494237 MARCOS DA ROCHA SILVA 04319215125, INSCRICAO: 54801566201 NELSON JOSE DA SILVA 16474775149, 54801566210 CLEBERTON MARQUES CORDEIRO 04747522166, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114842 ACADEMIA EQUILIBRIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801566228 VALDECI DE ALMEIDA FRANCISCO 03340780838, ALTERACAO: 54494255 JOANA DARC ALEIXO DE ARAUJO 03675841154, 54494257 GEORGE BRUNO DA SILVA VIANA 88800474268, INSCRICAO: 54801566236 FLAVIO DOS SANTOS CAVALHEIRO 94032815100, ALTERACAO: 54494258 MARIANO AGUIERO RIVAS 17351561168, INSCRICAO: 54801566244 CREUSA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 3221282191, 54801566252 MARCIO VAN DER LAN DA SILVA 04389196103, ALTERACAO: 54494259 RODOLFO ALLEN TOBIAS 04601554152, INSCRICAO: 54801566279 LUCIO ALVES DE MORAES 02229781120, 54801566287 KEILA FERNANDA NONATO 95696369120, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494368 VINICIUS DE OLIVEIRA GAMA ME, ALTERACAO: 54494312 L. G. PEREIRA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494369 CASSIO CORREA, EMPREENDIMENTOS, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54494370 D. S. GASPARELLI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54494290 MECANICA DOS TISS IRMAOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54494273 MAIARA ELI SILVERIO LUIZ 04634087138, INSCRICAO: 54801566295 LEANDRO DA SILVA RODRIGUES 00091116112, 54801566317 ROSALVA PEREIRA DA ROSA 35670614100, 54801566309 VIVIANE DIAS SOLEY 06583760126, ALTERACAO: 54494275 DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA 04398368167, 54494274 NAYARA SOUZA ALVES 02833943156, INSCRICAO: 54801566325 MIGUEL NAMANDU BENITES 03757158199, ALTERACAO: 54494316 ERLY MENDES DO NASCIMENTO, INSCRICAO: 54801566333 CLAUDIA QUEIROZ CELESTRINO 07819166665, 54801566341 DANIELE PIMENTEL RIBAS 04004762154, ALTERACAO: 54494282 MARIA DA PAZ NASCIMENTO BALBINO 95051830110, INSCRICAO: 54801566350 SUZY MAJORY MACIEL 02707800171, 54801566368 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA 95449914687, 54801566376 MAIR PEREIRA DA ROCHA 7702212187, 54801566384 APARECIDO BELINELLO 03194271881, 54801566392 MARIA IZABEL SOARES DA SILVA 88296601320, 54801566406 JESSICA SILVA MARQUES 03109889188, 54801566414 ANDERSON FRANCISCO VENTURA 01864917199, ALTERACAO: 54494283 JORGE IBERE GOMES ANTUNES 35723912020, INSCRICAO: 54801566422 GISELE MARTINS CARVALHO 57019231268, 54801566431 ROGERIO LUNAS DOS SANTOS 02094803198, 54801566449 JOCELENIR DA SILVA OLIVEIRA 00368840140, 54801566457 TATIANE GABILAO DA CRUZ 02469526108, 54801566473 ROBERVAL SEGOVIA 00919947131, 54801566465 FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DE REZENDE 03281201113, 54801566481 ANISIO DA SILVA LOPES 59560150120, 54801566490 ELIANE CRUZ DOS SANTOS 86262483187, ALTERACAO: 54494289 FLAVIO LUIZ SILVA MARTINS 03826938178, INSCRICAO: 54801566503 TATIANI PIVEM 40600404870, 54801566511 CLAUDEMIR

INACIO ATAIDE ANSELMO 78304997134, 54801566520 REGINALDO ROCHA DOS SANTOS 95501436191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494310 SOMIL APOIO AGRICOLA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494297 FABIO HOLANDA SARAIVA 38061368315, INSCRICAO: 54801566538 JULIO CESAR DA SILVA DIAS 03295274100, 54801566546 RAFAEL ROBERTO MESSIAS FERREIRA 95087028187, 54801566554 APARECIDO DE OLIVEIRA ROCHA 54375967153, 54801566562 HEMEGA GONCALVES DE MIRANDA 89283163249, 54801566571 GILMAR DOS SANTOS FARIAS 0343682110, ALTERACAO: 54494298 THALIA TAVARES DOS SANTOS 07193107178, INSCRICAO: 54801566589 SIMONE DAMASCENO DE ARAUJO 07173977851, 54801566597 RODRIGO BACHEGA PREMIANI 02953952144, 54801566601 LEANDRO HONORATO DA SILVA 96855053149, 54801566619 ALINE DA SILVA NOVAES 02756944106, 54801566627 ANTONIO MENDES PAES 39039366187, ALTERACAO: 54494309 GERSON FERREIRA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494325 FREITAS & RODRIGUES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494303 SULEVAN OLIVEIRA RAMAI 03051042170, INSCRICAO: 54801566635 THATIANA SOPHIA DE OLIVEIRA DE SOUZA 09249480946, 54801566651 MARISTELA LACI MORAES BELOW 03286125105, ALTERACAO: 54494304 PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS 32204725838, INSCRICAO: 54801566660 ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA 00707992109, 54801566678 MAIZA RAMOS RODRIGUES 02902352190, ALTERACAO: 54494305 FABIANA DE JESUS MEIRA 02556494107, INSCRICAO: 54801566686 LUCINEIDE AMBROSIO DE LIMA DUARTE 561651590182, 54801566694 GLORIA ARAUJO LOBATO 94033188134, 54801566708 ANTONINO SILVA 48957917187, ALTERACAO: 54494306 VALMIR OBEN DE OLIVEIRA 45377367049, INSCRICAO: 54801566716 GIDEAO DANIEL DE SOUZA SANTANA 04574348135, ALTERACAO: 54494307 URICAL GOMES DINIZ 64034704268, INSCRICAO: 54801566724 CARLOS CHEIS DE CAMARGO 52365425968, 54801566741 MAURO MITSUO YANAZE 04253408800, 54801566732 BRUNO ANASTASIO DE ANDRADE 73214868187, 54801566767 BRUNA DOS SANTOS DIAS 04581723167, 54801566759 RENATA FERNANDA ALBUQUERQUE MELLO 06222266142, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254969 XAVIER & ANTONINI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801566643 MARCOS DZIVENKA DOS SANTOS 69016313168, 54801566775 TAIS ALVES SIMOES ESPINDOLA 05432482169, 54801566791 MARIANA LIMA BARROS 02442470136, 54801566813 GERACY FERREIRA DOS SANTOS 93862091104, 54801566805 DINALVA MARTINS DOS SANTOS 82008434168, 54801566821 ANDREA PAULA DE ALMEIDA 54335663153, 54801566830 ELIANA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA 08043652880, 54801566848 LAYANE SANTANA GONCALVES INACIO 05042036148, 54801566856 CRISTOPHER OLIVER FERREIRA DE MOURA 00650806379, 54801566864 MARCIA REGINA CORREA 40511774168, 54801566872 ANGELA MARIA PALARO 84127325968, 54801566881 MARIA APARECIDA MATHEOS DE LIMA 31306535115, 54801566902 ROBSON QUEDI LINN 02842142993, 54801566899 WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA 87410915153, 54801566911 JEFTE BEZERRA EMIDIO 00576155195, ALTERACAO: 54494314 BRUNA DOS SANTOS DIAS 04581723167, INSCRICAO: 54101853321 ANDERSON EMILIO SANCHES, ALTERACAO: 54494339 JULIANA JERONIMO ME, INSCRICAO: 54801566783 RODRIGO DE SOUZA SARAN 94131384191, 54801566929 EDIVALDO PINHEIRO ORTEGA 89371216115, 54801566945 EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA 80564020125, 54801566937 MAIKO DIONI DE SOUZA 01162919159, 54801566970 REJANE MARIASAKI 99527162149, 54801566961 OFELINA PEREIRA NANTES 96175400100, 54801566996 JAIR VALE DE MORAIS 00574455248, 54801566988 EDSANDRA FERREIRA DE SOUZA 01308537123, 54801567003 EDVALDO VICENTE DA SILVA 06960556864, ALTERACAO: 54494352 ANDRESSA VILELA THOME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494344 M R DA COSTA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801566953 CRISTIANO DOS REIS DA SILVA 02157219188, ALTERACAO: 54494327 HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894, 54494328 EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA 80564020125, INSCRICAO: 54801567011 ALLISON ALBUQUERQUE FONSECA 04583539142, 54801567038 JOAO VITOR GUIMARAES DOS SANTOS 06725966101, 54801567020 GLADYS RAMONA OVIEDO 00130585173, 54801567054 CLEITON ANDERSON ORTIZ 03584262194, 54801567046 ELIAS DE JESUS 39295400968, ALTERACAO: 54494332 JANINA CRISTINA LOUZAN LARREIA 40411907115, INSCRICAO: 54801567062 NICE RAQUEL SANCHES 00505262193, ALTERACAO: 54494333 LUCINEIRE CONSTANCIO FELIPIN 59544422153, INSCRICAO: 54801567071 THEFANO ROCHA MOURA 02313827151, 54801567089 GLADISON SCHINAIDER MIRANDA 87004879100, 54801567101 WELLYNGTON DE AMORIM OLIVEIRA 03275151126, 54801567097 WANDERSON DE OLIVEIRA SANTIAGO 72450142134, 54801567119 ORCIEL MEDINA ALCANTARA 03896291114, ALTERACAO: 54494388 CRISTIAN DOS SANTOS ESCALANTE 03459431121, INSCRICAO: 54801567127 NATALIA FELIX FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA 03547476143, ALTERACAO: 54494390 JANAINA MARIANNA SOARES FARINHA 03529091103, 54494398 CRISTIAN DOS SANTOS ESCALANTE 03459431121, INSCRICAO: 54801567135 MARIANA PEREIRA ZANELLA 04628232105, 54801567143 ODAIR MARTINIANO 51186659149, 54801567160 CAIO VINICIUS CALDAS DE JESUS 04731127106, 54801567151 EUNICE APARECIDA DE SOUZA RANUCCI 36620556191, ALTERACAO: 54494399 MARCOS VINICIUS DUARTE ROCHA, 54494400 THOMAS ROBERTO BACKENDORF 04051281183, 54494401 ISADELLE ALMEIDA PRADO 04595810156, 54494402 EDSANDRA FERREIRA DE SOUZA 01308537123, 54494403 EVERTON LUIS DO AMARAL BENITES 01366531116, INSCRICAO: 54801567178 EDILSON COSTA DA SILVA 01345505108, 54801567186 FERNANDO MEDEIROS DA SILVA FILHO 02010785118, 54801567194 ROSELI TEREZINHA MARTINHAO 46357165972, ALTERACAO: 54494405 ROBSON QUEDI LINN 02842142993, 54494404 RAMON SANTOS DA SILVA 03823959131, INSCRICAO: 54801567208 VALDINEIS RODRIGUES ARAUJO 01193948126, 54801567216 RONALDO SOUZA RODRIGUES 01255438169, ALTERACAO: 54494406 GISELE BARBOSA MOURA MATTOS DA SILVA 84121149149, 54494407 FABIANO ALVES DA SILVA 04306004104, 54494408 MOISES BENTO PALMEIRA 34209906859, INSCRICAO: 54801567224 ALEX BRUNO SOUZA DA ROCHA 05136144190, 54801567259 ALMIR SABBO 77041402134, 54801567241 HEIDY MACENA CARDOSO PEREIRA 95680756153, ALTERACAO: 54494410 VESLAINY SUZI PEREIRA SILVA 04009040122, INSCRICAO: 54801567267 RONALDO ADRIANO BARBOSA VITOR 05424821421, ALTERACAO: 54494411 MAIKELY FERNANDES DA COSTA 04590763109, INSCRICAO: 54801567275 EVERTON RAMOS DA SILVA 01518791174, 54801567291 APARECIDA NEIDE DA SILVA VASQUES 30567076172, 54801567283 MARCUS VINICIUS MARTINS CABRAL 01183034148, ALTERACAO: 54494412 ADAILTON RENAN AMARAL FLORENTINO 05289728120, 54494413 SONIA APARECIDA SOUZA, INSCRICAO: 54801567305 GISLEY DE OLIVEIRA 55424309100, 54801567313 FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 01169267165, ALTERACAO: 54494414 MAIKELY FERNANDES DA COSTA 04590763109, INSCRICAO: 54801567321 AYANNE KARYN ITIKI 02270335155, 54801567330 MARCOS ROBERTO DA SILVA 00233761128, 54801567348 IZENILTON ALVES PEREIRA 01215130150, ALTERACAO: 54494416 FRANCIELI SCHULZ 75500124153, 54494415 JOCELENIR DA SILVA OLIVEIRA 00368840140, INSCRICAO: 54801567356 CLAUDIO DO CARMO FERREIRA 92400213100, ALTERACAO: 54494417 LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS LEITE 85242837187, INSCRICAO: 54801567364 NIVEA CRISTINA DA SILVA SALVADOR 04910802983, 54801567381 RAIMUNDA DA CONCEICAO ALVARES 00630280185, 54801567372 LUCINEIRA RODRIGUES RIBEIRO 92464963100, 54801567402 AMERICO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR 05253083189, 54801567399 REBECA BORBOREMA LOPES 02579736131, ALTERACAO: 54494418 ROSIMEIRE DORNELES MARTINS 57263922134, INSCRICAO: 54801567411 ANTONIO MARCOS DA SILVA LEITE 94814457120, ALTERACAO: 54494419 WESLEY SILVA FREITAS 01988721199, INSCRICAO: 54801567429 THAIS PEREIRA DE SOUZA 04224385104, 54801567437 EDILEUSA DIAS DE MOURA 75821923115, ALTERACAO: 54494422 TAUANE EMILIA FARIA QUEIROZ 03260432175, 54494423 RODRIGO DE SOUZA DA SILVA 00088906175, 54494424 VANALDO JOSE DE OLIVEIRA 04013227690, 54494425 ROMULO LIBARDI 03309907139, 54494427 ANTONIO GECENILDO DA SILVA 08515470446, 54494428 GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA 02457745136, INSCRICAO: 54801567453 VALDECY DE SOUZA

NORONHA 34411623153, ALTERACAO: 54494429 JAMES ANTONIO CAMPOSANO DOS SANTOS 55991335168, 54494430 IVANIR DO NASCIMENTO BLANS PEREIRA 50182951120, 54494431 ARNALDO PEDRO DA SILVA 59536578115, 54494432 SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04448002128, INSCRICAO: 54801567461 FABIANO PEREIRA DA SILVA 88844064120, ALTERACAO: 54494433 ARNALDO PEDRO DA SILVA 59536578115, INSCRICAO: 54801567470 VERONICE RIBEIRO RODRIGUES 00042047196, ALTERACAO: 54494434 FRANCISCO ADERSON DO NASCIMENTO 37412485334, 54494435 CAROLINA FERRAZ SCHNEIDER ALVES 04869350190, INSCRICAO: 54801567488 RICARDO JUSTINO LOPES 48378291634, 54801567496 VALDECIR VALCHAK 03148917146, ALTERACAO: 54494436 WAGNER FREDERICO PINI 14125691843, INSCRICAO: 54801567500 ROSEMAR GONCALVES CARDOSO ABELHA 59603984191, 54801567518 JOAO CARLOS ABELHA 40434419168, 54801567526 VICTOR PIRES GALLI DIAS 05062763177, EXTINCAO/DISTRATO: 54494437 JOANA DARCI ALEIXO DE ARAUJO 03675841154, 54494438 MARCOS DA ROCHA SILVA 04319215125, 54494439 JAIR ROSSATO NETO 01585373192, 54494440 JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA 61530611172, 54494441 MARISTELA LACI MORAES BELOW 03286125105, 54494442 CLAUDIO DA SILVA PAES 71498052134, 54494443 NILSON DIAS DA SILVA 39024792134, 54494444 JOSE FERREIRA DOS SANTOS 05126150120, 54494446 MARDONIO BOAVENTURA 46615385104, 54494445 GLAUCIANE BETARELO DOS SANTOS 00638630142, 54494447 MARCIO RODRIGUES BARBOSA 27664857830, 54494448 URICIAI GOMES DINIZ 64034704268, 54494449 LAURA APARECIDA DA SILVA DO PRADO 06221528151, 54494450 LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS LEITE 85242837187, 54494452 UENER SOUZA FAVARO 03527177183, 54494451 SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04448002128, 54494453 NEIDE ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA 10409794830, INSCRICAO: 54801567534 RAFAELA KARINA BELTRAMIN LIMA 05387322102, 54801567542 MANUELINA RODRIGUES DE AMORIM 01112052127, ***** DOCUMENTOS EM EMERGÊNCIA: 171192974, 180092405, 180097091, 180097105, 180124366, 180130790, 180131672, 180131753, 180104934, 180134761, 180134493, 180179063, 180105248, 180041215, 180140444, 180140621, 180140639, 180140825, 180190741, 180191489, 180165887, 180191829, 180039113, 180192345, 180192591, 180192604, 180192230, 180192884, 180192892, 180192906, 180193058, 180195760, 180195654, 180195948, 180196014, 180196065, 180165712, 180225375, 180196405, 180196421, 180165780, 180165721, 180196693, 180196715, 180031015, 180226983, 180196847, 180197142, 180197151, 180197169, 180197291, 180197509, 180196995, 180197053, 180197061, 180039253, 180197673, 180197622, 180198025, 180198033, 180198041, 180198076, 180198122, 180198203, 180222210, 180006240, 180025384, 180044613, 180006258, 180198700, 180044656, 180044648, 180039334, 180039351, 180003585, 180003585, 180108476, 180036050, 180039369, 180042297, 180042254, 180108492, 180025406, 180006274, 180025414, 180006282, 180011723, 180039385, 180108531, 180108557, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5161

Despachos de 12/03/2018 a 12/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494635 TAINHA MOVEIS LTDA, 54494481 CACTUS AGROPECUARIA LTDA, 54494630 PERES & NANTES LTDA - ME, 54494613 LACHIGAS TRANSPORTES LTDA ME, 54494548 MURBACH FORCA E TECNOLOGIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494557 RESTAURANTE SABOR DO CHEF EIRELI, EMPRESARIO: 54494590 JESUEL DE ARRUDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494496 RIGOR CONSTRUCOES & COMERCIO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, CONTRATO: 54201255035 MRX- APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, ALTERACAO: 54494653 HINOS COMERCIO DE COSMETICOS E ESTETICA LTDA, 54494648 AURORA PARTICIPACOES LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494577 TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA, 54494578 TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494556 R.H.COELHO NETTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114974 NOSTRA CASA BUFFET EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494672 REPRAM RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115164 RAIMUNDO VIEIRA NETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494559 SERVICOS CONTABEIS MARTINS E MARHOLD LTDA, 54494640 MARINO & COSTA LTDA, EMPRESARIO: 54494637 HRD DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115130 FANG YAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494519 E. S. COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54494554 AUSTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALTERACAO: 54494508 ESTANCIA JOIA FOODS - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 54494500 BAZAR SAO GONCALO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494549 MEGA RADIADORES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494553 SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54494503 VINICIUS DIOGO JACOB MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114991 DANNY TUR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494645 RASTRO PLUS TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: 54494579 OCTACILIO F. COUTINHO JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494589 CASA DE RACOES NUTRI ANIMAIS EIRELI ME, 54494509 GH GASTRONOMIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255043 MEDITREINE CAPACITACAO E SIMULACAO REALISTICA LTDA, ALTERACAO: 54494647 CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EM BELEZA DO MATO GROSSO DO SUL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115008 MASTRANGELO SERVICOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494676 WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115016 SAF - ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, 54600114966 TAKATA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, ALTERACAO: 54494504 BARBOSA INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115075 H. VOLGRA RABELO JUNIOR EIRELI, 54600115156 SOLUCAOBR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, ALTERACAO: 54494650 HNS REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201255051 CATARINENSE COMERCIO DE FRIOS LTDA, 54494560 WL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494510 MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255019 PLANTAO VET CLINICA VETERINARIA E ESTETICA ANIMAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115059 MILTA APARECIDA DIAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853411 R.P. DA SILVA CONTABILIDADE GERENCIAL, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494476 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494477 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494478 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494482 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494483 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494484 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494486 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494488 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494489 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494490 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494493 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494495 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494497 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494498 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494499 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494500 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494501 FIBRIA CELULOSE S.A., 54494502 FIBRIA CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115024 VODILIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54494546 MINERACAO OCIREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54494649 MINERACAO MANATI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600114982 TECLA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494576 BIOESE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494631 JBC ESQUADRIAS LTDA - ME, 54494522 ACROM CONSULTORIA LTDA, 54494487 DI MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, EMPRESARIO: 54494473 DANIELA FUMIE TANAKA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54494575 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494632 MARCIA HELENA LAGEANO MOREIRA HILDEBRAND, INSCRICAO: 54101853381 PATRICIA MORAES PEREIRA CAPELLARI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494518 DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA, 54494507 INSTITUTO CAMPO GRANDE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, 54494532 UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, 54494533 DI IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494521 ISMAPE INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE APOIO PSICOLOGICO E EDUCACIONAL LTDA ME, DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54494545 GEOT2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP, ALTERACAO: 54494516 CAMPO GRANDE TRATORES LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853364 JOSIAS MARTINS DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54494475 REGINA HELENA GUIMARAES RONDON - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494551 LUIZ HENRIQUE A. NANTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494542 CONEXAO SOCIAL ORGANIZACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600115083 RURALNEWS MS SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853348 SILVIA HELENA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115067 TOP MORENA NOTICIAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494581 BENJAMIM BERNARDI EPP, 54494618 CRISTIANE LAURENTINO SANTANA VOLK, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115105 VOLK ALIMENTOS EIRELI, ALTERACAO: 54494494 COMERCIO DE ALIMENTOS BOI DO PANTANAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494634 RECURSOS HUMANOS PARA SAUDE LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494530 RUTE GOMES DA SILVA FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494612 MENDONCA & CERVIGNI LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494621 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494614 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494566 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494574 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494591 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494592 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494594 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54494607 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600115032 EDGAR B DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494610 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, CONTRATO: 54201255027 LUPOR TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, 54201255078 GELLATERIA NASSIF LTDA, ALTERACAO: 54494580 E & R COMERCIO DE SEMENTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494582 DANIEL MACIEIRA BORGES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494512 ISHII & YONAMINE LTDA, EMPRESARIO: 54494633 EDSON PIRES SILVESTRE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494552 FG COSMETICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54494565 NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853372 LINDA KAROLINE GARCIA DE SOUZA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494583 CICERA LUCIA DE JESUS CHUERII ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494523 RHR AGENCIA DE TURISMO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54494547 RF COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494625 GILSON BORGES ME, 54494514 DEISI STEINHORST ME, ALTERACAO: 54494513 HENRIQUE CAVICHIONI, 54494620 MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494619 A TORRE GAS E CONVENIENCIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494627 TRANSPORTES SAO BENTO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54494543 L FERNANDES ANTONIO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494609 OURO CRED LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853402 MARIA APARECIDA CANDIDA DA ROSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494520 ANDRADE & MIRANDA TRANSPORTES LTDA ME, ALTERACAO: 54494608 RADIO DIFUSORA DE IVINHEMA LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494665 NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, 54494666 ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54494667 GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494564 TANIA MACHADO DE ARAUJO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494668 FERNANDES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 54494669 KAEZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 54494670 KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, 54494671 ENZO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494531 UNIAUD - UNIDADE ADITIVA DE DOURADOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853399 DKS SANTOS, 54801567771 FRANCISCO DOS ANJOS SOUZA 60918756120, ALTERACAO: 54494474 ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, INSCRICAO: 54801567780 EDER APARECIDO DE SOUZA 89430662104, ALTERACAO: 54494529 ALBERTO HENRIQUE ARAUJO FONSECA SILVEIRA, 54494485 GIVAN LOPES CAVALCANTE, 54494479 CLAUDEMIR BARRETO DA SILVA 01612985165, INSCRICAO: 54801567798 NATALI SERAFIM ROCHA 03978758199, ALTERACAO: 54494480 STEFANY APARECIDA ROCHA DE FREITAS 07525883114, INSCRICAO: 54801567801 HELCIO JOSE ROSA LOPES 69405328115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255001 TRANSPORTE DE CARGAS 2 IRMAOS LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494511 ONAIRES NILO ROLIM DE MOURA - ME, ALTERACAO: 54494544 ADRIANO APARECIDO RUBINT EPP, 54494491 LUCIMEIRE CONSTANCIO FELIPIN 59544422153, 54494492 MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA 05098462894, 54494505 STEFANY APARECIDA ROCHA DE FREITAS 07525883114, INSCRICAO: 54801567810 MARIA NEIDE ARGUELHO 60065079191, ALTERACAO: 54494506 RODRIGO DE SOUZA SARAN 94131384191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494541 ODONTOLOGIA BRASIL EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853356 RODRIGO MARTINZ FILIPINI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115041 RS ESTETICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494515 M.S.R. DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115113 M HISAMATSU EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494517 MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA 05098462894, INSCRICAO: 54801567828 LEONARDO PEREIRA DA SILVA 04238390121, 54801567836 RONY FERREIRA BUYTENDORP 48106666115, 54801567844 ANTONIO ANIZIO ALVES 59621702100, 54801567861 JACKELLY GUTIERRES GODOY 00524013160, 54801567852 DEVANI BATISTA DE SOUZA 51818140187, 54801567879 CRISLAINE NATALIA DUARTE VALERIO 02460510195, EXTINCAO/DISTRATO: 54494524 SEBASTIANA

PEIXOTO MIRANDA 84638079172, 54494525 SAMUEL TOSTA DA SILVA 03993346106, 54494526 CLAUDIA APARECIDA FRANCISCO 16108926821, INSCRICAO: 54801567887 SEBASTIAO GONCALVES DE AGUIAR 13843630178, 54801567909 ALDORI DA SILVA SARNOSKI 01433375990, 54801567895 MARIA APARECIDA DIAS CAVALLIERI 82950768920, ALTERACAO: 54494527 BRUNO WESLEY RUFINO FRANCISCO 03788158140, INSCRICAO: 54801567917 NILSON ALMIRO MARQUES 59564865115, ALTERACAO: 54494528 GERUZINA ROSA DA COSTA VOLPATO 00271627107, INSCRICAO: 54801567925 ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA 0550192179, 54801567933 PIETRA LUIZA DA CRUZ FERREIRA 05100041137, 54801567941 VIVALDO LUIZ PEREIRA 03047997187, 54801567950 MARCIO DA SILVA LUZ 01037123131, 54801567968 ORCAO AURELIO DA SILVA FREITAS 44576439120, ALTERACAO: 54494464 LUCAS OLIVEIRA PADILHA, 54494534 PAULO SERGIO CAETANO 60804300100, EXTINCAO/DISTRATO: 54494535 SEBASTIAO GONCALVES DE AGUIAR 13843630178, INSCRICAO: 54801567976 OSMAR DE ARAUJO 27271404104, 54801567984 VALDEMIR MAGALHAES COSTA 92703933134, ALTERACAO: 54494536 SAMUEL PADILHA LOBO 05430296112, INSCRICAO: 54801567992 NAIR PEREIRA DE AGUIAR 02105812120, 54801568000 APARECIDA OZANA NETO 97248100110, ALTERACAO: 54494537 ROBERT RODRIGO CARDOSO 73363138172, INSCRICAO: 54801568018 PAULO DA SILVA SANTANA 70219958149, 54801568026 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA 33751072187, ALTERACAO: 54494538 RUBENS AGUILHEIRA MANCOELHO 51958309168, 54494539 EVA DE CASTRO SANTOS DOMINGOS 01635650313, 54494540 DARCI DELFINA PIRES VASQUEZ 55733816104, INSCRICAO: 54801568034 LUISA FRANCO DE ANDRADE 05100250135, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255060 REFRIGERACAO CAMPO FRIO LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494593 MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA, 54494595 PEDRO OTAVIO DE SOUZA SERAFIM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600115091 CENTRO DE TREINAMENTO FISICO PRO-FIT EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54494558 HOTEL BAHAMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494550 FRANCIELI CARINE DA SILVA GOTTEMS 02090303131, INSCRICAO: 54801568042 VILMA DE LIMA PRIETO 43713807191, 54801568051 FERNANDO GEORGE MARTINEZ LEIRIA 15604543187, 54801568069 BRUNO EDUARDO CHAVES 02532293160, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494555 PE FORTE CALCADOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54494638 PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA - ME, 54494561 PAULO SERGIO CAETANO 60804300100, INSCRICAO: 54801568077 FEDERICO FARIA DE QUEIROZ 95101101168, ALTERACAO: 54494562 LINDAURIA FATIMA FERREIRA LIBERATO 05292071684, INSCRICAO: 54801568093 MARIANA RODRIGUES PEREIRA 02915484155, ALTERACAO: 54494563 LIDIA RAMONA MORAES NUNES 32522193104, INSCRICAO: 54801568115 ELISVANIA TREIS 82435154100, 54801568131 ENIO LUIZ SANDRI 27561879091, 54801568123 ROBERTO ANTONIO DE SOUZA 47576715120, 54801568107 WALDINEIA APARECIDA LOPES GOMES 01818621150, ALTERACAO: 54494567 LINDAURIA FATIMA FERREIRA LIBERATO 05292071684, 54494568 SEVERINO MANCUELLO DE SOUZA 09943137134, INSCRICAO: 54801568158 IVETE HERMANN MATTIAZZI 77296079134, ALTERACAO: 54494569 JESSICA NATALIA SOARES DE DEUS 04572148139, 54494570 ANGELA MARIA PALARO 84127325968, 54494571 ADEILTON TAVARES DE OLIVEIRA 03666903967, INSCRICAO: 54801568182 VALDIVINO BERNARDO DIAS 54205018134, ALTERACAO: 54494572 BRUNO EDUARDO CHAVES 02532293160, INSCRICAO: 54801568191 ZENILDA FLORES 99753901100, ALTERACAO: 54494573 LUDMILA ALVES DE CARVALHO 03614039170, 54494585 MARCO ANTONIO DA SILVA 05887800810, 54494584 MILENA DE JESUS CARDINAL 01269740121, 54494586 GENECI PEDREIRO FURINI 86149423115, 54494587 OLIVER GABRIEL MARTINS PEREIRA 04178917170, 54494588 CASSIA LINHARES MORAIS LIMA 01792793197, EXTINCAO/DISTRATO: 54494596 CARLA APARECIDA SOARES DE SOUZA 01626048150, 54494597 SAMUEL PADILHA LOBO 05430296112, 54494598 WAGNER FRANCISCO LETTE GASPARINI 02838241907, 54494599 FRANCIELI CARINE DA SILVA GOTTEMS 02090303131, 54494600 KATIANE RODRIGHERO 00612520188, 54494601 SUZETE CHAGAS SILVA 28057722886, 54494603 ALFREDO SAKATA 39077543104, 54494602 ALCINDA DIAS 10413863115, ALTERACAO: 54494604 ADILSON ALVES DA SILVA 58224866149, EXTINCAO/DISTRATO: 54494605 GENECI PEDREIRO FURINI 86149423115, INSCRICAO: 54801568212 BRASIMAR APARECIDA DE MELO 17836611191, ALTERACAO: 54494606 CARMELITA MAGALHAES CRAVEIRO 29415128100, INSCRICAO: 54801568221 ELAINE ALEGRE 01066275114, 54801568255 GENILSON WILLIAN PEREIRA LIMA LOPES 70246655135, ALTERACAO: 54494611 ESPOLIO ANTONIO VIEIRA SOARES, 54494615 JOAO GONCALVES DA SILVA 77595246172, INSCRICAO: 54801568263 JAQUELINE PEREIRA LOPES 04182808193, ALTERACAO: 54494616 GEOSNI DE ALMEIDA DA SILVA 02819781152, 54494617 FABIANA FERREIRA FAGUNDES 13112351835, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115121 LEVI DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494626 FIBERNET EMPRESA DE COMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801568271 JEAN CARLOS MACIEL COSTA 04104946150, 54801568280 FELIPE DANIEL REJALA DA SILVA 05573800140, ALTERACAO: 54494622 JOAO ANDRE AVILA SILVA 02701872197, INSCRICAO: 54801568298 CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA AGUIRE 90954866134, ALTERACAO: 54494623 FABIANO FERREIRA DOS SANTOS DIAS 04022776196, INSCRICAO: 54801568310 GRAZIELLA VIEIRA ALMEIDA 00940656167, ALTERACAO: 54494624 DAYANE ALVES DOS SANTOS 04656178160, 54494628 LEANDRO GIGLIO DE VILHENA MARCONDES 01446808742, 54494629 ANDERSON MERGIAN CAMINHA DA CRUZ 72733101153, INSCRICAO: 54801568344 FREDERICO LOPES MARQUES 71086358104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494646 PEREIRA DA SILVA & HERTER LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494639 NIVALDO FELIX DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115148 MECANICA RODOVIARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801568352 VALMIR FARIAS DA SILVA 87040972115, 54801568361 CAROLINA LAPAS LEAO 04678905103, 54801568379 ALEXANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA BARBOSA 02413077162, 54801568387 LUANA GONCALVES DE BRITTO DIB 02114981142, ALTERACAO: 54494636 ROQUE ANGELO CORVALA 66244480163, INSCRICAO: 54801568395 DAILANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA 14027683706, 54801568409 FABIO CARVALHO DO NASCIMENTO 59270993191, 54801568417 ALFREDO AUGUSTO PORTELA SANTANA 03586660154, ALTERACAO: 54494641 RILDO VILALVA FONSECA 58000968134, INSCRICAO: 54801568425 ANTONIO DE OLIVEIRA AUGUSTO 89092724220, 54801568433 FABIO RIBAS CUNHA 95207996134, ALTERACAO: 54494642 CILENE RIBEIRO CAMPOS 7756000134, INSCRICAO: 54801568441 ARON SOUZA GUTIERRES 06294543100, ALTERACAO: 54494643 OLIVER GABRIEL MARTINS PEREIRA 04178917170, EXTINCAO/DISTRATO: 54494651 GILVAN SOARES DOS SANTOS 95546669420, INSCRICAO: 54801568450 ROSIVALDO RODRIGUES ALVES 12940886610, ALTERACAO: 54494652 LIRIANDIYO ANDRADE RODRIGUES 02697354107, INSCRICAO: 54801568468 WESLEY GOMES DO NASCIMENTO 04420920165, 54801568476 MARIA DA PAZ SOARES SPINOLA COSTA 45660298168, ALTERACAO: 54494654 EDER APARECIDO DE SOUZA 89430662104, 54494655 LAILA ROSA DE FREITAS 42097452191, 54494656 DOUGLAS VASQUES PIRES 05957229113, 54494657 LEANDRO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA 01633772195, INSCRICAO: 54801568484 JAILSON FERNANDES 00390481106, 54801568492 MARIA ZULEIDY RIBEIRO TOGNON 92754643168, ALTERACAO: 54494659 PAULO ANTONIO FRIEDRICH 39512410982, INSCRICAO: 54801568506 MARCIA TAVARES DO LAGO 62340336287, EXTINCAO/DISTRATO: 54494661 NILZA ALVES OLIVEIRA 02448204144, 54494660 MAURICIO VARGAS ANANIAS 55740430178, 54494662 DOUGLAS VASQUES PIRES 05957229113, INSCRICAO: 54801568514 GISLAINE NETO DOS SANTOS BARBOSA 87783720110, 54801568531 EDMILSON DE BARROS CAVALCANTE 93696582115, 54801568522 MONICA HELOISA SOUZA DO ROSARIO 04442228558, ALTERACAO: 54494663 IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR 03608058176, INSCRICAO: 54801568549 CARLOS EDUARDO RODRIGUES 31611002800,

54801568557 OTNIEL BATISTA DOS SANTOS 86035088104, 54801568565 LUIZ FERNANDO SANTOS MONGENOT SANTANA 06885321109, 54801568573 EZEQUIEL DA SILVA ESPINDOLA 01820820165, ALTERACAO: 54494673 FERNANDO CESAR ANDRE 96663413104, INSCRICAO: 54801568581 BRUNO GUALDIRI MILHORANCA 03282480105, 54801568590 LUCIANA MARQUES DA SILVA 02774740193, 54801568603 BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA 03147162117, ALTERACAO: 54494674 MARIA AUXILIADORA FERREIRA 27294480125, INSCRICAO: 54801568620 MARINETE ROSA DA SILVA 58282548120, 54801568611 SUETONIO PEREIRA FERREIRA 27345173100, ALTERACAO: 54494675 EVERTON GONZAGA RECCHI SANTOS 04768987141, INSCRICAO: 54801568638 MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 70339984147, 54801568646 STELLA MARIS CIPRIANO DE OLIVEIRA 00171869192, 54801568654 JUSSARA DIAS DOS SANTOS 04860597150, ALTERACAO: 54494677 MARIA AUXILIADORA FERREIRA 27294480125, 54494678 DJALMA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, INSCRICAO: 54801568662 VANDERLEY LUIZ DA SILVA 81689705191, ALTERACAO: 54494680 VALDECI DIAS DO NASCIMENTO MONTEIRO 54386808163, 54494679 GREICE KELEN DE MOURA 04205222980, INSCRICAO: 54801568689 ELIVIA VAZ DOS SANTOS CASTRIANI 85978884153, 54801568671 OLIMAR GAMARRA DO AMARAL 01306356180, ALTERACAO: 54494681 SIMONE DUTRA BORBA 62004328053, 54494682 LEANDRO GIGLIO DE VILHENA MARCONDES 01446808742, 54494683 JANAE SILVA PEREIRA 66287715120, EXTINCAO/DISTRATO: 54494684 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 17365473134, 54494685 RAMONA MONTANIA 43637213168, ALTERACAO: 54494686 CARLOS EDUARDO RODRIGUES 31611002800, EXTINCAO/DISTRATO: 54494687 KELI BENITES DA COSTA MENDES 04763896156, INSCRICAO: 54801568697 CLAUDIO RODOLFO CARBALHO 58356363187, ALTERACAO: 54494688 KARINE NOGUEIRA MARTINEZ 73068179149, INSCRICAO: 54801568719 DIANA GILL 00486371140, 54801568701 GREICIANA MUNHOZ 02736227140, 54801568727 TATIANE CRISTINA HILARIO CLARO 01309039143, ALTERACAO: 54494689 ANGELA CESARETI MOREIRA FELICIANO 21301463841, INSCRICAO: 54801568735 ELIZEU CABREIRA GIMENES 04023225177, 54801568751 GENILSON RIBEIRO DA SILVA 02010893190, 54801568743 ISABEL RODRIGUES FROES 16960603897, 54801568760 ANE ANERILIA MACIEL NEVES 01247195112, 54801568786 SAMUEL ALVES DE BRITO 05814322152, ALTERACAO: 54494690 ELIANA ALVES DE TOLEDO 78912695134, INSCRICAO: 54801568794 LUAN CHARAO DA SILVA 03706775107, ALTERACAO: 54494691 MAIRA SCHEIT 84850493149, INSCRICAO: 54801568808 STEPHANI JULIA TASSO 40483519820, 54801568816 ROSANA DALAGO DE OLIVEIRA REQUENA 80719244153, EXTINCAO/DISTRATO: 54494692 VENILDO MOREIRA DA SILVA 43742203134, 54494693 LEANDRA DE MELO OSHIRO 00110682130, 54494695 IVONE ALVES SIMPLICIO 01399710176, 54494694 VALDEMIRO SOARES CAVALCANTE 82853711820, ALTERACAO: 54494696 ROBSON QUEDI LINN 02842142993, 54494697 THYAGO ROSA DE ASSIS 01485959101, 54494698 MARIA DE FATIMA SOUSA 13178272823, 54494699 REGINA DE OLIVEIRA MACIEL 05719241159, INSCRICAO: 54801568824 ALI ALICE ROCHA 04437172140, 54801568832 RAFAEL ALVES DOS SANTOS 03235397183, 54801568841 JHON LENON AMORIM DE OLIVEIRA 03496443146, 54801568859 ADRIANA SEBASTIANA DA SILVA 01761332163, 54801568867 CLAUDIONOR KANY CRISTOVAM OSTERBERG 04427063160, ALTERACAO: 54494700 DJALMA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, 54494701 RENATO MUNHOZ 34099141888, INSCRICAO: 54801568875 SILVINA LINO DUARTE 69589593100, ALTERACAO: 54494702 ESTENTSON FLORES DE ARAUJO 80093663153, INSCRICAO: 54801568883 MARIA DE FATIMA SOUSA 97247880163, ALTERACAO: 54494703 VALDINETE BISPO MOREIRA 37970266843, INSCRICAO: 54801568891 MARILEY VARANIS 61493511149, 54801568905 ELIZEIR TEIXEIRA DE SOUZA 75866315149, EXTINCAO/DISTRATO: 54494705 LOANA GOMES AGUILAR 02168093121, 54494704 RENATO MUNHOZ 34099141888, 54494706 CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA AGUIRE 90954866134, 54494707 MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA 03330061197, ALTERACAO: 54494708 ANA REGINA MENDONCA AMARILHA 04006946112, INSCRICAO: 54801568913 SHEILA SILVA SOUZA DINIZ 04973487139, 54801568930 KELVIN RICARDO FERREIRA DA CRUZ 04673326148, 54801568921 JOSE ROBERTO DOMINGOS DA COSTA 43689825172, 54801568956 CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SANTANA 05952907105, 54801568948 MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA 65318145191, ALTERACAO: 54494709 DIEGO DIAS CHAVES 02658296150, INSCRICAO: 54801568964 CREUZA MARIA FALEIROS DE OLIVEIRA 10640509134, 54801568972 PAULO HENRIQUE MARTINELLI VIEIRA 04362554130, 54801568999 LARA CRISTINA MEIRA DA SILVA 06801116118, 54801568981 MARIA ISABEL PAES DE OLIVEIRA 66299748168, 54801569006 MARCELO BENITES PERDOMO 61461369134, 54801569014 THIAGO CAETANO ALVES 72582162191, 54801569031 CAROLINE MAYSA SINARA BONES 03444536186, 54801569022 FRANCIELLY PEDREIRA DA SILVA FARIA 05022480174, 54801569049 REGINALDO BERENDES DA SILVA 01870685180, 54801569057 JUNIOR TABORDA OSSINAGA ARAUJO 04315498181, EXTINCAO/DISTRATO: 54494712 TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA 03572851978, 54494711 MOACIR DE ALENCAR VICENTE 02976250120, 54494713 LAURA VANUIRE ARAUJO SOARES 80946291187, INSCRICAO: 54801569065 ANDRIELLY RODRIGUES CIOCA 01129515117, 54801569073 WILIAN PEREIRA ZAFANI 96575913172, 54801569081 FERNANDA GILMARA DO NASCIMENTO 00823342614, EXTINCAO/DISTRATO: 54494714 MARIANA FELIZARDO BARRACO 72978783168, INSCRICAO: 54801569090 ELZA PAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 65354370191, 54801569103 LETICIA HELENA SOUZA DA SILVEIRA DAUANNY 09227064680, ALTERACAO: 54494715 LETICIA HELENA SOUZA DA SILVEIRA DAUANNY 09227064680, INSCRICAO: 54801569111 JULCILIANE MARCIA MARAN 82067171100, 54801569120 JANAINA ALVES FONTOURA 92945040182, 54801569138 RODRIGO DUARTE LOPEZ 04628302170, ALTERACAO: 54494716 LIGIA MARIA VIANA SARAIVA 08304803747, INSCRICAO: 54801569146 EVERTON LOPES CONCEICAO 01564837181, ALTERACAO: 54494717 LUANA PALERMO RIOS 04719335110, 54494718 LOIVA MARGARETE KERBER 50602900182, INSCRICAO: 54801569154 GISELE COSTA PORTES NEVES 00281136165, 54801569162 JULIANA CORREA DA MOTA 00989904113, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180024035, 180133870, 180179063, 180032895, 180138634, 180139878, 180141961, 180191331, 180191519, 180191527, 180191985, 180192434, 180192655, 180192931, 180193082, 180193139, 180170453, 180195573, 180195891, 180224964, 180035941, 180196171, 180196812, 180226436, 180197193, 180197207, 180197525, 180197088, 180197568, 180197657, 180197584, 180197975, 180166344, 180197720, 180197746, 180198068, 180039296, 180197801, 180198092, 180198131, 180197827, 180198173, 180198190, 180197851, 180197860, 180198327, 180198335, 180020412, 180198351, 180198378, 180198386, 180020421, 180198564, 180198572, 180198416, 180198581, 180198467, 180198513, 180198611, 180198615, 180198688, 180198696, 180020439, 180039342, 180232533, 180227637, 180033204, 180051971, 180006291, 180020471, 180020463, 180020455, 180020447, 180006304, 180055143, 180039423, 180039431, 180039440, 180054911, 180108697, 180108689, 180108701, 180108719, 180015613, 180031228, 180188739, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MIO – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2018
PROCESSO: 55/000.121/2018
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso III no subitem 4.1.6. do Edital, passando a constar a seguinte redação: III. Registro expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP do fabricante e do produto, conforme Resolução nº 10/2007 republicada no DOU 09.03.2007; compatível com o objeto licitado.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018
PROCESSO: 55/001.330/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participante para A REABERTURA do lote 27 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2017
PROCESSO: 55/000.604/2017
DATA DA REABERTURA: dia 27/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0174/2017 - 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO: 55/000.934/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2018.
PROCESSO: 29/044.904/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	18,58	29.000,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2018.
PROCESSO: 55/001.217/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
15	CM HOSPITALAR S.A.	318,35

LOTES DESERTOS: 05, 06 e 07.
 Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
 PROCESSO Nº 55/001.189/2017
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
 PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 218/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de março de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo n.º:	Administrativo	55/000.288/2018	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, CNPJ nº 63.592.323/0001-31, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
PARTES:			Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
OBJETO:			Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
AMPARO LEGAL:			12 meses a contar da data de sua publicação.
VIGÊNCIA:			DA Campo Grande - MS, 19 de Março de 2018.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA		
ASSINAM:			Carlos Alberto de Assis e Carlos Batista da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Fausta Garcia Bueno, através da Presidente Andria Rodrigues da Rocha, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 29/010950/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/Abril/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Carlos Scardine nº. 138 – Bairro Coophasul
MUNICÍPIO: Campo Grande -MS.
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Fausta Garcia Bueno, situada à Rua Carlos Scardine Nº 138.
 Campo Grande/MS, 13 de Março de 2018.

ANDRIA RODRIGUERS DA ROCHA
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, através do(a) Presidente JOELCIR ZENI, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade

"Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018
PROCESSO: 29/010742/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 05/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Liberato Nicolau, 311

MUNICÍPIO: Nova Alvorada do Sul-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Delfina Nogueira de Souza, situada à Rua Liberato Nicolau, Nº 311

Nova Alvorada do Sul/MS, 16 de março de 2018.

JOELCIR ZENI
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 001/2018 Processo nº29/001663/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São José da Cidade de Cassilândia-MS. Conforme abaixo:

A Empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, CNPJ: 12.772.384/0001-40, vencedora dos itens: 1, 4, 11, 12, 16, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.996,20 (Cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

A Empresa: TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.0002.696/0001-60, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.855,50 (Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

A Empresa: FREMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 06.205.800/0001-25, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais);

A Empresa: VIVIANI GOIS DIAS SILVA – ME, CNPJ: 22.308.429/0001-83, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.001,28 (Dois mil e um reais e vinte e oito centavos).

Cassilândia - MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Valdeir Mendes Pereira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/04.186/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP, no valor de R\$4.309,20(quatro mil e trezentos e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/03/2018

PROCESSO Nº 27/04.185/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, no valor de R\$42.3000,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/03/2018

PROCESSO Nº 27/003.649/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa VASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/03/2018

PROCESSO Nº 27/00.437/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos, em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 14/03/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 097/2018/PIUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.297/2018	LUCICLEIA GONÇALVES SALTARELI -ME	Aquisição de pão tipo francês sem sal, para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí/MS.	9.588,00

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 073/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.340/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA RODOVIA MS-478, NUMA ÁREA TOTAL DE 42.718,70 M². TRECHO: ENTRº BR 376 - INTERSEÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Valor Total: R\$ 1.586.073,74 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 067/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.148/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 1.053.146,02 (UM MILHÃO CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2018 - Processo Administrativo Nº 283/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a prorrogação do certame na seguinte data:

Objeto: Aquisição de conexões de PEAD.

Valor Máximo: R\$ 143.877,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete cinquenta e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 23/03/2018 (vinte e três de março de dois mil e dezoito), às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado lapso de digitação na publicação da ratificação do processo de pagamento de entidade psicológica credenciada, publicado no DO nº 9.617 de 19/03/2018, página 28.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.007/2017	Clínica Psicológica Transitar Ltda.	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de Campo Grande/MS.	170.232,00

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 017/2.018 de 16/03/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.018 - PROC. Nº 00.950/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de postos de transformação de para atender novos poços tubulares profundos que estão sendo perfurados nos municípios de Angélica (ANG 010), Coronel Sapucaia (CNS 013), Coxim (COX 017) e Mundo Novo (MUN 008 e MUN 009).

Recorrente: Contrafo Comércio e Construções Eletromecânica Ltda.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação

Resumo da decisão: Conhecimento do recurso interposto pela empresa Contrafo Comércio e Construções Eletromecânica Ltda., no entanto, ratifico as justificativas apresentadas pela Comissão e nego provimento ao referido Recurso Administrativo.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 – PROC. Nº 00.151/2018
OBJETO: Aquisição de Válvula Retenção PT dupla FoFo DN200 – Água, Válvula Retenção PT dupla FoFo DN250 – Água e Tubo PVC-O JERI DN150 - Água, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 120.629,74

RECEBIMENTO PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 05/04/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 05/04/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 05/04/2018 (horário de Brasília).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.018 – PROC. Nº 00.115/2018
OBJETO: Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água com vazão para 10 m³/h, sendo em 01 (um) módulo de 10 m³/h, para aplicação no distrito de Porto Esperança, município de Corumbá/MS, para atender às necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: A Licitação está suspensa para complementação da Especificação Técnica.

NOVA DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília).

NOVA DATA ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília)

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PROC. Nº 01.043/2017
OBJETO: Aquisição de 70.200 (setenta mil e duzentas) unidades de meio de cultura substrato enzimático para realização de análises no Laboratório Central e nos 10 (dez) Laboratórios Regionais de Controle, para atender as necessidades da Sanesul.

NOVA DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília).

NOVA DATA ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília) e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/04/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande – MS 19 de março de 2.018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 515, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, função Assistente II, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 600, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Jaime Elias Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, matrícula n. 427001022, a ausentar-se do País, nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, com destino a Assunção, Paraguai, para participar do evento Diálogo Público e Privado, referente ao Corredor Biocênico, objetivando a integração e desenvolvimento do Estado.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 415, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE GOMES, matrícula n. 3679021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 416, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	28/11/2012 a 27/11/2017	47/000371/2011
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	17/11/2012 a 16/2/2018	13/001034/2008
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	27/11/2012 a 29/11/2017	47/000514/2012
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2012 a 28/11/2017	47/000142/2013

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 417, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 34604021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.192 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100211/2018):

a) 548 dias, prestados à Construmat Comércio e Construção Ltda. - EPP, como Servente, no período de 25 de maio de 1981 a 23 de novembro de 1982;

b) 255 dias, prestados à MAPE SA Construções e Comércio, como Ajudante Geral, no período de 7 de agosto de 1984 a 18 de maio de 1985;

c) 386 dias, prestados à CBPO Engenharia Ltda., como Gradista, no período de 9 de abril de 1986 a 2 de maio 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 418, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SAD n. 141, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que autorizou a cedência da servidora JULIANDESSA APARECIDA MARQUES PINHO, matrícula n. 127901023, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 22 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 419, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000494/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	Assistente de Ações Sociais	1º/2/ a 31/12/2018
84784021	Ronaldo Rocha Santos	Agente de Ações Sociais	19/2 a 31/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 420, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MEIRE MARIA BARBOSA, matrícula n. 89424021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 421, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora SANDRA MARSEY DALTO, matrícula n. 84204024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Coxim/MS para o município de Campo Grande /MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000219/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 422, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula n. 88917022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.150 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401006/2017):

a) 1.897 dias, prestados à Casa Agrícola e Pecuária Nova Andradina Ltda. - EPP, como Balconista, no período de 15 de agosto de 2002 a 24 de outubro de 2007;

b) 1.253 dias, prestados à Comercial Santa Maria Materiais para Construção Ltda., como Gerente, contidos no período de 15 de abril de 2008 a 24 de setembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 423, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ZEFERINO BRAZ DAROZ, matrícula n.85311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VII, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 26 de janeiro de 2018 (Processo n. 71/600120/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 427, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEX SANDRO ALVES PACHECO, matrícula n. 130034023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.509 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, como Soldado PM, contidos no período de 1º de setembro de 2008 a 15 de julho de 2015, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000165/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 428, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 424272022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.160 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, contidos no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200626/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 429, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INÊS PILONETO GUERREIRO, matrícula n. 91407021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.329 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/032310/2017):

I - 1.065 dias, prestados ao Município de Paranhos/MS, como Assistente Administrativo, no período de 1º de junho de 1995 a 30 de abril de 1998, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 264 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 3 de novembro de 1998 a 26 de julho de 1999, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 430, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERALDO SOARES DA SILVA, matrícula n. 38444021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, lotado na Agência de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.047 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100207/2018):

a) 1.105 dias, prestados à Mineração Mato Grosso S/A, no período de 12 de janeiro de 1979 a 29 de janeiro de 1982;

b) 199 dias, prestados à Cia Paulista de Ferro Ligas, no período de 23 de abril de 1982 a 7 de novembro de 1982;

c) 60 dias, prestados à Civilia Serviços e Participações S/A, no período de 18 de setembro de 1984 a 16 de novembro de 1984;

d) 489 dias, prestados à Omnia Engenharia e Construções S/A, no período de 31 de julho de 1985 a 1º de dezembro de 1986;

e) 39 dias, prestados à Mendes Junior Engenharia S/A, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 12 de março de 1987;

f) 24 dias, prestados à Sobrima Empreitadas e Construções Ltda., no período de 7 de abril de 1987 a 30 de abril de 1987;

g) 44 dias, prestados à Emplanta Engenharia Ltda., no período de 27 de abril de 1987 a 9 de junho de 1987;

h) 58 dias, prestados à Constran S/A - Construções e Comércio, no período de 5 de outubro de 1987 a 1º de dezembro de 1987;

i) 29 dias, prestados à Cia Paulista de Ferro Ligas, no período de 16 de janeiro de 1988 a 13 de fevereiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 431, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ TEODORO MEDEIROS, matrícula n. 49848021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 190 dias de tempo de contribuição, prestados à Coplan Construções Planejamento Indústria e Comercio Ltda., como Servente, no período de 8 novembro 1984 a 16 de maio de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/043186/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 432, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALVES VICENTE, matrícula n. 133129021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.535 dias de tempo de contribuição, como serviço público exclusivamente para fim de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1409904-30.2015.8.12.0000, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601142/2017):

a) 4.949 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Auxiliar de Serviços I, contidos no período de 1º de novembro de 1987 a 28 de maio de 2001;

b) 1.586 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, como Agente de Serviços Organizacionais, no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 433, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURO TAILOR GERHARDT, matrícula n. 28733021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.138 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 942, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009 e a Resolução "P" SAD n. 1.342, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.539, de 24 de novembro de 2017 (Processo n. 11/014842/2017):

a) 453 dias, prestados a Ohlweiler e Cia Ltda., como Gerente de Produção, no período de 17 de janeiro de 1976 a 13 de abril de 1977;

b) 1.158 dias, prestados à Artefina S/A Ind. de Fios e Malhas, como Gerente, no período de 18 de maio de 1977 a 18 de julho de 1980;

c) 7.527 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 4.383 dias, no período de 1ª de agosto de 1980 a 31 de julho de 1992;
- 668 dias, no período de 1ª de setembro de 1992 a 30 de junho de 1994;
- 2.476 dias, no período de 1ª de dezembro de 1999 a 10 de setembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 434, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor OCIMAR RUIZ RIBEIRO, matrícula n. 27986021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 1ª de setembro de 1983 a 29 de agosto de 1988, e de 30 de agosto de 1988 a 28 de dezembro de 1994, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100168/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 435, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSMAR DORICO DE SOUZA, matrícula n. 104227023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.066 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201233/2016):

I – 4.333 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.450 dias, prestados a Dorico Manoel de Souza - ME, como Auxiliar de Feirante, sendo:

- 1.222 dias, no período de 1ª de setembro de 1980 a 5 de janeiro de 1984;
- 228 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1984 a 15 de setembro de 1984;

b) 27 dias, como Segurança, no período de 5 de julho de 1995 a 31 de julho de 1995;

c) 1.039 dias, prestados à Itaquere Participações Ltda., como Segurança, no período de 1ª de outubro de 1995 a 4 de agosto de 1998;

d) 88 dias, prestados à Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, como Inspetor de Tráfego, no período de 1ª de setembro de 1998 a 27 de novembro de 1998;

e) 45 dias, prestados à Lince Segurança Ltda., como Vigilante, no período de 24 de março de 2001 a 7 de maio de 2001;

f) 521 dias, prestados à Luger Vigilância Patrimonial Ltda., como Vigilante, no período de 23 de junho de 2001 a 25 de novembro de 2002;

g) 1.163 dias, prestados à Unimed Campo Grande/MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Motorista, no período de 26 de novembro de 2002 a 31 de janeiro de 2006.

II – 733 dias, prestados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, como Soldado da Polícia Militar, no período de 2 de julho de 1993 a 4 de julho de 1995, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 436, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PEDRO PEREIRA VALE, matrícula n. 5066021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1ª de julho de 1992 a 30 de junho de 1997, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600107/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 437, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLIANS ROSALEZ DA SILVA, matrícula n. 128212021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 792 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 23 de maio de 2011 a 22 de julho de 2013, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 438, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA, matrícula n. 100849023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.701 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400941/2017):

I – 2.583 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.575 dias, prestados ao Município de Santo Antônio do Caiuá/PR, como Professora, no período de 1ª de março de 1988 a 29 de junho de 1992;

b) 895 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, como Professora, sendo:

- 185 dias, no período de 30 de junho de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- 710 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 8 de fevereiro de 1995;

c) 38 dias, prestados ao Município de Amambai/MS, como Professor Convocado, no período de 3 de março de 1998 a 10 de julho de 1998;

d) 375 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, sendo:

- 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

II – 1.818 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.098 dias, prestados à Nancy de Carvalho Redigolo - ME, como Professora, no período de 1ª de junho de 1995 a 2 de junho de 1998;

b) 720 dias, prestados ao Centro Educacional Amambai Ltda. - ME, como Professora de Biologia, no período de 24 de março de 2000 a 13 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 439, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL, matrícula n. 68687021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 597, de 1ª de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017 (Processo n. 29/001799/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 440, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora MARIA DO CARMO SILVA CONDE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 126195024, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de janeiro de 2018 a 9 de julho de 2018, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000250/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 441, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 128716021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 71/100029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 442, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 128716021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 298, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 71/100029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 443, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 65/000402/2018):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	III	IV	16/2/2018
69317021	Carmen Lígia Cavalheiro Ferreira	III	IV	20/2/2018
69365021	Diva Maria Barbosa Tutya	III	IV	16/2/2018
41325021	Donevil Teixeira Alvares	III	IV	19/2/2018
90149022	Gilsieny Arce Munhoz	III	IV	24/2/2018
11424021	Iracema de Fátima Nais Inoue	III	IV	23/2/2018
64235021	Joelma Barreto Coelho	III	IV	21/2/2018
119478021	Leizelane Aparecida Tenório Campagna	III	IV	27/2/2018
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	III	IV	20/2/2018
86106021	Mary Matias dos Santos Waldow	III	IV	18/2/2018
111004021	Patrícia Rejane Figueiredo Faria	III	IV	23/2/2018

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
125751021	Juliano Delmondes de Souza	III	IV	16/2/2018
100987021	Marcio Bastos dos Santos	III	IV	2/3/2018
81985021	Valcilei Maria Soares Godinho	III	IV	16/2/2018

CAMPO GRANDE-MS 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 444, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor GIVANILDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 96262021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, nível III, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível IV, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2018 (Processo n. 65/000402/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 30/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.899, de 12 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 69/100063/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 30/2018

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
73885021	Candelária Lemos	19/7/2012	2.009
12765021	Claudia La Picirelli Arruda	21/7/2006	1.449
129274022	Daiana Schio	19/7/2012	2.009
89167024	Eliane dos Santos Miranda	19/7/2012	2.009
111813022	Fábio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	19/7/2012	2.009
33319022	Gisele Guedes Colombo	19/7/2012	2.009
126750023	Nivaldo Wanderley dos Santos Junior	19/7/2012	917
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	19/7/2012	2.009

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
31062022	Jefferson Benício Gomes Ribeiro	19/7/2012	2.009
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	19/7/2012	2.009
121905024	Marcio Rodrigues Breda	19/7/2012	2.009
97708022	Rejane Benetti Gomes	19/7/2012	2.009

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
54510022	Ana Claudia Ogusuku	25/10/2016	432
70842021	Fabiola Marques Fernandes	19/7/2012	2.009
109956022	Liliana Nassar Scalise	19/7/2013	1.644
119149022	Luciano Vieira de Aguiar	19/7/2012	2.009
89201021	Márcio Veiga da Silva	19/7/2012	2.009
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	19/7/2012	774

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	19/7/2012	1.181
133197021	Clineu Toshio Sano	19/7/2012	2.009
122869022	Juliana Giacometti Piubéli	19/7/2012	2.009
104524023	Karina Medeiros de Lima	19/7/2012	2.009
123869022	Katienka Dias Klain	19/7/2012	2.009
124791022	Maisa Areco de Oliveira	19/7/2012	1.491
133204022	Melly Fátima Goes Sena	19/7/2012	2.009
132760022	Moema Vilela Pereira	14/7/2006	1.319
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	19/7/2012	2.009

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	19/7/2012	2.009
5140021	Alexandre do Prado Sogabe	19/7/2012	2.009
107732021	Andréia Alves da Mata	19/7/2012	2.009
100204022	Caciano Silva Lima	19/7/2012	2.009
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	19/7/2012	2.009
73748022	Carolina Araujo Martins	9/11/2006	1.393
73748022	Cristiane Almeida de Araújo Freire	19/7/2012	2.009
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	19/7/2012	2.009
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	19/7/2012	2.009
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	19/7/2012	2.009
80339022	Ivone Maria Moreira da Silva	19/7/2012	2.009
86621022	Julia Maria Campos de Menezes	19/7/2012	1.021
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	19/7/2012	2.009
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araújo	19/7/2012	2.009
93131022	Marilena da Silva Grolli	19/7/2012	2.009
123255021	Patrícia Nogueira Aguenta	19/7/2012	2.009
133068021	Suzana Barbosa Lima	19/7/2012	2.009

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
24437021	Aparecido Toledo Melchades	1º/7/2012	2.009
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	1º/7/2012	2.009

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Tecnólogo de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	1º/7/2012	2.009

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	1º/7/2012	2.009
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	1º/7/2012	2.009
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	1º/7/2012	1.326

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	1º/7/2012	2.009
112156021	Matheus Regalce Almeida	1º/7/2012	2.009

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
77791021	Felipe Coelho Senna	1º/7/2012	1.390
69610021	Neil Costa de Mello	25/10/2016	432

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
57599021	Angela Julia Finger	1º/7/2015	914
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	1º/7/2012	2.009

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
95157022	Nelson da Conceição Vieira	1º/7/2012	1.720
101513021	Ricardo Godoy	1º/7/2012	2.009

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
69661021	Roseli Souza Nogueira	1º/7/2014	1.279

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
58504021	Eliane Torres da Silva	25/10/2016	432
44680021	Ester Alves de Souza	25/10/2016	432

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	1º/7/2012	2.009
20731021	Andre Centeno de Oliveira	25/10/2016	432
83803021	Eduardo Nakamura	1º/7/2015	914
39109027	Italo Gomes da Silva	25/10/2016	432
108471022	Ivania Paula Zanchi	1º/7/2012	2.009
102457021	Jean Carlos Rego Gama	1º/7/2012	2.009
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	1º/7/2012	2.009
40342023	Leila Justino Alonso	25/10/2016	432
77077023	Lenise Feitoso da Silva	25/10/2016	432
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	1º/7/2012	1.374
79412023	Maria de Fatima Agassi de Oliveira	1º/7/2012	2.009
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	1º/7/2014	1.279
132234022	Roselaine Martins Costa	1º/7/2012	1.601
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	1º/7/2012	2.009
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	25/10/2016	432

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
64455023	Claudice dos Santos Ximenes	1º/7/2006	823
16526023	Cristilaine Ferreira	1º/7/2010	906
53277022	Edenir Gomes Fernandes Batistotti	25/10/2016	432
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	25/10/2016	432
22265021	Gilza Crizanto de Souza	25/10/2016	432
98891022	Jane de Souza Rui Dias	1º/7/2012	2.009

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
98101021	Edeir dos Santos da Silva Romeiro	1º/7/2013	1.564
71846021	Ronaldo Chagas Correa	25/10/2016	432

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
127330021	Almerinda Emilce Veras Alves	1º/7/2013	1.644
51192021	Edina Duarte R de Oliveira	1º/7/2012	2.009

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
43515021	Ademar Farias Luz	1º/7/2014	1.280
18810021	Carlos Alan Candido Dias	1º/7/2013	1.644
106959021	Fernando Raphael Tucci	1º/7/2013	1.644
32568021	Sirlei Sanches de Lima	1º/7/2012	2.009

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	25/10/2016	432

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Matrícula n.	Servidora	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
22272021	Marcia Mattos de Mello	25/10/2016	432
32311021	Sirlei de Souza Rodrigues	25/10/2016	432

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículo II

Matrícula n.	Servidor	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
1770021	Valdomiro Nantes	25/10/2016	432

EDITAL N. 31/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.674, de 8 de julho de 2013 (Processo n. 69/100063/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 31/2018

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 30		Quadro Ocupado = 9	Vagas Disponíveis no cargo = 21	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 30	1	-	0
B	Até 40%	Até 12	8	Até 5	0
C	Até 30%	Até 9	0	Até 9	6
D	Até 25%	Até 8	0	Até 8	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Arquiteto Restaurador

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Classe	Quadro Previsto = 12		Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 8		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 12	0	-	0	
B	Até 40%	Até 5	4	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 4	0	Até 4	4	
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0	
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Classe	Quadro Previsto = 16		Quadro Ocupado = 6	Vagas Disponíveis no cargo = 10		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 16	0	-	0	
B	Até 40%	Até 6	5	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	3	
D	Até 25%	Até 4	0	Até 4	0	
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0	
F	Até 15%	Até 2	1	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 25		Quadro Ocupado = 9	Vagas Disponíveis no cargo = 16		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 25	1	-	0	
B	Até 40%	Até 10	8	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 8	0	Até 8	6	
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0	
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0	
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0	
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Artes e Cultura

Classe	Quadro Previsto = 70		Quadro Ocupado = 18	Vagas Disponíveis no cargo = 52		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 70	1	-	0	
B	Até 40%	Até 28	17	Até 12	0	
C	Até 30%	Até 21	0	Até 21	15	
D	Até 25%	Até 18	0	Até 18	0	
E	Até 20%	Até 14	0	Até 14	0	
F	Até 15%	Até 11	0	Até 11	0	
G	Até 10%	Até 7	0	Até 7	0	
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0	

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Documentação e Informação

Classe	Quadro Previsto = 18		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 16		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 18	0	-	0	
B	Até 40%	Até 7	2	Até 5	0	
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	2	
D	Até 25%	Até 5	0	Até 5	0	
E	Até 20%	Até 4	0	Até 4	0	
F	Até 15%	Até 3	0	Até 3	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Pesquisador de Artes e Cultura

Classe	Quadro Previsto = 6		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 6		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 6	0	-	0	
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Tecnólogo de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 8		Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 7		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 8	0	-	0	
B	Até 40%	Até 3	1	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	1	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Cenotécnico

Classe	Quadro Previsto = 4		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 4		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 4	0	-	0	
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Desenhista Projeto de Arquitetura

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Fotógrafo

Classe	Quadro Previsto = 9		Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 6		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 9	0	-	0	
B	Até 40%	Até 4	3	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	2	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Taxidermista

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Artes Gráficas

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Classe	Quadro Previsto = 15		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 13		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 15	0	-	0	
B	Até 40%	Até 6	2	Até 4	0	
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	2	
D	Até 25%	Até 4	0	Até 4	0	
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0	
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Produção Fonográfica

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Classe	Quadro Previsto = 7		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 5		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 7	0	-	0	
B	Até 40%	Até 3	1	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 33		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 31		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 33	0	-	0	
B	Até 40%	Até 13	2	Até 11	0	
C	Até 30%	Até 10	0	Até 10	1	
D	Até 25%	Até 8	0	Até 8	0	
E	Até 20%	Até 7	0	Até 7	0	
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0	
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0	
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Iluminação

Classe	Quadro Previsto = 5		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 5	0	-	0	
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Som

Classe	Quadro Previsto = 5		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 5	0	-	0	
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Classe	Quadro Previsto = 10		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 8		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 10	0	-	0	
B	Até 40%	Até 4	2	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	1	
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0	
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Comercialização de Artesanato

Classe	Quadro Previsto = 10		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 10		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 10	0	-	0	
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0	
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0	
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0	
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Classe	Quadro Previsto = 24		Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 23		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 24	0	-	0	
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0	
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0	
D	Até 25%	Até 6	1	Até 5	0	
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0	
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Classe	Quadro Previsto = 6		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 4		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 6	0	-	0	
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	

E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	1	Até -	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 82		Quadro Ocupado = 15	Vagas Disponíveis no cargo = 67		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 82	0	-	0	
B	Até 40%	Até 33	13	Até 20	0	
C	Até 30%	Até 25	0	Até 25	6	
D	Até 25%	Até 21	1	Até 20	0	
E	Até 20%	Até 16	1	Até 15	0	
F	Até 15%	Até 12	0	Até 12	0	
G	Até 10%	Até 8	0	Até 8	0	
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Eletricista de Instalações Cênicas

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Classe	Quadro Previsto = 28		Quadro Ocupado = 7	Vagas Disponíveis no cargo = 21		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 28	0	-	0	
B	Até 40%	Até 11	1	Até 11	0	
C	Até 30%	Até 8	0	Até 8	0	
D	Até 25%	Até 7	0	Até 7	0	
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0	
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0	
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0	
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Desenhista Detalhista e Copista

Classe	Quadro Previsto = 2		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 2	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Monitor de Museus e Exposições

Classe	Quadro Previsto = 22		Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 22		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 22	0	-	0	
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0	
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0	
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0	
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0	
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 23		Quadro Ocupado = 6	Vagas Disponíveis no cargo = 17		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 23	0	-	0	
B	Até 40%	Até 9	2	Até 7	0	
C	Até 30%	Até 7	1	Até 6	1	
D	Até 25%	Até 6	2	Até 4	0	
E	Até 20%	Até 5	1	Até 4	0	
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0	
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Classe	Quadro Previsto = 4		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 2		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 4	0	-	0	
B	Até 40%	Até 2	1	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0	

F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Classe	Quadro Previsto = 9		Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 6		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 9	0	-	0	
B	Até 40%	Até 4	2	Até 2	0	
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	1	
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20%	Até 2	1	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Classe	Quadro Previsto = 9		Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 5		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 9	0	-	0	
B	Até 40%	Até 4	3	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0	
D	Até 25%	Até 2	1	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	1	
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Classe	Quadro Previsto = 1		Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 0		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 1	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0	
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0	
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0	

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos II

Classe	Quadro Previsto = 1		Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 0		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 1	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0	
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0	
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0	

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Classe	Quadro Previsto = 3		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 1		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100%	Até 3	0	-	0	
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0	
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0	
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20%	Até 1	1	Até -	0	
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0	
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0	

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 10/2017, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.350, de 14 de fevereiro de 2017, na parte que tornou público a contagem do tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, do servidor abaixo relacionado, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500819/2012):

ONDE CONSTA:

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
72079021	Washington Willeman de Souza	D	24/10/2013	1.165

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
72079021	Washington Willeman de Souza	D	19/7/2011	2.011

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 384, de 2 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.610, de 8 de março de 2018, que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora GEISA POLIANE DE OLIVEIRA, matrícula n. 465726021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002214/2017):

ONDE CONSTA: "matrícula n. 455726021."

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 465726021."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 189, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, na parte que autorizou a servidora ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, foi feita a seguinte (Processo n. 29/039596/2017).

ONDE CONSTA: "Matrícula n. 50766021."

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n. 50766021 e n. 50766022."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 210, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/020318/2017):

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
114055021	Fadel Tajher Iunes Júnior	H 559	243	H 560	243	22/5/2017
73185021	Lauri Luiz Kener	H 560	243	H 561	243	22/5/2017

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
114055021	Fadel Tajher Iunes Júnior	H 559	243	H 560	243	22/6/2017
73185021	Lauri Luiz Kener	H 560	243	H 561	243	31/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
84338021	Avani Oliveira de Mello	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/036624/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 910/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 1.096, de 6/3/17, D.O. n. 9.376, de 24/3/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso de promoção vertical
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
92745023	Cícero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial	844/2018	55/000170/2018
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	843/2018	55/000205/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Retificação da data de exoneração
Interessada: Cleusa Rondelli Clemente Sanches
Situação: Ex-servidora
Processo: 29/037613/2003

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 847/2018/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
3589021	Domingos Sávio de Souza Mariúba	Fiscal de Obras Públicas	904/2018	57/100122/2018
42006021	Elena Lima de Souza	Fiscal de Obras Públicas	909/2018	57/100268/2018
68760021	Isabel Lima da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	903/2018	29/000977/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro, servidores aposentados através das Portarias "P" Ageprev n. 7, de 8/1/18, D.O n. 9.570, de 10/1/18; "P" Ageprev n. 214, de 7/2/18, D.O n. 9.592, de 8/2/18 e "P" Ageprev n. 104, de 17/1/18, D.O. n. 9.576, de 18/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
46736023	Lídia da Silva Garcia	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003321/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 791/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.201, de 21/8/17, D.O. n. 9.490, de 11/9/17.

CAMPO GRANDE-MS 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
77835022	Loury Rezende Elias de Souza	Professor	837/2018	29/039097/2017
27429021	Sebastiana Vitor de Souza Brito	Professor	830/2018	29/038039/2017
32571021	Valdeir Teixeira Costa	Professor	835/2018	29/037794/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.100, de 17/10/17, D.O. n. 9.520, de 26/10/17; Decreto "P" n. 4.994, de 9/10/17, D.O. n. 9.516, de 20/10/17 e Decreto "P" n. 4.344, de 30/8/17, D.O. n. 9.491, de 12/9/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
--------------	----------	-------	------------------------------	-------------

65850021	Oscar Batista Bonancin	Professor	868/2018	29/022282/2017
65850022			867/2018	29/032359/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidor aposentado através dos Decretos: Decreto "P" n. 2.710, de 5/6/17, D.O. n. 9.428, de 12/6/17 e Decreto "P" n. 3.943, de 3/8/17, D.O. n. 9.473, de 15/8/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de afastamento para o exercício de mandato classista
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
2638022	Paulo dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	29/000285/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 294/2018/NJUR/SUGESF/SAD e Despacho GAB/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
18402021	Rogéria dos Anjos Sampaio	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	850/2018	55/500334/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 87, de 16/1/18, D.O. n. 9.575, de 17/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Anulação do julgamento proferido pelo CRASE/MS
Interessado: Simeil Ricardo de Lima
Processo: 55/000545/2017

DECISÃO: Indefero o pedido de anulação do Julgamento realizado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE e consequentemente do Acórdão n. 4.550, por mim homologado e publicado à pág. 21, do Diário Oficial n. 9.561, de 27 de dezembro de 2017, adotando como razão e fundamento para tanto contido na DECISÃO PGE/MS/GAB N. 027/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
60860021	Abedias Vasconcelos Fróes	Professor	882/2018	29/044475/2017
50560023	Fátima Aparecida Rufino Vasconcelos	Professor	912/2018	29/041633/2017
56130021	Maria Amélia Alves Mendes de Souza	Professor	895/2018	29/040524/2017
23968021	Maria de Fátima Dias Granja	Professor	890/2018	55/504638/2017
18638023	Orlinda Lino Duarte	Professor	881/2018	55/504814/2017
86042021	Regina Célia Gomez dos Santos Moreno	Professor	896/2018	29/034650/2017
62874021	Rosely Elias de Souza Vera	Professor	883/2018	29/042595/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.589, de 14/11/17, D.O. n. 9.535, de 20/11/17; Decreto "P" n. 4.321, de 30/8/17, D.O. n. 9.491, de 12/9/17; Decreto "P" n. 3.778, de 31/7/17, D.O. n. 9.469, de 9/8/17; Decreto "P" n. 4.665, de 21/9/17, D.O. n. 9.505, de 2/10/17; Decreto "P" n. 5.436, de 1º/11/17, D.O. n. 9.531, de 13/11/17; Decreto "P" n. 3.409, de 10/7/17, D.O. n. 9.453, DE 19/7/17; Decreto "P" n. 5.758, de 21/11/17, D.O. n. 9.541, de 28/11/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
65152021	Ademar Oliveira Carvalho	3º Sargento PM RR	919/2018	31/304289/2017
68044021	Amir Vallejo da Silva	3º Sargento PM RR	916/2018	31/304148/2017
49492021	Carlos Alberto Ribeiro Costa	3º Sargento PM RR	918/2018	31/303874/2017
46901021	Eloi Antonio Lourenço	3º Sargento PM RR	892/2018	31/304485/2017
111239021	Gildo Carlos de Melo	3º Sargento PM RR	917/2018	31/303881/2017
92848021	Joel José Beckers	Subtenente BM RR	885/2018	31/504747/2017
81753021	José Antônio de Andrade Faustino	3º Sargento PM RR	902/2018	31/304416/2017
38507021	José Gomes Braga	Coronel PM RR	888/2018	31/304442/2017
77023021	Juarez da Silva Alencar	3º Sargento PM RR	886/2018	31/303856/2017
1754021	Luciene Pires Cardoso	3º Sargento PM RR	920/2018	31/303525/2017
53798021	Luiz Carlos Gomes de Lima	3º Sargento PM RR	894/2018	31/304606/2017
38027021	Marcio Fernando Julião Assad	1º Sargento BM RR	891/2018	31/504793/2017
107895021	Moacir da Silva Franco	3º Sargento PM RR	921/2018	31/303837/2017
63336021	Ney Rodrigues de Lima	3º Sargento PM RR	901/2018	31/304388/2017
57014021	Rosimeire Torres Pinto	3º Sargento PM RR	889/2018	31/304333/2017
45275021	Silvério Gomes da Silva	1º Sargento PM RR	887/2018	31/304484/2017
52992021	Varlei de Jesus	3º Sargento PM RR	900/2018	31/304188/2017
50115021	Wanderlei dos Santos Quadros	1º Sargento PM RR	893/2018	31/304586/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de março de 2018, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6011
 PROCESSO : 55/000535/2017
 INTERESSADA: **VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 19 de março de 2018.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.565
 PROCOLO : CRASE/1807
 PROCESSO N. : 55/001302/2017
 INTERESSADA : **GENI MARTINS DOS SANTOS DUTRA**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO.

Reconhecimento do tempo de serviço, laborado junto ao Instituto de Previdência Social – PREVISUL/MS, como prestadora de serviço, no período de 11/01/1988 a 04/07/1989, com base nos termos do § 4º, inciso II, do art. 3º, do Decreto 6.555/92 alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I, do art. 82, da Lei Estadual n. 3.150/2005, e art. 33 da Constituição Estadual-MS

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em

sessão ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima citado, como tempo de serviço prestado ao Estado, no PREVISUL, como prestadora de serviços, nos termos da legislação vigente, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018.

Maria Aparecida do Nascimento

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.565 PUBLIQUE-SE

EM 19/3 /2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.566
 PROCOLO : CRASE/1794
 PROCESSO N. : 55/000997/2017
 INTERESSADA : **MARIA GENOVEVA CONSANI**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA –

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Reconhecimento como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor convocado, suplência, na função docente, os dias 01, 02 e 03 de julho/1992 e o período de 20/07/1992 a 31/12/1992, nos termos do § 4º, inciso II, do art. 3º, do Decreto 6.555/92 alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I, do art. 82, da Lei Estadual n. 3.150/2005, e art. 33 da Constituição Estadual-MS

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, em reconhecer os dias e o período acima citados, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor convocado, na função docente, nos termos da legislação reportada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de fevereiro de 2018.

Maria Aparecida do Nascimento

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.566 PUBLIQUE-SE

EM 19/3/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.568
 PROCOLO : CRASE/1801
 PROCESSO N. : 31/601237/2017
 INTERESSADO : **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**
 ASSUNTO : AJUSTE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA - AJUSTE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA PRIVATIVA DA CARREIRA PENITENCIÁRIA, PERDA DE OBJETO.

O servidor teve declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário, em virtude de posse em cargo inacumulável, havendo assim, perda de objeto e extinção do processo sem julgamento de mérito

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo em face da declaração de vacância a partir de 21 de novembro de 2017, por posse em cargo inacumulável, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.568 PUBLIQUE-SE

EM 19/3/2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
Publicações do D.O.E. 9613, de 13.03.2018, página 29 e D.O.E. 9614, de 14.03.2018, página 15.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte – PS, para atuar nos feitos de competência da Procuradoria de Pessoal, no período de 07.03.2018 a 21.03.2018, em razão das férias dos Procuradores do Estado Nathália dos Santos Paes de Barros e Rodrigo Silva Lacerda Cesar.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/"P"/PGE/MS/Nº 112, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.616, de 16 de março de 2018, página 66.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 605, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONICE ARAUJO DE MAGALHÃES, matrícula n. 27903023, para desempenhar a função de Coordenadora de Pagamento da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16 a 30 de maio de 2018, em substituição à titular Paula Araújo dos Santos, matrícula n. 435680023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 606, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 38024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Corumbá, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/001111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 607, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 573, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.616, de 16 de março de 2018, página 67, que exonera, a pedido, o servidor RODRIGO DE LARA FERREIRA, matrícula n. 42686024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/004698/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 608, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CIJANE MARCIA DIAS PEDROSO, matrícula n. 116842021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes, para a Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/007874/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 609, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula n. 22653023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-D, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de março de 2018, em substituição à servidora Sílvia Fatima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em gozo de férias, (Processo n. 29/008284/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 610, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ERONILDES MUZZI ALVES, matrícula n. 41795022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Alziro Lopes, símbolo SES-B, localizada município de Guia Lopes Da Laguna, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Taciany de Almeida Lopes, matrícula n. 61417021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/009510/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 611, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO, matrícula n. 113757021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de abril de 2018, em substituição à servidora Edinalva Businaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias, (Processo n. 29/008742/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 612, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO, matrícula n. 120797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, símbolo SES-B, localizada no município de Maracaju, no período de 19 de março a 2 de abril de 2018, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de férias, (Processo n. 29/040610/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 613, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISÂNGELA CRISTINA TREVELLIN, matrícula n. 115148021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Zamenhof, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2018, (29/042852/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 614, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI, matrícula n. 40675022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006095/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 615, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 11521026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 616, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES, matrícula n. 54752023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 617, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA SILVA, matrícula n. 471548021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004652/2018).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 618, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE, matrícula n. 85649021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005802/2018).

Escola Estadual 8 de Maio

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 619, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELI MOREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 90883026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/007232/2018 e 29/004790/2018).

Escola Estadual João Ponce de Arruda

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	Vespertino

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 620, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA TÂNIA FLORES RODRIGUES, matrícula n. 59630021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Educação, localizada no município de Coronel Sapucaia, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/006354/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 621, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA AMELIA TRINDADE BOTELHO, matrícula n. 102964021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008202/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 622, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO LUIZ BERVIAN, matrículas n. 14458021 e 14458022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Eldorado, com validade a contar de 29 de janeiro de 2018, por retorno de readaptação, (Processo n. 29/004794/2018).

Escola Estadual Eldorado

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
14458021	História	EF	3	matutino
14458021	História	EF	3	vespertino
14458022	História	EF	12	vespertino
Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
14458021	História	EM	8	matutino
14458021	História	EM	2	noturno
14458022	História	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 623, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SANDRO LUIZ COLNAGO VICENTIN, matrícula n. 47830021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/042830/2017).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	Matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 624, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula n. 64178023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de dezembro de 2017, por retorno de readaptação, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/045686/2017).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	13	Noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 625, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 38363022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006275/2018).

Escola Estadual São Francisco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	1	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 626, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 133976021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007072/2018).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 627, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOÃO PAULO SILVA, matrícula n. 133009026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000946/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 628, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor DANIEL VENTURA DAMACENO, matrícula n. 40682024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004723/2018).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	3	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 629, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CLEUZA DA COSTA, matrícula n. 130315023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Pedro Mendes Fontoura e Semiramis Carlota Benevides da Rocha, ambas localizadas no município de Coxim, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001364/2018).

Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 630, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula n. 125357026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005538/2018).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 631, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINA BRAMBILA, matrícula n. 433573021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004396/2018).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 632, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EURIDES VILLELA MOREIRA, matrícula n. 16367021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por retorno de readaptação (Processo n. 29/005596/2018).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	6	matutino

Escola Estadual Pe. João Greiner

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 633, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DAS DORES MORAIS LEITE COLUTI, matrícula n. 74616021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/010381/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 634, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 123767021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, para a Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/007748/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 635, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora AURINETE ROCHA DE ABREU,

matrícula n. 93234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge para a Escola Estadual Profª. Célia Maria Nágli, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/010026/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 636, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA, matrícula n. 7638021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Intercultural Guateka - Marçal de Souza, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/010221/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 637, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, *ex officio*, a servidora ELIZETE BERNARDINO DA SILVA, matrícula n. 64779022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Roberto Scaff para a Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, ambas localizadas no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Eliane Mendes de Souza, matrícula n. 134111021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, fundamentado nos incisos II e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/010449/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 638, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora LUCINER APARECIDA EUSTÁQUIO, matrícula n. 89446021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA para a Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de março de 2018, (Processo n. 29/009261/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 639, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora IVANI CAPOVILLA PERES, matrícula n. 63220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João para a Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, ambas localizadas no município de Caarapó, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/010342/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 640, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora ELIANE MENDES DE SOUZA, matrícula n. 134111021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade para a Escola Estadual Roberto Scaff, ambas localizadas no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Elizete Bernardino da Silva, matrícula n. 64779022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/009887/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 641, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora CRISTINA NOVELLI BERTI, matrícula n. 121820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Pagamentos/SUGESP/SED para o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 12 de março de 2018 (Processo n. 29/010398/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 642, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora MARIA CLAUDIA DOS SANTOS GEMIO, matrícula n. 425679021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Bosco para a Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, ambas localizadas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005421/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 643, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVED, a pedido, a servidora ROSELAINA MARIA DIEL ZORTEA, matrícula n. 127392021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira para a Escola Estadual Tertulina Martins de Oliveira, no Assentamento Santo Antônio, ambas localizadas no município de Itaquiraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/007298/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/010387/2018
INTERESSADO : HELENA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula n. 53511021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/009618/2018
INTERESSADO : RUTINÉLIA DA SILVA, matrícula n. 80135021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi para a Escola Estadual Scila Médici, ambas localizadas no município de Deodápolis.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/008011/2018
INTERESSADO : JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado para a Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 61, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN** prontuário nº. 4851602-1 e **ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA**, prontuário nº. 80548021, para, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.471/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 021, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI** matrícula n. 113932027 para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 001-2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH (Processo n. 61.000.160/2016), em substituição a servidora **MAISA SONIA FRANCISCO** matrícula n. 46629029, designada pela RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 038, de 06 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial n. 9.301, de 07 de dezembro de 2016.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o § 1º. do art. 20, Anexo Único, do Decreto n. 10.871, de 29 de julho de 2002.

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA** matrícula n. 473980021, para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES).

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 129/18 – de 15 de março de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, parágrafo IV do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS**, matrícula 125739021, para exercer a função de Confiança de Supervisora de Processos, **CGA-2**, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 040, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 291/2018/DAUR/CGP de 15 de março de 2018, protocolizado neste gabinete sob o nº 2018/0357 em 16/03/2018,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO LUIZ CASSÂNIGO**, Perito Criminal, Terceira Classe, Prontuário nº 120539023, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Everaldo Staudt**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 78824023, POC 312, Código 27016, no período de **06/03/2018 a 23/03/2018**, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM nº72906).

Campo Grande, 16 de março de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 042, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº 296/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 2018/0358, em 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Designar, o servidor **AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº73794021, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 16 de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 041, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº 296/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 2018/0358, em 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Revogar a contar de 16 de março de 2018, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 068, DE 10 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº8.938, de 12 de junho de 2015, pág.93, que designou o servidor **HAMILTON JOSÉ RIGONATO**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº89633022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 293/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat 51829021, do Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat 58695022, do Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 065/GAB/18, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 294/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat. 51829021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.378, de 28 Mar 17.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a MSG DTA nº 065/GAB/18, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 295/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**, Mat. 114519022, do 8º BPM / CPA-2, tendo em vista de sua permanência era em virtude da clausula sub judice, conforme solução proferida pelo STF, no Recurso Extraordinário n. 1.025.819 AgR/MS, que negou provimento ao Recurso de Apelação n. 0817080-43.2014.8.12.0001, do Juizado Especial Central de Campo Grande-MS. (Solução ao

Processo nº 31/300175/2018, de 22 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 296/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o ST QPPM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, Mat 84256021, do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia - MS, para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS, a contar de 08 Mar 18, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM ELIAS VIEIRA TOLOTTI, Mat 113820021, do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia - MS, para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS, a contar de 08 Mar 18, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM THIAGO APARECIDO DA SILVA, Mat 425266021, do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema – MS, a contar de 08 Mar 18, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM ELI FERNANDO ESPINDOLA, Mat 113820021, do 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema – MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia - MS, a contar de 08 Mar 18, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 297/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cel QOPM JOAO BOSCO MACEDO DA COSTA, Mat 38969021, por ter passado à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.617, de 19 Mar 18.

Agregar a ST QPPM ANDREA NEVES AZEVEDO, Mat 94716021, por ter passado à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.617, de 19 Mar 18.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 298/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM CESAR FREITAS DUARTE, Mat 73042021, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.617, de 19 Mar 18.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 81177021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300240/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o

processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 97, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QBMP-1a Ailton Aparecido de Oliveira – matrícula n. 10.413-021, do CMB/6ª GBM (Campo Grande-MS) para o QCG/DAL (Campo Grande-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 98, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014; combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve;

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela, em solução ao processo n. 31/500.470/2018.

Matrícula	Nome	Graduação	OBM	
			De	Para
111418021	Kerley Silva Martins	3º SGT QBMP-1a	CMB/6ª GBM	QCG/Ajudância Geral
423759021	Alexandre Dombroski Vavas	Sd QBMP-1a	QCG/Ajudância Geral	CMB/6ª GBM

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 95, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XI e 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Primeiro-Tenente QAOMB Claudiney dos Santos Vargas - matrícula n. 68.958-021 da função de Comandante do 8º SGBM/Ind. (Bonito-MS), a contar de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, nas Unidades Policiais da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CLAS
107245026	André Luiz Silveira de Queiroz	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
90745023	Cláudio Alberto Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
104478023	Deraldo Nascimento Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
15117023	Felipe Juriati	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
114332023	Gideão Rosa Fagundes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
63250022	Gilberto Farias Freitas	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
65024	Irio Candido de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
58176022	Joel Benites da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
122649024	Joel de Souza Melo	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
81576023	Junior Benites da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
113385022	Kleber Alisson Amarilha Pigosso	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
134065026	Ricardo Moraes de Mello	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
53853023	Roberto Medina Filho	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
74537022	Samir Carvalho Untar	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
42548023	Sebastião Pereira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
100208023	Telmo de Tilio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
117161024	Willyan Roberto Sartor	Investigador de Polícia Judiciária	1ª

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 027/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora **Thais Helena Kirchesch e Costa**, matrícula 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 12/03/2018 a 29/03/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 73019) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo art. 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 006/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, **NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 52076022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, código 70001, da Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto n. 11.683, de 02 de setembro de 2004.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 007/18 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 52076022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 008/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, **GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84215021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, código 80031, da Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto n. 11.683, de 02 de setembro de 2004. (Processo nº 51/200178/2018)

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 80 de 16 de Março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. 70627, datado de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467981022	31/650359/18	Talita Ferreira dos Santos	A.Penit	02/03/18 a 29/06/18	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.81 de 16 de Março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
113120023	31/650380/18	Patricia Mathias Ramos	A.Penit	19/04/18 a 18/06/18

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.82 de 16 de Março 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
84724022	31/650341/18	André de Sá Mendes	A.Penit	16	03/03/18 a 18/03/18	Pr.	Aquidauana
87785022	31/650345/18	Hilton Amaral Júnior	A.Penit	01	06/03/18 a 06/03/03/18	In.	C a m p o Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.83 de 16 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
27265021	31/650370/18	Carlos Roberto Gonçalves Jacomini	A.Penit	07	11/03/18 a 17/03/18	In.	C a m p o Grande
61928022	31/650360/18	Edeimar Arruda de Lima	A.Penit	30	11/03/18 a 09/04/18	Pr.	C a m p o Grande
90970022	31/650342/18	Eduardo de Almeida	A.Penit	36	30/01/18 a 06/03/18	Pr.	C a m p o Grande
99996023	31/650369/18	Eduardo Tobias	A.Penit	01	04/03/18 a 04/03/18	Pr.	C a m p o Grande
83641021	31/650371/18	Getúlio Ribeiro de Mendonça	A.Penit	60	10/03/18 a 08/05/18	Pr.	C a m p o Grande
70138021	31/650344/18	Gilson de Queiroz Satorre	A.Penit	30	01/03/18 a 30/03/18	In.	Três Lagoas
122316021	31/650372/18	Hudson Halison Florentino	A.Penit	15	14/03/18 a 28/03/18	In.	Dourados
430886022	31/650361/18	Juliana Figueiredo Barboza	A.Penit	02	05/03/18 a 06/03/18	In.	C a m p o Grande
430886022	31/650366/18	Juliana Figueiredo Barboza	A.Penit	03	07/03/18 a 09/03/18	In.	C a m p o Grande
30176021	31/650346/18	Lucimar Figueiredo da Silva	A.Penit	05	05/03/18 a 09/03/18	In.	Aquidauana
30176021	31/650362/18	Lucimar Figueiredo da Silva	A.Penit	15	10/03/18 a 24/03/18	Pr.	Aquidauana
19052021	31/650353/18	Luiz Carlos Freitas	A.Penit	30	02/03/18 a 31/03/18	Pr.	C a m p o Grande
127375022	31/650347/18	Marcelo Rodrigues de Souza	A.Penit	30	03/03/18 a 01/04/18	Pr.	C a m p o Grande
71056022	31/650363/18	Milson da Silva Caetano	A.Penit	15	06/03/18 a 20/03/18	In.	C a m p o Grande
68079023	31/650364/18	Miria Silva dos Reis	A.Penit	60	07/03/18 a 05/05/18	Pr.	C a m p o Grande
51375022	31/650348/18	Nélio Alves da Costa Júnior	A.Penit	02	26/02/18 a 27/02/18	In.	Corumbá
89662021	31/650349/18	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	30	08/03/18 a 06/04/18	Pr.	C a m p o Grande
76658021	31/650365/18	Silvana Souza de Queiroz	A.Penit	11	03/03/18 a 13/03/18	In.	N o v a Andradina

74710022	31/650350/18	T a y a n a h Vieira de O l i v e i r a Bortolini	A.Penit	30	26/02/18 a 27/03/18	In.	C a m p o Grande
467999022	31/650376/18	Mario Sérgio R o c h a Coelho	A.Penit	30	08/03/18 a 06/04/18	Pr.	Naviraí
10237021	31/650377/18	Dora Inez R a m o s Cafarena	A.Penit	12	12/03/18 a 23/03/18	In.	Ponta Porã

AUD de Oliveira Chaves
Diretor Presidente
Mat.18128021

CONTAGEM ATÉ 28/02/2018

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DESCONTO	TOTAL EM DIAS	NIVEL	
						DE	PARA
48860021	MIRIAN REZENDE	27/03/1992	9469	0	9469	V	VI

Campo Grande MS, 16 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 181.280-21

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 84, de 19 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **GETULIO SOARES BECKER**, matrícula nº 93052021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 273 de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8010, de 12/08/2011, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600.001/2018).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 85, de 19 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **ROSANE MOURA DA ROSA**, matrícula nº 944050021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 463 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.094, de 22/12/2011, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601.826/2017).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 150, de 19 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 182/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 13, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.436 de 26 de junho de 2017, pág. 44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.488/2017, a contar de 12 de março de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILAMENTO DA PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 54, de 23 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/301.152/2016.

ONDE CONSTA:

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DESCONTO	TOTAL EM DIAS	NIVEL	
						DE	PARA
48860021	MIRIAN REZENDE	27/03/1992	9469	0	9469	IV	VI

PASSE A CONSTAR:

CONTAGEM ATÉ 27/03/2012

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DESCONTO	TOTAL EM DIAS	NIVEL	
						DE	PARA
48860021	MIRIAN REZENDE	27/03/1992	7305	0	7305	IV	V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CAP

ACÓRDÃO : 02/2018
PROCESSO : 31/600001/2018
INTERESSADO : **GETULIO SOARES BECKER**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : LARISSA TASSINARI DE SOUZA
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL - CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen "P" Nº 273, de 10 de agosto de 2011, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

LARISSA TASSINARI DE SOUZA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 02/2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CAP

ACÓRDÃO : 03/2018
PROCESSO : 31/601826/2017
INTERESSADO : **ROSANE MOURA DA ROSA**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : LARISSA TASSINARI DE SOUZA

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL - CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen "P" Nº 273, de 10 de agosto de 2011, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

LARISSA TASSINARI DE SOUZA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 03/2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 446, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n. 54094021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003156/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 447, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ROBERTO TIGNON, matrícula n. 125114021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003155/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 448, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILZA DIAS DE ALMEIDA, matrícula n. 49796026, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300094/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 449, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO LOUBET, matrícula n. 1870021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, nível VI, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100248/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 450, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NILSON SIQUEIRA, matrícula n. 43859021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003788/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 451, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILLAS SALIM SALLES, matrícula n. 671023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016960/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 452, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SÔNIA MARIA MOREIRA PADUAN ROZ, matrícula n. 39360021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50039, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003612/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 453, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora WILMA LOUREIRO LEITE, matrícula n. 75459021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100163/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 454, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM JOSÉ DONIZETH ALVES FONTOURA, matrícula n. 75769021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303719/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 455, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM DEUSDETE QUEIROZ SOUZA, matrícula n. 63446021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304552/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 456, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento BM JORGE CORREA DA LUZ, matrícula n. 110446021, símbolo 234/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 457, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento BM JOSÉ NIVALDO GOTTARDI, matrícula n. 56408021, símbolo 231/1SG/6, código 40038, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500079/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 458, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM LEVI LAMONICA ROELIZ, matrícula n. 65129021, código 40018, símbolo 231/3SG/6,

com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303944/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 459, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o subtenente BM LENIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 72025021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504863/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ELIAS DE SOUZA MENEZES, matrícula n. 71197021, código 40018, símbolo 231/3SG/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300177/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 461, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM JACÓ PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 77705023, código 40015, símbolo 231/STE/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 7º, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/000096/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 420, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.615, de 15 de março de 2018, referente à servidora GENECI RODRIGUES DE PAULA, matrícula 1370021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034268/2016).

ONDE CONSTA: "... ao servidor GENECI RODRIGUES DE PAULA, pertencente ao Quadro Suplementar ..."

PASSE A CONSTAR: "...á servidora GENECI RODRIGUES DE PAULA, pertencente ao Quadro Permanente, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70870022	Cleide Batista da Silva Tavares	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	29/030204/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 281/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 50, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, em atendimento ao disposto no art. 26 do Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, visando à realização de levantamento para identificação de bens inservíveis, cuja retribuição está prevista no Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008 e suas alterações.

Matrícula	Servidor
737320022	Admir Jose Soares de Almeida – Coordenador Geral
36353021	Moises Pereira dos Santos – Coordenador Setorial
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira – Supervisor
112337022	Rosangela Lopes Gomes – Apoio Operacional
97486022	Silvio dos Santos Cezar – Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 52, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Elisangela Pereira Salim, matrícula nº 118808021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Regional, da Agência Regional de Anastácio, com validade a contar de 1 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 53, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Elisangela Pereira Salim, matrícula nº 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacional, lotado Agência Regional de Anastácio para Gerencia de Administração e finanças - GAF, a contar de 1 de abril de 2018(processo n. 71600276/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 90, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF 607.534.981-20, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2018**, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO** e a Empresa **GSTEC TECNOLOGIA PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** e, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, CPF 723.910.061-87, como **FISCAL SUBSTITUTA** do mesmo contrato, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objetivo do Contrato: **"Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e de calibração com troca de peças para ultra purificador de água e osmose reversa"**.

Campo Grande-MS, 16 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 91, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **PEDRO GOMES-MS**, o servidor **JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 64911021, em substituição do titular Francisco Assis de Souza, matrícula 67478021, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde no período de **08/03/2018 a 30/03/2018**.

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 92, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **JARAGUARI-MS**, o servidor **WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 84104021, com efeitos a contar de

05 de Março de 2018.

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matricula	De	Para	Processo n.
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	71/501363/2018

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 142, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matricula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
78078021	Andre Placencia	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	25/03/2013 23/03/2018	a 24/03/2018
35074022	Dinailda Fernandes Da Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	29/03/2013 27/03/2018	a 28/03/2018
72196023	Douglas Hudson Martins	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	17/03/2013 17/03/2018	a 18/03/2018
9110021	Joana Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	03/03/2013 01/03/2018	a 02/03/2018
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	08/03/2013 06/03/2018	a 07/03/2018
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	30/03/2013 28/03/2018	a 29/03/2018
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	16/03/2013 14/03/2018	a 15/03/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 143, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RODRIGO GIATTI SODRE**, matrícula nº 74703023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 19 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 144, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 019, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9578 de 22 de janeiro de 2018 e republicada no Diário Oficial do Estado nº 9600 de 22 de fevereiro de 2018 e o que consta no processo nº 31/705093/2017, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - GT/DETRAN/MS, com validade a contar da data da publicação.

TITULAR	CARGO	FUNÇÃO
Octacilio Sakai Junior	Diretor Presidente do SINDETRAN	Membro
Bruno Alves da Silva Nascimento	Secretário Geral do SINDETRAN	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12

de maio de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de seleção pública vinculada ao "Edital n.º 006/2017/FCMS do Programa de Exposições Temporária de Museu de Arte Contemporânea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato do Sul/FCMS para edição 2018.

Titular	Suplente
Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira UFMS	Prof. Dra. Maria Luceli Faria Bastistote UFMS
Prof. Dra. Eluiza Bortolotto Ghizzi UFMS	Profª. Vanessa Basso Perosa Arte Educadora/FCMS
Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves UNIDERP	Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes UFMS
Prof. Ma. Patrícia Nogueira Aguenta MARCO	Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé UNIGRAN/Dourados

Campo Grande, 16 de março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 245, de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **TANIA CHRISTINA MARCHESI DE FREITAS**, prontuário nº 42911021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 1 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, conforme artigo 130, & 3º da Lei 1.102/90, a concessão não poderá implicar a admissão de substituto remunerado, com validade a contar a partir de 1º de março de 2018. (Processo nº. 29/500179/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 247, de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ROGERIO DIAS RENOVATO**, prontuário nº 85709022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 311, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.406, de 11 de maio de 2017, à página 46, na parte que declarou estável no serviço público a servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matricula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Alessandra Lopes da Rocha 30328022	Técnico de Nível Superior	60033	11/03/2014	11/03/2017

Passe a constar

Nome Matricula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior	60033	11/03/2014	11/03/2017

Em 13 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 229, de 09 de março de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Priscilla Guedes Gambale					CPF: 024.792.581-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000195/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.221,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Fabio Henrique Noboru Abe					CPF: 005.581.711-41
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000197/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Elizangela Leite Vargas					CPF: 820.354.661-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000198/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Delacyr Almeida Monteiro Ferreira					CPF: 733.838.301-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000199/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Rafael Henrique Silva					CPF: 049.471.519-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000200/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Alcione Ferreira					CPF: 694.713.201-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000201/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Tiago Vinicius André dos Santos					CPF: 219.858.938-94
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000202/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.442,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Sílvia Leiko Nomizo					CPF: 334.445.688-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000203/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Daniele Silva Lamblém Tavares					CPF: 024.776.341-19
-------------------------------	--	--	--	--	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000204/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.163,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Larissa Rosa					CPF: 368.925.678-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000205/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Marcos Alves Mariano					CPF: 000.966.341-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000206/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					

Diego Fernandes Beserra de Brito					CPF: 036.879.031-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000207/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Alessandra Carvalho Campos Freitas					CPF: 420.982.891-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000208/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9441 de 03 de julho de 2017)					

Delaine Oliveira Souto Prates					CPF: 608.939.821-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000209/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Bruno Augusto Pasion Catolino					CPF: 349.864.528-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000210/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Tales Mendes Alves					CPF: 865.676.751-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000211/2018	20h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.081,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000212/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Rilker Dutra de Oliveira					CPF: 877.036.371-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000213/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Denise Correa da Costa Machado Beserra					CPF: 711.572.981-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000214/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.990,51
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Regiane Marcon					CPF: 838.274.981-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000215/2018	40h	05/03/2018	05/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.163,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Bruna Latorre da Silva					CPF: 369.409.358-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000216/2018	20h	06/03/2018	06/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					

Fabiana de Pieri					CPF: 220.972.028-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000217/2018	20h	06/03/2018	06/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.995,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 125/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/052341/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	15/3/2018	Aral Moreira
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca	14/3/2018	Aral Moreira

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 126/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, realizado nos dias **16 e 17 de**

março de 2018, no município de Jardim-MS. (Protocolo n. 33/052417/2018)

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 127/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula n. 719480-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções atuou em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, nos dias **8, 20 e 21 de fevereiro de 2018**, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 128/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula n. 5500451-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Aquidauana-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Ladário, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de **9 de abril a 8 de maio de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052442/2018)

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 129/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1 integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã-MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão** realizado no dia **12 de março de 2018**, na comarca de Sete Quedas-MS. (Protocolo n. 33/052341/2018).

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 130/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, que sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, realizado no dia **9 março de 2018**, no município de Bataguassu-MS. (Protocolo n. 33/052613/2018)

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 126/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, e acompanhar a execução da obra de reforma no prédio Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Piso Superior, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, em Campo Grande-MS, conforme Complementação do

Extrato de Contrato n. 029/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.525, de 6 de novembro de 2017, página 21:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
029/2017	GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	20/12/2017 a 16/02/2018	Processo n. 33/007.071/2017-Execução de obras de reforma no prédio Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Piso Superior - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 127/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
002/2018	José Cláudio Soares da Silva - ME	08/03/2018 a 07/03/2019	Processo n. 33/008.005/2018 - Contrato do Saldo Parcial da ARP n. 006/DPGE/2018 - Prestação de Serviços de <i>coffee break</i> para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 128/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
002/2015	José Antônio Teixeira Marcondes - Imobiliária Colmeia Ltda	03/03/2018 a 02/03/2019	Processo n. 33/007.005/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS.
009/2015	Valdir Takahashi Gulo - Imobiliária Colmeia Ltda	01/04/2018 a 31/03/2019	Processo n. 33/007.020/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Civil da comarca de Dourados-MS.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 129/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
S/N	Tribunal de Justiça de MS	Exercício de 2018	Processo n. 33/000.154/2013 - Ressarcimento servidor cedido do Tribunal de Justiça com cargo em comissão na DPGE.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 130/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
003/2015	CLARO S/A	14/03/2018 a 13/03/2019	Processo n. 33/007.015/2015 - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com fornecimento de aparelho em regime de comodato, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 262/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Requisição n. 1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 195.320,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.35;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 263/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Material de Processamento de dados. Requisição n. 2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 264/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: Maquinas e equipamentos energéticos. Requisição n. 3.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.30;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 265/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: Material de processamento de dados. Requisição n. 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 14/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 266/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Equipamentos de processamento de dados. Requisição n. 5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.35;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 15/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 267/2018

PROCESSO Nº 33/008.009/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 013/DPGE/2018

FAVORECIDO: Joslei Viana de Souza.

OBJETO: Contratação direta do profissional, por Inexigibilidade de Licitação para palestrar sobre a temática "Diálogos Interdisciplinares: Dia Internacional da Síndrome de Down – Mude o seu falar que eu mudo o meu ouvir".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 15/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 268/2018

PROCESSO Nº 33/008.009/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA.

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 15/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 269/2018

PROCESSO Nº 33/007.039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018

FAVORECIDO: M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME.

OBJETO: Equipamentos de processamento de dados. Requisição n. 6.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.

VALOR TOTAL: R\$ 25.191,24 (vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.35;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 16/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.036/2018.

Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2018.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS e a empresa Vintage Serviços & Comércio EIRELI.

Assunto: Aquisição de suporte universal, de chão, para bicicletas, que serão instaladas de modo a servir o imóvel onde funciona a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, na Comarca de Maracaju, MS.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 059/2018/ASSEJUR, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul CONADEP/FUNADEP/MS, por Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2018, da empresa Vintage Serviços & Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.815.264/0001-10, para o fornecimento de 06 (seis) unidades de suporte universal, de chão, para bicicletas, de estruturas metálicas, galvanizadas, que serão instaladas de modo a servir o imóvel onde funciona a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, na Comarca de Maracaju, MS, no valor total de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.010/2018.

Inexigibilidade de licitação n. 015/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Supercia Capacitação e Marketing Ltda.

Assunto: Inscrição e participação de servidoras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no curso "Retenções IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS e ISS

para a Administração Pública".

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 066/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2018, da empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 11.128.083/0001-15, visando à inscrição e participação das servidoras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, *Elisângela Carla Schubert*, Matrícula Funcional n. 55134363 e *Valquíria Barbosa Canete*, Matrícula Funcional n. 55083553, no curso "Retenções IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS e ISS para a Administração Pública", a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, com investimento total de R\$3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/98 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 066/2018/ASSEJUR, constante dos autos do processo indicado:

Processo n. 33/008.010/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2018.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/98 do TCU, pub. no DOU de 23/07/1998.

Favorecida: Supercia Capacitação e Marketing Ltda., CNPJ n. 11.128.083/0001-15.

Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, da favorecida, visando à inscrição e participação das servidoras *Elisângela Carla Schubert*, Matrícula Funcional n. 55134363 e *Valquíria Barbosa Canete*, Matrícula Funcional n. 55083553, no curso "Retenções IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS e ISS para a Administração Pública", a ser realizado em Campo Grande, MS, nos dias 26 e 27/04/2018.

Valor por servidora: R\$1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).

Valor total contratado: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 19 de março de 2018.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.050/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Portal Empreendimentos Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência de contrato de locação de imóvel em Campo Grande, MS.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 060/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual do item 4.2 da Cláusula Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 ao Contrato n. 010/DPGE/2017, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a Portal Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.000.053/0001-26, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 30/03/2018 e término em 29/03/2019, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente o valor mensal do aluguel atualmente praticado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se! Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.062/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paraíso das Águas/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 064/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paraíso das Águas/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado, prestando serviços no Município de Paraíso das Águas/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.
Antonio João (MS), 19 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.
Antonio João (MS), 19 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados no Projeto Denominado “Meu Cantinho” conforme Lei Municipal n.º 905/09 de 15 de dezembro de 2009, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Antônio João/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de abril de 2018 às 09:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.
Antonio João (MS), 19 de março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018 do tipo TÉCNICA E PREÇO, abaixo relacionada, nos termos da 8.666/93, e posteriores alterações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de abril de 2018 às 09H (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições deste Convite.
Antonio João (MS), 19 de março de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para aquisição de CBUO (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias públicas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes da empresa **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 09/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 16 de março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para prestação de serviços de hotelaria, para atender as diversas Secretarias do Município, em eventos que se prolongam além da Jornada normal de trabalho, que através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas **Ana Osmar Pinto -ME** e **Aparecida Martins Costa Pereira - ME**, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 011/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 19 de março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 4

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para aquisição de refeições tipo marmite, self service e jantar para a demanda dos servidores, devido as conferências, palestras, cursos e outras atividades realizadas pelas Secretarias, no qual os serviços prestados excedem o horário das refeições.
O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas **João Carlos Penzo Ramos 173.272.451- 20** e **Luís Antonio Zanchet 76.499.971 - 53**, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 012/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 19 de março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do Município, inclusive com repasses de recursos do fundersul e de Termo de Adesão e Compromisso n.º 1/SED/2018, programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS).
O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas **Auto Posto Paloma Ltda - EPP** e **Auto Posto Flor da Serra - EPP**, vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 017/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 19 de março de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 CELEBRADO EM: 07/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
CONTRATADO (A): RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, parte integrante do presente edital, nos termos do edital e seus anexos, nos termos do Processo n.º 51/400.163/2017, Convênio de Cooperação Mútua n.º 27939 entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, publicado na pág. 30 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de n.º 9.550 do dia 11 de dezembro de 2017.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.03.27.812.0221.1.043.4.4.90.51
PRAZO: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura até 07 de novembro de 2018.
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro e RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando

o Registro de Preço para a eventual Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas para manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 071/2018, processo administrativo nº 016/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypor.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 06/04/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a contratação de serviço de internet via satélite, com a finalidade de atender o Paço Municipal e a Unidade de Saúde ESF São Luiz, conforme solicitações das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM 008/2018 e Saúde através da CI/SMS 069/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras nº 003/2018, processo administrativo 015/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypor.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 05/04/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 19 de março de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 3/2018 - Processo nº 647/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes para atender o Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP - R\$: 382.084,25. Brasilândia – MS, 19/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 530 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 18 /2018. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo para atender Centro Educacionais Infantis: Giselly Hippler e Raio de Luz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS (Convênio Estadual nº 26216/2016), conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 04/04/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 19/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.481/2017-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO MINERAL E RAÇÃO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 030/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 19 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.03.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA COMPOR ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018

PROCESSO Nº: 99.199/2017-37

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1	01	BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.268,00
	02		R\$ 1.268,29
	03		R\$ 1.275,00
	04		R\$ 1.268,00
	05		R\$ 1.268,00
	06		R\$ 1.268,00
	07		R\$ 1.268,00
	08		R\$ 1.268,00
	09		R\$ 1.269,50
	10		R\$ 1.268,00
	11		R\$ 1.046,50
2	01	BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.268,00
	02		R\$ 1.268,29
	03		R\$ 1.275,00
	04		R\$ 1.268,00
	05		R\$ 1.268,00
	06		R\$ 1.268,00
	07		R\$ 1.268,00
	08		R\$ 1.268,00
	09		R\$ 1.269,50
	10		R\$ 1.268,00
	11		R\$ 1.046,50
VALOR TOTAL			R\$ 618.088,05

Campo Grande - MS, 19 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.501/2017-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Recursos Administrativos interpostos pelos proponentes **OSMAR CELESTINO TEIXEIRA, DORIVAL VASCONCELOS DOS SANTOS e JOSÉ ANDERSON RAMOS DOS REIS**, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, térreo, em Campo Grande/MS, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. Campo Grande - MS, 19 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6556/2018-30

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS PARA ATENDER A SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDE. ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDE.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de abril de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.089/2017-22

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA "C" COM CAP 50/70, AQUISIÇÃO POSTO USINA E PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO EM PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de abril de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.417/2017-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pela Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB em 16.03.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 19 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.616 de 16/03/2018, Pág. 87 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 1389 de 16/03/2018 pag. 5.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 130/2017.

Onde se lê: (...) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46

Leia-se: (...) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 14,17,19,33,34 e 46(...)

Onde se lê: (...) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, segunda colocada, para o item: 15

Leia-se: (...) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, segunda colocada, para os itens: 15 e 37.

Onde se lê: (...) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, segunda colocada, para os itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46.

Leia-se: (...) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, segunda colocada, para os itens: 14,17,19,33,34 e 46.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 065/2017

Processo: 8.437/2017

Partes: O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.642.212/0001-47.

Objeto: contratação de serviço de dedetização e desratização para as escolas e centros de educação infantil da REME.

Valor: R\$ 31.540,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.92.12.365.0103.2592 Gerenciamento da Educação Infantil

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 16/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GENILSON CANAVARRO DE ABREU e D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA – CARINA RICCI GONÇALVES.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 141/2017- Processo nº 10.243/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 19.200,00, item 04 no valor total de R\$ 6.475,00, item 05 no valor total de R\$ 15.600,00, item 06 no valor total de R\$ 5.425,00, item 07 no valor total de R\$ 15.600,00, item 08 no valor total de R\$ 14.000,00, item 09 no valor total de R\$ 5.337,50, item 10 no valor total de R\$ 5.425,00, item 12 no valor total de R\$ 5.775,00, item 19 no valor total de R\$ 14.400,00, item 21 no valor total de R\$ 7.120,00, item 22 no valor total de R\$ 14.200,00, item 23 no valor total de R\$ 14.000,00, item 25 no valor total de R\$ 19.200,00, item 26 no valor total de R\$ 14.400,00, item 27 no valor total de R\$ 5.250,00, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 83.800,00, 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 5.600,00, item 11 no valor total de R\$ 4.920,00, item 13 no valor total de R\$ 2.485,00, item 14 no valor total de R\$ 5.320,00, item 15 no valor total de R\$ 5.760,00, item 16 no valor total de R\$ 2.450,00, item 17 no valor total de R\$ 3.276,00, item 18 no valor total de R\$ 5.760,00, item 24 no valor total de R\$ 5.880,00, item 28 no valor total de R\$ 2.760,00, item 29 no valor total de R\$ 2.660,00, item 30 no valor total de R\$ 6.000,00. Item Deserto: Item 20.

CORUMBA /MS 19 de Março de 2018

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018- Processo nº 227.608/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 66.105,00, item 17 no valor total de R\$ 69.295,50, item 19 no valor total de R\$ 17.022,00, 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.550,00, item 07 no valor total de R\$ 326.162,00, item 28 no valor total de R\$ 58.428,00, 3)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 170.309,25, item 08 no valor total de R\$ 11.400,00, item 09 no valor total de R\$ 141.120,00, item 13 no valor total de R\$ 1.180,00, item 15 no valor total de R\$ 3.780,00, item 21 no valor total de R\$ 4.180,00, item 27 no valor total de R\$ 6.855,00, item 31 no valor total de R\$ 6.150,00, 4) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 12.242,70, item 11 no valor total de R\$ 140.850,00, item 23 no valor total de R\$ 107.820,00, item 25 no valor total de R\$ 16.350,00, item 29 no valor total de R\$ 62.920,00, 5) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 14 no valor total de R\$ 88.200,00, item 16 no valor total de R\$ 161.500,00, item 18 no valor total de R\$ 11.325,00, item 20 no valor total de R\$ 14.620,00, item 22 no valor total de R\$ 133.456,00, item 24 no valor total de R\$ 7.725,00, 6) FORTHE LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89, menores preços para os itens: item 26 no valor total de R\$ 497.420,00, item 30 no valor total de R\$ 4.510,00.

Itens Fracassados: Item 03, Item 05 Item 10 e Item 12.

CORUMBA /MS 19 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE CREDENCIAMENTO****CREDCIAMENTO Nº 03/2018****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 496/2018**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas de clínico geral, ortopedia e realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica

Período de recebimento dos documentos: 20/03/2018 à 04/04/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada).

Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito - Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13.735/2018, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse no credenciamento, será realizado dia 05 de abril de 2018 às 13h30 – horário local, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os

licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais_Costa Rica, 14 de março de 2018

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018****Adiamento**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desentupimento de banheiro e/ou vaso sanitário e caixa de esgoto, limpeza de caixas d'água e dedetização e desratização, nas diversas unidades escolares da rede municipal de ensino. PROCESSO: nº 19/2018. TIPO: Menor Preço (Global). JUSTIFICAÇÃO: Justifica-se o adiamento, a necessidade de ajustes operacionais no Departamento de Licitação. NOVA SESSÃO: Dia 12/04/2018 (doze de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação e manutenção predial e serviços gerais de preparo e distribuição de refeições da merenda escolar, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução, em atendimento às unidades de ensino da Rede Municipal de Educação. PROCESSO: nº 231/2017/DL/PMO. ATO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições, para todos os efeitos jurídicos e legais, **CANCELA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 129/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 19 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018****PROCESSO Nº: 022/2018**

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:

A partir das 08h00min do dia 04 (quatro) de abril de 2018.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 212

Eldorado/MS, 19 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/04/2018, às 8h (horário local).

* **O edital estará disponível para download no site:**

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

AVISO

A Prefeitura de Naviraí - MS, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas:

CREDCIAMENTO Nº. 001/2018

* **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE:

BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

* **DATA:** Os interessados poderão se credenciar a partir do dia 09/04/2018 às 8h

* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 19 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS republica por incorreção o Aviso Resultado do Sorteio dos Membros da Subcomissão da Concorrência Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.616 do dia 16 de março de 2018, página 88.

AVISO RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de Março de 2018 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa **FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO ME.**

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviço relativo à manutenção, restauração, conservação e limpeza de logradouros públicos.

DO PRAZO: O prazo de validade deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo Contrato.

VALOR DA OBRA: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos: proj. ativ.: 2107 – Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins; Elemento de despesas: 3.3.90.39.78.00.00.00.1000 – Limpeza e Conservação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 01 de março de 2018.

ASSINARAM:

ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesa Contratante	FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO ME Francieli dos Santos Melo Maximiano Contratada
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 255/2017, e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e no artigo 26 e parágrafo único da Resolução nº 26/2013 do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, **TORNA PÚBLICO** a abertura da Chamada Pública para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Sul/MS.

A ENTREGA DOS PROJETOS deverão ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, situada na Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 16/03/2018 até 10/04/2018, no horário das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: 11 de Abril de 2018 às 08:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 16 de março de 2018.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO: 014/2018

TOMADA DE PREÇO 002/2018

PARTES-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS e a empresa DECIMAL ENGENHARIA

OBJETO – Contratação de empresa especializada em implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro do perímetro Bairro Dom Pepe na cidade de PORTO MURTINHO, no âmbito do Contrato de Repasse OGU nº 803679/2014 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2029.1018457-43/2014 – Programa Planejamento Urbano e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 564.416,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(353) 11.01.1011.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023- Obras e Instalações

(352) 11.01.1011.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000-Obras e Instalações

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Derlei João Delevatti – pela Contratante.

Décio Malta da Silva- pela Contratada.

Porto Murtinho/MS 28 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Edital De Concorrência Pública Nº 001/2018 - Processo Licitatório Nº 16/2018 Técnica E Preço.

O objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a contratação de agência de publicidade para atender ao Município de Selviria – MS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA – MS torna público que a data da realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA: dia 28/03/2018, com início às 08:00 (MS), fica PRORROGADA para o dia 12/04/2018 às 08:00 (MS), no mesmo endereço para credenciamento e julgamento. Os Interessados deverão comparecer ao Departamento para retirada obrigatória do Invólucro n.º 01 Plano de Comunicação Publicitária “Via Não Identificada”. Selviria/MS, 19 de Março de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0012/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmitta, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Obras até a 31/12/2018.

Vencedor(es): JOÃO NESTOR SCHERER & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais);

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2018.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0102/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0076/2017

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 03 (três) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Vencedor(es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais);

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de novembro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por LOTE”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 10 (dez) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de março de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de março de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por LOTE”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 10 (dez) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de Abril de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de março de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

A Prefeitura Municipal de Sonora - MS vem por intermédio do presente aviso, tornar público que está aberta a inscrição/cadastramento de pessoa formada em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing ou que comprovadamente atue em uma dessas áreas e que pretenda participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme artigo 10 da Lei 12.232/2010, que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, e que visa à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários. O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, no período de 19 a 22 de março de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou via internet através do e-mail licitacao@sonora.ms.gov.br. A inscrição via e-mail poderá ser feita em qualquer dia e horário, no mesmo período de 19 a 22 de março de 2018 (inclusive sábados, domingos ou eventuais feriados). No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em Comunicação,

Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas. No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da Subcomissão Técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou atuação, em arquivo anexo (formato JPG ou PDF). Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado em Diário Oficial a relação dos nomes deferidos e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos 3 (três) membros integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora. Sonora - MS, 19 de março de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2018

OBJETO: Aquisição de transpaleta e carro hidráulico pantográfico (equipamentos de auxílio para armazenamentos verticais e empilhamentos), para atender as atividades diárias do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018

OBJETO: Confeção de impressos gráficos diversos, para atender as atividades diárias, projetos e ações do PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CAMILA R.S.B. RECCO GRÁFICA - R\$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – PROCESSO N° 021/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 – PROCESSO N° 020/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o preparo de refeição aos pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS II) e Residência Terapêutica do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e

orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 – PROCESSO N° 022/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações de campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos em geral do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – PROCESSO N° 024/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender o Departamento de Vigilância Ambiental (Laboratório de Água), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 – PROCESSO N° 023/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de peças originais ou genuínas, para serem utilizadas na manutenção de máquinas e roçadeiras hidráulicas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 19 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Agro Jangada LTDA, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) N° 014/2014, para atividade de Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos, localizada junto a Rua Brasil N° 1110, Centro, CEP 79.950-000, no município de Naviraí - MS. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MJ LIMPA FOSSA E SERVICOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e

Operação – LIO para a atividade de Coletora e Transportadora de Resíduo Sêptico Domiciliares - não perigosos; localizada na Rua Luiz Leonardo de Paula, nº 676, Centro, município de Inocência/MS.

COMUNICADO

SOUBHIA & CIA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a Loja em Campo Grande; estabelecida à Rua 14 de Julho nº 853, Vila Glória, nesta Capital.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do artigo 14 e a letra "i" do § 1º do artigo 17 dos estatutos sociais, convoca os associados quites e em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Almirante Barroso, n.º 52, B. Amambai, Campo Grande - MS, com instalação prevista para às 15h00min do dia 27 de março de 2018, em primeira convocação, para deliberação sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

- Análise, discussão e votação da proposta de regulamentação do parágrafo quarto do artigo 29 dos estatutos sociais;
- Análise discussão e votação da instituição de cobrança anual voluntária (contribuição confederativa) do que trata a letra "g" da cláusula 29 dos estatutos sociais, para o exercício de 2018.
- Análise, discussão e votação dos valores da mensalidade associativa;
- Assuntos Gerais.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será instalada às 16h00min horas do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 19 de março de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA CRC/MS 002/2018.
de: 31/01/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 224, em seu artigo 4º de 19/10/2017, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 224, em seu artigo 5º de 19/10/2017, Fica autorizado o departamento de contabilidade a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme moldes requerido pela administração, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	2.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	12.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	12.500,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	4.000,00
6.3.1.3.02.01.046	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	8.500,00
Total		15.000,00

Parágrafo Único – As rubricas da mesma natureza reforçadas acima serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	15.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	15.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	15.000,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total		15.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2018.

Contadora IARA SÔNIA MARCHIORETTO
Presidente do CRC/MS

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e RPR Criações Gráficas LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços para o fornecimento de material gráfico e de escritório para o CRP14/MS. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.038 – Publicações Técnicas, 6.2.2.1.1.01.04.04.042 – Impressos gráficos, 6.2.2.1.1.01.04.04.051 – Impressão de jornais e 6.2.2.1.1.01.04.04.055 – Serviços de criação gráfica, editoração e

diagramação. **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 74.459,54 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 03/11/2017 e término em 02/11/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Rafael Bogamil Quirino.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2017.

Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL

POUSADA SÃO JORGE LTDA - ME torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **Licença de Operação No. 10/2018**, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 15/03/2018, para a atividade de **POUSADA**, localizada na Rua Principal s/n. Distrito de Albuquerque, Centro. Corumbá/MS.

Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)
CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406
Aparecida do Taboado/MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **31/03/2018**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Apreciação de proposta para incorporação total da sociedade **Alcoolvale – Agrícola e Comercial Ltda.**, em regime jurídico de Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.131.073/0001-61, e na Secretaria do Estado sob o nº 28.685.434-1, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o NIRE nº 54.200.825.288, em 14/12/2004, com sede na Fazenda Santa Inês, Prédio 01, Zona Rural, CEP – 79.570-000, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS; (ii) Ratificação do Protocolo e Justificativa para incorporação da sociedade **Alcoolvale – Agrícola e Comercial Ltda;** (iii) Ratificar a nomeação da empresa especializada Organização Contábil Nova Escrita Ltda. (CNPJ/MF nº 13.649.482/0001-57) como peritos avaliadores do processo de incorporação; (iv) Aprovação do Balanço Patrimonial e do Laudo de Avaliação; (v) Aumento do Capital Social, com consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social e seu §1º e consolidação do Estatuto Social; e (iv) Deliberação quanto os atos societários de incorporação. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (§3º do artigo 135 da Lei das S/A). Aparecida do Taboado/MS, 13/03/2018. **(a) Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente

Edital de Convocação de Assembleia Geral

O Diretor Geral do ICJMS- Instituto de Cidadania e Juventude de Mato Grosso do Sul, usando atribuições legais dispostas no Art. 16 do Estatuto do ICJMS, convoca todos os associados para Assembleia Geral que se realiza no dia 27 de março às 19h na Rua Laerte, 375, Bairro Panamá - Campo Grande- MS; com a seguinte pauta: Eleição da Diretoria Executiva; Eleição do Conselho Fiscal; Alteração do endereço da entidade e instituição do Grupo Gestor do Projeto Casa Satine.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Leonardo Bastos Ferreira
Diretor Geral do ICJMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.121.823/0001-24, com base no Estatuto da Entidade, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia/MS, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2018, às 08 horas na sede do Sindicato sito a rua; Trajano Roberto Ferreira, nº 425 – São Bento, para discutir e deliberar a seguinte pauta: -Taxa de Contribuição as atividades sindicais em especial a negociação salarial do ano de 2018.

Sidrolândia/MS, 20 de março de 2018.

Idemar Marcos A. dos Santos.Presidente do SSPMS.

EDITAL

Habib Rezek Junior torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **Licença de Operação e Instalação para Confinamento Bovino (acima de 500 até 2.000 cabeças)**, localizado na Fazenda Retiro do Cervo, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Mato Grosso do Sul" ou "EMS" ou "Companhia") apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2017, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards* - IFRS). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 14 de março de 2018.

1. Considerações gerais

A Energisa Mato Grosso do Sul é uma distribuidora de energia elétrica que atende a 1.015,5 mil clientes e uma população de aproximadamente 2,5 milhões de habitantes em 74 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, em uma área de 328.335 Km². Os clientes avaliaram e reconheceram mais uma vez que a Energisa Mato Grosso do Sul está entre as melhores distribuidoras de energia elétrica do país. A Companhia foi vencedora do "Prêmio Abradee 2017" em duas categorias, sendo considerada a "Melhor Empresa do Norte/Centro-Oeste" e "Evolução de Desempenho". A premiação decorre da pesquisa junto aos consumidores residenciais que a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica realiza todo ano para avaliar o grau de satisfação destes com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Também em *ranking* divulgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), a Energisa Mato Grosso do Sul foi finalista no IASC - Índice Aneel de Satisfação do Consumidor entre as distribuidoras de energia elétrica do Brasil, na região Centro-Oeste.

2. Investimentos

Com foco na continuidade da execução do plano de investimento da Energisa Mato Grosso do Sul, visando a constante ampliação da capacidade do seu sistema elétrico, a melhoria na qualidade do fornecimento de energia elétrica e o suporte ao seu crescimento de mercado, a Energisa Mato Grosso do Sul investiu ao longo dos últimos três anos aproximadamente R\$932,0 milhões, dos quais R\$467,1 milhões em 2017. Os investimentos em ativos elétricos (excluindo os recursos provenientes das Obrigações Especiais) somaram R\$199,7 milhões no ano, 42,8% do total. Estes investimentos estão focados na expansão e reforço da rede elétrica, bem como na melhoria contínua da qualidade de energia fornecida. Os investimentos provenientes de Obrigações Especiais totalizaram R\$254,6 milhões (54,5% do total), primordialmente atrelados ao programa de universalização (PLPT). Os investimentos realizados no quarto trimestre e em 2016 foram os seguintes:

Descrição	4T17	4T16	Var. %	2017	2016	Var. %
Ativos Elétricos	31,2	45,5	- 31,4	199,7	197,8	+ 1,0
Obrigações Especiais (*)	6,8	15,0	- 54,7	254,6	32,2 + 690,7	
Ativos Não Elétricos	7,7	8,2	- 6,1	12,8	14,4	+ 14,4
Total dos Investimentos	45,7	68,7	- 33,5	467,1	244,4	+ 91,1

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora. Destacam-se as seguintes realizações em 2017: i) finalização da construção da linha de distribuição, 138 kV, Dourados Santa Cruz - Dourados Maxwell para adequação do suprimento a região; ii) finalização da construção da linha de distribuição, 138 kV, Campo Grande Eletrosul - Campo Grande II C2, para interligação do sistema de distribuição da Energisa MS à Rede Básica, visando a adequação do suprimento a região e a melhoria da qualidade do produto e serviço; iii) finalização da construção da linha de distribuição, 138 kV, Campo Grande Eletrosul - Campo Grande Cuiabá (C2) para adequação do suprimento a região; iv) aquisição de transformador reserva 34,5/13,8 kV de 7,5 MVA; v) continuidade e incremento nos programas para melhoria da qualidade do serviço, com instalação 113 religadores em redes de distribuição automatizados/telecomandados; instalação de 300 chaves fusíveis religadoras; renovação dos equipamentos de subestações; instalação de 729 sinalizadores de falta nas redes de média tensão, nos alimentadores que atendem municípios; instalação de 6720 conjuntos para-raios nas redes de distribuição; e vi) ampliação de 109 MVA na capacidade de transformação das subestações e construção de 6 alimentadores em média tensão. O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais da Companhia, que sintetiza as diversas obras realizadas no ano de 2017:

Ativo	2017	2016	Acréscimo
Subestações - n°	101	100	+ 1
Capacidade instalada nas subestações - MVA	2.466	2.357	+ 109
Linhas de transmissão - km (*)	3.869	3.810	+ 59
Redes de distribuição (próprias) - km	98.141	87.895	+ 10.246
Transformadores instalados nas redes de distribuição - n°	82.533	65.308	+ 17.225
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	2.376	1.939	+ 437

(*) Linhas de transmissão 138 kV e 69 kV.

3. Desempenho econômico-financeiro

3.1 Destaques: Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2017:

Descrição	2017	2016	Varição %
Resultados - R\$ milhões			
Receita Operacional Bruta (*)	3.302,5	3.026,0	+ 9,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção (*)	3.080,2	2.799,5	+ 10,0
Receita Operacional Líquida	2.234,5	1.975,7	+ 13,1
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	2.012,2	1.749,2	+ 15,0
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	200,0	234,5	- 14,7
EBITDA	297,6	311,2	- 4,4
EBITDA Ajustado	339,0	353,3	- 4,0
Resultado financeiro	(41,3)	(65,9)	- 37,3
Lucro Líquido	87,0	115,4	- 24,6
Indicadores Financeiros - R\$ milhões			
Ativo Total	2.846,9	2.669,3	+ 6,7
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	311,2	380,9	- 18,3
Patrimônio Líquido	816,4	857,0	- 4,7
Endividamento Líquido	843,6	737,3	+ 14,4
Indicadores Operacionais			
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.015,5	990,6	+ 2,5
Vendas de energia a consumidores cativos - GWh	4.320,3	4.316,4	+ 0,1
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - GWh	5.165,9	4.903,2	+ 5,4
Indicador Relativo			
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	15,2	17,9	- 2,7 p.p.
Endividamento líquido/EBITDA Ajustado (vezes)	2,5	2,1	+ 19,0

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

(*) Valor de 2016 ajustado pela bandeira tarifária.

3.2 Receita operacional bruta e líquida: Em 2017, a Energisa Mato Grosso do Sul apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$3.080,2 milhões contra R\$2.799,5 milhões registrados em 2016, aumento de 10,0% (R\$280,7 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, apresentou crescimento de 15,0% (R\$263,0 milhões) no período, para R\$2.012,2 milhões. A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T17	4T16	Var. %	2017	2016	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	724,0	655,5	+ 10,5	2.678,9	2.593,4	+ 3,3
✓ Residencial	326,8	284,0	+15,1	1.178,9	1.093,3	+7,8
✓ Industrial	57,9	64,2	-9,8	236,0	290,0	-18,6
✓ Comercial	180,0	164,2	+9,6	680,5	662,5	+2,7
✓ Rural	73,5	66,1	+11,2	270,6	244,2	+10,8
✓ Outras classes	85,8	77,0	+11,4	312,9	303,4	+3,1
(+) Suprimento de energia elétrica	(3,9)	42,7	-	44,7	88,2	-49,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	20,1	36,2	-44,5	0,4	(5,1)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	32,2	27,2	+18,4	127,4	101,5	+25,5
(+) Receitas de construção	42,0	57,1	-26,4	222,3	226,5	-1,9
(+) Constituição e amortização - CVA	24,4	(50,6)	-	38,6	(136,7)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	44,3	40,9	+8,3	168,5	129,8	+29,8
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	14,0	13,6	+2,9	17,0	24,6	-30,9
(+) Outras receitas	1,4	5,2	-73,1	4,7	3,8	+23,7
(=) Receita bruta (*)	898,5	827,8	+ 8,5	3.302,5	3.026,0	+ 9,1
(-) Impostos sobre vendas	219,5	191,9	+14,4	797,9	742,2	+7,5
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	(7,0)	2,2	-	8,0	2,2	+263,6
(-) Encargos setoriais	65,3	75,2	-13,2	262,1	305,9	-14,3
(-) Receita líquida	620,7	558,5	+ 11,1	2.234,5	1.975,7	+ 13,1
(-) Receitas de construção	42,0	57,1	-26,4	222,3	226,5	-1,9
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	578,7	501,4	+ 15,4	2.012,2	1.749,2	+ 15,0

(*) Valor em 2016 foi reclassificado pela bandeira tarifária. Dentre os fatores que impactaram as receitas se destacam: i) acréscimo de 2,5% no número de consumidores e o aumento de 5,4% do consumo no mercado cativo e livre (aumento de 6,9% no 4T17), conforme mencionadas no item 4.3 deste relatório; ii) constituição de receita no valor de R\$38,6 milhões em 2017 (R\$24,4 milhões no 4T17) em decorrência de reconhecimento de ativos e passivos financeiros regulatórios, contra amortização de despesas de ativos e passivos regulatórios no montante de R\$136,7 milhões em 2016 (despesas de R\$50,6 milhões no 4T16); iii) constituição de ativo financeiro indenizável no valor de R\$17,0 milhões em 2017 (R\$14,0 milhões no 4T17); e iv) redução tarifária anual média de 1,92% a partir de 08/04/2017. **3.3 Ambiente regulatório: 3.3.1 Bandeiras tarifárias:** Em janeiro de 2015 entrou em vigor o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que repassa automaticamente ao consumidor final o custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários. O funcionamento das bandeiras tarifárias é representado pelas cores verde, amarela ou vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade. Em 24 de outubro de 2017, a Aneel aprovou as novas tarifas adicionais de bandeira, que vigorarão a partir de novembro deste ano: i) Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração); ii) Bandeira Tarifária Amarela: R\$2,00 a cada 100 (kWh); iii) Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$3,00 a cada 100 (kWh); e iv) Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$5,00 a cada 100 (kWh). Em 2017, as receitas consolidadas auferidas pela EMS provenientes das bandeiras tarifárias foram de R\$77,4 milhões (R\$44,6 milhões no 4T17), ante R\$48,1 milhões em 2016 (R\$3,4 milhões no 4T16).

3.3.2 Reajuste tarifário anual: A Aneel aprovou o reajuste tarifário anual da Energisa Mato Grosso do Sul que foi aplicado a partir de 8 de abril de 2017. O efeito médio para os consumidores foi uma redução de 1,92%. Os consumidores de baixa tensão tiveram suas tarifas reduzidas em 1,58% e os de alta e média tensão em 2,68%. A variação nos custos da "Parcela A" foi de 3,00%, impactados principalmente pelo aumento de 80,9% nos custos com transporte de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em R\$171,34 / MWh. A variação da "Parcela B" foi de 4,10%, totalizando R\$667,6 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 5,08%, deduzida do Fator X, de 0,98%. Importante ressaltar que no cálculo do Fator X, foi considerada a melhoria nos indicadores de qualidade, DEC e FEC, entre 2015 e 2016 reduzindo o Fator X em 0,79%. **3.1.1 Base de remuneração regulatória:** O processo de valoração dos ativos da "Base de Remuneração Regulatória" utiliza o método do "Valor Novo de Reposição - VNR", que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação. A evolução da "Base de Remuneração Líquida" (BRL) e as datas das próximas Revisões Tarifárias (RT) da Energisa Mato Grosso do Sul são a seguinte:

Base de Remuneração Líquida (BRL)		Data revisão tarifária	
(Em R\$ milhões) ⁽¹⁾			
3º Ciclo	4º Ciclo	4º Ciclo	5º Ciclo
1.152,6	-	abr/18 ⁽²⁾	abr/23

⁽¹⁾ A preços da data de RT (mês anterior ao reajuste em cada ciclo). ⁽²⁾ BRL não homologada pela Aneel, distribuidora ainda não realizou a revisão tarifária no ciclo. **3.3.3 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético:** A Aneel também homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Energisa Mato Grosso do Sul pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$168,5 milhões em 2017 (R\$129,8 milhões em 2016). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional. **3.4 Despesas operacionais:** As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$2.034,4 milhões em 2017 e R\$550,4 milhões no 4T17, aumento de 16,8% (R\$293,3 milhões) e 26,5% (R\$115,4 milhões) respectivamente, quando comparadas com os mesmos períodos de 2016. Desse total, os custos e despesas controláveis aumentaram 22,2% ou R\$77,9 milhões (aumento de 151,7% ou R\$77,5 milhões no 4T17), totalizando R\$428,3 milhões (R\$128,6 milhões no 4T17). As despesas não controláveis apresentaram acréscimo de 18,0% ou R\$193,3 milhões em 2017 (aumento de 13,5% no 4T17), totalizando R\$1.265,7 milhões (R\$343,3 milhões no 4T17). A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T17	4T16	Var. %	2017	2016	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	343,3	302,5	+13,5	1.265,7	1.072,4	+18,0
1.1 Energia comprada	312,8	267,8	+16,8	1.138,8	935,1	+21,8
1.2 Transporte de potência elétrica	30,5	34,7	-12,1	126,9	137,3	-7,6
2 Custos e Despesas controláveis	128,6	51,1	+151,7	428,3	350,4	+22,2
2.1 PMSO	157,9	98,1	+61,0	417,3	356,9	+16,9
2.1.1 Pessoal	70,7	43,0	+64,4	187,0	163,5	+14,4
2.1.2 Fundo de pensão	4,1	3,5	+17,1	5,1	4,2	+21,4
2.1.3 Material	8,1	5,6	+44,6	25,1	22,6	+11,1
2.1.4 Serviços de terceiros	62,4	35,9	+73,8	168,6	131,9	+27,8
2.1.5 Outras	12,6	10,1	+24,8	31,5	34,7	-9,2
✓ Multas e compensações	2,1	1,8	+16,7	8,7	13,0	-33,1
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	8,4	13,6	-38,2	14,6	21,2	-31,1
✓ Outros	2,1	(5,3)	-	8,2	0,5	+1.540,0
2.2 Provisões/Reversões	(29,3)	(47,0)	-37,7	11,0	(6,5)	-
2.2.1 Contingências	(38,7)	(45,4)	-14,8	(9,9)	(40,7)	-75,7
2.2.2 Devedores duvidosos	9,4	(1,6)	-	20,9	34,2	-38,9
3 Demais receitas/despesas	36,5	24,3	+50,2	118,1	91,8	+28,6
3.1 Depreciação e amortização	28,3	20,4	+38,7	97,6	76,6	+27,4
3.2 Outras receitas/despesas	8,2	3,9	+110,3	20,5	15,2	+34,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	508,4	377,9	+34,5	1.812,1	1.514,6	+19,6
Custo de construção (*)	42,0	57,1	-26,4	222,3	226,5	-1,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	550,4	435,0	+26,5	2.034,4	1.741,1	+16,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

3.5 Lucro líquido, geração de caixa e dividendos: Em 2017, a Energisa Mato Grosso do Sul registrou lucro líquido de R\$87,0 milhões, contra os R\$115,4 milhões registrados em 2016. Por sua vez, a geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$339,0 milhões em 2017, contra os R\$353,3 milhões apurados no ano anterior, redução de 4,0%. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T17	4T16	Var. %	2017	2016	Var. %
(=) Lucro Líquido	32,4	79,1	-59,0	87,0	115,4	-24,6
(-) Contribuição social e imposto de renda	(43,7)	(34,5)	+26,7	(71,7)	(53,3)	+34,5
(-) Resultado financeiro	5,7	(10,0)	-	(41,3)	(65,9)	-37,3
(-) Depreciação e amortização	(28,3)	(20,4)	+38,7	(97,6)	(76,6)	+27,4
(=) Geração de caixa (EBITDA)	98,7	144,0	-31,5	297,6	311,2	-4,4
(+) Receita de acréscimos moratórios	10,8	9,7	+11,3	41,4	42,1	-1,7
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	109,5	153,7	-28,8	339,0	353,3	-4,0
Margem do EBITDA Ajustado (%)	17,6	27,5	-9,9 p.p.	15,2	17,9	-2,7 p.p.

Com base nos resultados alcançados em 2017, a administração irá propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos à conta do exercício no valor de R\$98,9 milhões, já tendo sido pagos R\$51,9 milhões em: i) em 31 de agosto de 2017, o valor de R\$30,9 milhões (R\$47,78970971 por ação); e ii) em 21 de dezembro de 2017, o montante de R\$21,0 milhões (R\$32,4705572 por ação). Os dividendos complementares, no valor de R\$47,0 milhões (R\$72,63199015479 por ação) serão pagos em data a ser definida.

4. Desempenho operacional

A manutenção do foco na qualidade da energia fornecida e na excelência no atendimento tem permitido à Energisa Mato Grosso do Sul apresentar consistentes índices operacionais, que evidenciam uma perspectiva de melhorias bem-sustentadas. **4.1 Perdas de energia:** A EMS apresentou contínuas reduções nas perdas totais, apesar da elevação das perdas técnicas, dada a queda na geração por biomassa e aumento do recebimento de energia através de uma linha de transmissão mais distante do centro de carga. Ainda assim, a concessão fechou em 2017 com perdas totais 0,28 pontos percentuais abaixo de 2016, mostrando a efetividade na redução das perdas não técnicas. As perdas totais da Energisa Mato Grosso do Sul em 2017 somaram 805,0 GWh, representando 13,44% da energia requerida pelo seu mercado. Ressalte-se que essa perda registrada em 2017 é a menor na história da Companhia.

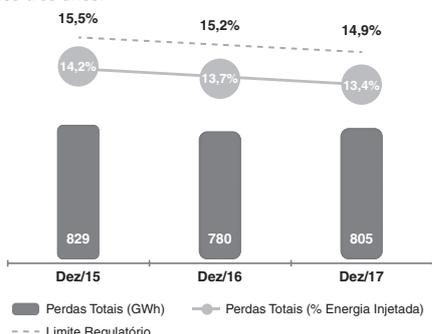
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
Dez/16	Set/17	Dez/17	Dez/16	Set/17	Dez/17	Dez/16	Set/17	Dez/17	
9,83	9,85	10,00	3,89	3,54	3,44	13,72	13,40	13,44	14,91

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os percentuais regulatórios referem-se aos últimos doze meses findos em dezembro de 2017.

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%) (1)
Dez/16	Set/17	Dez/17	Dez/16	Set/17	Dez/17	Dez/16	Set/17	Dez/17	
559,1	582,8	599,1	221,4	209,5	206,0	780,5	792,4	805,0	1,6

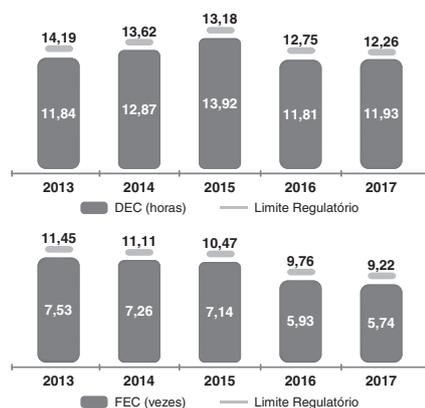
(1) Variação dezembro de 2017/dezembro de 2016.

O gráfico, a seguir, apresenta as perdas totais de energia elétrica, em GWh e em percentual da EMS nos últimos três anos:



4.2 Gestão da Inadimplência: 4.2.1 Taxa de Inadimplência: A Energisa Mato Grosso do Sul utiliza a métrica para análise da inadimplência pela relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis e o fornecimento faturado, no período de 12 meses. Em 2017, essa relação foi de 0,75%, contra 1,79% em 2016. **4.2.2 Taxa de Arrecadação:** A Companhia também divulga a taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período. Em 2017, essa taxa ficou em 97,06%, contra 96,98% em 2016.

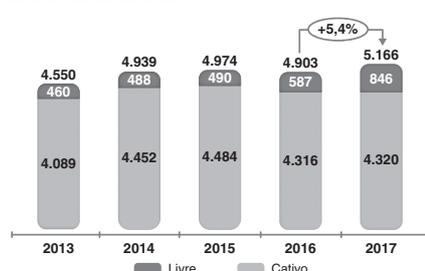
4.2.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC: A prioridade dada aos investimentos em qualidade tem permitido alcançar melhorias nos indicadores de fornecimento de energia pela Companhia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC). O indicador DEC apresentou ligeiro aumento de 1,0%, passando de 11,81 horas em 2016, para 11,93 horas em 2017, e o FEC mostrou redução de 3,2%, passando de 5,93 vezes para 5,74 vezes no mesmo período, encontrando-se dentro dos limites estabelecidos pela Anel. Os gráficos, a seguir, apresentam os indicadores de qualidade de energia fornecida (DEC/FEC) pela EMS, nos últimos cinco anos:



4.3 Mercado de energia: Em 2017, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 5.161,9 GWh (1.372,5 GWh no 4T17), aumento de 5,6% (aumento de 4,6% no 4T17) em relação ao ano anterior. Esse desempenho foi motivado pelas temperaturas mais elevadas e retomada da atividade industrial e em especial de um cliente que estava desligado por aproximadamente cinco anos. A composição do mercado no último trimestre e em 2017 é a seguinte:

Descrição	Trimestres			Exercício		
	4T17	4T16	Var. %	2017	2016	Var. %
✓ Residencial	475,7	437,5	+8,7	1.792,6	1.693,3	+5,9
✓ Industrial	258,5	239,5	+7,9	1.018,0	967,8	+5,2
• Cativo	76,7	96,0	-20,1	324,2	452,2	-28,3
• Livre	181,8	143,5	+26,7	693,8	515,6	+34,6
✓ Comercial	293,5	275,3	+6,6	1.147,4	1.101,8	+4,1
• Cativo	264,1	254,5	+3,8	1.040,9	1.037,7	+0,3
• Livre	29,4	20,8	+41,3	106,5	64,1	+66,1
✓ Rural	137,4	132,7	+3,5	530,0	487,5	+8,7
✓ Outras Classes	176,7	170,2	+3,8	677,9	652,8	+3,8
• Cativo	165,0	163,1	+1,2	632,6	645,7	-2,0
• Livre	11,7	7,1	+64,8	45,3	7,1	+538,0
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.118,9	1.083,8	+3,2	4.320,3	4.316,4	+0,1
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	222,9	171,4	+30,0	845,6	586,8	+44,1
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.341,8	1.255,2	+6,9	5.165,9	4.903,2	+5,4
4 Fornecimento não faturado	30,7	56,6	-45,8	(4,0)	(16,8)	-76,2
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.372,5	1.311,8	+4,6	5.161,9	4.886,4	+5,6

O gráfico, a seguir, apresenta a evolução do mercado de energia elétrica em GWh, cativo e livre, da EMS, nos últimos cinco anos:



A Energisa Mato Grosso do Sul encerrou 2017 com 1.015.526 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,5% superior à registrada em 2016. Já o número de consumidores livres totalizou 139 no fim de dezembro de 2017.

5. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$345,0 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Companhia, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão, créditos setoriais e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$737,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$843,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado em 2017 foi de 2,5 vezes.

continua...

continuação...

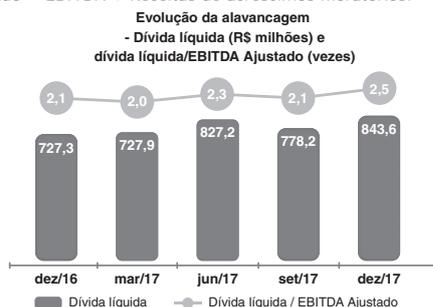
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Valores em R\$ milhões		
Circulante	48,2	214,3
Empréstimos e financiamentos	33,6	131,0
Debêntures	7,4	79,5
Encargos de dívidas	3,6	5,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	3,6	(1,4)
Não Circulante	1.140,4	892,7
Empréstimos e financiamentos	702,5	620,5
Debêntures	446,3	272,1
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	0,1	0,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(8,5)	-
Total das dívidas	1.188,6	1.107,0
(-) Disponibilidades financeiras	311,2	380,9
Total das dívidas líquidas	877,4	726,1
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	33,8	20,2
(-) Créditos CVA	-	(31,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	843,6	737,3
Indicador relativo		
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (1)	2,5	2,1

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



5.1 Evento subsequente - 10ª emissão de debêntures: A Energisa Mato Grosso do Sul concluiu, em 7 de março de 2018, a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante de R\$150,0 milhões, as quais foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009. As debêntures, com data de emissão em 15/02/2018 e vencimento em 15/02/2021, farão jus a juros remuneratórios semestrais equivalentes ao CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos captados nessa emissão destinam-se à gestão dos negócios da Companhia.

6. Gestão de pessoas

Sempre buscando aprimorar a atuação da área e promover a ampliação das premissas de uma administração ágil e flexível, a Energisa Mato Grosso do Sul investe na gestão de pessoas para promover a melhoria constante na qualidade dos serviços prestados aos clientes. A empresa encerrou 2017 com 1.429 colaboradores próprios e 1.330 terceirizados, não considerando os empregados das empresas prestadoras de serviços ligadas à construção. Alinhadas aos valores e à missão da empresa, as ações da distribuidora buscam impulsionar o desempenho e construir competências estratégicas que possibilitem oportunidades de desenvolvimento de carreira para os colaboradores. Posicionando-se como prestadora de serviços de qualidade, oferece apoio estratégico para que seus profissionais possam crescer alinhados aos objetivos e às metas da empresa. Dessa forma, eles ficam preparados para os desafios do mercado e movimentos estratégicos do Grupo Energisa. Em 2017, o Grupo Energisa revisou sua política de recursos humanos e definiu as características dos colaboradores que contribuem para o desenvolvimento dos negócios em um ambiente competitivo e de constantes transformações. Foram definidas oito competências, amplamente informadas em uma campanha de comunicação interna: Apaixonado pelo Cliente, Ligado na Estratégia, Energisa de Coração, Agregador, Focado no resultado, Comprometido com a saúde e a segurança, Inovador e Líder de energia. No ano, a Energisa Mato Grosso do Sul destinou R\$638 mil a atividades de treinamento e educação. A capacitação é feita por meio de cursos presenciais, leitura e visitas técnicas, assim como por meio de videoconferência e Ensino a Distância (EAD), visando otimizar tempo e custos com deslocamento. A Academia de Líderes cumpre o papel principal veículo de disseminação e alinhamento da cultura, valores, competências da liderança e objetivos estratégicos. Com formação acelerada, proporciona aos líderes maior preparação para o crescimento e a sustentação das atividades. O movimento da Academia acontece por meio de trilhas e módulos de desenvolvimento com foco nas necessidades de cada negócio e de acordo com cada estágio de maturidade da liderança. Um Programa de Sucessão tem como ponto de partida o mapeamento dos talentos que ocorre durante a avaliação de desempenho por competências e apoia a identificação de novos líderes. Esse é um dos processos mais significativos no planejamento de gestão de pessoas, pois estabelece critérios e procedimentos para identificar e desenvolver colaboradores que tenham potenciais ou estejam aptos a ocupar posições estratégicas na organização. Houve a continuidade em 2017 da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para a formação de eletricitistas. O objetivo é capacitar profissionais para atuar na rede de distribuição, contribuindo para melhoria da qualificação profissional, empregabilidade e geração de renda nas comunidades atendidas pelo programa. **Saúde e segurança:** O Plano de Segurança do Trabalho busca a garantir que a segurança de colaboradores, clientes e comunidade esteja sempre em primeiro lugar. Ele é destinado a prevenir acidentes nas atividades de rotina dos colaboradores, com base em princípios educacionais e de fortalecimento da responsabilidade, do comprometimento, do planejamento e do estímulo a uma atitude prevencionista. Uma Comissão de Procedimentos Operacionais (Cope) promoveu fóruns com o objetivo de identificar procedimentos e promover melhorias com base nas experiências de cada unidade e em *benchmarks* externos. Além disso, palestras e reuniões buscaram conscientizar colaboradores e comunidade em relação às boas práticas de segurança. Uma das principais ações de 2017 foi o foco no acrônimo DITais (Desligar, Impedir, Testar, Aterrar, Isolar), que conjuga simplicidade na memorização da prática diária do valor segurança.

7. Responsabilidade socioambiental

Consciente de seu papel como provedora de energia e de sua presença em todo o Estado, a Energisa Mato Grosso do Sul investe em iniciativas com foco em educação, cultura, esporte, geração de renda, empreendedorismo, melhoria ambiental e desenvolvimento local. Há também ênfase em programa de eficiência energética, com foco em educação

para o consumo consciente de energia. Entre as ações realizadas em 2017, destacam-se:

Eficiência energética: A empresa investiu R\$10,4 milhões em 2017 em projetos de eficiência energética, que beneficiaram 33.254 unidades consumidoras. Os principais projetos são: • **Nossa Energia** - Conjunto de iniciativas para o combate ao desperdício de energia em comunidades de baixa renda, órgãos públicos e hospitais. Incluem substituição de lâmpadas e doação de equipamentos eficientes (como refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado), adequação das instalações elétricas internas, e palestras sobre o uso racional da energia elétrica. • **Energia Solidária** - Incentiva a compra de equipamentos eficientes com selo A - Procel com desconto entre 40% e 50% em troca de uma doação, pelo cliente, de 10% do valor pago pelo equipamento para instituições sociais da área de concessão. **Projetos culturais** Os programas socioculturais são executados com o apoio da Fundação Ormeo Junqueira Botelho, que atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados. Em 2017, a entidade completou 30 anos de atividades. • **50 anos do Grupo Acaba** - Documentário sobre a história desse grupo de música regional de raiz, que pesquisa, desenvolve e divulga o folclore dos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. O filme contou com a participação dos oito músicos do grupo e com depoimentos de mais de 20 notáveis da música e da cultura pantaneira. • **Espaço Arte:** área exclusiva para exposição de artes plásticas no Espaço Energia, que apresenta artistas, pintores e escultores radicados no Estado. Em 2017, entre as mostras recebidas no Espaço estavam pinturas da série A Bovinocultura de Humberto Espindola e uma coletiva de 12 artistas plásticos sul-mato-grossenses. **Projetos educacionais:** • **Espaço Energia** - Complexo didático-interativo e um museu dinâmico, presente em Campo Grande desde 2015, onde instrutores mostram experiências e ensinam como utilizar a energia de forma correta e segura. O Espaço Energia oferece aos visitantes a oportunidade de se familiarizarem, de forma lúdica, com os princípios da física e a história da eletricidade. • **O que queremos para o Mundo?** - O projeto desenvolve tecnologias audiovisuais com o propósito de facilitar a interação entre professores e alunos em escolas públicas e privadas. Busca compreender o que as crianças querem para o mundo, como as novas tecnologias podem se tornar instrumentos funcionais para as gerações e se a falta de contato com a natureza está tornando vulnerável a busca em se conhecer e se relacionar com o outro. Ao longo de 2017, o projeto alcançou 103 educadores e 2.587 crianças nos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. • **Ensina Brasil** - Programa de inovação da ONG Ensina Brasil inspirado nas experiências da rede *global Teach for All*. Seleciona profissionais recém-formados nas melhores universidades do país para uma vivência em sala de aula, com o objetivo de formar líderes comprometidos com a melhoria dos índices educacionais do país. Em 2017, sete escolas do Mato Grosso do Sul aderiram à iniciativa. • **Girarte** - Projeto itinerante de arte-educação, que dissemina a dança e o teatro por meio de oficinas, palestras culturais e apresentações cênicas aos alunos de instituições de ensino de diferentes municípios de atuação do Grupo Energisa. • **Biblioteca Energia e Balcão de Livros** - Destaque para o 1º Balcão de Livros da Energisa em Mato Grosso do Sul, na agência de atendimento a clientes em Dourados. Espaço incentiva a leitura como ferramenta para o desenvolvimento intelectual. Clientes adimplentes da concessionária podem pegar emprestado livros nacionais e estrangeiros, de autores conhecidos e aclamados pela crítica. As bibliotecas somam um acervo com 6,1 mil obras literárias. • **Educação para a segurança no uso da energia elétrica** - Ações como o Projeto Nossa Energia na Escola e o Programa Zé da Luz na Escola destacam os cuidados para evitar acidentes no contato com redes elétricas. Há também campanhas anuais dirigidas para os clientes das áreas de concessão. **Desenvolvimento local:** • **Bem da Gente** - O projeto prevê ações para proporcionar a inclusão produtiva, por meio de capacitação para o empreendedorismo. No Mato Grosso do Sul, entre 2016 e 2017 foi desenvolvido um projeto de geração de renda na Comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio. Em parceria com a Universidade Católica Dom Bosco, a Energisa promoveu a revisão e a renovação de todo o processo de fabricação de rapadura, melado de cana e açúcar mascavo, para adequar as condições de higiene e de tecnologia de produção local às melhores práticas de mercado. A comunidade também recebeu salas de aula de informática, assim como a sub substituição de instalações elétricas, lâmpadas e equipamentos como geladeiras, freezers e ar condicionado antigos. • **Formação de eletricitistas** - Em parceria com o Senai, o Grupo Energisa formou eletricitistas de rede no Mato Grosso do Sul. A iniciativa contribui para a melhoria da qualificação profissional, empregabilidade e geração de renda nas comunidades atendidas pelo programa. **Projetos especiais:** • **Natal** - Em 2017, a Energisa Mato Grosso Sul montou a Van do Natal, iluminada com LED e com atividades para educar sobre o consumo consciente de energia em localidades do estado. **Iniciativas ambientais:** A Energisa Mato Grosso do Sul mantém atividades e práticas para a preservação do meio ambiente, buscando reduzir o impacto das operações sobre o meio ambiente, usar recursos naturais de forma sustentável e promover a educação ambiental. Dentre os programas e práticas, destacam-se: • **Atualização** em 2017 de todas as Instruções de Controle Ambiental (ICAs), fruto do 1º Workshop de Gestão Ambiental do Grupo Energisa. • **Instalação de redes protegidas**, com menor impacto na arborização, o que melhora a qualidade da energia distribuída, aumentando a confiabilidade no sistema. Do ponto de vista urbanístico otimiza o espaço disponível na estrutura física da rede. • **Disposição e tratamento de resíduo**, com controle na durante o processo e contratação de empresas licenciadas para garantir o correto manuseio, transporte e destinação final. Esse processo permite direcionar para reciclagem material metálico proveniente de cabos elétricos, chaves, transformadores, medidores de energia elétrica (relógio), dentre outros. • **Regeneração de óleos isolantes** utilizados em seus equipamentos e evitando a poluição do meio ambiente. • **Descarte controlado de lâmpadas** de vapor de sódio, vapor de mercúrio e fluorescente existentes em suas instalações próprias. • **Controle de velocidade (microcomputador de bordo)** implantado em cada veículo auxiliar para assegurar a eficiência do consumo de combustível e contribuir para a menor emissão de gases de efeito estufa. • **Comemoração da Semana do Meio Ambiente**, com o tema "Dia Verde Energisa", visando conscientizar sobre a importância do plantio de árvores em locais adequados para a manutenção das redes elétricas de baixa-tensão. • **Programas de Educação Ambiental** para atendimento a condicionantes específicas das Licenças Ambientais. Em 2017, ocorreu em Dourados. • **Contratação de fornecedores** que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental. **Iniciativas relativas à ética:** • **Ética e integridade** - O Código de Ética e Conduta da empresa é um guia para os colaboradores no relacionamento com os diversos públicos. Um Comitê de Ética integrado por representantes de diversas áreas tem como responsabilidade promover o cumprimento e aprimoramento do documento.

8. Serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento ao rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da Instrução Normativa CVM nº 308 e conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes na qualidade de novo auditor independente da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2017. A remuneração total desses auditores pelos serviços prestados para a Companhia em 2017 foi de R\$420 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016 01/12/2016 (reapresentado)	2016 01/12/2016 (reapresentado)		Nota	2017	2016 01/12/2016 (reapresentado)	2016 01/12/2016 (reapresentado)					
Ativo														
Circulante														
Caixa e equivalente de caixa.....	5.1	52.816	85.961	79.347	Passivo									
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	5.2	221.843	262.458	214.828	Circulante									
Consumidores e concessionárias.....	6	401.296	378.429	408.282	Fornecedores.....	16	247.166	165.449	212.259					
Estoques.....		3.283	3.548	3.452	Encargos de dívidas.....	17	3.599	5.157	2.753					
Tributos a recuperar.....	8	72.252	49.125	42.406	Empréstimos e financiamentos.....	17	33.606	130.958	76.932					
Instrumentos financeiros derivativos.....	30	-	1.441	4.518	Debêntures.....	18	7.437	79.518	51.414					
Ativos financeiros setoriais.....	9	142.812	77.494	160.672	Folha de pagamento.....	19	3.603	3.564	2.671					
Outros créditos.....	10	84.530	67.941	74.826	Impostos e contribuições sociais.....	19	66.943	71.691	70.694					
Total do circulante.....		978.832	926.397	988.331	Instrumentos financeiros derivativos.....	30	3.647	-	11.423					
Não circulante														
Realizável a longo prazo														
Consumidores e concessionárias.....	6	38.618	34.070	36.117	Obrigações estimadas.....	17	17.419	17.797	17.914					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	5.2	36.503	32.468	16.137	Contribuição de iluminação pública.....	13	13.611	10.091	21.302					
Tributos a recuperar.....	8	21.050	28.333	21.587	Benefícios pós-emprego.....	31	7	-	84					
Créditos tributários.....	12	104.273	143.122	134.836	Obrigações intra-setoriais.....	21.1 e 21.2	62.079	67.531	78.033					
Cauções e depósitos vinculados.....	20	84.016	69.401	68.120	Incorporação de redes.....	21.3	11.869	12.636	24.369					
Instrumentos financeiros derivativos.....	30	8.563	-	29.783	Passivos financeiros setoriais.....	9	145.097	101.166	76.052					
Ativos financeiros setoriais.....	9	47.005	21.451	37.393	Outros passivos.....	22	11.586	11.934	10.431					
Contas a receber da concessão.....	13	704.613	611.700	452.751	Total do circulante.....		627.669	677.492	656.331					
Outros.....	10	3.010	3.535	4.509	Não circulante									
Investimentos.....	14	523	566	610	Fornecedores.....	16	11.450	5.732	7.600					
Intangível.....	15	819.871	798.261	816.335	Empréstimos e financiamentos.....	17	702.530	620.497	538.136					
Total do não circulante.....		1.868.045	1.742.907	1.618.178	Debêntures.....	18	446.341	272.121	351.639					
Total do ativo.....		2.846.877	2.669.304	2.606.509	Impostos e contribuições sociais.....	19	14.745	20.427	10.940					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.														

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2017	2016 (reapresentado)
Receita operacional líquida.....	24	2.234.492	1.975.675
Custo do serviço de energia elétrica.....	25	(1.783.038)	(1.598.588)
Lucro bruto.....		451.454	377.087
Despesas gerais e administrativas.....	25	(230.941)	(127.359)
Outras receitas.....	26	968	1.692
Outras despesas.....	26	(21.505)	(16.876)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos.....		199.976	234.544
Receita financeira.....	27	109.476	121.772
Despesas financeiras.....	27	(150.728)	(187.661)
Receitas (despesas) financeiras líquidas.....		(41.252)	(65.889)
Lucro antes dos impostos.....		158.724	168.655
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	12	(42.231)	(61.458)
Imposto de renda e contribuição social diferido.....	12	(29.456)	8.168
Lucro líquido do exercício.....		87.037	115.365
Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$.....		134.52	179.71

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício.....		87.037	115.365
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes.....	23.6	(16)	(223)
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos.....		87.021	115.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016 (reapresentado)
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços.....	24	3.055.187	2.772.621
Outros resultados.....	26	20.528	28.832
Receitas relativas a construção de ativos próprios.....	24 e 27	223.455	230.186
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de incobráveis.....	25	(380)	(34.220)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida.....		1.265.734	1.072.465
Materiais e serviços de terceiros.....		193.754	116.821
Outros custos operacionais.....		284.492	273.614
Valor adicionado bruto.....		1.554.810	1.534.519
Depreciação e amortização.....	25	97.552	76.561
Valor adicionado líquido.....		1.457.258	1.457.958
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras.....	27	114.504	126.946
Valor adicionado total a distribuir.....		1.571.762	1.584.904
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta.....		93.755	92.749
Benefícios.....		70.030	44.901
FGTS.....		11.913	14.020
Impostos, taxas e contribuições			
Federais.....		376.820	325.945
Estaduais.....		515.679	491.949
Municipais.....		700	772
Obrigações intra-setoriais.....		262.104	305.914
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros.....	27	112.230	98.351
Aluguéis.....		1.881	1.948
Outras despesas financeiras.....	27	39.613	92.990
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos.....	23.4	51.930	26.354
Dividendos adicionais propostos.....	23.4	46.993	75.655
Reserva legal.....	23.3	5.207	5.369
Lucros acumulados.....		(17.093)	7.987
Total.....		1.571.762	1.584.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2017	2016 (reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício.....		87.037	115.365
Imposto de renda e contribuição social correntes.....		42.231	61.458
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....		29.456	(8.168)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas.....		53.222	60.720
Depreciação e amortização.....	25	97.551	76.561
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa.....	25	20.912	34.220
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa.....		-	392
Reversão de provisões para riscos trabalhistas, civis e fiscais.....	26	(9.875)	(40.704)
Instrumentos financeiros e marcação a mercado de derivativos.....		1.855	(4.175)
Marcação a mercado de empréstimos.....		(63)	3.665
Ativo financeiro indenizável da concessão.....	26	(16.962)	(24.629)
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível.....	26	22.346	11.743
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante			
(Aumento) diminuição de consumidores e concessionárias.....		(10.632)	42.270
Diminuição (aumento) de estoques.....		3.056	(2.824)
(Aumento) de tributos a recuperar.....		(15.844)	(11.022)
(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais.....		(66.585)	109.266
(Aumento) de cauções e depósitos vinculados.....		(14.615)	(2.027)
(Aumento) diminuição de outros créditos.....		(38.410)	7.476
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante			
Aumento (diminuição) de fornecedores.....		66.024	(24.445)
Aumento de folha de pagamento.....		39	893
(Diminuição) de impostos e contribuições sociais.....		(3.179)	(6.814)
Imposto de Renda e contribuição social pagos.....		(32.881)	(38.327)
(Diminuição) de obrigações Estimadas.....		(378)	(117)
(Diminuição) de obrigações intrasetoriais.....		(5.360)	(16.789)
Aumento de passivos financeiros setoriais.....		30.490	27.416
(Diminuição) de outras contas a pagar.....		2.951	(12.301)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais.....		242.386	359.103
Atividades de investimentos			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....		66.995	(11.479)
Aplicações no intangível.....	15 e 35	(190.290)	(230.912)
Alienação de bens do imobilizado e intangível.....		10.243	1.692
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos.....		(113.052)	(240.699)
Atividades de financiamento			
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures.....	17 e 18	573.496	223.808
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal.....	17 e 18	(508.656)	(112.650)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros.....	17 e 18	(90.384)	(125.797)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos.....		(5.330)	(22.335)
Incorporação de rede.....		(4.020)	(3.991)
Pagamentos de dividendos.....	23.5	(127.585)	(70.825)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento.....		(162.479)	(111.790)
Variação líquida do caixa.....		(33.145)	6.614
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais.....		85.961	79.347
Caixa mais equivalentes de caixa finais.....		52.816	85.961
Variação líquida do caixa.....		(33.145)	6.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Recursos destinados a futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido	
		Remuneração das Reservas de Capital	Reserva especial de ágio	Reserva legal	Retenção de lucros						
Saldos em 01 janeiro de 2016 (reapresentado)		595.649	1.650	116.944	21.521	2.330	44.471	9.106	(59)	21.083	812.695
Pagamento de dividendos adicionais		-	-	-	-	-	(44.471)	-	-	-	(44.471)
Aumento de capital conforme AGE de 26/04/2016	23.1	21.083	-	-	-	-	-	-	-	(21.083)	-
Outros resultados abrangentes	23.6	-	-	-	-	-	-	(223)	-	-	(223)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	115.365	-	-	-	115.365
Proposta de destinação do Lucro Líquido:											
Reserva Legal	23.3	-	-	-	5.369	-	-	-	-	-	-
Dividendos	23.5	-	-	-	-	-	-	(26.354)	-	-	(26.354)
Dividendos adicionais propostos	23.5	-	-	-	-	-	75.655	(75.655)	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2016 (reapresentado)		616.732	1.650	116.944	26.890	2.330	75.655	17.093	(282)	-	857.012
Pagamento de dividendos adicionais		-	-	-	-	-	(75.655)	-	-	-	(75.655)
Outros resultados abrangentes	23.6	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	(16)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	87.037	-	-	87.037
Proposta de destinação do Lucro Líquido:											
Reserva Legal	23.3	-	-	-	5.207	-	-	(5.207)	-	-	-
Dividendos	23.5	-	-	-	-	-	-	(51.930)	-	-	(51.930)
Dividendos adicionais propostos	23.5	-	-	-	-	-	46.993	(46.993)	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2017		616.732	1.650	116.944	32.097	2.330	46.993	-	(298)	-	816.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2017
(Em milhares de reais)

	2017			2016 (reapresentado)		
1 - Base de Cálculo						
Receita líquida (RL)			2.234.492			1.975.675
Resultado operacional (RO)			158.724			168.655
Folha de pagamento bruta (FPB)			192.134			196.145
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	21.848	11,37%	0,98%	19.908	10,15%	1,01%
Encargos sociais compulsórios	35.562	18,51%	1,59%	37.365	19,05%	1,89%
Previdência privada	4.390	2,28%	0,20%	4.205	2,14%	0,21%
Saúde	17.448	9,08%	0,78%	14.914	7,60%	0,75%
Segurança e saúde no trabalho	4.404	2,29%	0,20%	0	0,00%	0,00%
Educação	169	0,09%	0,01%	121	0,06%	0,01%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	576	0,30%	0,03%	329	0,17%	0,02%
Creches ou auxílio-creche	260	0,14%	0,01%	183	0,09%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	6.821	3,55%	0,31%	4.774	2,43%	0,24%
Outros	3.110	1,62%	0,14%	2.836	1,45%	0,14%
Total - Indicadores sociais internos	94.588	49,23%	4,25%	84.635	43,14%	4,28%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação	406	0,26%	0,02%	0	0,00%	0,00%
Cultura	337	0,21%	0,02%	285	0,17%	0,01%
Saúde e saneamento	31	0,02%	0,00%	35	0,02%	0,00%
Esporte	84	0,05%	0,00%	76	0,05%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	18	0,01%	0,00%	70	0,04%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	876	0,55%	0,04%	466	0,28%	0,01%
Tributos (excluídos encargos sociais)	866.442	545,88%	38,78%	798.558	473,49%	40,42%
Total - Indicadores sociais externos	867.318	546,43%	38,82%	799.024	473,77%	40,43%
4 - Indicadores Ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	13.778	8,68%	0,62%	17.474	10,36%	0,88%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	13.778	8,68%	0,62%	17.474	10,36%	0,88%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(x) não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2017	2016		2017	2016	
Nº de empregados(as) ao final do período	1.429	1.389		1.429	1.389	
Nº de admissões durante o período	162	263		162	263	
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1.330	776		1.330	776	
Nº de estagiários(as)	48	58		48	58	
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	153	199		153	199	
Nº de mulheres que trabalham na empresa	194	204		194	204	
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	15,00%	4,41%		15,00%	4,41%	
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	551	605		551	605	
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	16,25%	2,15%		16,25%	2,15%	
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	41	42		41	42	
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2017	2016	Metas 2018	2017	2016	Metas 2018
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	35,93	35,93		35,93	35,93	
Número total de acidentes de trabalho	23	8		23	8	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as) + Cipa	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as) + Cipa
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) empregados(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) empregados(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apoia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apoia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 385.300	no Procon 2.098	na Justiça 3.111	na empresa 366.035	no Procon 4.707	na Justiça 2.819
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 99,94%	no Procon 98,04%	na Justiça 91,99%	na empresa 99%	no Procon 97,50%	na Justiça 95,00%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2017:	1.571.762	Em 2016:	1.584.904		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	73% governo 6% acionistas	11% colaboradores(as) 9% terceiros 0% retido	71% governo 6% acionistas	11% colaboradores(as) 12% terceiros 0% retido		
7 - Outras Informações		2017		2016		
7) Investimentos sociais						
7.1 - Programa Luz para Todos						
7.1.1 - Investimento da União		0		0		
7.1.2 - Investimento do Estado		0		0		
7.1.3 - Investimento do Município		0		0		
7.1.4 - Investimento da Concessionária		0		7.540		
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)		0		7.540		
7.2 - Programa de eficiência Energética		10.951		13.220		
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento		4.226		7.274		
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)		15.177		20.494		

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (Companhia ou EMS) é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Campo Grande - MS, controlada pela Rede Energia Participações S.A. ("REDE"), atuando na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão legal que abrange 328.335 km², 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.015.666 consumidores (informações fora do escopo dos auditores independentes) em 79 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981. **Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 79 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03/12/2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 9, 13, 15 e 24, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem às disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2018. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: (i) os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e (ii) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas incluem consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturado), provisão para créditos de liquidação duvidosa, créditos tributários, provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, custo de energia elétrica comprada para revenda, Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos e Benefícios a empregados.

3. ADOÇÃO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1. Novas normas que ainda não estavam em vigor no encerramento do exercício: Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas pela Companhia:

Aplicação obrigatória:
períodos anuais com início em ou após

Normas	Descrição	Início em ou após
CPC 48 / IFRS 9	Instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2018
CPC 47 / IFRS 15	Receitas de Contratos com Clientes	1º de janeiro de 2018
Esclarecimentos à IFRS 15	Receitas de Contrato com Cliente emitida em 12 de abril de 2016.	1º de janeiro de 2018
Alterações ao CPC 10 (R1) / IFRS 2	Pagamentos baseados em ações	1º de janeiro de 2018
Alterações ao CPC 11/IFRS 4	Aplicação do IFRS 9 Instrumentos financeiros com o IFRS 4	
Alterações ao CPC 28/IAS 40	Classificação dos contratos	1º de janeiro de 2018
IFRS 16	Transferências de propriedade de investimentos	1º de janeiro de 2018
IFRS 17	Leases (Arrendamentos)	1º de janeiro de 2019
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou <i>Joint Venture</i>	Adiado indefinidamente

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Os principais impactos da adoção das novas normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018 são os seguintes: **(i) IFRS 9/CPC 48 Instrumentos Financeiros:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a

versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de *hedge*, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de *hedge*, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas. A Companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará representação de informações comparativas. Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis que pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas em 2018, quando a Companhia passará a adotar a IFRS 9. **(a) Classificação e mensuração:** A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabelece três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) e ao valor justo por meio do resultado (VJR), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Para os passivos financeiros, não há alterações significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de alterações no risco de crédito próprio (OCI) para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. **(b) Redução ao valor recuperável:** A IFRS 9 introduz um novo modelo de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, ou seja, o modelo de perda de crédito esperado, que substitui o modelo utilizado de perda incorrida. A Companhia aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos. Desta forma, a aplicação dos novos requisitos pode levar a uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na conta clientes, consumidores e concessionárias. Esta nova forma de reconhecimento exigirá um julgamento sobre as mudanças em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de créditos. A avaliação inicial efetuada pela Companhia não indica alterações relevantes na provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos seus principais ativos financeiros em função da adoção do IFRS 9. **(c) Contabilidade de *hedge*:** De acordo com a prática atual, uma cobertura deve ser altamente efetiva, prospectiva e retrospectiva, enquanto a IFRS 9 vem introduzir um modelo novo e menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco. O novo modelo altera os critérios de comprovação de relacionamentos de *hedge*. **Divulgação:** A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação as informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos. **Transição:** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. **(ii) IFRS 15/CPC 47 Receita de Contratos com Clientes:** A IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia optou por adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo modificado. Desta forma, a aplicação deste pronunciamento terá seus impactos refletidos a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia realizou uma análise detalhada de suas receitas e não identificou circunstâncias que indicassem que a adoção do IFRS 15/CPC 47, causará efeitos significativos em suas demonstrações financeiras. **(a) Receita de distribuição de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita com fornecimento de energia elétrica pelo valor justo da contraprestação no momento em que é faturada, com base no consumo medido multiplicado pela tarifa vigente. Adicionalmente, a Companhia estima e reconhece a receita não faturada com base da data efetiva de medição e o encerramento do mês. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é improvável, a Companhia deve avaliar se estas receitas serão reconhecidas líquidas das perdas estimadas. Com base na avaliação realizada pela Companhia não há impacto de perdas estimadas a ser considerado. A Companhia, distribuidora de energia elétrica, é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes, entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecido aos consumidores que compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. As penalidades que representam ressarcimento aos clientes, ou seja, DIC, FIC e DMIC deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante. **(b) Receita de Disponibilidade do sistema de transmissão e distribuição da rede elétrica:** Essa receita é constituída pelos custos da rede de distribuição e a remuneração da Companhia pela prestação do serviço aos consumidores cativos e livres, com base na cobrança de uma tarifa homologada pela ANEEL. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. **(c) Receita de subvenções governamentais:** A receita de subvenções governamentais é composta pelo subsídio fornecido pelo governo para consumidores enquadrados como baixa renda e pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que visa o custeio dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. **(d) Receita de construção da infraestrutura:** Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. **(e) Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros (CVA - ativa e**

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

passiva): Corresponde as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. (f) Receita de comercialização e liquidação de energia: A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é liquidado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. (g) Receita de uso mútuo de redes e postes: Essa receita é oriunda dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. Sobre esta receita é aplicado um fator de compartilhamento com o consumidor, em montante igual a 60% da média anual dos últimos 3 anos, incorporado às tarifas como redutor de receita. Esse fator redutor é aplicado a cada 5 anos no processo de revisão tarifária periódica. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. (h) Ativo financeiro indenizável da concessão: A receita de atualização reconhecida pela distribuidora de energia elétrica é reconhecida a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. (iii) **IFRS 16 Leases (arrendamentos):** A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. Em 2018 a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento. A natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento será modificada, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 17. **Transição:** Como arrendatária, a Companhia pode aplicar a norma utilizando uma: - Abordagem retrospectiva; ou - Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido com um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. (iv) **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016;
- Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações;
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40);
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento. - IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda;
- Transações em moeda estrangeira e adiantamento. Com relação à IFRIC 23;
- Incerteza sobre tratamentos de imposto de renda, análise com maior profundidade será realizada para identificar impactos a partir de 1º de janeiro de 2019. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis: As políticas contábeis detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa - abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitem o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo;

b. Instrumentos financeiros e atividades de hedge - todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo, quando aplicável, após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação - mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Essa classificação inclui as operações com derivativos; (ii) mantidos até o vencimento - mensurados pela taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado; (iii) empréstimos e recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado; e (iv) disponível para venda - são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados nas categorias anteriores. Existem três tipos de níveis para apuração do valor justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo: Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo. Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. A classificação e os valores justos dos instrumentos financeiros estão apresentados na nota explicativa nº 30. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa; aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados, consumidores e concessionárias, ativos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, títulos de créditos a receber e instrumentos financeiros derivativos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, passivos financeiros setoriais e instrumentos financeiros derivativos. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da

titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado, exceto os derivativos que são mensurados pelo valor justo. A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 30 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge". "Z" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge accounting" é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de "hedge", o instrumento de "hedge" vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data;

c. Consumidores e concessionárias - englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras;

d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - constituída em bases consideradas suficientes para fazer face as eventuais perdas na realização dos créditos, levando em conta os critérios estabelecidos pela ANEEL e práticas da Companhia;

e. Estoques - os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

f. Ativos e passivos financeiros setoriais - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que o contrato de concessão da Companhia foi atualizado em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCP-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emissor de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade), a Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência. Esses ativos e passivos estão detalhados na nota explicativa nº 9;

g. Contas a receber da concessão - representa a parcela do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão, a ser indenizada ao final da concessão. Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, foi confirmada a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição pelo Poder Concedente para pagamento de indenização dos ativos não amortizados no vencimento da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras. A atualização do ativo financeiro indenizável da concessão é classificada no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e o seu desempenho. A classificação está corroborada pelo parágrafo 23 do OCP-05 - Contrato de Concessão. Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor Novo de Reposição, homologado pela ANEEL, dos ativos que compõem a concessão, com aplicação da variação do IGPIM, alterado para IPCA a partir do exercício de 2016. A Companhia alterou sua prática do reconhecimento da remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, até então os cálculos eram realizados sobre a parcela da base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL), passando a incluir a atualização sobre parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última calculada com base em estimativas, considerando, além da variação mensal do IPCA, a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. Em razão de tal mudança voluntária de prática contábil, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo reapresentados, conforme descrito na nota explicativa 3.3, em consonância com o CPC 23. Esses ativos foram classificados como disponível para venda, cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa nº 13;

h. Investimentos - estão contabilizados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável;

i. Intangível - contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão;

j. Juros e encargos financeiros - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação;

k. Redução a valor recuperável: Ativo financeiro: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir: (i) o atraso ou não pagamento por parte do devedor; (ii) a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições que não as mesmas consideradas em outras transações da mesma natureza; (iii) indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução a valor recuperável. A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tendo sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e os juros dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado e refletidos em conta de provisão contra recebíveis, quando perdas, e reversão de desconto, quando juros. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As alterações nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivo, são reconhecidos no resultado financeiro. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia, revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão reconhecida na demonstração dos resultados caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: **• Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil; **• Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: **(i) Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; **(ii) Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e **(iii) Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e são documentadas e aprovadas pela Administração. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação; **l. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício; **m. Derivativos** - A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 30; **n. Imposto de renda e contribuição social** - a despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido. O imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável; **o. Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis; **p. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações; **q. Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação; **r. Resultado** - as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A Companhia contabiliza receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. A Companhia terceiriza suas obras e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos e, portanto, atribui para essa atividade margem zero; **s. Benefícios a empregados** - Plano de suplementação de aposentadoria e pensões e outros benefícios pós-emprego - a obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado

anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. A Companhia patrocina, plano de assistência médica e hospitalar aos colaboradores que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes; **t. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; e **u. Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras. **3.3 Reclassificação de exercícios anteriores:** A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu as seguintes reclassificações nas suas demonstrações do balanço patrimonial e da mutação do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2015, originalmente emitidas em 23 de março de 2016 e do balanço patrimonial, da mutação do patrimônio líquido, do resultado, do valor adicionado e do fluxo de caixa relativa de 31 de dezembro de 2016, originalmente emitidas em 25 de março de 2017 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelos "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro":

	Ref.	Divulgado 2015	Ajustes	Reapresentado 01/01/2016
Ativo				
Crédito tributários	(a)	139.527	(4.691)	134.836
Contas a receber da concessão	(a)	438.954	13.797	452.751
Realizável a longo prazo		792.127	9.106	801.233
Total do não circulante		1.609.072	9.106	1.618.178
Total do ativo		2.597.403	9.106	2.606.509
Passivo				
Lucros acumulados	(a)	-	9.106	9.106
Total do patrimônio líquido		803.589	9.106	812.695
Total do passivo e patrimônio líquido		2.597.403	9.106	2.606.509
Mutação do patrimônio líquido				
Lucros acumulados	(a)	-	9.106	9.106
Total do patrimônio líquido		803.589	9.106	812.695
Ativo				
Crédito tributários	(a)	151.927	(8.805)	143.122
Contas a receber da concessão	(a)	585.802	25.898	611.700
Realizável a longo prazo		926.987	17.093	944.080
Total do não circulante		1.725.814	17.093	1.742.907
Total do ativo		2.652.211	17.093	2.669.304
Passivo				
Lucros acumulados	(a)	-	17.093	17.093
Total do patrimônio líquido		839.919	17.093	857.012
Total do passivo e patrimônio líquido		2.652.211	17.093	2.669.304
Mutação do patrimônio líquido				
Lucros acumulados	(a)	-	17.093	17.093
Total do patrimônio líquido		839.919	17.093	857.012
Demonstração do Resultado				
Receita operacional líquida	(a)	1.963.574	12.101	1.975.675
Custo do serviço de energia	(b)	(1.583.255)	(15.333)	(1.598.588)
Lucro bruto		380.319	(3.232)	377.087
Despesas gerais e administrativas	(b)	(142.692)	15.333	(127.359)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		222.443	12.101	234.544
Lucro antes dos impostos		156.554	12.101	168.655
Imposto de renda e contribuição social diferido	(a)	12.282	(4.114)	8.168
Lucro líquido do exercício		107.378	7.987	115.365
Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$		167,27	-	179,71
Demonstração do Valor Adicionado				
Outros resultados	(a)	16.731	12.101	28.832
Provisão (Reversão) de Créditos de Liquidação Duvidosa	(b)	3.484	(37.704)	(34.220)
Materiais e serviços de terceiros	(b)	(154.525)	37.704	(116.821)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(b)	(1.500.604)	37.704	(1.462.900)
Valor adicionado bruto		1.522.418	12.101	1.534.519
Valor adicionado líquido		1.445.857	12.101	1.457.958
Valor adicionado total a distribuir		1.572.803	12.101	1.584.904
Federais	(a)	321.831	4.114	325.945
Lucros acumulados	(a)	-	7.987	7.987
Demonstração do Fluxo de Caixa				
Lucro líquido do exercício	(a)	107.378	7.987	115.365
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(a)	(12.282)	4.114	(8.168)
Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	(b)	3.483	30.737	34.220
Ativo financeiro indenizável da concessão	(a)	(12.528)	(12.101)	(24.629)
Diminuição (Aumento) de Consumidores e Concessionários Caixa Líquido Atividades Operacionais	(b)	73.007	(30.737)	42.270
		359.103	-	359.103

(a) No exercício de 2017, objetivando melhor adequar as práticas contábeis, a Companhia passou a reconhecer a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base incremental. Anteriormente aplicava a variação do IPCA somente sobre a base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL). (b) A Companhia reclassificou os valores correspondentes as de baixas das contas de energia - R\$37.704 e a rubrica de Transferências para ordens de imobilização em curso em (R\$22.371), anteriormente classificadas na rubrica de Despesas Gerais e Administrativas - Outros, para a rubrica de Custos do serviço de energia, objetivando melhor demonstrar a demonstração de resultado.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 79 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

5.1. Caixa e equivalentes de caixa (avaliados ao valor justo por meio do resultado): A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificado de Depósito Bancário (CDB's) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2017 equivale a 90,34% do CDI (101,36% do CDI em 2016).

	2017	2016
Caixa e depósitos bancários à vista	15.227	11.808
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	37.589	74.153
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	280	51.196
Compromissada	37.309	22.957
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	52.816	85.961

5.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliados ao valor justo por meio do resultado): A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2017 equivale a 106,00% do CDI (109,75% do CDI em 2016).

6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				Provisão para créditos de liquidação duvidosa (4)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	de 360 dias		2017	2016
Valores correntes (1)									
Residencial	56.550	6	56.201	6.459	1.188	131	(7.778)	112.757	104.905
Industrial	9.500	-	3.634	576	714	1.870	(1.870)	14.424	14.238
Comercial	27.433	-	14.702	1.787	2.064	4.399	(6.463)	43.922	45.197
Rural	8.662	-	9.374	2.058	447	52	(52)	20.541	20.662
Poder público	12.818	-	2.452	185	27	45	(45)	15.482	18.348
Iluminação pública	2.036	-	773	37	8	-	-	2.854	6.072
Serviço público	5.656	-	85	52	-	-	-	5.793	5.544
Serviço taxado	468	-	389	162	28	21	(21)	1.047	802
Fornecimento não faturado	126.260	-	-	-	-	-	-	126.260	125.889
Arrecadação Processo Classificação	15.233	-	-	-	-	-	-	15.233	5.942
Valores renegociados:									
Residencial	5.044	13.193	2.812	1.420	132	1.765	(9.400)	14.966	10.606
Industrial	1.251	3.172	275	247	288	2.413	(5.412)	2.234	6.430
Comercial	5.137	20.667	848	455	225	1.096	(4.162)	24.266	20.655
Rural	983	5.078	581	200	37	208	(2.992)	4.095	2.196
Poder público	2.919	21.682	143	12	32	6.844	(8.783)	22.849	15.670
Iluminação pública	261	2.611	30	-	-	10	(10)	2.902	2.770
Serviço público	34	1.222	14	14	27	182	(607)	886	128
Serviço taxado	27	58	18	10	1	-	-	114	89
(-) Ajuste valor presente (2)	(994)	(4.296)	-	-	-	-	-	(5.290)	(8.995)
Subtotal - clientes	279.278	63.393	92.331	13.674	5.218	19.036	(47.595)	425.335	397.148
Suprimento Energia - Moeda Nacional (3)	140	-	-	-	-	2.299	-	2.439	2.439
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.786	-	-	-	-	-	-	3.786	3.663
Outros	3.041	838	2.592	231	60	1.895	(303)	8.354	9.249
Total	286.245	64.231	94.923	13.905	5.278	23.230	(47.898)	439.914	412.499
Circulante								401.296	378.429
Não Circulante								38.618	34.070

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.

(2) Ajuste a Valor Presente: refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGP/M. Para o desconto a valor presente foi utilizada a taxa CDI 6,99% a.a. (13,63% a.a. em 2016). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações. Abaixo segue a demonstração do fluxo de caixa e sua temporalidade:

	Ajuste a valor presente
2018	270
2019	607
2020	896
2021 em diante	3.517
Total	5.290

(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo de suprimento energia - moeda nacional em 31 de dezembro de 2017 refere-se ao registro dos valores da comercialização de energia no âmbito da CCEE no montante de R\$2.439 (R\$2.439 em 2016), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2017. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica "fornecedores" no passivo circulante de R\$1.928 (R\$1.452 em 2016), referente a aquisição de energia elétrica e aos encargos de serviços do sistema (R\$1.803 em 2016), conforme demonstrados a seguir:

	2017	2016
Créditos a Vencer	140	140
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 (a)	2.299	2.299
	2.439	2.439
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(71.928)	(1.452)
(-) Encargos de serviços do sistema		(1.803)
	(69.489)	(816)

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência. (a) Os valores da energia de curto prazo que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação

	2017	2016
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	258.346	294.926
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	12.399	17.257
Fundo de Investimento (1)	111.217	15.916
Fundo de Investimentos Exclusivos (2)	98.227	229.285
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.434	13.831
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	532	2.166
Debêntures	15.340	42.622
Compromissadas	1.459	2.707
Títulos públicos	2.702	4.729
Fundo de Crédito	-	8.167
Fundo de Renda Fixa	22.014	56.150
Letra financeira (LF)	54.474	98.236
Nota promissória	272	677

Mantidas até o vencimento 36.503 32.468
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados IV Energia Centro Oeste (3) 36.503 32.468

Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (4) 258.346 294.926

	2017	2016
Circulante	221.843	262.458
Não Circulante	36.503	32.468

(1) Fundo de investimentos - São classificados como renda fixa e Multimercado e são remunerados de 99,35% a 152,67% e média ponderada de 110,29% do CDI. (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Crédito, Títulos, LFT, LFS, LF e são remuneradas de 102,47% do CDI fundo FI Energia e 104,94% do CDI Fundo Zona da Mata. (3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energia Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034. (4) Inclui R\$60.915 (R\$48.145 em 2016) referentes a recursos vinculados a empréstimos e leilões de energia.

duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE. (4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL e práticas adotadas pela Companhia a seguir resumidas: **Clientes com débitos relevantes:** • Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. **Para os demais casos:** Instruções da Aneel: • Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias; • Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; • Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias; Práticas da Companhia • Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas há mais de 90 dias - são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer. Segue movimentação das provisões:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	47.518	51.002
Provisões constituídas no exercício	20.912	34.220
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(20.532)	(37.703)
Saldo final - 2017 e 2016 - consumidores e concessionárias	47.898	47.518

7. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

7.1. Reajuste tarifário: Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.215, de 04 de abril de 2017, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2017, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de uma redução de 1,92%. **7.2. Revisão tarifária:** A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. A Aneel, através da resolução nº 1.505, de 05 de abril de 2013, aprovou o resultado da terceira revisão tarifária da Companhia com reajuste médio percebido pelos consumidores de -3,17%, aplicados desde 08 de abril de 2013. **7.3. Bandeiras tarifárias:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: Bandeira Tarifária Verde; Bandeira Tarifária Amarela; e Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário. A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh)

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

consumido no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam: Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos no mês; Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente. Após a finalização da Audiência Pública AP nº 61/2017 a ANEEL aprovou a alteração dos valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 2. Em 2017 e 2016 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2017	2016
Janeiro.....	Verde	Vermelha Patamar 2
Fevereiro.....	Verde	Vermelha Patamar 1
Março.....	Amarela	Amarela
Abril.....	Vermelha Patamar 1	Verde
Maió.....	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho.....	Verde	Verde
Julho.....	Amarela	Verde
Agosto.....	Vermelha Patamar 1	Verde
Setembro.....	Amarela	Verde
Outubro.....	Vermelha Patamar 2	Verde
Novembro.....	Vermelha Patamar 2	Amarela
Dezembro.....	Vermelha Patamar 1	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação: A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia). O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes. Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias. Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo		Receita Operacional		Resultado financeiro		Saldo		Valores em		Valores em		Não	
	em 2016	Adição	Amortização	Remuneração	Transf.	em 2017	Amortização	Constituição	Circulante	Circulante				
Itens da Parcela A (1)														
Energia elétrica comprada para revenda.....	29.474	117.618	(29.474)	901	18.062	136.581	-	136.581	99.780	36.801				
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.....	1.175	-	(909)	(27)	(239)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica.....	1.030	(8)	(935)	(13)	-	74	74	-	74	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu.....	1.000	85	(905)	19	-	199	199	-	199	-	-	-	-	-
Conta Desenvolvimento Energético - CDE.....	17.931	-	(17.931)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros														
Neutralidade da Parcela A (4).....	14.974	(2.071)	(10.787)	194	271	2.581	2.581	-	2.581	-	2.581	-	-	-
Sobrecontratação de energia (2).....	18.775	23.562	(31.827)	1.229	-	11.739	11.739	-	11.739	-	11.739	-	-	-
CUSD.....	316	989	(347)	18	-	976	53	923	728	248	-	-	-	-
Garantias (5).....	569	83	(523)	27	-	156	138	18	151	5	-	-	-	-
Saldo a Compensar (6).....	789	2.544	(2.369)	497	2.475	3.936	582	3.354	3.032	904	-	-	-	-
Outros itens financeiros (7).....	12.912	19.790	-	873	-	33.575	-	33.575	24.528	9.047	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	98.945	162.592	(96.007)	3.718	20.569	189.817	15.366	174.451	142.812	47.005				
Passivos Financeiros Setoriais														
Itens da Parcela A (1)														
Energia elétrica comprada para revenda.....	20.591	(23.562)	(11.401)	514	18.063	4.205	4.205	-	4.205	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.....	-	1.022	(511)	(6)	(239)	266	189	77	245	21	-	-	-	-
Encargos de Serviços de Sistema - ESS (3).....	43.726	94.895	(34.613)	4.043	-	108.051	10.280	97.771	81.708	26.343	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica.....	-	14.366	-	722	-	15.088	-	15.088	11.023	4.065	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu.....	-	552	-	82	-	634	-	634	463	171	-	-	-	-
Conta Desenvolvimento Energético - CDE.....	29.903	31.061	(25.895)	1.441	-	36.510	9.551	26.959	29.246	7.264	-	-	-	-
Componentes financeiros														
Neutralidade da Parcela A (4).....	-	10.229	-	231	271	10.731	-	10.731	7.839	2.892	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia (2).....	661	4.451	(661)	727	-	5.178	-	5.178	3.783	1.395	-	-	-	-
Garantias (5).....	21.199	3.538	(18.361)	209	-	6.585	6.585	-	6.585	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (7).....	14.232	(2.910)	(14.232)	436	2.474	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias (8).....	-	2.522	-	22	-	2.544	-	2.544	-	2.544	-	-	-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	130.312	136.164	(105.674)	8.421	20.569	189.792	30.810	158.982	145.097	44.695				
Saldo líquido	(31.367)	26.428	9.667	(4.703)	-	25	(15.444)	15.469	(2.285)	2.310				

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(2) **Repasso de sobrecontratação de energia (energia excedente):** A distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. (3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços anclares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN. (4) **Neutralidade da Parcela A:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas. (5) **Garantias Financeiras:** Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CEEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004. (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada. (7) **Outros**

involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL. Ao longo de 2016 e 2017, o grupo Energisa emvidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação no Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos (MCS/DS) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Neste sentido, as distribuidoras do grupo Energisa em conjunto, estimam ter encerrado o ano de 2017 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), enquanto que em 2016 o nível de contratação foi de 110,3%, sendo que apenas a parcela considerada como não involuntária e acima de 105% é considerada como exposição das distribuidoras. Os valores incorridos até 31 de dezembro de 2016, não repassáveis para as tarifas dos consumidores, foram de R\$25.410 reconhecidos como perdas na demonstração do resultado daquele exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia revisou os níveis da contratação em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos. Por esta razão foi aplicada a reversão integral da provisão de perdas incorridas não repassáveis para as tarifas dos consumidores, reconhecida na demonstração do resultado do exercício no montante de R\$25.410. Adicionalmente a Companhia calculou os efeitos da sobrecontratação para o exercício de 2017 não identificando valores a serem contabilizados na demonstração do resultado do exercício.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2017	2016
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.....	38.728	38.062
Imposto de Renda - IRPJ.....	22.337	16.286
Contribuição Social - CSSL.....	8.016	5.652
PIS e COFINS.....	21.685	9.252
Outros.....	2.536	8.206
Total	93.302	77.458
Circulante.....	72.252	49.125
Não Circulante.....	21.050	28.333

Referem-se aos créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível e/ou recolhimentos de impostos e contribuições a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos no futuro, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização. Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços. Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Itens financeiros	Saldo		Receita Operacional		Resultado financeiro		Saldo		Valores em		Valores em		Não	
	em 2016	Adição	Amortização	Remuneração	Transf.	em 2017	Amortização	Constituição	Circulante	Circulante				
Subvenção Baixa Renda (1).....	5.973	-	-	-	-	5.344	-	-	5.344	-	-	-	-	-
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2).....	27.836	-	-	-	-	14.830	-	-	14.830	-	-	-	-	-
Adiantamentos a empregados.....	1.880	-	-	-	-	1.212	-	-	1.212	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores.....	5.256	-	-	-	-	4.198	-	-	4.198	-	-	-	-	-
Dispêndios a reembolsar.....	851	-	-	-	-	579	-	-	579	-	-	-	-	-
Ordens de desativações e alienações em curso (3).....	4.722	-	-	-	-	4.385	-	-	4.385	-	-	-	-	-
Ordens de serviços em curso - P&D.....	11.765	-	-	-	-	7.726	-	-	7.726	-	-	-	-	-
Ordens de serviços em curso - PEE.....	15.231	-	-	-	-	18.149	-	-	18.149	-	-	-	-	-
Ordens de serviços em curso - Outros.....	101	-	-	-	-	551	-	-	551	-	-	-	-	-
Padrão baixa renda.....	3.357	-	-	-	-	3.105	-	-	3.105	-	-	-	-	-
Aplicações vinculadas.....	325	-	-	-	-	288	-	-	288	-	-	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente.....	957	-	-	-	-	4.580	-	-	4.580	-	-	-	-	-
Plano de universalização.....	836	-	-	-	-	2.089	-	-	2.089	-	-	-	-	-
Banco Daycoval (4).....	61.818	-	-	-	-	61.818	-	-	61.818	-	-	-	-	-
(-) Provisão para perdas Daycoval (4).....	(61.818)	-	-	-	-	(61.818)	-	-	(61.818)	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber.....	8.450	-	-	-	-	4.440	-	-	4.440	-	-	-	-	-
Total	87.540	-	-	-	-	71.476	-	-	71.476	-	-	-	-	-
Circulante.....	84.530	-	-	-	-	67.941	-	-	67.941	-	-	-	-	-
Não Circulante.....	3.010	-	-	-	-	3.535	-	-	3.535	-	-	-	-	-

(1) **Valores financeiros:** Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletrônico, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc. (8) **Devoluções tarifárias:** Referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

10. OUTROS CRÉDITOS

	2017	2016
Subvenção Baixa Renda (1).....	5.973	5.344
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2).....	27.836	14.830
Adiantamentos a empregados.....	1.880	1.212
Adiantamentos a fornecedores.....	5.256	4.198
Dispêndios a reembolsar.....	851	579
Ordens de desativações e alienações em curso (3).....	4.722	4.385
Ordens de serviços em curso - P&D.....	11.765	7.726
Ordens de serviços em curso - PEE.....	15.231	18.149
Ordens de serviços em curso - Outros.....	101	551
Padrão baixa renda.....	3.357	3.105
Aplicações vinculadas.....	325	288
Despesas pagas antecipadamente.....	957	4.580
Plano de universalização.....	836	2.089
Banco Daycoval (4).....	61.818	61.818
(-) Provisão para perdas Daycoval (4).....	(61.818)	(61.818)
Outros créditos a receber.....	8.450	4.440
Total	87.540	71.476
Circulante.....	84.530	67.941
Não Circulante.....	3.010	3.535

(1) **Subvenção Baixa Renda:** Esses créditos referem-se a subvenção da classe residencial

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobras. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro/2017. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo. Segue a movimentação ocorridas no exercício:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	5.344	4.793
Subvenção Baixa Renda	31.524	30.762
Ressarcimento e compensações pela CCEE/Eletrobras	(30.895)	(30.211)
Saldo final - 2017 e 2016	5.973	5.344

(2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo corresponde às subvenções incorridas nos meses de novembro e de dezembro de 2017, cujo ressarcimento será compensado no primeiro trimestre de 2018. Segue a movimentação ocorridas no exercício:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	14.830	31.251
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	136.988	99.063
Ressarcimento e compensações pela CCEE/Eletrobras	(123.982)	(115.484)
Saldo final - 2017 e 2016	27.836	14.830

A Companhia desde 02 de setembro de 2015, possui ação ordinária onde foi ajuizado o direito de promover mensalmente a compensação das subvenções a receber de CDE e Baixa Renda, com os valores a pagar de CDE com a CCEE (anteriormente o fundo era administrado pela Eletrobras). Desta forma, até dezembro de 2017, foram compensados e ressarcidos R\$123.982 (R\$115.484 em 2016), referente a Subvenção CDE e R\$30.895 (R\$30.211 em 2016), referente Subvenção Baixa Renda. (3) Refere-se às desativações relativas às UAR (Unidades de Adição e Retirada), determinadas por motivos

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Energia Elétrica comprada para revenda (Custo)	Comissão aval e debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar (fornecedores)	Outras receitas	Saldo a pagar aval debêntures e outras contas a pagar
Energisa S.A. (1, 2 e 3)	15.820	-	3.739	1.507	-	149.965
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. (4)	-	3.946	-	-	-	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (4)	-	1.983	-	-	-	-
Multi Energisa S.A. (5)	11.145	-	-	43	-	-
Energisa Soluções e Construções e Serviços em Linha e Rede S.A. (6)	10.923	-	-	1.068	-	-
Energisa Soluções S/A (6)	4.127	-	-	219	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (7)	89	-	-	-	-	-
2017	42.104	5.929	3.739	2.837	-	149.965
2016	19.595	4.671	-	2.556	98	-

(1) **Energisa S.A. - Serviços Administrativos:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL. (2) **Energisa S/A - debêntures** - em 31 de outubro de 2017 a Companhia efetuou a 9ª emissão de Debêntures que foi, na sua totalidade, adquirida pela Energisa S.A. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo é de R\$149.796.

(3) **Energisa S/A - comissão de aval** - Custo de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2017 de garantias da controladora Energisa sobre contratos da Companhia a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2017 monta em R\$169. (4) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado, CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição. (5) **Multi Energisa S.A.:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(6) **Energisa Soluções e Energisa Construções e Linhas e Redes S.A. - Serviços de Manutenção:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. (7) **Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A:** referem-se a serviços realizados de aeroinspeção em linhas e redes.

Remuneração dos administradores:

	2017	2016
Remuneração Anual (a)	8.022	7.092
Remuneração dos membros do conselho de Administração	543	444
Remuneração da Diretoria	2.800	5.415
Outros Benefícios (b)	1.050	1.163

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2017 foi aprovado na AGE de 28 de Abril de 2017. (b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida. A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$49 e R\$2 (R\$67 e R\$2 em 2016) respectivamente. A remuneração média no exercício de 2017 foi de R\$17 (R\$16 em 2016).

12. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	2017	2016
Ativo		
Prejuízos fiscais	1.431	19.508
Base negativa da CSLL	-	3.226
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	106.738	114.568
Contribuição social sobre o lucro líquido	38.426	41.244
Total	146.595	178.546
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	31.119	26.047
Contribuição social sobre o lucro líquido	11.203	9.377
Total	42.322	35.424
Total líquido - ativo não circulante	104.273	143.122

técnico-operacionais e sinistro, que se encontram em fase de análise e recuperação para o retorno ao intangível ou realização. (4) Refere-se à transferência de valor efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas desta acionista por antecipação, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor, que, atualmente, foi remetido à Justiça Estadual de São Paulo, perante o Juízo da 21ª Cível (Proc. 0000074-89.2016.8.26.0100 - numeração antiga 0038931-45.2012.8.12.0001). Na ação inicial houve a arquivamento de incompetência pelo Daycoval, sendo remetida à Justiça Estadual de São Paulo em razão da decisão do RESP 384782. Em 26/02/2016, com o ingresso da Aneel como assistente da Companhia, houve despacho determinando a remessa dos autos à Justiça Federal de São Paulo. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos e escritório terceirizado, está acompanhando o andamento do processo.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS) (nova denominação social da Caiuá Distribuição de Energia S/A), que incorporou em 30 de junho de 2017 as empresas: (Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale Parapanema S/A (EDEV), Empresa Elétrica Bragantina S/A (EEB)), Multi Energisa Serviços S.A (Multi Energisa), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), Vale do Vacaia Açúcar e Alcool S/A, QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER) que também possui 35,92% de participação no capital social. A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S/A (EEVP) (56,89%) que por sua vez é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) (99,99%). A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%) e possui participação direta na Rede Energia Participações (9,82%). A Energisa S/A possui participação direta na Rede Energia (29,56%) e na EMT (8,94%).

As diferenças temporárias são:

	2017	2016 (reapresentado)		
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Prejuízos fiscais	5.723	1.431	78.030	19.508
Base negativa da CSLL	-	-	35.847	3.226
Amortização do ágio	107.657	36.603	118.422	40.263
Provisão para riscos	174.666	59.387	180.329	61.312
Provisão para perdas	78.659	26.744	65.343	22.217
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	47.898	16.285	47.518	16.156
Ajuste a valor presente	7.262	2.469	10.994	3.738
Outras adições temporárias	10.742	3.653	4.148	1.410
Ativos e (passivos) financeiros setoriais líquido	-	-	31.367	10.665
Provisão ajuste atuarial - Outros Resultados Abrangentes	66	22	143	49
Marcação a mercado - empréstimo	(57)	(19)	6	2
Marcação a mercado - derivativo	(4.916)	(1.671)	(1.441)	(490)
Parcela do VNR das contas a receber da concessão e atualização	(119.502)	(40.631)	(102.748)	(34.934)
Total - Ativo não Circulante	308.198	104.273	467.958	143.122

A seguir as realizações dos créditos fiscais.

	Exercício	Realização dos créditos fiscais
2018		5.484
2019		6.060
2020		7.277
2021		14.585
2022		15.774
2023 a 2027		97.415
Total		146.595

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

	2017	2016 (reapresentado)
Alíquota efetiva		
Lucro antes dos impostos	158.724	168.655
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais	(53.966)	(57.342)
Imposto de renda e contribuição social (*)	(13.615)	-
Incentivos fiscais	798	584
Outras exclusões/(adições)	(4.904)	3.468

Despesas com imposto de renda e contribuição social

	2017	2016 (reapresentado)
Alíquota efetiva	45,16%	31,41%

(*) A Companhia efetuou recálculos das bases tributáveis dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, em decorrência da alteração do critério de tributação do regime de caixa para competência sobre os valores de ativos e passivos financeiros setoriais (CVA), cujos débitos originados dessas novas apurações foram incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária denominado PERT, resultando em contabilização dos efeitos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro registrados no exercício.

13. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO

A Lei nº 12.783/13 determinou a metodologia que deve ser adotada na indenização dos ativos de geração, transmissão e distribuição ao final da concessão, o VNR - Valor novo de reposição. Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR, homologado pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL, através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET), da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA. A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, objetivando melhor adequar as práticas contábeis, a Companhia passou a reconhecer a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base incremental, anteriormente aplicava a variação do IPCA somente sobre a base blindada (última revisão tarifária homologada pela ANEEL), vide nota explicativa 3.3. A remuneração do contas a receber da concessão VNR foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$16.962 (R\$24.629 em 2016). Esse direito está classificado

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

como ativo financeiro disponível para venda no ativo não circulante. A Companhia registra as variações no fluxo de caixa estimado desse ativo financeiro no resultado operacional do exercício. Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
	(reapresentado)	
Ativo financeiro valor justo - 2016 e 2015	611.700	452.751
Adições no exercício (1)	73.781	134.511
Baixas no exercício	2.170	(191)
Receita operacional - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	16.962	24.629
Ativo financeiro valor justo - 2017 e 2016	704.613	611.700

(1) Transferência do intangível para o grupo de contas a receber da concessão.
(2) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. No exercício, além da aplicação

da variação do IPCA sobre a base blindada, devidamente homologada pela ANEEL conforme Nota Técnica nº 103/2013 - SRE e SRD/ANEEL, que resultou no valor de R\$6.218 (R\$12.528 em 2016), também foi reconhecido R\$10.744 (R\$12.101 em 2016) de atualização da base incremental. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

14. INVESTIMENTOS

A Companhia mantém ativos não remunerados destinados à locação.

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	566	610
Depreciação acumulada	(43)	(44)
Saldo final - 2017 e 2016	523	566
Edificações, obras civis e benfeitorias	521	564
Terrenos	2	2

15. INTANGÍVEL- CONTRATO DE CONCESSÃO

Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão.

	Taxa média de amortização					2017
	2016	Adição	Baixas (*)	Transferências	Amortização	
Intangível em Serviço						
Custo	4,26%	2.298.490	(59.249)	343.442	-	2.582.683
Amortização Acumulada		(1.331.858)	46.836	(198.216)	(122.029)	(1.605.267)
Subtotal		966.632	(12.413)	145.226	(122.029)	977.416
Em Curso		74.224	467.163	(343.442)	-	68.436
Total Intangível		1.040.856	467.163	(141.922)	(198.216)	1.045.852

(-) Obrigações vinc. à concessão

	Taxa média de amortização					2017
	2016	Adição	Baixas (*)	Transferências	Amortização	
Em Serviço						
Custo	3,84%	479.344	-	253.315	-	732.659
Amortização Acumulada		(295.397)	-	(198.216)	(17.313)	(510.926)
Subtotal		183.947	-	55.099	(17.313)	221.733
Em Curso		58.648	254.643	(55.728)	(253.315)	4.248
Total		242.595	254.643	(55.728)	(198.216)	225.981
Total Intangível		798.261	212.520	(86.194)	-	1.045.852

(* Das baixas no montante de R\$86.194, R\$73.781 refere-se à transferência do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o contas a receber da concessão e R\$12.413 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. *O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o contas a receber da concessão de R\$73.781 (R\$134.511 em 2016), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)*. A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$7.208 (R\$5.951 em 2016).

	Taxa média de amortização					2016
	2015	Adição	Baixas (*)	Transferências	Amortização	
Intangível em Serviço						
Custo	4,30%	2.195.403	(49.802)	152.889	-	2.298.490
Amortização Acumulada		(1.249.477)	36.558	-	(118.939)	(1.331.858)
Subtotal		945.926	(13.244)	152.889	(118.939)	966.632
Em Curso		126.710	244.380	(143.977)	-	74.224
Total Intangível		1.072.636	244.380	(157.221)	-	1.040.856

(-) Obrigações vinc. à concessão

	Taxa média de amortização					2016
	2015	Adição	Baixas (*)	Transferências	Amortização	
Em Serviço						
Custo	3,82%	454.313	-	25.031	-	479.344
Amortização Acumulada		(258.926)	-	-	(36.471)	(295.397)
Subtotal		195.387	-	25.031	(36.471)	183.947
Em Curso		60.914	32.231	(9.466)	(25.031)	58.648
Total		256.301	32.231	(9.466)	-	242.595
Total Intangível		816.335	212.149	(147.755)	-	798.261

(* Das baixas no montante de R\$147.755, R\$134.511 refere-se à transferência do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o contas a receber da concessão e R\$13.244 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. *O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o contas a receber da concessão de R\$134.511 (R\$96.807 em 2015), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)*. A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$5.951 (R\$5.112 em 2015). A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O saldo do intangível e do contas a receber da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	2017	2016
Contribuição do consumidor (1)	663.223	415.707
Participação da União	42.437	41.934
Universalização - CDE (2)	156.243	154.252
Universalização - Governo do Estado (2)	5.948	5.949
Participação do Governo do Estado	29.675	29.416
Participação de Governos Municipais	21.686	19.670
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	49.867
(-) Amortização acumulada	(510.926)	(295.396)
Total	471.039	421.399

Alocação:

	2017	2016
Contas a receber da concessão	245.058	178.804
Infraestrutura - Intangível em serviço	221.733	183.947
Infraestrutura - Intangível em curso	4.248	8.781
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	-	49.867
Total	471.039	421.399

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica. (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos. **Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente:** A Companhia passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária em

abril de 2013 e, a partir dessa data, os faturamentos da ultrapassagem de demanda e do excedente reativo passaram a ser contabilizados na rubrica Obrigações Especiais. A Companhia está no processo de revisão do 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente, a partir de novembro de 2017, são apropriados em passivos financeiros setoriais - devoluções tarifárias conforme determina a Resolução Normativa nº 660 de 28 de abril de 2015 e o despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016. Até 31 de dezembro de 2017, o montante contabilizado é de R\$62.753 (R\$49.867 em 2016), transferido para obrigações especiais em serviço passando a ser amortizado a partir de novembro de 2017.

16. FORNECEDORES

	2017	2016
CCEE (1)	71.928	1.452
Contrato bilateral (2)	128.091	117.013
Uso do sistema de transmissão/distribuição (2)	3.407	2.861
Encargo de serviço do sistema	-	1.803
Materiais, serviços e outros (3)	55.190	48.052
Total	258.616	171.181
Circulante	247.166	165.449
Não circulante	11.450	5.732

1. Incremento do custo de energia no Mercado de Curto Prazo-MCP, principalmente no segundo semestre de 2017, influenciado pelos baixos níveis dos reservatórios no Sistema Interligado Nacional (SIN), devido à diminuição do volume de chuvas. Em consequência, o PLD atingiu valores expressivos, com média de R\$308,14/MWh entre submercados em 2017, contra média de 115,71/MWh em 2016, o que corresponde a um aumento de 166% no exercício. Além disso, em 2017 as distribuidoras passaram a arcar com o Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação, elevando os montantes a serem pagos à CCEE. 2. Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias. 3. Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

	2017	2016
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	642.812	650.065
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	95.460	102.487
Encargos de dívidas - moeda nacional	3.284	5.241
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	315	186
(-) Custos a amortizar - moeda nacional	(1.091)	(1.373)
(-) Custos a amortizar - moeda estrangeira	(988)	-
(-) Marcação a mercado de dívidas	(57)	6
Total	739.735	756.612
Circulante	37.205	136.115
Não Circulante	702.530	620.497

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos		Vencimento	Periodicidade	Taxa efetiva de juros (5)	Garantias (*)
	2017	2016	Financeiros Anuais	Amortização				
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª série.....	291.414	292.084	TR + 7,00%	out-34	Mensal	7,60%	F	
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª série.....	220.602	221.896	CDI + 0,70%	mai-31	Mensal	10,64%	F	
Repasse BNDES - Bradesco (1).....	41.942	32.915	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov-21	Mensal	11,08% a	A	
Repasse BNDES - Itaú (1).....	37.013	29.034	TJLP + 3,96% a 4,26%	nov-21	Mensal	11,08% a	A	
Repasse BNDES - Bradesco (1).....	29.287	26.736	SELIC + 4,34%	nov-21	Mensal	14,19%	A	
Repasse BNDES - Itaú (1).....	25.838	23.586	SELIC + 4,34%	nov-21	Mensal	14,19%	A	
Luz para Todos - Eletrobras (2).....	-	29.055	6,00% a 8,00% (Pré)	mai-22	Trimestral	6,00% a	A	
(-) Custo de captação incorrido na contratação.....	(1.091)	(1.373)	-	-	-	-	-	
Total em Moeda Nacional.....	645.005	653.933	-	-	-	-	-	
Resolução 4131-Bank of America I ML.....	-	102.673	2,00% (Pré)	jun/17	Final	3,50%	A	
Loan Citi - 4131 (3).....	47.898	-	Libor + 1,70% (Pré)	mai/22	Trimestral	4,50%	A	
Loan Citi EDC- 4131 (3).....	47.877	-	Libor + 1,80% (Pré)	mai/22	Trimestral	4,60%	A	
(-) Custo de captação incorrido na contratação.....	(988)	-	-	-	-	-	-	
(-) Marcação à Mercado de Dívida (4).....	(57)	6	-	-	-	-	-	
Total em Moeda Estrangeira.....	94.730	102.679	-	-	-	-	-	
Total EMS.....	739.735	756.612	-	-	-	-	-	

(*) A=Aval Energisa S.A., D= Fiança e F=Recebíveis. (1) A controladora final Energisa S/A., firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$147.123, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES. O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contados da data de emissão das debêntures de 7ª emissão da controladora final Energisa S.A. Até 31 de dezembro de 2017 foram liberados R\$143.798, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos. Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da empresa, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais. (2) A Companhia liquidou antecipadamente seus empréstimos junto a Eletrobras em junho/2017. (3) Os contratos junto ao Loan Citibank possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos. (vide nota explicativa nº 30). (4) Em 31 de dezembro de 2017, estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option". (vide nota explicativa nº 30). (5) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial. Os contratos com o BNDES e com Loan Citibank possuem cláusulas restritivas que em geral requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. O descumprimento destes índices financeiros pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de dezembro 2017, as exigências contratuais foram cumpridas. Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$36.503 (R\$32.468 em 2016), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2017	2016
US\$ x R\$.....	1,50%	-16,54%
TJLP.....	7,12%	7,50%
SELIC.....	9,85%	14,02%
CDI.....	9,94%	14,00%
IPCA.....	2,95%	6,29%
LIBOR.....	1,30%	0,67%
TR.....	0,60%	2,01%

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos/circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros
	2017	2016						
7ª Emissão.....	-	353.240	31/05/2014	40.000 / 40.000	CDI + 2,28% a.a.	mai/21	Semestral	12,22%
8ª Emissão.....	306.200	-	22/09/2017	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set/22	Anual	10,69%
9ª Emissão 1ª Série.....	10.905	-	31/10/2017	7.126 / 7.126	IPCA + 4,4885%	out/22	Final	7,44%
9ª Emissão 2ª Série.....	2.033	-	31/10/2017	1.328 / 1.328	IPCA + 4,7110%	out/24	Final	7,66%
9ª Emissão 3ª Série.....	3.786	-	31/10/2017	2.472 / 2.472	IPCA + 5,1074%	out/27	Final	8,06%
9ª Emissão 4ª Série.....	133.072	-	31/10/2017	87.074 / 87.074	107,75% do CDI	out/22	Anual após out/20	10,71%
(-) Custo de captação incorrido na emissão.....	(2.218)	(1.601)	-	-	-	-	-	-
Total.....	453.778	351.639	-	-	-	-	-	-

Em 22 de setembro de 2017 a EMS fez a 8ª emissão de Debêntures com vencimento em 15/09/2022 e remuneração de 107,5% do CDI. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$306.200. Em 09 de outubro de 2017, a Companhia efetuou a compra de 40.000 debêntures de sua emissão mantidas em tesouraria, canceladas em dezembro de 2017, referente ao saldo em circulação da 7ª Emissão 1ª Série no valor de R\$295.058 que inclui juros de R\$1.351. Em 31 de outubro de 2017 a EMS fez a 9ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$149.796 A totalidade da emissão das debêntures foram integralmente adquiridas pela controladora Energisa. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. O descumprimento destes índices financeiros pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2017
2020.....	154.039
2021.....	143.522
2022.....	143.570
Após 2022.....	5.210
Total.....	446.341

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015.....	351.639	403.053
Novas emissões.....	448.000	-
Recuperação de debêntures.....	(293.707)	-
Encargos de dívidas - juros e variação monetária.....	41.477	60.970
Custos apropriados.....	(2.310)	788
Pagamento de principal.....	(60.120)	(46.760)
Pagamento de juros.....	(31.201)	(66.412)
Saldo final - 2017 e 2016.....	453.778	351.639
Circulante.....	7.437	79.518
Não circulante.....	446.341	272.121

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2017
2019.....	33.629
2020.....	33.629
2021.....	91.302
2022.....	69.538
Após 2022.....	474.432
Total.....	702.530

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015.....	756.612	617.821
Novos empréstimos e financiamentos obtidos.....	128.924	223.808
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial.....	69.392	36.327
Custos apropriados.....	(1.118)	266
Marcação à Mercado das Dívidas.....	(63)	3.665
Pagamento de principal.....	(154.829)	(65.890)
Pagamento de juros.....	(59.183)	(59.385)
Saldo final - 2017 e 2016.....	739.735	756.612
Circulante.....	37.205	136.115
Não circulante.....	702.530	620.497

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Banco Itaú BBA - BNDES.....	269	282	540	1.091
Loan Citibank.....	201	201	487	889
Banco Citibank - EDC.....	22	22	55	99
Total.....	492	505	1.082	2.079

18. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionados, são:

	2017	2016
Debêntures - moeda nacional.....	455.996	353.240
(-) Custos de captação incorridos na emissão.....	(2.218)	(1.601)
Total.....	453.778	351.639
Circulante.....	7.437	79.518
Não Circulante.....	446.341	272.121

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2018	2019	2020 em diante	Total
Debêntures 8ª Emissão.....	194	194	535	923
Debêntures 9ª Emissão.....	263	117	915	1.295
Total.....	457	311	1.450	2.218

19. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2017	2016
Imposto s/circulação de mercadorias e serviços - ICMS.....	45.299	43.379
Encargos sociais.....	1.336	2.868
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ.....	10.982	17.392
Contribuição social s/o lucro líquido - CSLL.....	4.999	6.422
Contribuição ao PIS e a COFINS.....	15.383	12.396
Imposto de renda retido na fonte - IRRF.....	260	273
ISS.....	679	819
Outros.....	2.750	8.569
Total.....	81.688	92.118
Circulante.....	66.943	71.691
Não circulante.....	14.745	20.427

Programa Especial de Regularização Tributária - PERT: A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, instituído pela Lei nº 13.496/2017 (MP 783/2017), com pagamento em 5 parcelas iguais e sucessivas, correspondente a 5% do saldo devedor, corrigidos pela variação da Selic e optou por liquidar o saldo remanescente do débito no montante de R\$8.876 com a utilização de prejuízos fiscais e/ou base negativa de contribuição social próprios. A adesão ao programa gerou redução de multas e juros de R\$2.547, registrado na rubrica de "Outras receitas financeiras" na demonstração do resultado do exercício. A Companhia deve manter os pagamentos regular dos impostos, contribuições e demais obrigações para garantir as condições do programa. A consolidação dos débitos será realizada pela Receita Federal do Brasil em até cinco anos. Segue demonstração dos valores incluídos no programa:

	Débito Atualizado em 2017		
	Principal	Multas	Juros
INSS.....	592	118	127
PIS e COFINS.....	3.787	757	803
IRPJ e CSLL.....	4.282	856	702
Total.....	8.661	1.731	1.632

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

	Principal
Valor do débito.....	8.661
Atualização (juros + multas).....	3.363
Total.....	12.024
Liquidação	
Pagamento a vista (antecipações) - 5%.....	(601)
Redução de multas e juros (outras receitas financeiras).....	(2.547)
Valor utilizado de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de CSLL - Próprios.....	(8.876)
Total.....	(12.024)

20. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas			Regulatórias	
	Iniciais	Cíveis	Fiscais	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	137.835	38.203	132	4.159	180.329
Constituições de provisões.....	65.408	18.038	-	18	83.464
Reversões de provisões.....	(30.935)	(11.695)	(73)	-	(42.703)
Pagamentos realizados.....	(36.158)	(14.477)	(1)	-	(50.363)
Atualização monetária.....	3.200	810	85	117	4.212
Saldo final - 2017 e 2016	139.350	30.879	143	4.294	174.666

Cauções e depósitos vinculados 55.216 49.671

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$84.016 (R\$69.401 em 2016). Desse total, R\$28.800 (R\$19.730 em 2016) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de êxito ser possível ou remoto.

Perdas prováveis - Trabalhistas: A maioria dessas ações tem por objeto a periodicidade das promoções dos funcionários (NP/212), indenização por tempo de serviço (ACT/90) e subsidiariedade/solidariedade. No exercício, foram constituídas cerca de R\$65.408 de aumento de provisões, em face da entrada de novos processos, alteração de provisão/adequação ao risco financeiro, entretanto, a Companhia realizou liquidações de processos com pagamentos da ordem de R\$36.158 e reverteu provisões de R\$30.935.

Cíveis: Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais, reclamações de consumidores envolvendo débitos de energia. No exercício, foram constituídas cerca de R\$18.038 de aumento de provisões, em face da entrada de novos processos, alteração de provisão/adequação ao risco financeiro, entretanto a Companhia realizou liquidações de processos com pagamentos da ordem de R\$14.477, e reverteu provisões de R\$11.695. **Fiscais:** As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a quatro processos, dos quais dois discutem execução de multa do PROCON, um discute execução de ISS e um discute exigibilidade da contribuição INCR.

Regulatórias: No exercício, foram constituídas R\$18 de aumento de provisão em face da alteração de provisão/adequação ao risco financeiro. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis: A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento em um montante total de R\$420.136 (R\$501.584 em 2016), cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão. A redução de R\$81.448, registrada no exercício, refere-se principalmente a movimentação ocorrida no processo cível "ação civil pública" 00446886420058120001, para o qual houve uma redução de R\$70.055. **Trabalhistas:** Ações judiciais de natureza trabalhistas no montante R\$42.680 (R\$31.024 em 2016), têm como objetos principais o pleito de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados. O aumento de R\$11.656, registrado no exercício, está diretamente vinculado ao recebimento de 278 novas ações, associados a atualização monetária da base de ativos. **Cíveis:** As ações judiciais de natureza cível, cujo montante é de R\$283.175 (R\$372.256 em 2016), têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) indenizações por danos materiais e morais decorrentes de cobrança por irregularidades nos aparelhos de medição e (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor. A redução de R\$89.081, registrada no exercício, refere-se principalmente a movimentação de redução ocorrida na ação civil pública 00446886420058120001, que saiu de R\$79.026 em 2016 para R\$977 em 2017. Principais processos: • Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$162.739 (R\$159.077 em 2016), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recalculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

• Ação civil pública 00081923720034036000, no montante de R\$60.955 (R\$59.583 em 2016), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM. • Ação civil pública 00446886420058120001, no montante de R\$977 (R\$79.026 em 2016), por meio da qual o Ministério Público Estadual, requer que a Companhia seja impedida, em caso de furto de energia, de cobrar o débito retroativo apurado e interromper o fornecimento de energia, bem como a ser condenada a devolver em dobro os valores cobrados com base no procedimento combatido. A redução ocorrida no exercício foi realizada em face da posição dos consultores jurídicos. **Fiscais:** Ações de natureza fiscal e tributária no montante R\$94.281 (R\$92.690 em 2016), envolvendo discussões sobre: 1) suspensão da exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre juros moratórios de pagamentos recebidos pela impetrante, bem como, sobre contas de energia elétrica pagas em atraso e sobre depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal; e 2) a Receita Federal entende que o ressarcimento aos consumidores referente ao 1º ciclo da Revisão Tarifária com base na Notificação da ANEEL nº 119/2007 não tem como ser considerado, custos, despesas e nem tampouco encargo com capacidade de gerar créditos a serem descontados da base tributável de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o faturamento. O aumento de R\$1.591, registrada no exercício, refere-se a atualização monetária da base de processos ativos. Principal processo: • Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$65.786 (R\$60.506 em 2016), lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL. **Regulatória:** Processo regulatório encerrado em 2017 com o cancelamento da multa (R\$5.614 em 2016), onde se discutia administrativamente questões sobre descumprimento de preceito regulatório/envio de dados na fiscalização BRR 3º ciclo RTP.

21. ENCARGOS SETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES**21.1. Taxas Regulamentares:**

	2017	2016
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (1).....	19.602	23.186
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	250	244
Encargo Capacidade Emergencial - ECE.....	111	232
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE.....	4	4
Total - Circulante.....	19.967	23.666

(1) A Resolução Homologatória nº 2.077 da ANEEL, de 07 de junho de 2016, homologa as quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2016 e a Resolução Homologatória nº 2.204 de 07 de março de 2017, que altera a Resolução Homologatória nº 2.202 de 07 de fevereiro de 2017, homologa as quotas da CDE para o ano de 2017. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - refere-se a: (i) cota anual do exercício 2017 no montante de R\$10.770 (R\$12.533 em 2016); (ii) cota destinada a devolução do aporte de CDE no montante de R\$2.101 (R\$2.012 em 2016) (iii) cota destinada a devolução do aporte da conta no Ambiente de Contratação Regulada ("Conta ACR") no montante de R\$6.731 (R\$8.765 em 2016). A Companhia, desde 02 de setembro de 2015, possui ação ordinária onde foi ajuizado o direito de promover mensalmente a compensação das subvenções a receber de CDE e baixa renda, com os valores a pagar de CDE com a Eletrobras. Desta forma, até dezembro de 2017, foram compensados R\$214.767 (R\$90.785 em 2016) referente a subvenção CDE e R\$53.221 (R\$22.326 em 2016) referente subvenção baixa renda. **21.2. Obrigação do programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento:** O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado ao Programa de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Segue demonstrativo das contribuições:

	2017	2016
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT.....	761	639
Ministério de Minas e Energia - MME.....	381	320
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL.....	1.378	1.170
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	26.938	21.753
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	20.733	26.065
Total.....	50.191	49.947
Circulante.....	42.112	43.865
Não circulante.....	8.079	6.082

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28 de novembro de 2005, nº 219 de 11 de abril de 2006, nº 300 de 12 de fevereiro de 2008, nº 316 de 13 de maio de 2008, nº 504 de 14 de agosto de 2012, nº 556 de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL de 28 de dezembro de 2009. Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 504 de 14 de agosto de 2012 e a Resolução Normativa nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do P&D e PEE, respectivamente. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível tem como contrapartida Obrigações Especiais. **21.3. Incorporação de Redes Particulares:** As Resoluções Normativas da ANEEL nº 223/2003, nº 229/2006, nº 238/2006, nº 250/2007, nº 368/2009, nº 414/2010 e nº 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadram aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado. Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	12.636	24.369
Adição.....	3.610	-
Atualização monetária e juros (1).....	(357)	(7.742)
Baixas - pagamentos.....	(4.020)	(3.991)
Saldo final - 2017 e 2016	11.869	12.636

Em 2016, a Companhia obteve aprovação da AGEPLAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul dos cálculos referente a atualização monetária dos valores a pagar de incorporação de redes da Resolução ANEEL nº 223/2003, em face da nova metodologia, efetuou o refazimento dos cálculos que resultou no ajuste da atualização monetária no exercício de R\$12.379, registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras.

22. OUTROS PASSIVOS

	2017	2016
Credores diversos - consumidores.....	10.103	8.428
Subvenção CDE - Bandeiras Tarifárias.....	-	1.276
Arrecadação de terceiros a repassar.....	1.483	2.230
Outras contas a pagar.....	195	323
Total.....	11.781	12.257
Circulante.....	11.586	11.934
Não circulante.....	195	323

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 2016) e está representado por 647.015 ações ordinárias (647.015 em 2016), todas nominativas sem valor nominal. **23.2. Reserva de capital - reserva especial de ágio:** Constituída pela incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Companhia, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99. **23.3. Reserva de lucros - reserva legal:** Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **23.4. Reserva de lucros - reserva retenção de lucros:** Em 2014, a Companhia destinou R\$2.330 do lucro líquido para reserva de retenção de lucros, que foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária. **23.5. Dividendos:** O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários. Os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação. A ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463/2013 aprovou o Plano de Recuperação da Companhia tendo, dentre outros, estabelecido a limitação da distribuição de dividendos acima do limite obrigatório exigidos pela legislação a uma relação entre a dívida e o lucro de no máximo de 3,5 vezes. A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2017 (reapresentado)	2016
Lucro líquido do exercício.....	87.037	115.365
Ajuste Lucros acumulados (reapresentado).....	17.093	(7.987)
Reserva legal (5%).....	(5.207)	(5.369)
Lucro líquido ajustado.....	98.923	102.009
Dividendos obrigatórios (25%).....	24.731	25.502
Dividendos antecipados pagos:		
- Em 09/08/2017 R\$47,79 (R\$30,11 em 2016) por ação (1)	30.921	19.484
- Em 20/12/2017 R\$32,47 (R\$10,62 em 2016) por ação (2)	21.009	6.870
Dividendos adicionais propostos R\$72,63 (R\$116,93 por ação) (3)	46.993	75.655
	98.923	102.009
% sobre o lucro líquido ajustado.....		100,00%

(1) O Conselho de Administração aprovou em 09 de agosto de 2017, a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2017, no montante de R\$30.921, equivalentes a R\$47,79 por ação ordinária do capital social, pago em 31 de agosto de 2017. Em 2016, R\$19.484 (R\$30,11 por ação ordinária), pagos em 11 de julho de 2016; (2) O Conselho de Administração aprovou em 20 de dezembro de 2017, a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2017, no montante de R\$21.009 (R\$32,47 por ação ordinária), pagos em 28 de dezembro de 2017. Em 2016, R\$6.870 (R\$10,62 por ação ordinária), pagos em 15 de agosto de 2016; e (3) Os dividendos adicionais propostos foram registrados na rubrica específica de dividendos a pagar dentro do próprio Patrimônio Líquido de acordo com as normas do ICPC- 08 e serão pagos em data a ser definida em RCA. **23.6. Outros resultados abrangentes:** Refere-se a contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2017	2016
Saldo inicial - 2016 e 2015	(282)	(59)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados.....	(24)	(338)
Tributo sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados.....	8	115
Saldo final - 2017 e 2016	(298)	(282)

24. RECEITA OPERACIONAL

	2017			2016 (reapresentado)		
	Fora do escopo dos auditores independentes		R\$	Fora do escopo dos auditores independentes		R\$
Receita Bruta	Nº de consumidores	MWh		Nº de consumidores	MWh	
Residencial.....	825.414	1.792.572	1.178.850	802.982	1.693.275	1.093.271
Industrial.....	8.126	324.230	236.011	8.180	452.179	289.986
Comercial.....	79.778	1.040.878	680.491	78.326	1.037.711	662.502
Rural.....	89.434	530.017	270.628	88.384	487.485	244.152
Poder público.....	8.736	247.979	155.297	8.705	221.721	137.203
Iluminação pública.....	2.560	231.982	84.235	2.525	232.700	81.952
Serviço público.....	1.272	145.708	73.382	1.259	184.787	84.297
Consumo próprio.....	207	6.896	-	195	6.468	-
Subtotal.....	1.015.527	4.320.262	2.678.894	990.556	4.316.326	2.593.363
Suprimento.....	-	242.477	44.668	-	814.783	88.210
Fornecimento não faturado líquido.....	-	(3.987)	371	-	(16.760)	(5.069)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição.....	139	-	127.351	59	-	101.453
Receita de construção da infraestrutura (1).....	-	-	222.339	-	-	226.507
Outras receitas operacionais.....	-	-	20.166	-	-	18.092
Valor justo ativo indenizável.....	-	-	16.962	-	-	24.629
(-) Ultrapassagem demanda (2).....	-	-	(5.468)	-	-	(5.295)
(-) Excedente de reativos (2).....	-	-	(9.940)	-	-	(9.063)
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva (3).....	-	-	38.617	-	-	(136.683)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido.....	-	-	168.512	-	-	129.825
Total - receita operacional bruta.....	1.015.666	4.558.752	3.302.472	990.615	5.114.349	3.025.969
Deduções da receita operacional.....						
ICMS.....	-	-	515.080	-	-	491.192
PIS.....	-	-	50.446	-	-	44.767
COFINS.....	-	-	232.361	-	-	206.201
ISS.....	-	-	5	-	-	7
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT (4).....	-	-	7.984	-	-	2.211
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	-	-	9.976	-	-	8.623
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	-	-	239.168	-	-	285.809
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	-	-	9.976	-	-	8.623
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE.....	-	-	2.984	-	-	2.861
Total - deduções receita operacional.....	-	-	1.067.980	-	-	1.050.294
Total - receita operacional líquida.....	1.015.666	4.558.752	2.234.492	990.615	5.114.349	1.975.675

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica. (2) A Companhia está no processo de revisão do 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente até outubro/2017, R\$12.886, foram apropriados em obrigações especiais. A partir de novembro de 2017 R\$2.522, passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais - devoluções tarifárias conforme determina o despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016 (vide nota explicativa nº 9). (3) Refere-se ao montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado dos exercícios de 2017 e de acordo com o OCPC 08. (4) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país. A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das receitas adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional. As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram de R\$87.631 (R\$50.335 em 2016), tendo sido repassados a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$7.984 (R\$2.211 em 2016). Dessa forma, o efeito líquido das Bandeiras Tarifárias no resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$79.647 (R\$48.124 em 2016). Para os meses de janeiro a novembro de 2017 e exercício de 2016, a Aneel já homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	2017	2016
Janeiro	Nº 592 de 02 de março de 2017 (Nº 265 de 01 de fevereiro de 2016)	(38)	4
Fevereiro	Nº 899 de 30 de março de 2017 (Nº 797 de 30 de março de 2016)	(23)	9
Março	Nº 1.237 de 05 de maio de 2017 (Nº 1.061 de 02 de maio de 2016)	3.290	-
Abril	Nº 1.492 de 30 de maio de 2017 (Nº 1.431 de 31 de maio de 2016)	7.280	-
Maio	Nº 1.944 de 04 de julho de 2017 (Nº 1.734 de 29 de julho de 2016)	2.602	53
Junho	Nº 2.330 de 01 de agosto de 2017 (Nº 2.045 de 29 de julho de 2016)	2.566	42
Julho	Nº 2.742 de 30 de agosto de 2017 (Nº 2.298 de 29 de agosto de 2016)	(455)	10
Agosto	Nº 3.365 de 02 de outubro de 2017 (Nº 2.626 de 30 de setembro de 2016)	312	16
Setembro	Nº 3.711 de 01 de novembro de 2017 (Nº 2.882 de 01 de novembro de 2016)	(2.893)	14
Outubro	Nº 4.068 de 04 de dezembro de 2017 (Nº 3.147 de 01 de dezembro de 2016)	(1.637)	11
Novembro	Nº 2 de 02 de janeiro de 2018 (Nº 3.415 de 29 de dezembro de 2016)	(2.767)	776
Dezembro	Valores de dezembro de 2017 foram estimados, enquanto aqueles de dezembro de 2016 foram homologados pelo despacho Nº 290 de 31 de janeiro de 2017.....	(253)	1.276
Total.....		7.984	2.211

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

	Custo do Serviço			Despesas Operacionais		Total	
	Com Energia Elétrica	De Operação	Prestado a Terceiros	Gerais e Administrativas	2017	2016	
Energia elétrica comprada para revenda.....	1.138.824	-	-	-	1.138.824	935.147	
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição.....	126.910	-	-	-	126.910	137.318	
Pessoal e administradores.....	-	110.009	5	77.006	187.020	163.459	
Entidade de previdência privada.....	-	3.119	-	2.000	5.119	4.205	
Material.....	-	18.668	53	6.401	25.122	22.606	
Serviços de terceiros.....	-	64.921	102	103.609	168.632	131.919	
Depreciação e amortização.....	-	81.073	-	16.478	97.551	76.561	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	-	20.912	-	-	20.912	34.220	
Reversão de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.....	-	-	-	(9.875)	(9.875)	(40.704)	
Custo de construção da infraestrutura.....	-	-	222.339	-	222.339	226.507	
Outros.....	-	(3.897)	-	35.322	31.425	34.709	
Total.....	1.265.734	294.805	222.499	230.941	2.013.979	1.725.947	

continua...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

Energia elétrica comprada para revenda:

	MWH (**)		R\$	
	2017	2016	2017	2016
Energia de Itaipu - Binacional.....	907.311	862.137	236.575	166.058
Energia de Leilão.....	2.323.250	2.776.545	573.648	521.221
Energia Bilateral.....	315.362	441.014	66.264	85.103
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012.....	164.604	165.055	36.997	33.268
Energia de curto prazo - CCEE (*).....	175.227	29.578	105.866	79.338
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013.....	1.434.709	1.583.900	186.459	99.015
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA.....	105.836	111.666	36.438	39.559
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo.....	-	-	(103.423)	(88.415)
Total.....	5.426.299	5.969.895	1.138.824	935.147

(*) Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu. (**) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

26. OUTROS RESULTADOS

	2017	2016
Outras receitas:		
Ganhos na alienação/desativação.....	968	1.692
Total.....	968	1.692
Outras despesas:		
Perdas na alienação/desativação.....	(23.314)	(15.340)
Outros.....	1.809	(1.536)
Total.....	(21.505)	(16.876)
Total.....	(20.537)	(15.184)

27. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2017	2016
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras.....	30.415	52.482
Varição monetária e acréscimo moratório de energia vendida.....	41.400	42.104
Varição monetária e cambial.....	2.743	5.792
Juros ativos.....	18.513	6.382
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais.....	3.718	10.166
Tributos sobre receitas financeiras - PIS/COFINS.....	(5.027)	(5.173)
Outras.....	17.714	10.019
Total das receitas financeiras.....	109.476	121.772
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas - juros.....	(105.417)	(122.959)
Encargos de dívidas - Variação monetária e cambial.....	(6.813)	24.608
Marcação a mercado da dívida.....	63	(3.665)
Marcação a mercado de derivativos.....	(103)	4.175
Instrumentos financeiros derivativos.....	(1.752)	(47.947)
Atualização PEE e P&D.....	(1.905)	(3.194)
Despesas com IOF.....	(846)	(416)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais.....	(8.421)	(15.862)
Juros e atualização monetária de incorporação de redes.....	(357)	7.742
Juros e Multas.....	(10.683)	(10.339)
Varição monetária energia comprada.....	(2.586)	(3.050)
Atualização monetária de provisão para riscos.....	(4.212)	(14.794)
Transferência para ordens em curso.....	1.116	3.680
Outras.....	(8.812)	(5.640)
Total despesa financeira.....	(150.728)	(187.661)
Despesas financeiras líquidas.....	(41.252)	(65.889)

28. LUCRO POR AÇÃO

	2017	2016
Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):		
Numerador		
Lucro líquido do exercício.....	87.037	115.365
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias.....	647.015	641.948
Resultado básico por ação ordinária (*).....	134,52	179,71

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes. (*) Importância Segurada relativa ao mês de dez/2017 e prêmio anualizado. As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual 2017	Prêmio Anual 2016
Riscos Operacionais.....	07/11/2018	63.000	556	496
Responsabilidade Civil Geral.....	23/11/2018	50.600	376	426
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros.....	23/10/2018	Até 360/veículos	168	177
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*).....	31/12/2018	122.825	352	305
Transporte Nacional.....	30/01/2018	Até 2.000/transporte	23	26
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O).....	26/11/2018	50.000	46	68
			<u>1.521</u>	<u>1.498</u>

(*) Importância Segurada relativa ao mês de DEZ/2017 e prêmio anualizado.

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivos financeiros setoriais como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do exercício de R\$12.259 (R\$18.933 em 2016), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 9 e 13. Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 2017 e 2016 estão identificadas a seguir:

Ativo	Nível	2017		2016	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa.....	2	52.816	52.816	85.961	85.961
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	2	258.346	258.346	294.926	294.926
Consumidores e concessionárias.....	2	439.914	439.914	412.499	412.499
Conta a receber da concessão.....	3	704.613	704.613	611.700	611.700
Ativos financeiros setoriais.....	3	189.817	189.817	98.945	98.945
Instrumentos financeiros derivativos.....	2	8.563	8.563	1.441	1.441

Passivo	Nível	2017		2016	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Fornecedores.....	2	258.616	258.616	171.181	171.181
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	2	1.193.513	1.197.478	1.108.251	1.113.239
Passivos financeiros setoriais.....	3	189.792	189.792	130.312	130.312
Instrumentos financeiros derivativos.....	2	3.647	3.647	-	-
Incorporação de redes.....	2	11.869	11.869	12.636	12.636

Não derivativos - classificação e mensuração: a) Empréstimos e recebíveis:

Incluem consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber e outros créditos. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo. b) Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado: Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Fundos de Investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. c) Ativos financeiros disponíveis para venda: Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. d) Passivos financeiros pelo custo amortizado:

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo. Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobras, BNDES e empréstimos com bancos comerciais, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados (fonte: CETIP), sendo a 7ª emissão de debêntures da Companhia. Derivativos: O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação. A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting: Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de "hedge") para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como "hedge accounting". Em 31 de dezembro de 2017 essas operações, assim como as dívidas (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de "hedge" a Companhia documentou: (i) a relação de "hedge"; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o "hedge" e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do "hedge". Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R\$6 e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado. Em out/2017, a Companhia realizou a captação de R\$148 milhões através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de "hedge") para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI. **Fair Value Option:** A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no terceiro trimestre de 2015, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. A partir de 30 de novembro de 2015, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua mensuração reconhecidos no resultado da Companhia. Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$57 e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado. A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo. **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria. A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia. A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro. **Gestão de risco de capital:** O índice de endividamento no final dos exercícios são:

	2017	2016
	(reapresentado)	
Dívida (1).....	1.193.513	1.108.251
Caixa e equivalentes de caixa.....	(52.816)	(85.961)
Dívida líquida	1.140.697	1.022.290
Patrimônio líquido (2).....	816.448	857.012
Índice de endividamento líquido	1,40	1,19

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)	Valor de referência					Total
		Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores		247.166	-	-	-	11.450	258.616
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	8,09%	62.755	75.095	391.980	588.797	764.434	1.883.061
Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.800)	(1.847)	(10.190)	17.889	864	4.917
Total		308.121	73.248	381.790	606.686	776.748	2.146.594

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa. **b) Risco de crédito:** A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política. O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	2017	2016
		(reapresentado)	
Caixa e equivalentes de caixa.....	5.1	52.816	85.961
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	5.2	258.346	294.926
Consumidores e concessionárias.....	6	439.914	412.499
Contas a receber da concessão.....	9	704.613	611.700
Ativos financeiros setoriais.....	13	189.817	98.945
Instrumentos financeiros derivativos	30	8.563	1.441

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio: Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobras e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais. Os resultados da Companhia são suscetíveis às variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com alta de 1,50% sobre 31 de dezembro de 2016, cotado a R\$3,3080/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2017 era de 11,95%, enquanto em 31 de dezembro de 2016 era de 14,40%. Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2017, de R\$1.197.809 (R\$1.111.225 em 2016), R\$95.718 (R\$102.673 em 2016) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo. Os empréstimos em dólar norte americano têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em maio de 2022) e custo máximo de 1,80% ao ano mais variação cambial. No balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresenta no ativo circulante (R\$1.441 em 2016), R\$8.563 no ativo não circulante, R\$3.647 no passivo circulante, a título de marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração. A medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer à reversão do lançamento de marcação a mercado ora refletido nas demonstrações financeiras. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar poderá implicar no aumento dos valores ora contabilizados. A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida no instrumento descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta passiva	Ponta ativa		
Resolução 4131 - Citibank	14.429	1,70%	VC + (Libor + CDI + 1,55%)	26/05/2022	Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.429		VC + (Libor + CDI + 1,80%)	26/05/2022	Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 31 de dezembro de 2017:

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e nº 18. (2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **a) Risco de liquidez:** A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia. A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	247.166	-	-	-	11.450	258.616
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	62.755	75.095	391.980	588.797	764.434	1.883.061
Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.800)	(1.847)	(10.190)	17.889	864	4.917
Total	308.121	73.248	381.790	606.686	776.748	2.146.594

	Valor de referência	Descrição	Valor justo
	2017		2017
Dívida designada para "Fair Value Option"	90.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(95.718)
		Posição Ativa	
		Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	95.718
		Posição Passiva	
		Taxa de Juros CDI	(90.690)
		Posição Líquida Swap	5.028
		Posição Líquida Dívida + Swap	(90.690)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados ao risco de variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

	Valor de referência	Descrição	Valor justo
	2016		2016
Dívida (Objeto de Hedge) (*)	100.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(102.680)
		Posição Ativa	
		Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	103.296
		Posição Passiva	
		Taxa de Juros CDI	(101.855)
		Posição Líquida Swap	1.441
		Posição Líquida Dívida + Swap	(101.239)

	Valor de referência	Descrição	Valor justo
	2017		2017
Dívida (Objeto de Hedge) (*)	16.501	Taxa Pré-Fixada	(16.575)
		Posição Ativa	
		Taxa Pré-Fixada	16.501
		Posição Passiva	
		Taxa de Juros CDI	(16.687)
		Posição Líquida Swap	(112)
		Posição Líquida Dívida + Swap	(16.687)

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido. O valor justo dos derivativos contratados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade: De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado: **a) Variação cambial:** Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data-base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(90.000)	(75.464)	(95.759)	(116.055)
Variação Dívida Swap	-	14.536	(5.759)	(26.055)
Swap Cambial				
Posição Ativa				
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	95.718	81.182	101.477	121.773
Variação - USD e LIBOR	-	(14.536)	5.759	26.055
Posição Passiva				
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(90.690)	(90.690)	(90.690)	(90.690)
Variação - Taxa de Juros CDI	-	-	-	-
Total	5.028	(9.508)	10.788	31.083
Total Líquido	(84.972)	(84.972)	(84.972)	(84.972)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida. Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2017, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$84.972, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$84.972 em ambos os casos. **b) Variação das taxas de juros:** Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data-base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	16.501	16.501	16.501	16.501
Variação Dívida	-	-	-	-
Swap de Juros				
Posição Ativa				
Instrumentos Financeiros				
Derivativos - Pré	16.575	16.575	16.575	16.575
Variação - Taxa de Juros	-	-	-	-
Posição Passiva				
Instrumentos Financeiros				
Derivativos - CDI	(16.687)	(16.687)	(18.523)	(20.360)
Variação - CDI + TJLP	-	-	(1.836)	(3.672)
Subtotal	(112)	(112)	(1.948)	(3.785)
Total Líquido	16.389	16.389	14.553	12.716

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2017 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 9,94%, Selic = 9,85%, TJLP = 7,12% e TR = 0,60%) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	295.935	Alta do CDI	19.976	24.970	29.963
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(90.690)	Alta do CDI	(6.122)	(7.653)	(9.183)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(659.874)	Alta do CDI	(44.542)	(55.678)	(66.813)
	(78.955)	Alta do TJLP	(5.527)	(6.909)	(8.291)
	(16.723)	Alta do IPCA	(493)	(616)	(740)
	(55.125)	Alta do SELIC	(3.721)	(4.651)	(5.582)
		Alta do TR	(1.748)	(2.185)	(2.622)
Subtotal (**)	(1.192.781)		(62.153)	(77.692)	(93.231)
Total (Perdas)	(896.846)		(42.177)	(52.722)	(63.268)

(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2018 (6,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2017, TJLP 7,00% ao ano, Selic 6,75% e TR 0,60% ao ano. (**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$5.028. **Gerenciamento de risco de liquidez:** O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente convertíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

31. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Plano de Aposentadoria e Pensão: A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de benefício definido, vedado o ingresso de novos participantes e os atuais neles inscritos, estão na condição de assistidos. O plano de benefício definido é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os saldos reconhecidos no resultado de 2017, que compreendem o custo do serviço corrente, juros, custo do serviço passado e o efeito de quaisquer acordos e liquidações, foram determinados pelo Método de Crédito. Unitário Projetado. Já os saldos reconhecidos no balanço foram mensurados com base no valor presente dos desembolsos futuros menos o valor justo dos ativos do plano. **Plano de Benefícios I:** Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 10/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes. São assegurados os seguintes benefícios suplementares: • Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; • Complementação de aposentadoria especial; • Complementação de aposentadoria por idade; • Complementação de aposentadoria por invalidez; • Complementação de pensão por morte; e • Complementação de Abono anual. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

Plano de Benefícios II: Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, por meio do Ofício Circular nº 1.530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007. Assegura os seguintes benefícios: • Aposentadoria normal ou antecipada; • Aposentadoria por invalidez; • Pensão por morte de ativo; e • Pensão por morte de aposentado. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais. Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido. O custeio é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora. **Plano de Benefícios Elétricas - R:** Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº 880, de 12/11/2007, emitida pelo departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. Assegura os seguintes benefícios: • Suplementação da

aposentadoria por invalidez; • Suplementação do auxílio-doença; • Suplementação da pensão por morte; e • Pecúlio por morte. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido. Antes da fusão os planos eram contabilizados em separados, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regulamenta as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeito desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 R1 (IAS 19) impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresas Patrocinadora. **Plano de Benefícios Elétricas - OP:** Instituído em 1º de janeiro de 1999 assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante. A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido. Não existem participantes da Enersul assistidos. O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%). **Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data-base 31/12/2017:** Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2017, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 R1 (IAS 19) - Benefício a empregados são conforme segue:

a. Número de participantes/beneficiários:

	Plano I	Plano II	Plano Elétrica R	2017	2016
Ativos	-	1.241	20	1.261	1.286
Assistidos	297	107	-	404	401
Total	297	1.348	20	1.665	1.687

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Avaliação atuarial 2017	Avaliação atuarial 2016
Taxa de desconto atuarial	5,14% p/Plano I e II; 5,28% p/Plano R	6,10%
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos	9,35% p/Plano I e II; 9,49% p/Plano R N/A p/Plano I;	11,94%
Taxa de crescimento salário (*)	7,95% p/Plano II e 7,38% p/Plano R	8,67%
Taxa de inflação projetada	4,00%	5,50%
Tábua de mortalidade geral	BR-EMS 2015	AT 2000 Suav. 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	M185 por sexo	M185 por sexo
Tábua de entrada de invalidez	Light média	Light média

(*) inclui expectativa de inflação futura projetada. **Taxas de Desconto:** Conforme CPC 33 R1 (IAS 19), a taxa de desconto utilizada na Avaliação está adequada com aquela praticada pelo mercado financeiro e com a política econômica do País e considerando o cenário econômico-financeiro internacional, motivo pelo qual acreditamos que a hipótese adotada é adequada para o momento. **Hipótese de inflação e embasamento técnico utilizado:** Conforme CPC 33 R1 (IAS 19), utilizou-se a expectativa de inflação de longo prazo, tendo em vista, relatório de mercado - Focus informado pelo Banco Central.

c. Síntese da avaliação atuarial - Planos de Benefício Definido: A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e passivos dos planos de pensão da Companhia:

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R	2017	2016
Valor presente da obrigação em 2016 e 2015	89.705	46.059	636	136.400	107.535
Custo do serviço corrente	-	302	66	368	231
Custo dos juros (Ganhos)/Perdas atuariais reconhecidos nas obrigações	10.223	5.313	76	15.612	13.803
Retorno esperado dos ativos do plano	(6.049)	14.109	(435)	7.625	50.274
Contribuições dos participantes do plano	-	-	173	173	337
Benefícios pagos no ano	(8.591)	(4.582)	-	(13.173)	(12.874)
Valor presente da obrigação em 2017 e 2016	97.752	61.835	366	159.953	136.400

Evolução no valor justo dos ativos do plano

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R	2017	2016
Valor justos dos ativos do plano em 2016 e 2015	128.162	60.048	493	188.703	133.655
(Ganhos)/Perdas atuariais reconhecidos nos ativos do plano	(6.049)	14.109	(435)	7.625	50.274
Retorno esperado dos ativos do plano	14.811	6.982	69	21.862	17.311
Contribuições dos participantes do plano	-	-	173	173	337
Benefícios pagos no ano	(8.591)	(4.582)	-	(13.173)	(12.874)
Valor justo dos ativos do plano em 2017 e 2016	128.333	76.557	300	205.190	188.703

Balanco patrimonial

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R	2017	2016
Valor justos dos ativos	128.333	76.557	300	205.190	188.703
Obrigações atuariais	(97.752)	(61.835)	(366)	(159.953)	(136.400)
Posição líquida	30.581	14.722	(66)	45.237	52.303
Limite do ativo	(30.581)	(14.722)	-	(45.303)	(52.446)
Valor justo dos ativos do plano em 2017 e 2016	-	-	(66)	(66)	(143)

Balanco patrimonial

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R	2017	2016
Valor justos dos ativos	128.333	76.557	300	205.190	188.703
Obrigações atuariais	(97.752)	(61.835)	(366)	(159.953)	(136.400)
Posição líquida	30.581	14.722	(66)	45.237	52.303
Limite do ativo	(30.581)	(14.722)	-	(45.303)	(52.446)
Valor justo dos ativos do plano em 2017 e 2016	-	-	(66)	(66)	(143)

Valor líquido reconhecido no balanço

	Plano de benefícios R
Posição líquida em 2016 e 2015	(143)
Despesa reconhecida na demonstração resultado do ano anterior	(72)
Contribuição da patrocinadora vertidas no ano	173
Efeito em ORA	(24)
Posição líquida em 2017 e 2016	(66)
Circulante	(7)
Não circulante	(59)

Demonstração das despesas para o exercício de 2018 e 2017, segundo critérios CPC 33 R1 (IAS 19)

	Plano de benefícios R
Custo do serviço corrente	2
Custo dos juros	34
Retorno dos ativos do plano	(29)
Total da despesa bruta a ser reconhecida	7

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos

Vigência	2017		
	Plano I	Plano II	Plano R
Total dos investimentos.....	100,00%	100,00%	100,00%
Títulos Públicos.....	90,73%	56,64%	71,92%
Títulos Privados.....	0,71%	22,96%	10,86%
Empréstimos.....	0,62%	2,00%	1,05%
Fundo de investimento.....	5,94%	16,08%	16,14%
Operações compromissadas.....	-	-	0,03%
Investimentos Imobiliários.....	2,00%	2,32%	-

A Companhia reconheceu como despesa referente aos planos de contribuição definida o montante de R\$4.323 (R\$4.205 em 2016). **Plano de saúde:** A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio, não cabendo a Companhia, qualquer vínculo e ou obrigação pós-emprego com esses empregados. A Companhia patrocina plano de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 as despesas com o plano de saúde foram de R\$15.980 (R\$13.132 em 2016).

32. COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)			
	2018	2019	2020	Após 2021
2018 a 2048.....	688.998	695.241	673.576	689.066
(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2017 e foram homologados pela ANEEL.	11.752.322			

33. MEIO AMBIENTE (*)

O Grupo Energisa adota como prioridade a conservação do Meio Ambiente. Em suas atividades de geração, distribuição, comercialização e soluções em energia elétrica, o compromisso permanente é manter a convivência harmoniosa com os recursos naturais, pensando no desenvolvimento do país e no conforto dos clientes através de ações sustentáveis e responsáveis ambientalmente. Para uma gestão sustentável, a Energisa MS desenvolve, prioritariamente, três Programas Ambientais: **Programa de Licenciamento Ambiental**, voltado para gestão de licenciamento de nossos empreendimentos; **Programa de Arborização Urbana**, em atendimento aos Convênios firmados com o município de Campo Grande e o Estado do Mato Grosso do Sul; **Programa de Educação Ambiental**, em atendimento às condicionantes das licenças operacionais de linhas e subestações. A Companhia prima pelo bom relacionamento com os órgãos licenciadores. Todos os empreendimentos novos ou em operação, são licenciados de acordo com a legislação local, atendendo a todos os estudos exigidos como RAS, PTA, EIA RIMA e outros.

DIRETORIA EXECUTIVA**Marcelo Vinhaes Monteiro**

Diretor Presidente

Paulo Roberto dos Santos

Diretor Técnico e Comercial

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Gioreli de Sousa Filho

Diretor sem designação específica

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora sem designação específica

Roberto Carlos Pereira Currais

Diretor sem designação específica

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Ivan Müller Botelho**

Presidente

Marcelo Silveira da Rocha

Conselheiro

Ricardo Perez Botelho

Vice-Presidente

Maurício Perez Botelho

Conselheiro

Claudio Rogério Balbuena Leão

Conselheiro

Vicente Côrtes de CarvalhoDiretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC-MG 042523/O-7 "S" MS**Mauro de Jesus Costa**Contador
CRC SP-147342/O-0-T-MS**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Campo Grande - MS

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos pelo Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com nossas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica:** A receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas, sendo reconhecidas quando os riscos e benefícios são substancialmente transferidos ao consumidor por meio do

Para realização de podas sob a rede elétrica, a Companhia firmou o Convênio Assomasul com as cidades do interior e o convênio 025 com a Prefeitura de Campo Grande. Por meio desses convênios, a empresa executa doações de mudas anualmente e fornece orientações técnicas, realizando quatro seminários sobre educação ambiental no interior do estado. Destaca-se ainda a gradual troca de cabos nus por cabos protegidos / isolados em regiões com muita arborização, mitigando a necessidade e abrangência das podas. A empresa possui controle dos resíduos perigosos, sendo encaminhados para a disposição final por meio de empresa licenciada e apta a emitir Certificado de Destinação Final. Os programas visam implementar e aprimorar projetos, ações e procedimentos operacionais com foco no meio ambiente, saúde ocupacional e segurança no trabalho, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos das atividades. Os projetos, procedimentos e ações são executadas de forma transversal pelas diversas áreas e são divulgadas e reforçadas junto aos colaboradores e comunidade nos eventos promovidos pela Empresa. No exercício de 2017, os montantes gastos nos projetos acima descritos totalizaram R\$13.778 (R\$5.475 em 2016). (*) informações fora do escopo dos auditores independentes.

34. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

As movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia são:

	2017	2016
	(reapresentado)	
Atividades operacionais		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de ativos.....	73.781	134.511
Contas a receber da concessão - Valor justo ativo indenizável.....	16.962	24.629
Incorporação de rede - transferência para obrigações especiais.....	3.610	-
Fornecedores.....	51.261	29.850
Estoque - transferência para intangível.....	2.791	2.728
Atividades de investimentos		
Intangível - transferência de estoques.....	2.791	2.728
Obrigações especiais - transferência de incorporação de rede.....	3.610	-
Aquisição de intangível em processo de pagamento.....	51.261	29.850
Recursos destinados a futuro aumento de capital.....	-	21.083

35. EVENTO SUBSEQUENTE

35.1. Bandeiras tarifárias: A Anel definiu a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2018, resultado de análises do cenário hidrológico do país. **35.2. Emissão de Debêntures:** O Conselho de Administração aprovou no dia 22 de janeiro de 2018 a realização de da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas 15.000 (quinze mil) no valor de até, R\$150.000. Em 07 de março de 2018, foram realizadas a 10ª emissão das debêntures com Série Única em moeda corrente com vencimento em 15/02/2021 e remuneração de CDI mais 1,10% ao ano.

fornecimento de energia elétrica. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data-base das demonstrações financeiras. Observa-se ainda que o fluxo das transações de fornecimento de energia elétrica da Companhia envolve grande volume de dados pulverizados, sendo substancialmente processados por meio de rotinas automatizadas. O processo ainda inclui o julgamento do auditor sobre a estimativa da Administração em relação a parcela da receita de fornecimento de energia posterior ao último período de leitura do consumo, mas cujo fornecimento ocorreu ainda dentro do exercício, que somente será faturada no mês seguinte, de acordo com o regime de competência. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, a dependência de controles internos eficazes, incluindo os controles gerais do ambiente de tecnologia sobre o acesso e gerenciamento de mudanças nos seus sistemas, e julgamento envolvido. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados sobre o faturamento e reconhecimento de receita, a análise, com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia da informação, da interface e da integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de energia elétrica, a verificação da conciliação da receita com os saldos contábeis e a análise da liquidação subsequente de saldo das contas a receber em aberto. Adicionalmente, efetuamos procedimentos analíticos, comparando as receitas reconhecidas com as informações de consumo de energia, quantidade de unidades consumidoras por classe e correspondentes tarifas com aquelas aprovadas pelo órgão regulador, o recálculo amostral dos montantes de receita não faturados na data-base da auditoria, além da análise de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepôr aos controles internos para o fluxo das transações de reconhecimento de receita de fornecimento de energia. Nossos exames incluíram ainda a realização de testes por meio de amostragem, com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, para avaliar o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre mudanças e acessos apropriados aos sistemas que suportam as transações de fornecimento de energia elétrica. Como resultado da execução destes procedimentos, foram identificadas deficiências no controle interno relacionados aos processos de gestão de acessos a aplicações e sistemas associados aos controles internos implementados sobre o processo de receita. As deficiências no desenho e operação dos controles internos relativos ao processo de gestão de acesso às aplicações e sistemas associados aos controles internos implementados sobre o processo de receita, incluindo as receitas não faturadas, alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências suficientes e adequadas de auditoria referentes ao reconhecimento de receita. Levando isto em consideração, e baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração,

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 24, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Provisões para riscos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios:* Conforme divulgado na nota explicativa 20, a Companhia é parte em diversos processos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios cujo valor agregado totaliza R\$420.136 mil em 31 de dezembro de 2017, para os quais nenhuma provisão foi constituída considerando que a sua probabilidade de perda foi avaliada como possível. Desse montante, R\$283.175 mil se referem a ações de natureza tributária. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento envolvido na determinação se uma provisão deve ser constituída, sua estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro, bem como pela complexidade dos assuntos e do ambiente tributário no Brasil. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a utilização de especialistas em tributos para nos auxiliar na avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia, bem como na realização de reuniões periódicas com a Administração e revisão das atas do Conselho de Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto. Também obtivemos cartas de confirmação dos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela Administração. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos que estão mencionados na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras e, especificamente sobre as contingências mais significativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para riscos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação da probabilidade de perda para fins de reconhecimento e dos julgamentos aplicados na mensuração do valor destas provisões adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Planos de benefícios pós emprego:* Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações atuariais líquidas relacionadas aos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela Companhia e apuradas de acordo com laudo atuarial emitido por seus atuários consultores totalizam, R\$66 mil. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à magnitude dos montantes reconhecidos no passivo, além do grau de julgamento associado ao processo de mensuração, que inclui premissas complexas, tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto, inflação e custo médico. Variações nestas premissas podem ter um impacto material sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Durante nossos exames de auditoria, envolvemos especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos ativos e passivos atuariais dos planos de benefício pós emprego, descritas na nota explicativa 31 às demonstrações financeiras. Confrontamos estas premissas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas da área atuarial nos auxiliaram na realização de procedimentos voltados à identificação de eventuais planos de benefícios pós emprego que não haviam sido previamente identificados, bem como seus respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, além da avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós emprego, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais líquidas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 31, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Instrumentos financeiros derivativos:* Conforme nota explicativa 30 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém operações significativas com instrumentos financeiros derivativos, que visam, principalmente, a proteção contra a oscilação nos empréstimos e financiamentos pelas taxas de câmbio e juros, além de opções de conversão de instrumentos financeiros em instrumentos patrimoniais da Companhia. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria, pois devido à complexidade do processo de mensuração do valor justo, incluindo a determinação da metodologia de avaliação e determinação das premissas chave, existe o risco significativo de que os valores atribuídos a esses instrumentos financeiros derivativos não estejam corretamente mensurados e apresentados nas demonstrações financeiras. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento do risco significativo relativo aos instrumentos financeiros derivativos incluíram, dentre outros: a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos; envio de carta de confirmação para as instituições financeiras; seleção de transações individuais para teste, incluindo o confronto das informações utilizadas nos cálculos com os respectivos contratos; utilização de especialistas em avaliação de instrumentos financeiros para nos auxiliar na revisão das premissas utilizadas pela administração na valorização dos instrumentos financeiros derivativos e reexecução dos cálculos; e revisão das informações sobre os instrumentos financeiros derivativos divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os instrumentos financeiros derivativos, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração dos referidos instrumentos financeiros derivativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 30, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* O exame das demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota Explicativa 3.3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, datado de 23 de março de 2017. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 3.3 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2016. Em nossa opinião, tais ajustes, são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2016 tomadas em conjunto. *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações

financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - ZSP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9